

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão do exercício de 2016



BRASÍLIA | 2017



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Secretaria Nacional de Assistência Social

Edif. The Union, Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1, 1º Andar – Guarã

CEP: 70.610-635 - Brasília, Distrito Federal

Gabinete: Fone (0**61) 2030-2911

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Unidade Prestadora de Contas (UPC)

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

Brasília - 2017



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Secretaria Nacional de Assistência Social

Edif. The Union, Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1, 1º Andar – Guarã

CEP: 70.610-635 - Brasília, Distrito Federal

Gabinete: Fone (0**61) 2030-2911

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Unidade Prestadora de Contas (UPC)

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

Relatório de Gestão do Exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU Nº 63/2010, da DN TCU Nº 154/2016, da Portaria TCU Nº 59/2017 e da Portaria CGU Nº 500/2016.

Subunidade responsável pela coordenação da elaboração deste Relatório: Gabinete (Assessoria) da SNAS

Brasília - 2017

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edif. The Union, Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1, 1º Andar – Guará
CEP: 70.610-635 - Brasília, Distrito Federal
Fone (0**61) 2030-2911
Portal: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social>

SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria do Carmo Brant de Carvalho

SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUNTO
Antonio José Gonçalves Henriques

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dulcelena Alves Vaz Martins

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luis Otávio Pires Farias

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS
Allan Camello Silva

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Renata Aparecida Ferreira

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Mariana de Sousa Machado Neris

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
Maria Amélia Sasaki

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ACESSUAS	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
APS	Agência da Previdência Social
ASPAR	Assessoria Parlamentar
BPC	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social
BSM	Brasil sem Miséria
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CadSUAS	Cadastro Nacional de Entidades e Organizações do Sistema Único de Assistência Social
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CAS	Conselhos de Assistência Social
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEBAS	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CGGI	Coordenação-Geral de Gestão Interna
CGU	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAPIR	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNCD	Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT
CNDI	Conselho Nacional de Defesa do Idoso
CNEAS	Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONGEMAS	Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social
DEFNAS	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social
DOU	Diário Oficial da União
DPF	Departamento de Polícia Federal
DPI	Diretoria de Projetos Internacionais
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FONSEAS	Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDCRAS	Índice de Desenvolvimento dos CRAS
IES	Instituições de Ensino Superior
IGDSUAS	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LA	Liberdade Assistida

LAI	Lei de Acesso à Informação
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
MEC	Ministério da Educação
MDH	Ministério dos Direitos Humanos
MPS	Ministério da Previdência Social
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
MS	Ministério da Saúde
MSE	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NOB	Norma Operacional Básica
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
PBF	Programa Bolsa Família
PBV	Piso Básico Variável
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNEP	Política Nacional de Educação Permanente do SUAS
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
RDE	Relatórios de Demandas Especiais
RMA	Registro Mensal dos Atendimentos
RMV	Renda Mensal Vitalícia
SAA	Sistema de Autenticação e Autorização
SAA/SE	Subsecretaria de Assuntos Administrativos/Secretaria Executiva/MDS
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SCNEAS	Sistema de Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social
SD	Serviço no Domicílio (para pessoas idosas ou com deficiência)
SDH	Secretaria dos Direitos Humanos
SE	Secretaria Executiva
SEDEC	Secretaria Nacional de Defesa Civil
SENAD	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
SENARC	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SGD	Sistema de Gestão de Demandas
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIBE	Sistema de Benefícios do BPC
SIBEC	Sistema de Benefícios da CEF
SIC	Serviço de Informações ao Cidadão

SIC	Sistema de Custos do Governo Federal
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGBPC	Sistema de Gestão e Acompanhamento do BPC
SIGPC	Sistema de Gestão de Prestação de Contas
SIH/DATASUS	Sistema de Internações Hospitalares
SIM/DATASUS	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SIMA	Sistema de Monitoramento e Avaliação das Capacitações
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SINDEC	Sistema Nacional de Defesa Civil
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISC	Sistema de Informação do Serviço de Convivência
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SRI/PR	Secretaria de Relações Institucionais
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUIBE	Sistema Único de Informações de Benefícios
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TSEE	Tarifa Social de Energia Elétrica

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Vulnerabilidade Social: Quantidade de Famílias, por renda <i>per capita</i> mensal e Região (Nov/2016)	3
Tabela 2 - Evolução dos Indicadores do Programa 2037 - Consolidação do SUAS (2013-2016).....	13
Tabela 3 - RMV Idade - Execução Físico-Financeira (2012-2016)	15
Tabela 4 - BPC Pessoa Idosa - Execução Físico-Financeira (2012-2016).....	15
Tabela 5 - RMV Invalidez - Execução Físico-Financeira (2012-2016)	16
Tabela 6 - BPC PcD - Execução Físico-Financeira (2012-2016).....	17
Tabela 7 - Bolsa PETI: Benefícios Gerados, Pagos e Não Pagos (2015).....	34
Tabela 8 - Bolsa PETI: Benefícios Gerados, Pagos e Não Pagos (2016).....	34
Tabela 9 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - UG 330013	39
Tabela 10 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - UG 550015	40
Tabela 11 – BPC: Distribuição regional dos benefícios (2016)	47
Tabela 12 - FNAS: Distribuição regional dos recursos executados Fundo a Fundo (2016).....	49
Tabela 13 - SCFV: Distribuição dos usuários, por faixa etária (2016)	56
Tabela 14 - SCFV: Distribuição de usuários, segundo as situações prioritárias (2016)	57
Tabela 15 - CRAS: Informações relativas ao atendimento (2015-2016)	61
Tabela 16 - PAEFI/CREAS: Atendimentos realizados (2014-2016)	69
Tabela 17 - Unidades de Acolhimento: público atendido (2013-2016)	78
Tabela 18 - Calamidades Públicas e Emergências: recursos transferidos (2013-2016).....	79
Tabela 19 - BPC - Pessoa com Deficiência: Quantidade de Benefícios, por UF (2010-2016)	85
Tabela 20 - BPC - Idoso: Quantidade de Benefícios, por UF (2010-2016)	86
Tabela 21 - BPC: Benefícios Cessados, por motivo (2011-2016).....	88
Tabela 22 - Evolução das habilitações de municípios ao SUAS (2005-2016).....	92
Tabela 23 - IGDSUAS: Evolução, por UF (2015-2016)	94
Tabela 24 - Censo SUAS (2012-2016).....	97
Tabela 25 - Prontuário SUAS - CRAS, CREAS (2013-2016)	97
Tabela 26 – CapacitaSUAS: Distribuição de Recursos e metas/vagas (2012-2016)	99
Tabela 27 – Sistemas de informação utilizados pela SNAS: descrição e situação atual... ..	102
Tabela 28 - CEBAS: Processos decididos no MDSA, por tipo e situação em 31/12/2016.....	105
Tabela 29 - CEBAS: Processos não decididos, por tipo e situação em 31/12/2016	106
Tabela 30 - Reuniões do CNAS e Encontros com CEAS e CAS/DF (2016).....	107
Tabela 31 - Calendário do processo eleitoral da representação da sociedade civil no CNAS (2016)	108
Tabela 32 - Representação da Sociedade Civil Eleita para a Gestão 2016-2018 do CNAS	109
Tabela 33 – BPC: Grandes números (2016).....	115
Tabela 34 - Indicadores de concessão do BPC - Pessoa Idosa (2012-2016).....	116
Tabela 35 - Indicadores de concessão do BPC - Pessoa com Deficiência (2012-2016) ...	116
Tabela 36 - Nível de Atendimento da População Vulnerável (2012-2016)	117
Tabela 37 - Taxa de Acompanhamento das Famílias pelos CRAS (2010-2016).....	117
Tabela 38 - Taxa de ingressos de famílias no acompanhamento pelo PAIF (2010-2016)	118
Tabela 39 - Taxa anual de permanência dos técnicos de nível superior nos CRAS (2010-2016).....	118

Tabela 40 – Cobertura de CREAS nos municípios, por porte (2014-2016).....	119
Tabela 41 - Taxa mensal de acompanhamento das famílias pelos CREAS (2012-2016).	119
Tabela 42 - Número médio de famílias acompanhadas por unidade CREAS, no mês de referência (2012-2016)	120
Tabela 43 - Taxa média de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no PAEFI (2012-2016)	120
Tabela 44 - Perfil das famílias inseridas no acompanhamento do PAEFI (2016).....	120
Tabela 45 - Número Médio de Famílias que ingressaram no acompanhamento do PAEFI, por unidade (2012-2016)	121
Tabela 46 - Taxa anual de permanência dos técnicos de nível superior nos CREAS (2010-2016).....	121
Tabela 47 - Tempo médio estimado de duração (em meses) dos acompanhamentos do PAEFI (2012-2016)	122
Tabela 48 - Cobertura do Serviço Especializado em Abordagem Social (2009-2016).....	122
Tabela 49 - Cobertura do Serviço de Medidas socioeducativas - MSE (2011-2016)	122
Tabela 50 - Número médio de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), acompanhados pelos CREAS (2012-2016)	123
Tabela 51 - Tempo médio (estimado) de duração (em meses) do acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (2012-2016)	123
Tabela 52 – Percentual de CREAS com atendimento a mulheres em situação de violência (2011-2016)	123
Tabela 53 - CEBAS: Nível de Atendimento à Demanda (2012-2016)	124
Tabela 54 - CEBAS: Concessão e Renovação: Taxa de congestionamento (2012-2016)	124
Tabela 55 - CEBAS: Concessão e Renovação: Evolução do Estoque de Processos Pendentes (2012-2016)	124
Tabela 56 - Diligências: Nível de Atendimento à Demanda (2011-2016).....	125
Tabela 57 - Diligências: Taxa de congestionamento (2011-2016).....	126
Tabela 58 - Diligências: Evolução do Estoque de Processos Pendentes (2011-2016).....	126
Tabela 59 - Índice de Instrução de Convênios (2009-2016)	126
Tabela 60 - Transferências Fundo-a-Fundo: Índice de Prestações de Contas Apresentadas (2009-2015)	127
Tabela 61 - Transferências Fundo-a-Fundo: Índice de Análises Correntes do Demonstrativo Anual (2015-2016).....	128
Tabela 62 - Índice de Prestações de Contas com Análise Concluída (2010-2016).....	128
Tabela 63 -Prestações de Contas com Análise Concluída - Transferências Fundo a Fundo (2014-2016)	128
Tabela 64 -Prestações de Contas com Análise Concluída – Convênios (2014-2016).....	129
Tabela 65 - Evolução do Estoque de Prestações de Contas (2011-2016)	129
Tabela 66 - Ouvidoria MDSA: Demandas referentes ao SUAS/SNAS (2016)	142
Tabela 67 - Central de Relacionamento/MDS: Situação das demandas da SNAS (2013-2016).....	143
Tabela 68 - Central de Relacionamento/MDS: Público Demandante da SNAS (2013-2016)	143
Tabela 69: Ações com projetos de Investimento e Custeio (2016)	146
Tabela 70 - Acórdãos Tratados (recebidos ou pendentes) em 2016.....	150

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas da SNAS	6
Quadro 2 - Macroprocessos Finalísticos	7
Quadro 3 - Estrutura do PPA (2016-2019) de responsabilidade da SNAS, por Programas, Objetivos, Subunidades Responsáveis e Ações Orçamentárias	12
Quadro 4 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (00H5).....	14
Quadro 5 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (00IN).....	16
Quadro 6 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (20V5).....	18
Quadro 7 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (2583).....	19
Quadro 8 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (2589).....	20
Quadro 9 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (2A60).....	22
Quadro 10 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (2A65).....	24
Quadro 11 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (2A69).....	26
Quadro 12 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (2B30).....	28
Quadro 13 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (2B31).....	29
Quadro 14 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (8893).....	31
Quadro 15 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (8662).....	33
Quadro 16 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (0536).....	35
Quadro 17 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (8249).....	36
Quadro 18 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS (0561)	37
Quadro 19 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS (0565)	37
Quadro 20 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS (0573)	38
Quadro 21 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS (0575)	38
Quadro 22 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS (2272)	38
Quadro 23 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. - UG 330013...	41
Quadro 24 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. - UG 550015	41
Quadro 25 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - UG 330013.....	42
Quadro 26 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - UG 550015	42
Quadro 27 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - UG 330013	43

Quadro 28 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - UG 550015	43
Quadro 29 - Despesas por modalidade de contratação	45
Quadro 30 - Despesas por grupo e elemento de despesa	46
Quadro 31 - Força de Trabalho da SNAS.....	132
Quadro 32 - Distribuição da Lotação Efetiva da Força de Trabalho da SNAS.....	133
Quadro 33 - Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da SNAS	133
Quadro 34 - Despesas de pessoal (2015-2016)	135
Quadro 35 - Avaliação de riscos relacionados às contratações e controles internos instituídos	138
Quadro 36 - Custos Totais e Unitários (2015-2016)	148
Quadro 37 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário (2016)	153

LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS

Figura 1 - Organograma da SNAS	5
Figura 2 - CRAS: Quantidade de Municípios e Unidades cofinanciadas (2003-2016)	51
Figura 3 - CRAS: Distribuição geográfica (2016).....	51
Figura 4 - CRAS: Taxa de referenciamento dos CRAS, em relação à quantidade de famílias de até ½ salário mínimo no Cadastro Único (2016)	52
Figura 5 - Equipes Volantes: Municípios com Equipes Cofinanciadas (2016).....	53
Figura 6 - Municípios com Lanchas da Assistência Social Tipo 1 (2016).....	54
Figura 7 - CRAS: unidades cofinanciadas e cadastradas no Censo SUAS (2003-2016)	60
Figura 8 - Evolução do percentual de CRAS, por dimensões (2014-2015)	62
Figura 9 - Evolução do Indicador Sintético do IDCRAS (2014-2015)	63
Figura 10 - CREAS Municipais cofinanciados (2016).....	68
Figura 11 - CREAS Regionais cofinanciados (2016).....	69
Figura 12 - Municípios com cofinanciamento para Equipes de Abordagem Social (2016)	70
Figura 13 - Municípios com cofinanciamento para MSE (2016).....	71
Figura 14 - Taxa de Trabalho Infantil (05-15 anos) - Brasil (2001-2015)	75
Figura 15 - Estrutura Administrativa do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	141

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
2. VISÃO GERAL.....	2
2.1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	2
2.2. NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	3
2.3. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	3
2.4. ORGANOGRAMA.....	5
2.5. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	7
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	9
3.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.....	9
3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício	10
3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	10
3.2. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS	11
3.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	11
3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade	14
3.3.2. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	39
3.3.3. Execução descentralizada com transferência de recursos	39
3.3.4. Informações sobre a execução das despesas.....	45
3.4. DESEMPENHO OPERACIONAL	50
3.5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO	115
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	130
4.1. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	130
4.2. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	130
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	132
5.1. GESTÃO DE PESSOAS.....	132
5.1.1. Estrutura de pessoal da unidade.....	132
5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal	135
5.1.3. Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	136
5.2. GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS	139
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	142
6.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO.....	142
6.2. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.....	144
6.3. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE.....	144
6.4. MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.....	145

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	146
7.1. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	146
7.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS.....	149
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	150
8.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	150
8.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	150
8.3. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO	153
ANEXOS E APÊNDICES.....	154
ANEXO I - NORMAS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA SNAS	154
ANEXO II – TCU: ACÓRDÃOS TRATADOS EM 2016.....	157
ANEXO III - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.....	170

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os resultados da gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC) Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) no exercício de 2016. O relatório foi elaborado de acordo com normativas e orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e normas complementares do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU).

A SNAS é uma secretaria finalística vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), o qual concentra a gestão de diversas atividades-meio, a exemplo de recursos humanos, tecnologia da informação e patrimônios mobiliário e imobiliário. Nesse sentido, as informações relativas a essas questões são abordadas no relatório de gestão da Secretaria-Executiva do MDSA. Em relação ao plano plurianual (PPA), as intervenções da SNAS estão diretamente relacionadas ao programa temático 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O SUAS materializa a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), organizando em todo o território nacional a oferta de ações que contribuem para a redução de desigualdades e a inclusão socioeconômica de parcelas significativas da população que se encontrem em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.

Ao final de 2016, o MDSA cofinanciava, na proteção social básica, a oferta de serviços em 7,5 mil CRAS, que referenciavam 25,7 milhões de famílias, em 5,5 mil municípios; 1,2 mil equipes volantes, distribuídas por 1,1 mil municípios; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em 5 mil municípios, com capacidade de atender 1,6 milhão de usuários. Na proteção social especial, o MDSA cofinanciava a oferta de serviços em 2,5 mil CREAS municipais e regionais, com capacidade de atendimento mensal a 142 mil indivíduos e famílias; 503 equipes de abordagem social, em 265 municípios; medidas socioeducativas em 1.009 municípios, com capacidade de atender a 44,5 mil adolescentes; 230 Centros Pop, voltados à população de rua, em 205 municípios; e serviços de acolhimento, para 28,8 mil crianças e adolescentes, 19,6 mil adultos e famílias e 106 residências inclusivas, para jovens e adultos com deficiência.

Em 2016 o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) atendeu a 4,4 milhões de beneficiários, sendo 2,4 milhões de pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas.

Está sendo implantado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS), que ao final de 2016 já contava com 9 mil entidades cadastradas. Como mecanismo de financiamento indireto dessa rede, o Ministério realiza a concessão e renovação da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), que beneficia aproximadamente 5,4 mil entidades.

2. VISÃO GERAL

2.1. Finalidade e competências

A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) é a unidade do MDSA responsável pela gestão da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), organizada por meio do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Sua finalidade é consolidar a Assistência Social como definida na Constituição Federal de 1988: um direito universal, destinado a todos os cidadãos que dela necessitarem, independentemente de contribuições à seguridade social.

A Constituição Federal de 1988 definiu que a assistência social integra a seguridade social brasileira, juntamente com as políticas de saúde e de previdência social. Sua regulamentação ocorreu na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Nº 8.742/1993) e sua implementação é realizada por meio de serviços, programas, benefícios e projetos que visam garantir o atendimento e o acesso a bens, serviços e direitos da população em situação de vulnerabilidade e riscos ou com direitos violados.

A definição de responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social é um dos objetivos do SUAS (art. 6º da LOAS). Nesse sentido, as competências dos entes estão dispostas na LOAS e na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012.

As competências do MDSA, enquanto órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, estão especialmente definidas no art. 19 da LOAS e no art. 13 da NOB/SUAS. Já as competências institucionais da SNAS, como órgão integrante do MDSA responsável pela gestão da PNAS, estão definidas pelo Decreto Nº 8.949/2016 (art. 17 e seguintes). A estrutura organizacional da SNAS para o desempenho de suas atribuições é apresentada no subitem 2.4 Organograma.

Também integra a estrutura do MDSA o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), instituído pela LOAS (art. 17) como órgão superior de deliberação colegiada, cujos membros são nomeados pelo Presidente da República, com mandato de 02 anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

O CNAS é composto por 18 membros e respectivos suplentes, cujos nomes são indicados de acordo com os seguintes critérios: 09 representantes governamentais, incluindo 01 representante dos Estados e 01 dos Municípios; e 09 representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio, sob fiscalização do Ministério Público Federal. O CNAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 01 ano, sendo permitida uma única recondução por igual período. A presidência atual é ocupada por representante governamental, eleito em julho/2016. As competências do CNAS estão definidas no art. 18 da LOAS. Para desempenhá-las, o colegiado conta com uma Secretaria Executiva, cuja estrutura é disciplinada em ato do Poder Executivo.

2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

As principais normativas relacionadas à criação, estruturação e funcionamento da SNAS são elencadas a seguir:

Norma	Objeto
Lei nº 8.742, de 07/12/1993	Dispõe sobre a organização da Assistência Social
Lei nº 12.435, de 06/07/2011	Altera a LOAS (Lei nº 8.742/1993), que dispõe sobre a organização da Assistência Social
Lei nº 10.683, de 28/05/2003	Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios
Lei nº 10.869, de 13/05/2004	Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios
Lei nº 12.083, de 29/10/2009	Dispõe sobre a criação de cargos (DAS), destinados ao MDS
Lei nº 12.094, de 19/11/2009	Dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais
Decreto nº 7.493, de 02/06/2011	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS
Decreto nº 8.949, de 29/12/2016	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MDSA

2.3. Ambiente de atuação

Dentro da missão do MDSA, de gerir as políticas de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, assistência social e de renda de cidadania, cabe à SNAS o papel de gestão da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), organizada por meio do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). O SUAS é o sistema público que organiza os serviços e benefícios de assistência social no País, segundo as diretrizes de descentralização político-administrativa, que representa a gestão compartilhada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a participação da população e a primazia da responsabilidade do Estado em sua condução. Esse sistema é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social, sob a coordenação do MDSA.

A magnitude e dispersão territorial do contingente populacional que enfrenta situações diversas de vulnerabilidade e risco social constituem grandes desafios que exigem do SUAS, simultaneamente, grande capilaridade, integração de suas ações e articulação a outras políticas.

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) possibilita uma aproximação, ainda que restrita, do contingente de famílias em situação de vulnerabilidade. Com base no CadÚnico, a tabela seguinte permite visualizar a magnitude e distribuição regional da vulnerabilidade decorrente da renda.

Tabela 1 - Vulnerabilidade Social: Quantidade de Famílias, por renda *per capita* mensal e Região (Nov/2016)

Faixas de renda	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Famílias com renda <i>per capita</i> mensal até R\$ 85 (situação de extrema pobreza)	1.545.857	6.720.084	2.837.595	636.468	512.905	12.252.909
Famílias com renda <i>per capita</i> mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170 (situação de pobreza)	455.083	1.362.037	1.460.997	448.030	371.999	4.098.146

Fonte: CadÚnico

* famílias registradas, com cadastro atualizado (<24 meses), extração em 19/01/17.

Observa-se a existência de 12,2 milhões de famílias em situação de extrema pobreza, das quais 55% se encontram na região nordeste. Outros 4,1 milhões de famílias, distribuídas principalmente nas regiões sudeste e nordeste (1/3 em cada uma delas), encontram-se em situação de pobreza.

Embora a renda seja um dos principais fatores, outros elementos não podem ser desconsiderados como determinantes das situações de vulnerabilidade e riscos sociais. A cada ano, ocorrem aproximadamente 556 mil casos de gravidez precoce (média de 2010 a 2013, segundo o SIH/Datasus/MS). Os jovens (entre 15 a 29 anos) são a maioria das vítimas fatais de agressões, o que representa a cada ano 28,9 mil jovens assassinados, ou 53% dos 54,4 mil óbitos por agressões no país (média de 2010 a 2013, segundo o SIM/Datasus/MS). Em 2013, a média de anos de estudo dos adultos (com 25 ou mais anos de idade) variava entre 6,4 a 8,4 anos, no nordeste e sudeste, respectivamente (fonte: ipeadata).

A interação desses (e diversos outros) determinantes econômicos e sociais potencializa os riscos e contribui para a reprodução desse quadro. Para o enfrentamento das situações vivenciadas pelos cidadãos usuários da assistência social, o SUAS articula um conjunto de ações, organizadas conforme o nível de complexidade: a proteção social básica tem um papel preventivo, atuando em situações de vulnerabilidade, enquanto a proteção social especial atua nas situações de riscos e violações de direitos. Além disso, por meio do Benefício de Prestação Continuada (BPC), garante-se renda às pessoas idosas ou com deficiência, que não dispõem de meios de prover sua manutenção.

Para implementar esses serviços e programas, a SNAS desempenha o papel de coordenação federativa do SUAS, que conta atualmente com a adesão de todos os estados, o DF e praticamente a totalidade dos municípios do País. As unidades de prestação de serviços socioassistenciais são públicas, sob gestão dos entes parceiros, ou entidades não estatais, que atuam em parceria com os entes públicos.

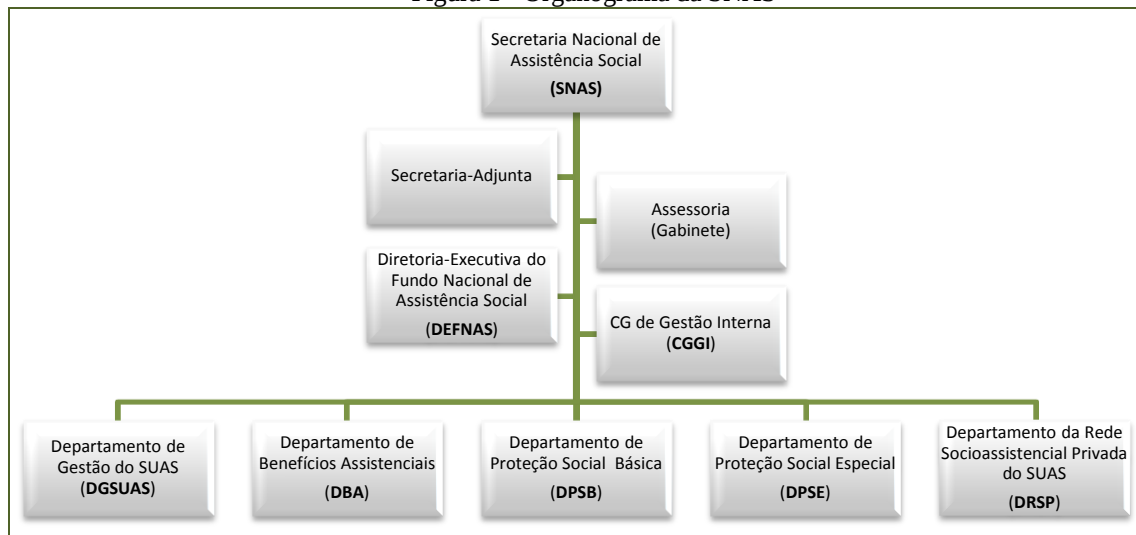
Em todos esses entes, a sociedade civil conta com o Conselho de Assistência Social como importante mecanismo de participação e controle social. No âmbito da gestão, as Comissões Intergestores Bipartites (CIBs), de âmbito regional, e Tripartite (CIT), de âmbito nacional, constituem as instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais do SUAS.

Quanto à articulação - na esfera federal ou local/regional - com outras políticas e órgãos, destacam-se os Ministérios e Secretarias das áreas de Previdência Social, Saúde, Trabalho e Emprego, Educação, Direitos Humanos, Defesa Civil, Justiça, Segurança Pública, órgãos do Ministério Público e Judiciário. Merece destaque especial a parceria estratégica com o INSS para a execução do BPC. Para a produção de estudos e pesquisas, a SNAS conta com parcerias do IBGE, IPEA, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e internamente, da SAGI/MDS. E, por fim, para a descentralização de recursos financeiros, a SNAS tem como parceiros o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

2.4. Organograma

A estrutura organizacional da SNAS encontra-se definida no Decreto Nº 7.493/2011, sendo constituída, além do Gabinete, por uma Diretoria-Executiva e 05 Departamentos. Vinculada ao Gabinete também se encontra a Coordenação-Geral de Gestão Interna (CGGI), que atende às diligências oriundas dos órgãos de controle, dentre outros. Esse desenho pode ser visualizado na figura seguinte.

Figura 1 - Organograma da SNAS



Em 29/12/2016 foi publicado o Decreto Nº 8.949/2016, que aprovou nova estrutura regimental e quadro demonstrativo de cargos em comissão e funções de confiança do MDSA. Contudo, este normativo entrou em vigor apenas em 17/01/2017, tendo o Ministério 60 dias a partir de então, para editar novo regimento interno, detalhando as unidades administrativas, suas competências e atribuições de seus dirigentes. No âmbito da SNAS, a principal alteração do novo Decreto está na ampliação das competências do DBA, que passa a ser denominado Departamento de Benefícios Assistenciais e Previdenciários, incorporando papéis de coordenação, acompanhamento, avaliação e supervisão das ações do Regime Geral de Previdência Social, nas áreas de benefícios.

O quadro seguinte apresenta as principais informações relativas às subunidades estratégicas da SNAS.

Quadro 1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas da SNAS

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
DEFNAS - <i>Diretoria-Executiva do FNAS</i>	Operacionalizar a execução orçamentária e financeira da PNAS (BPC/RMV, transferências fundo a fundo e convênios / contratos de repasse); e analisar as prestações de contas dos recursos transferidos aos demais entes.	Dulcelena Alves Vaz Martins	Diretora Executiva	01/01 a 31/12/2016
DGSUAS - <i>Departamento de Gestão do SUAS</i>	Regular/regulamentar as ações do SUAS; organizar e manter a Rede Suas e outros instrumentos de informação; organizar e implementar a Vigilância Socioassistencial; prestar apoio técnico aos demais Entes e instâncias do SUAS; coordenar as ações de Gestão do Trabalho e Capacitação permanente do SUAS.	José Ferreira da Cruz	Diretor	01/01 a 11/05/2016
		Luis Otávio Pires Farias	Diretor	02/08 a 31/12/2016
DBA - <i>Departamento de Benefícios Assistenciais</i>	Gerir o BPC; e acompanhar e manter a RMV.	Maria José de Freitas	Diretora	01/01 a 11/05/2016
		Simone de Almeida	Diretora (substituta)	12/05 a 29/08/2016
		Allan Camello Silva	Diretor	04/11 a 31/12/2016
DPSB - <i>Departamento de Proteção Social Básica</i>	Planejar e coordenar a execução dos serviços, programas e projetos de proteção social básica; e prestar apoio técnico aos demais Entes e instâncias do SUAS.	Léa Lúcia Cecílio Braga	Diretora	01/01 a 11/05/2016
		Maria Helena de Souza Tavares	Diretora (substituta)	12/05 a 27/07/2016
		Renata Aparecida Ferreira	Diretora	24/08 a 31/12/2016
DPSE - <i>Departamento de Proteção Social Especial</i>	Planejar e coordenar a execução dos serviços, programas e projetos de proteção social especial; e prestar apoio técnico aos demais Entes e instâncias do SUAS.	Telma Maranhão Gomes	Diretora	01/01 a 11/05/2016
		Mariana de Sousa Machado Neris	Diretora	24/08 a 31/12/2016
DRSP - <i>Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS</i>	Implantar e manter o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS); e Certificar as Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS).	Bárbara Pincowsca Cardoso Campos	Diretora	01/01 a 19/12/2016
		Clara Carolina de Sá	Diretora (substituta)	01/01 a 24/07/2016
		Amanda Simone Silva	Diretora (substituta)	25/07 a 12/10/2016
		Maria Amélia Sasaki	Diretora (substituta)	14/10 a 31/12/2016

2.5. Macroprocessos finalísticos

Quadro 2 - Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Insumos	Fornecedores	Parceiros Externos	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão e cofinanciamento (transferências fundo a fundo) de serviços e programas socioassistenciais e incentivos à gestão das demais esferas	As metas, critérios e valores são propostas pela SNAS e aprovados pelo MDSA, CIT e CNAS. A área responsável informa ao FNAS os entes e valores devidos, para os créditos em contas correntes abertas no BB, exclusivamente para esses recursos.	<u>DPSB</u> : - PAIF, SCFV, Equipes Volantes, Busca Ativa, Manutenção de Lanchas, Acessuas Trabalho. <u>DPSE</u> : - PAEFI, MSE, Abordagem Social, Centro Pop, Acolhimento. <u>DGSUAS</u> : - IGD-SUAS. <u>DBA</u> : - BPC na Escola.	- Portarias MDSA e Resoluções; - planilhas geradas pelas áreas finalísticas; - recursos orçamentários e financeiros; - recursos de TIC;	- GM/MDSA, CNAS e CIT; - SPO/SE/MDSA; - DTI/SE/MDSA.	- Banco do Brasil - Gestores municipais, estaduais e do DF	. Usuários da Assistência Social; . Municípios, Estados e DF	<u>Áreas finalísticas</u> : - DPSB, - DPSE, - DGSUAS, - DBA. <u>Operacionalização das transferências</u> : - DEFNAS.
Financiamento de projetos, por meio de transferências voluntárias aos demais entes (convênios e contratos de repasse)	Estruturação da rede de proteção social, realizada por meio de convênios (via BB) ou contrato de repasse (via CEF, quando envolvem obras). Inicialmente, as propostas são avaliadas pela área finalística quanto ao mérito social.	Recursos federais transferidos para municípios, estados e DF, para projetos de investimento e custeio, voltados à estruturação da rede de unidades prestadoras de serviços do SUAS.	- Portarias MDSA e Resoluções; - propostas de convênios/contratos no SICONV; - Recursos orçamentários e financeiros; - Recursos de TIC;	- GM/MDSA, CNAS e CIT; - SPO/SE/MDSA; - DTI/SE/MDSA.	- Banco do Brasil - Caixa Econômica Federal	- Usuários da Assistência Social; - Municípios, Estados e DF; - Entidades públicas não estatais da rede do SUAS; - ASPAR/MDSA	<u>Áreas finalísticas</u> : - DPSB, - DPSE. <u>Operacionalização das transferências</u> : - DEFNAS.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Insumos	Fornecedores	Parceiros Externos	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão dos Benefícios Assistenciais (BPC/RMV)	Os Benefícios Assistenciais são transferências diretas a pessoas, operacionalizadas pelo INSS/Dataprev, com a utilização de contas bancárias movimentadas por cartão magnético e senha.	- Crédito dos benefícios do BPC e RMV, por meio da rede bancária. - Regularidade dos processos de concessão, manutenção e revisão do BPC.	- Demandas apresentadas pelo INSS e analisadas pela área responsável (DBA); - Recursos orçamentários e financeiros; - Recursos de TIC;	- INSS; - SPO/SE/MDSA; - DTI/SE/MDSA.	- INSS - Dataprev.	- Beneficiários do BPC e RMV	<u>Área finalística</u> - DBA <u>Operacionalização:</u> - DEFNAS.
Certificação das entidades beneficentes de assistência social (CEBAS)	O DRSP analisa e emite parecer sobre os pedidos de certificação e renovação, os quais são decididos pela SNAS	CEBAS concedido ou renovado (ou rejeitada a solicitação)	- Legislação; - Demandas de entidades; - Processos anteriores de certificação; - Pareceres da Conjur/MDSA.	- Entidades; - Ministérios da Saúde e Educação (também certificadores); - Conjur/MDSA.	- Conselhos de Assistência Social - Receita Federal (SRF/MF)	- Usuários da Assistência Social; - Entidades públicas não estatais da rede do SUAS; - Municípios, Estados e DF	- DRSP

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. Planejamento organizacional

A partir das deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social, em 2007 foi elaborado um plano estratégico da assistência social (Plano Decenal SUAS-Plano 10), compreendendo o período 2007-2015, que definiu um conjunto de estratégias e metas relativas ao modelo socioassistencial, à rede socioassistencial e intersetorialidade, ao investimento setorial, à gestão do trabalho e à democratização do controle social.

Desse modo, o Plano Decenal guarda estreita vinculação com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Nº 8.742/1993), tendo influenciado inclusive sua alteração, por meio da Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/2011), bem como a edição de diversos outros normativos. O Plano também mantinha coerência com as competências definidas para a SNAS no Decreto Nº 7.493/2011, que definiu a estrutura regimental do MDS, atual MDSA. O final do período estabelecido para esse primeiro plano coincidiu com a realização da X Conferência Nacional de Assistência Social (Brasília, dezembro/2015), que definiu diretrizes para a elaboração de novo plano estratégico (2016-2026).

A partir de uma análise do estágio de consolidação do SUAS, das demandas da população brasileira e das perspectivas para a próxima década, o II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026), aprovado pela Resolução CNAS nº 7/2016, lançou importantes diretrizes para nortear as prioridades e rumos da política, as quais devem orientar e subsidiar os processos de planejamento e os instrumentos de gestão da política – Pactos de Aprimoramento do SUAS, Planos de Assistência Social e Planos Plurianuais (PPA).

No PPA 2012-2015, a SNAS respondia por todos os cinco objetivos (serviços e projetos de proteção social básica, serviços e projetos de proteção social especial, benefícios assistenciais, gestão do SUAS e controle social) do programa temático 2037 - Fortalecimento do SUAS, além do Objetivo 0829, relativo ao enfrentamento do trabalho infantil, do programa 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes, de responsabilidade da SDH.

No PPA 2016-2019, o programa 2037 teve sua denominação alterada para Consolidação do SUAS, permanecendo sua execução integral a cargo da SNAS. Além disso, ocorreu uma fusão em três objetivos (serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial; benefícios assistenciais; e gestão do SUAS e controle social) e foram redefinidas metas e iniciativas. Além disso, a SNAS também responde por três metas do Programa 2085 – Redução do impacto social do álcool e outras drogas: prevenção, cuidado e reinserção social, de responsabilidade do Ministério da Justiça.

Apesar de não apresentarem incompatibilidades entre si, é adequado que esses planos passem por um processo de avaliação, visando seu (re)alinhamento, em razão de que: a) o PPA (2016-2019) foi elaborado anteriormente ao plano estratégico da Assistência social (Plano Decenal 2016-2026), embora este oriente as ações em horizonte superior a dois planos plurianuais; b) a mudança extraordinária de governo gerou alterações na agenda social do Governo Federal; c) a significativa mudança nos cenários econômico e fiscal do País tem impacto em todas as esferas federativas, responsáveis pelo cofinanciamento das ações; e d) em 2017 a estrutura organizacional da SNAS deverá incorporar ajustes definidos na nova estrutura do MDSA.

3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

O exercício de 2016 foi marcado pela conjunção de diversos fatores, estruturais e particulares à assistência social, que influenciaram fortemente as escolhas da Unidade. Inicialmente, trata-se do exercício em que inicia a vigência de um novo PPA (2016-2019) e, a partir de deliberação da X Conferência Nacional (Brasília, dezembro/2015), foi elaborado novo plano estratégico, para o período 2016-2026.

O II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026): “*Proteção Social para todos(as) os(as) brasileiros(as)*” foi elaborado no início de 2016, logo após o encerramento do processo conferencial, sendo apresentado ao CNAS já em 11/05 e aprovado por meio da Resolução CNAS nº 7, de 18/05/2016.

No cenário mais amplo, esse período foi marcado pela mudança extraordinária de governo, associada a um processo de transição bastante precário. Internamente, a mudança na gestão da SNAS gerou lacunas em algumas áreas e períodos, ampliando as dificuldades inerentes a mudanças de gestão. Além disso, esses processos ocorreram em uma conjuntura de fortes restrições fiscais e elevadas incertezas em relação às perspectivas de curto e médio prazos.

Nesse cenário, os objetivos estratégicos definidos pela atual gestão da SNAS compreenderam os esforços necessários para a continuidade das ações existentes, vale dizer, benefícios e serviços continuados, bem como o alinhamento da Secretaria às prioridades introduzidas pela nova gestão, no Governo Federal e mais especificamente no âmbito do MDSA: a formulação e implantação das ações do SUAS no Programa Criança Feliz e a articulação da assistência social à Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva.

Nessa direção, a atual gestão da SNAS realizou um grande esforço visando a recomposição dos recursos orçamentários e financeiros necessários para a manutenção do cofinanciamento federal para a oferta dos serviços socioassistenciais nos níveis existentes, a qualificação da gestão dos benefícios (BPC) e retomada das ações de estruturação das redes de serviços de proteção social básica e especial. Além disso, foram mantidos os esforços visando a redução de estoques pendentes de decisões relativas a certificação de entidades de assistência social (CEBAS), prestações de contas de transferências de recursos para os demais entes e de diligências de órgãos de controle interno e externo.

3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

As ações e o plano estratégico da SNAS (Plano Decenal) necessitam estar alinhados às competências do MDSA, definidas no Decreto Nº 7.493/2011, que compreendem a articulação das políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social e de renda de cidadania, assim como às prioridades da agenda social do Governo Federal.

Dentre as prioridades do atual governo, destacam-se o Programa Criança Feliz e a elaboração e implementação de uma Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva, ambos coordenados pelo MDSA.

3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Para a realização de atividades de monitoramento, a SNAS dispõe de órgãos internos, realiza parcerias e utiliza sistemas de informação. O MDSA conta com uma unidade especializada, a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), que realiza estudos e pesquisas de monitoramento e avaliação e atividades de gestão da informação, em estreita colaboração com a SNAS.

No Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS), a Coordenação-Geral de Vigilância Socioassistencial produz e analisa informações sobre as demandas (vulnerabilidades e riscos) ao e ofertas (volume e qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial) do SUAS. Para tanto, utiliza-se do CadSUAS, um cadastro das unidades prestadoras de serviço; do Censo SUAS, que coleta informações sobre estrutura e atividades desempenhadas nas unidades e localidades; do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) das unidades CRAS, CREAS e Centro Pop; e, ainda em implantação, do Prontuário SUAS, que envolve informações mais detalhadas dos atendimentos realizados pelos CRAS e CREAS.

O DGSUAS e a DEFNAS, por meio do aplicativo SUASweb, coletam e fornecem informações sobre os Planos de Ação e Demonstrativos de Execução físico-financeira dos municípios, estados e DF, além de permitir consultas a dados financeiros (recursos transferidos do FNAS para os fundos de assistência social dos demais entes) e à base cadastral dos beneficiários do BPC. Os dados dos planos, demonstrativos e transferências de recursos são amplamente utilizados pela Diretoria-Executiva do FNAS (DEFNAS), para subsidiar as transferências e análise das prestações de contas dos recursos.

No Departamento de Proteção Social Básica, o sistema de informação do serviço de convivência (SISC) permite o monitoramento da execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV). Já o Departamento da Rede Socioassistencial Privada (DRSP) gerencia o SCNEAS, sistema destinado à gestão das informações de entidades e organizações de assistência social.

Para o monitoramento da execução orçamentária e financeira da SNAS é utilizado o aplicativo Sispoad, desenvolvido e gerido pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria-Executiva (SPO/SE), que captura dados diretamente do SIAFI.

A SNAS também desenvolveu aplicativo específico, o Sisdiligência, objetivando o registro, controle e gestão das demandas de órgãos de controle (TCU, CGU, Ministério Público e Judiciário federal e estaduais).

Por fim, vale salientar o papel de controle social do CNAS, que analisa, dentre outras questões, a proposta orçamentária da SNAS e relatórios trimestrais e anuais de execução orçamentária e financeira do FNAS e do processo de certificação de entidades (CEBAS).

3.3. Desempenho orçamentário

Como pode ser observado, existe uma grande aderência entre as ações orçamentárias de responsabilidade da SNAS e o Programa Temático 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em 2016 este programa foi integralmente implementado sob a responsabilidade da SNAS. Com a implantação do Programa Criança Feliz e a

definição de ações do SUAS no Programa, na LOA 2017 foi criada a ação 217M – *Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz*, que embora vinculada ao Programa 2037, está sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano (SNPDH). Por outro lado, a SNAS não responde pela execução de ações orçamentárias de outros programas, temáticos ou de gestão, manutenção e serviços do Estado (à exceção da ação 0536, adiante relatada). Em razão da semelhança da análise dos resultados obtidos no exercício pela SNAS e pelo programa 2037, evita-se replicar aqui a avaliação exposta em diversos tópicos deste relatório.

O quadro seguinte detalha essa relação, lembrando que as descrições dos objetivos se encontram de forma resumida/objetiva.

Quadro 3 - Estrutura do PPA (2016-2019) de responsabilidade da SNAS, por Programas, Objetivos, Subunidades Responsáveis e Ações Orçamentárias

2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
Objetivo	Unidade	Ações
0370 – serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Especial	DPSB	20V5 - Ações Complementares de Proteção Social Básica
		2A60 - Serviços de Proteção Social Básica
		2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
	DPSE	2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
		2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
		2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
		8662 - Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho
0371 - Benefícios Assistenciais	DBA	00H5 - Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa
		00IN - Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez
		2583 - Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)
		2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)
0372 - Gestão do SUAS e controle social	DGSUAS	8893 - Apoio à Organização, à Gestão, à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - UO 55101 – MDS (Direta) - UO 55901 – FNAS
		8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		
-	DBA	0536 - Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Fonte: SNAS

Como se observa, à medida do possível, essa aderência foi replicada na relação entre a estrutura organizacional da SNAS e os objetivos e ações pelos quais as subunidades respondem no programa.

De forma simplificada: os Departamentos de Proteção Social Básica e Especial respondem pelas ações do objetivo 0370 (serviços, programas e projetos de proteção social básica e

especial); o Departamento de Benefícios Assistenciais responde pelas ações do objetivo 0371 (Benefícios Assistenciais); e o Departamento de Gestão do SUAS, pelas ações do objetivo 0372 (gestão do SUAS e controle social), que agrega também as atividades desempenhadas pelo Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS (DRSP). Por fim, a partir de 2014 também ficou sob responsabilidade da SNAS o benefício aos portuários (ação 0536, do Programa 0909), que ainda não apresentou execução físico-financeira.

Na estruturação do programa 2037, as metas foram definidas para o período integral do PPA, sem desagregação por exercício. Além de significativamente alinhado às prioridades da agenda social do Governo Federal, os benefícios (BPC e RMV), que representam mais de 90% da dotação/execução, constituem despesas obrigatórias, não estando passíveis de contingenciamento. A seguir, é apresentada tabela com os indicadores do programa 2037 no PPA.

Tabela 2 - Evolução dos Indicadores do Programa 2037 - Consolidação do SUAS (2013-2016)

Indicador (Fonte)	2013	2014	2015	2016
Taxa de cobertura de famílias por CRAS em municípios com mais de 100 mil habitantes (Unid.Medida: Unidade) Fonte: CadÚnico; CadSUAS	-	86,2	-	72,1
Taxa de cobertura de serviços de média complexidade em Municípios com até 20 mil habitantes (Unid.Medida: Unidade) Fonte: CadSUAS	-	20,3	21,2	23,2
Taxa de pobreza da população idosa de 65 anos ou mais (Unid.Medida: Percentagem) Fonte: PNAD/IBGE	1,20	0,5	0,68	-

Os primeiros resultados apresentados em relação a cada indicador (2013/2014) referem-se aos valores de referência obtidos no processo de elaboração do PPA vigente. A utilização da Pnad como fonte implica em uma defasagem de 1 ano, em consequência do prazo para processamento e divulgação dos dados pelo IBGE. A seguir, é apresentada uma avaliação preliminar dos indicadores:

- **Taxa de cobertura de famílias por CRAS em municípios com mais de 100 mil habitantes:** observa-se uma moderada variação negativa entre 2014 e 2016 que, a princípio, parece relacionada ao incremento de famílias cadastradas no CadÚnico, não acompanhado pela expansão da rede de unidades CRAS.
- **Taxa de cobertura de serviços de média complexidade em Municípios com até 20 mil habitantes:** observa-se uma moderada variação positiva entre 2014 e 2016 (23,2%). Vale salientar que durante a elaboração deste relatório, verificou-se que o valor registrado no SIOP para 2014 (14,8%) estava incorreto.
- **Taxa de pobreza da população idosa de 65 anos ou mais:** o indicador informa a proporção de pessoas com 65 anos ou mais, com renda domiciliar *per capita* abaixo da linha de pobreza oficial, em relação à população de 65 anos ou mais. A linha de pobreza é equivalente a R\$ 154,00 em abril/2014, conforme definido pelo Decreto nº 8.232/14. De 2013 a 2015 esse índice apresentou uma queda, seguida de oscilação positiva. Entretanto, este indicador deve ser visto com reservas: nesse período houve alterações na metodologia de cálculo da renda na PNAD, nas linhas de corte da pobreza e a incorporação do deflacionamento pelo INPC, comprometendo a série. Além disso, por apresentar índices relativos muito baixos, qualquer pequena variação resulta em grande variação percentual. Em termos absolutos, as pessoas idosas pobres passaram de 209 mil (2013) para 137 mil (2015), em um universo de 17,9 milhões (2013) e 20,2 milhões (2015).

3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade

Este subitem apresenta as informações relativas à execução físico-financeira das ações orçamentárias de responsabilidade da SNAS. Os dados orçamentários e financeiros foram obtidos por meio do SIAFI.

Vale salientar que as ações onde são alocados os recursos destinados a benefícios (BPC/RMV) são operações especiais, sem metas físicas definidas na LOA. Até 2014 havia uma ação orçamentária para cada espécie de benefício (BPC e RMV, para idosos e pessoas com deficiência). A partir da LOA 2015 houve uma fusão dessas quatro em duas ações, considerando o público: idosos (BPC e RMV) e Pessoa com Deficiência/BPC e Invalidez/RMV.

Ao final desse subitem estão relacionadas ações não previstas na LOA do exercício, que apresentaram movimentação de restos a pagar.

Quadro 4 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (00H5)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		00H5 Tipo: Operações Especiais				
Título		Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa				
Objetivo		Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF. Código: 0371				
Programa		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social			Código: 2037	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Obrigatória				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.780.302.653	21.056.928.500	21.040.401.865	21.040.401.865	20.742.313.593	298.088.272	0
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5.032	2.048	2.983	-		-	-

Esta ação destina-se ao pagamento dos benefícios socioassistenciais à pessoa idosa (BPC Pessoa Idosa e RMV por Idade). Enquanto o BPC apresenta uma trajetória ascendente, o RMV decresce a cada ano, em razão de tratar-se de um benefício em extinção.

Em janeiro/2016, mês com o maior número de beneficiários, a RMV por idade beneficiou 27.512 pessoas, chegando em dezembro/2016 a 21.624 beneficiários, o que significa uma redução de 21,4% no ano. O comportamento da execução físico-financeira da RMV Idade pode ser visualizado na tabela a seguir.

Tabela 3 - RMV Idade - Execução Físico-Financeira (2012-2016)

Tipo	2012	2013	2014	2015	2016
Beneficiários (*)	58.667	48.984	40.597	33.559	27.512
R\$ (**)	483.128.000	448.788.082	421.449.989	303.016.549	253.213.314

Fonte: SUIBE/DATAPREV, janeiro 2017

(*) Dados do mês de janeiro de cada ano.

(**) Dados acumulados (despesas liquidadas) de janeiro a dezembro de cada ano.

Em relação ao BPC destinado à Pessoa Idosa, o número de benefícios mantidos em dezembro/2016 alcançou 1.974.942 beneficiários, o que corresponde a um crescimento líquido de 56.039 beneficiários (2,92%) em relação a dezembro/2015. O comportamento da execução físico-financeira pode ser visualizado na tabela a seguir.

Tabela 4 - BPC Pessoa Idosa - Execução Físico-Financeira (2012-2016)

Tipo	2012	2013	2014	2015	2016
Beneficiários (*)	1.750.121	1.822.346	1.876.610	1.918.903	1.974.942
R\$ (**)	13.834.836.851	15.394.240.867	17.257.090.244	18.156.731.224	20.787.187.109

Fonte: SUIBE/DATAPREV, janeiro 2017

(*) Dados do mês de dezembro de cada ano.

(**) Dados acumulados (despesas liquidadas) de janeiro a dezembro de cada ano.

Em síntese, no ano a ação teve uma execução financeira (despesas liquidadas) de praticamente 100% da dotação final, sendo pagos R\$ 20,7 bilhões (98,5%), restando R\$ 298 milhões inscritos em RAP processados.

Quadro 5 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (00IN)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		00IN		Tipo: Operações Especiais		
Título		Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez				
Objetivo		Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF.				Código: 0371
Programa		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social			Código: 2037	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Obrigatória				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
25.245.139.968	26.943.545.475	26.929.980.489	26.929.979.609	26.612.148.775	317.830.833	880
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
990.375	990.375	0	-		-	-

Esta ação aloca os recursos destinados ao pagamento de benefícios socioassistenciais à pessoa com deficiência (BPC Pessoa com Deficiência e RMV Invalidez).

Em janeiro/2016 a RMV por invalidez beneficiou 131.376 pessoas, chegando em dezembro/2016 a 118.327 beneficiários, o que significa uma redução de (10%) no ano. O comportamento da execução físico-financeira da RMV Invalidez dos últimos cinco anos pode ser visualizado na tabela a seguir.

Tabela 5 - RMV Invalidez - Execução Físico-Financeira (2012-2016)

Tipo	2012	2013	2014	2015	2016
Beneficiários (*)	193.554	175.542	159.444	144.674	131.376
Recursos-R\$ (**)	1.355.525.153	1.289.007.261	1.230.118.037	1.293.248.562	1.305.831.811

Fonte: SUIBE/DATAPREV, janeiro 2017

(*) Dados do mês de janeiro de cada ano.

(**) Dados acumulados (despesas liquidadas) de janeiro a dezembro de cada ano.

O BPC para a Pessoa com Deficiência atendeu, em 2016, a 2.436.608 beneficiários. Entre dezembro/2015 e dezembro/2016 houve um incremento de 112.814 beneficiários (4,85%). O comportamento da execução físico-financeira do BPC Pessoa com Deficiência pode ser visualizado na tabela seguinte.

Tabela 6 - BPC PcD - Execução Físico-Financeira (2012-2016)

Tipo	2012	2013	2014	2015	2016
Beneficiários (*)	2.021.721	2.141.846	2.253.822	2.323.794	2.436.608
Recursos-R\$ (**)	14.650.128.135	16.595.815.013	18.606.213.081	22.044.174.606	25.624.147.534

Fonte: SUIBE/DATAPREV, janeiro 2017

(*) Dados do mês de dezembro de cada ano.

(**) Dados acumulados (despesas liquidadas) de janeiro a dezembro de cada ano.

Em síntese, no ano a execução financeira (despesas liquidadas) atingiu praticamente 100% da dotação final. Foram pagos R\$ 26,6 bilhões (98,8%), restando R\$ 317,8 milhões inscritos em RAP processados. Os valores inscritos em RAP Não Processados de Exercícios Anteriores foram integralmente (R\$ 990,3 mil) liquidados no exercício.

Quadro 6 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (20V5)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		20V5		Tipo: Atividade		
Título		Ações Complementares de Proteção Social Básica				
Objetivo		Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal				Código: 0370
Programa		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social		Código: 2037	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (X) Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
22.070.597	150.000	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federado apoiado			unidade	1.383	-	0
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
32.239.380,00	30.091.971,50	0	Ente federado apoiado		unidade	881

Esta ação registra os recursos alocados para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho. Da mesma forma que em 2015, em 2016 não ocorreu pactuação para alocação dos recursos previstos na LOA.

O programa passou por uma avaliação interna e redesenho, sendo mantida ao final do exercício apenas uma dotação para a realização de experiência piloto, que não chegou a ser implementada. Desse modo, a execução da ação ocorreu em função do pagamento de valores inscritos em RAP de 2014, no valor de R\$ 30 milhões.

Quadro 7 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (2583)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2583		Tipo: Atividade		
Título		Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)				
Objetivo		Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF				Código: 0371
Programa		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social		Código: 2037	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
38.555.437	47.640.854	47.640.854	44.781.629	44.781.629	0	2.859.225
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Benefício Processado			Unidade	50.825.760	-	52.352.587
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.639.169	4.006.870	0	Benefício Processado	Unidade	4.403.154	

Os recursos desta ação são destinados ao processamento informatizado de toda a operacionalização dos benefícios, às despesas referentes à extração de bases de dados e outras operações relativas a processamento de dados.

A dotação autorizada na LOA foi de R\$ 38,5 milhões, valor inferior ao previsto no PLOA (R\$ 47,3 milhões), o que demandou uma suplementação de R\$ 9 milhões, totalizando R\$ 47,6 milhões ao final do exercício.

A dotação final foi totalmente empenhada, sendo R\$ 44,8 milhões (94%) liquidados e pagos no próprio exercício, restando R\$ 2,8 milhões inscritos em RAP não processados. Dos valores inscritos em RAP não processados, foram liquidados R\$ 4 milhões. A execução física atingiu um total de 52.352.587 benefícios processados.

Quadro 8 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (2589)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2589		Tipo: Atividade		
Título		Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)				
Objetivo		Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF				Código: 0371
Programa		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social		Código: 2037	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar no exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.858.179	6.858.179	6.834.295	6.674.550	6.672.988	1.561	159.745
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Benefício Avaliado			unidade	860.000	-	813.038
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
623.210	325.204	1.300	Benefício Avaliado		unidade	41.921

Os recursos desta ação são direcionados à execução de diversas atividades dos processos de concessão, manutenção, monitoramento, avaliação, controle, regulação, fiscalização, cadastramento e reavaliação periódica do BPC e das ações intersetoriais. Assim sendo, o produto e a meta física refletem apenas a principal atividade, baseando-se no quantitativo de benefícios avaliados no decorrer do exercício.

O quantitativo de benefícios avaliados (813.038) representou 94,5% da meta prevista (860.000). Em síntese, foram empenhados R\$ 6,8 milhões, dos quais R\$ 6,7 milhões foram liquidados e pagos, restando aproximadamente R\$ 161 mil inscritos em RAP. Dos valores inscritos em RAP Não Processados de exercícios anteriores, R\$ 325 mil foram liquidados.

Os recursos desta ação são utilizados para gastos com diárias, passagens aéreas, emissão de correspondências, indenizações/restituições, custos com pareceres necessários ao atendimento de ações judiciais, capacitações e também para o cumprimento do art. 17 do Decreto N° 6.214/2007, que trata do pagamento das despesas de deslocamentos para assegurar aos requerentes com deficiência, que residem em municípios que não dispõem de serviços de avaliação da deficiência, o seu encaminhamento ao município mais próximo, que conte com tal estrutura.

Para o INSS foram descentralizados recursos que resultaram na execução (em valores liquidados) de R\$ 5,95 milhões, os quais foram aplicados principalmente no pagamento de diárias a servidores que se deslocam a outras agências (R\$ 3 milhões), indenizações de deslocamentos para a realização de pesquisas externas e outras despesas com pareceres (R\$ 1,7 milhão), reembolso de exames e Correios (R\$ 955 mil) e passagens aéreas para deslocamento de servidores do INSS (R\$ 101 mil).

Em relação às ações intersetoriais, o MDSA empenhou R\$ 809,8 mil no âmbito do Programa BPC na Escola, equivalente a 20.246 questionários registrados e validados no sistema.

Quadro 9 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (2A60)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	2A60			Tipo: Atividade		
Título	Serviços de Proteção Social Básica					
Objetivo	Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal					Código: 0370
Programa	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social			Código: 2037	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (X) Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar no exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.285.115.693	1.499.082.593	1.499.082.593	1.057.145.992	1.057.145.992	0	441.936.601
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federado apoiado			unidade	5.573	-	5.388
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
572.196.623	503.403.108	68.680.559	Ente federado apoiado		unidade	5.392

A ação 2A60 registra os recursos alocados para o cofinanciamento federal dos serviços de Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviços ofertados por meio de Equipes Volantes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Manutenção de Lanchas de Assistência Social. O produto da ação informa a cobertura geográfica dos serviços, expressa na quantidade de municípios atendidos por algum desses serviços.

Ao longo do ano ocorrem variações na execução físico-financeira, em decorrência de expansões dos serviços (incremento do gasto), bem como bloqueios e suspensões (redução do gasto), em razão de descumprimento de prazos e compromissos (de implantação do serviço, por exemplo) por parte de municípios e ao monitoramento da execução financeira dos recursos federais pelos entes beneficiados.

Deve-se registrar que após o fechamento do sistema SIOP para entrada de dados relativos a 2016, foi verificada inconsistência na informação relativa à execução física da ação (5.773 entes beneficiados), enquanto o valor real é 5.388, constante do quadro acima.

Em relação ao PAIF, em dezembro/2016 a rede cofinanciada atingiu 7.458 CRAS, distribuídos em 5,5 mil municípios. Sob o aspecto financeiro, foram executados R\$ 447,7 milhões. Em dezembro/2016 o MDS cofinanciava 1.251 Equipes Volantes, em 1.081 municípios. Sob o aspecto financeiro, foram executados R\$ 42,6 milhões.

No último trimestre de 2016, os 4.971 municípios que recebem cofinanciamento para a oferta do SCFV informaram a participação de 1,5 milhão de usuários, dos quais 732 mil pertencentes ao público prioritário. Sob o aspecto financeiro, foram executados R\$ 556,1 milhões.

Além disso, para manutenção das 123 Lanchas de Assistência Social Tipo I, foram realizados no ano repasses de recursos da ordem de R\$ 4,9 milhões.

Em síntese, no ano a dotação da ação foi suplementada em R\$ 214 milhões, atingindo R\$ 1,5 bilhão. Esse valor foi integralmente empenhado, sendo R\$ 1,06 bilhão liquidado e pago, restando R\$ 441,9 milhões inscritos em Restos a Pagar não processados. Dos valores inscritos em Restos a Pagar não processados no início do exercício, R\$ 503,4 milhões foram liquidados e pagos e R\$ 68,6 milhões foram cancelados. A LOA previa o cofinanciamento de pelo menos um serviço a 5.573 entes e a execução física atingiu 96,7% dessa meta.

Quadro 10 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (2A65)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2A65		Tipo: Atividade		
Título		Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade				
Objetivo		Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal				Código: 0370
Programa		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social		Código: 2037	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (X) Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar no exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
341.669.637	488.842.102	488.842.102	275.167.748	275.167.748	0	213.674.354
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federado apoiado			unidade	2.768	-	2.628
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
263.793.657	191.469.502	67.724.125	Ente federado apoiado		unidade	2.706

A ação 2A65 registra os recursos alocados para o cofinanciamento federal dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC); Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, ofertado obrigatoriamente no Centro Pop; Serviço Especializado para pessoas com deficiência, ofertado em Centro Dia; Serviço Especializado para Pessoa com Deficiência (habilitação e reabilitação); e as ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil. O produto da ação informa a cobertura geográfica dos serviços, expressa na quantidade de Entes Federados atendidos por algum desses serviços.

Ao longo do ano ocorrem variações na execução físico-financeira, em decorrência de expansões dos serviços (incremento do gasto), bem como bloqueios e suspensões (redução do gasto), em razão de descumprimento de prazos e compromissos (de implantação do serviço, por exemplo) por parte de municípios e Estados e ao monitoramento da execução financeira dos recursos federais pelos entes beneficiados.

Em dezembro/2016 o MDS cofinanciava a oferta do PAEFI em 2.516 CREAS (municipais e regionais), sob gestão de 2.052 municípios e 14 estados, com capacidade de atenderem aproximadamente 142 mil famílias e indivíduos/mês. Além disso, o cofinanciamento federal também abrangia 503 equipes de Abordagem Social, em 265 municípios; 230 Centro Pop, em 205 municípios; o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em

Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), em 1.009 municípios, para uma capacidade de 2.229 grupos, o que equivale a uma capacidade de atendimento mensal a 44.580 adolescentes; 18 unidades Centro Dia; serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos em 1.558 municípios, distribuídos por todas as unidades federadas; e as ações estratégicas do PETI, em 957 municípios, todos os Estados e o DF.

O quadro abaixo demonstra os valores pagos referentes ao exercício de 2016.

Valores Liquidados e Pagos – Competência 2016		em R\$ milhões
Piso	Valor Pago	
COMPONENTE - EXPANSÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE REGIONAL - PAEFI REGIONAL		0,9
COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		47,7
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM-SOCIAL		16,5
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DIA		5,6
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA		24,0
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE		32,6
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI		133,2
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI MUNICIPAL REGIONALIZADO		0,5
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI REGIONAL - REDE		5,4
COMPONENTE - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		8,7
TOTAL		275,1

Fonte: SISFAF. Referência 31/12/2016.

A dotação foi suplementada em R\$ 147 milhões (43% da dotação inicial). Da dotação final, R\$ 275,1 milhões foram liquidados e pagos, restando R\$ 213,7 milhões inscritos em RP Não Processados no final do exercício. Quanto à execução dos valores de Restos a Pagar não Processados, R\$ 191,5 milhões foram liquidados e pagos, e R\$ 67,7 milhões foram cancelados.

A LOA previa o cofinanciamento de pelo menos um serviço a 2.768 entes e a execução física atingiu 94,9% dessa meta.

Quadro 11 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (2A69)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2A69		Tipo: Atividade		
Título		Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade				
Objetivo		Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal				Código: 0370
Programa		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social		Código: 2037	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (X) Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar no exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
212.004.732	278.625.423	278.625.423	179.550.329	179.550.329		99.075.094
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federado apoiado			unidade	1.353	-	1.221
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
141.857.890	99.325.096	35.518.725	Ente federado apoiado		unidade	1.223

A ação registra os recursos alocados para o cofinanciamento federal dos diversos serviços de acolhimento ofertados pelo SUAS. O produto da ação informa a cobertura geográfica dos serviços, expressa na quantidade de entes federados atendidos por algum desses serviços.

Ao longo do ano ocorrem variações na execução físico-financeira, em decorrência de expansões dos serviços (incremento do gasto), bem como bloqueios e suspensões (redução do gasto), em razão de descumprimento de prazos e compromissos (de implantação do serviço, por exemplo) por parte de Municípios e Estados.

Ao final de 2016, o MDS cofinanciava a oferta de: de 28.770 vagas, em 1.127 municípios e no DF, e 960 vagas sob gestão de 09 estados, destinadas a crianças e adolescentes; 106 unidades residências inclusivas, correspondendo a 1.060 vagas (10 por unidade), sob gestão de 77 municípios e 5 estados; 38,1 mil vagas, em 797 entes federados, para o Serviço de Acolhimento para idosos e mulheres em situação de violência; e 19,9 mil vagas para adultos e famílias (população em situação de rua ou migrantes), sob a gestão de 193 municípios, o DF e 7 governos estaduais. Além disso, em 2016, 4 municípios receberam recursos do Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

O quadro abaixo demonstra os valores pagos referentes ao exercício de 2016.

Valores Liquidados e Pagos – Competência 2016

em R\$ milhões

Piso	Valor Pago
COMPONENTE - EXPANSÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA\ADOLESCENTE	0,3
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	29,3
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - REGIONALIZAÇÃO	0,7
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA\ADOLESCENTE	105,9
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	34,0
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	8,8
COMPONENTE - PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE - PVAC	0,5
TOTAL	179,5

Fonte: SISFAF. Referência 31/12/2016.

A ação orçamentária recebeu R\$ 66 milhões de créditos suplementares, totalizando uma dotação final de R\$ 278,6 milhões. Deste valor, R\$ 179,5 milhões foram liquidados e pagos, restando R\$ 99 milhões inscritos em RP Não Processados. Dos recursos inscritos em Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores, R\$ 99,3 milhões foram liquidados e pagos e R\$ 35,5 milhões foram cancelados.

A LOA previa o cofinanciamento de pelo menos um serviço a 1.353 entes e a execução física atingiu 90,2% dessa meta.

Quadro 12 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (2B30)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2B30		Tipo: Atividade		
Título		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica				
Objetivo		Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal				Código: 0370
Programa		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social		Código: 2037	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (X) Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar no exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
60.187.913	61.252.913	50.070.959	5.222.606	5.222.606	0	44.848.353
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federado apoiado			unidade	467	-	29
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
141.954.004	48.482.393	24.461.956	Ente federado apoiado		unidade	351

Por meio da ação 2B30 ocorre o repasse de recursos para os projetos de estruturação da rede de serviços socioassistenciais, com recursos previstos na LOA, cuja distribuição segue critérios pactuados na CIT e aprovados no CNAS, bem como por emendas parlamentares direcionadas a localizadores específicos. Destaca-se o avanço na qualificação das análises e pareceres técnicos, resultando na aprovação de projetos melhor definidos e circunstanciados.

Em síntese, a dotação final foi de R\$ 61,2 milhões, dos quais R\$ 50 milhões foram empenhados. Destes, R\$ 5,2 milhões foram liquidados e pagos e R\$ 44,8 milhões foram inscritos em Restos a Pagar não Processados. Quanto à execução dos valores de Restos a Pagar não Processados, R\$ 48,5 milhões foram liquidados e pagos e R\$ 24,4 milhões foram cancelados.

Em 2016 foram apresentadas 208 propostas (184 emendas parlamentares e 24 pleitos). Das emendas, 170 foram aprovadas (51 contratos de repasse e 119 convênios) e 14 foram indeferidas por incompatibilidade ou ausência de informações. As 24 propostas de pleitos destinavam-se à realização de obras e foram todas aprovadas. No orçamento 2016 não ocorreu pactuação de critérios de partilha com vistas à execução de dotação constante do PLOA para esta ação. Ademais, com a implementação do orçamento impositivo, novos critérios de execução, de observância obrigatória, tiveram que ser considerados.

Quadro 13 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (2B31)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2B31		Tipo: Atividade		
Título		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial				
Objetivo		Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal				Código: 0370
Programa		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social		Código: 2037	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (X) Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos no exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
95.152.974	80.491.093	65.913.271	9.136.514	9.136.514	0	56.776.757
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federado apoiado			unidade	428	-	60
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
61.719.150	20.985.773	15.522.514	Ente federado apoiado		unidade	158

Por meio desta ação ocorre o repasse de recursos para os projetos de estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial. De acordo com a LOAS, apenas os entes federados podem se habilitar a receber recursos destinados à estruturação da rede de serviços, mediante a celebração de convênios e contratos de repasse.

Os recursos previstos no PLOA são alocados seguindo critérios pactuados na CIT e aprovados no CNAS, enquanto as emendas parlamentares são, geralmente, direcionadas pelo autor para localizadores específicos. Com a implementação do orçamento impositivo, novos critérios de execução, de observância obrigatória, tiveram que ser considerados. De todo modo, a formalização dos instrumentos é precedida do registro das respectivas propostas e planos de trabalho no Siconv e da análise do mérito social das propostas, observando a compatibilidade das mesmas com as diretrizes, objetivos e princípios básicos que norteiam a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Em virtude do contingenciamento ocorrido em 2016, não foram pactuados critérios de partilha de recursos. No entanto, houve apresentação de 428 propostas, com recursos oriundos de emendas parlamentares. A análise do mérito social foi favorável à aprovação de 329 (77%) delas, cuja distribuição regional é a seguinte: região sul (48,8%), sudeste (37,6%), nordeste (10,6%), norte (1%) e centro-oeste (2%). Para viabilizar a análise do mérito social, foram solicitados aos proponentes esclarecimentos, retificações ou

complementação de informações acerca das especificidades do projeto. Contudo, apesar de reiteradas, algumas solicitações não foram atendidas, ocasionando o não acolhimento de 97 proposições e 02 outras foram canceladas.

Em relação à execução físico-financeira, deve-se salientar que a natureza convenial das transferências voluntárias demanda um maior período de tempo para a formalização dos instrumentos, resultando quase sempre em registro expressivo de valores em RAP e, conseqüentemente, elevada concentração da execução físico-financeira de propostas inscritas em exercícios anteriores.

Em síntese, a dotação final da ação foi de R\$ 80,5 milhões, dos quais R\$ 65,9 milhões foram empenhados e R\$ 9,1 milhões liquidados e pagos, restando R\$ 56,7 milhões inscritos em RP Não Processados. Dos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores, R\$ 20,9 milhões foram liquidados e pagos e R\$ 15,5 milhões foram cancelados.

Quadro 14 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (8893)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	8893 Tipo: Atividade					
Título	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS					
Objetivo	Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social Código: 0372					
Programa	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social Código: 2037 Tipo: Temático					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (X) Brasil sem Miséria () Outras					
Unidade Orçamentária	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social					
Lei Orçamentária 2016 (FNAS - 55901)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos no exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
90.262.127	141.863.780	141.863.780	33.794.801	33.794.801	0	108.068.979
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federativo apoiado			unidade	5.586	-	2.035
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
99.199.044	98.896.046	0	Ente federativo apoiado		unidade	5.523
Lei Orçamentária 2016 (MDSA - 55101)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos no exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.124.939	31.881.904	28.137.094	12.113.123	12.113.123	0	16.023.970
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federativo apoiado			unidade	5.586	-	5.587
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
12.085.083	4.823.536	3.472.804	Ente federativo apoiado		unidade	5.587

A dotação orçamentária total desta ação foi de R\$ 173,7 milhões, sendo que seus recursos estão divididos em duas unidades orçamentárias (55901-FNAS e 55101-MDS).

A dotação autorizada na UO-55901 (R\$ 141,8 milhões) foi destinada à execução do IGD-SUAS, que transfere recursos aos municípios, estados e DF para apoiar o desenvolvimento da gestão descentralizada. A dotação foi integralmente empenhada, sendo liquidados e

pagos R\$ 33,8 milhões e outros R\$ 108 milhões inscritos em RAP NP. Dos valores inscritos em RAP NP em exercícios anteriores, R\$ 98,9 milhões foram liquidados e pagos.

Em relação à dotação autorizada na UO 55101-MDS (R\$ 31,9 milhões), foram empenhados R\$ 28,1 milhões, dos quais R\$ 12,1 milhões foram liquidados e pagos e outros R\$ 16 milhões inscritos em Restos a Pagar não Processados. Dos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados nos exercícios anteriores, R\$ 4,8 milhões foram liquidados e pagos e R\$ 3,5 milhões foram cancelados.

Da dotação autorizada no exercício, destaca-se a execução (em valores liquidados) de R\$ 9,5 milhões com atividades de tecnologia da informação e comunicação (a cargo da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/SE) e R\$ 1,3 milhão com a implantação de ações do SUAS no Programa Criança Feliz (transferências a estados e DF).

Quadro 15 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (8662)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		8662 Tipo: Atividade				
Título		Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho				
Objetivo		Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal Código: 0370				
Programa		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social Código: 2037 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (X) Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos no exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.500.000	5.300.000	4.695.650	2.927.255	2.927.255		1.768.395
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Família beneficiada			unidade	17.259	-	14.523
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.420.857	75,00	0	Família beneficiada		unidade	1

A ação financia o pagamento da bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil, cujos pagamentos são realizados por meio da Caixa Econômica Federal. Em razão da integração do PETI ao Bolsa Família, apenas as famílias que não atendem aos critérios do PBF recebem a Bolsa PETI, resultando em uma significativa redução da execução físico-financeira desta ação ao longo do tempo. Os recursos são executados por meio de transferência direta às famílias, que se utilizam de cartões magnéticos da CAIXA para efetuarem o saque dos seus benefícios, resultando em menores riscos de desvio de recursos, mais transparência e agilidade para a gestão e facilidade para a utilização dos benefícios. Com a edição da Portaria MDSA nº 318/2016, a transferência de renda por meio da Bolsa PETI não será concedida a novos beneficiários, sendo mantidos os benefícios atualmente existentes, enquanto as famílias permanecerem com marcação de trabalho infantil no CadÚnico.

Mensalmente, o MDS recebe o processamento da folha de pagamentos contendo o número de famílias cadastradas no Sistema de Benefícios da Caixa (SIBEC), para autorização do repasse dos recursos pelo FNAS. As famílias tem prazo de 3 (três) meses para sacar o benefício. Caso o recurso da bolsa não seja sacado pela família, entre o 4º e o 5º mês, o recurso é devolvido pela CAIXA para o FNAS, acrescido de correções previstas contratualmente. A tabela a seguir apresenta os quantitativos físico-financeiros de

benefícios gerados pelo SIBEC, efetivamente pagos às famílias e não sacados pelos beneficiários, cujos valores são posteriormente devolvidos ao FNAS.

Tabela 7 - Bolsa PETI: Benefícios Gerados, Pagos e Não Pagos (2015)

Mês	Famílias Disp	Valor Disp (R\$)	Famílias Pagos	Valor Pago (R\$)	Famílias Não Pagos	Valor Não Pago (R\$)
Janeiro	15.604	571.705	9.050	344.240	6.554	227.465
Fevereiro	15.541	569.020	8.892	340.535	6.649	228.485
Março	15.469	566.045	8.822	337.920	6.647	228.125
Abril	15.358	561.085	8.703	333.420	6.655	227.665
Maio	15.275	558.105	8.651	331.230	6.624	226.875
Junho	15.143	552.495	8.523	325.900	6.620	226.595
Julho	15.056	548.250	8.427	321.890	6.629	226.360
Agosto	14.979	544.785	8.349	318.880	6.630	225.905
Setembro	14.881	540.800	8.259	315.560	6.622	225.240
Outubro	14.765	537.680	8.124	310.925	6.641	226.755
Novembro	14.708	533.615	8.084	308.765	6.630	224.850
Dezembro	14.622	530.310	7.991	304.685	6.645	225.625
Total		6.613.895		3.893.950		2.719.945

Fonte: CAIXA

Tabela 8 - Bolsa PETI: Benefícios Gerados, Pagos e Não Pagos (2016)

Mês	Famílias Disp	Valor Disp (R\$)	Famílias Pagos	Valor Pago (R\$)	Famílias Não Pagos	Valor Não Pago (R\$)
Janeiro	14.522	525.840	7.897	301.390	6.625	224.450
Fevereiro	14.432	522.225	7.828	298.640	6.604	223.585
Março	14.311	518.105	7.740	295.700	6.571	222.405
Abril	14.211	513.585	7.673	292.580	6.538	221.005
Maio	14.115	509.880	7.629	290.930	6.486	218.950
Junho	14.018	506.105	7.536	287.590	6.482	218.515
Julho	13.922	502.030	7.329	280.550	6.593	221.480
Agosto	13.759	495.955	6.673	258.255	7.086	237.700
Setembro	13.682	492.440	1.409	46.665	12.273	445.775
Outubro	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Novembro	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Dezembro	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Total		4.586.165		2.352.300		2.233.865

Fonte: CAIXA

Em síntese, a dotação autorizada foi de R\$ 5,3 milhões, dos quais R\$ 4,7 milhões (88,6%) foram empenhados e R\$ 2,9 milhões (55,2%) liquidados e pagos, restando R\$ 1,8 milhão (33,3%) inscritos em RAP não processados. Em razão do comportamento decrescente da execução físico-financeira, a partir de 2016 a execução física passou a ser considerada a folha de pagamentos da competência janeiro (em vez da folha de dezembro, adotada até o exercício de 2015).

Quadro 16 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (0536)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (X) Parcial				
Código		0536 Tipo: Operações Especiais				
Título		Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais				
Programa		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Código: 0909 Tipo: Operações Especiais				
Unidade Orçamentária		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos no exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.510.000,00	3.510.000,00	0	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	-	-	-	

Os recursos desta ação destinam-se ao financiamento do benefício criado pela Lei Nº 12.815/2013, no valor de um (1) salário mínimo, destinado aos trabalhadores portuários avulsos, com mais de 60 anos, que não cumprirem os requisitos necessários para requererem aposentadoria pela previdência social e comprovarem insuficiência de meios para prover a sua subsistência.

Em 2014 foi publicada a Portaria Interministerial MPS/MF/MP/MDS/SEP nº 1, de 01/08/2014, dispondo sobre a concessão e manutenção do benefício, cujo início das concessões estava previsto para ser iniciado em 2015. até o final do exercício de 2016 não ocorreu concessão de nenhum benefício.

Quadro 17 - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS (8249)

Quadro 17 - Ações relacionadas a programas temáticos do PPA de responsabilidade da UFPA - 2016 - 2019

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		8249		Tipo: Atividade		
Título		Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social				
Objetivo		Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social			Código: 0372	
Programa		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social		Código: 2037		Tipo: Temático
Unidade Orçamentária		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos no exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.390.353	2.890.353	2.012.440	1.465.069	1.465.069	0	547.371
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Conselho apoiado			unidade	27	-	27
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.007.931	225.799	2.584.803	Conselho apoiado		unidade	27

A dotação final da ação foi de R\$ 2,89 milhões, dos quais R\$ 2 milhões (70%) foram empenhados e R\$ 1,46 milhão (51%) liquidados e pagos, restando R\$ 547 mil inscritos em RAP não processados. Dos valores inscritos em Restos a Pagar não processados em exercícios anteriores, R\$ 2,6 milhões foram cancelados e R\$ 226 mil foram liquidados no exercício.

Em relação aos valores executados, os maiores desembolsos ocorreram com passagens aéreas (R\$ 684 mil) e diárias (R\$ 371 mil) para as viagens dos conselheiros, os serviços de taquigrafia (serviços que visam à gravação e de gravação das reuniões realizadas pelo CNAS), que consumiram R\$ 357 mil e Libras (R\$ 52 mil).

A seguir são apresentados os quadros relativos às ações 0561, 0565, 0573 e 0575, que não constam da LOA 2016. Essas ações destinavam-se à alocação de recursos para os pagamentos de benefícios (BPC e RMV), que passaram a ser objeto das ações 00H5 e 00IN. Os saldos de RAP de exercícios anteriores serão acompanhados até que ocorra a definição (liquidação ou cancelamento) dos montantes inscritos.

Por fim, é apresentado o quadro relativo à ação 2272, vinculada ao extinto programa 8034, a qual ainda apresenta restos a pagar, sem movimentação no exercício de 2016.

Quadro 18 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS (0561)

Identificação da Ação					
Código	0561			Tipo: Operações Especiais	
Título	Renda Mensal Vitalícia por Idade				
Objetivo	-			Código: N/A	
Programa	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social		Código: 2037	Tipo:	
Unidade Orçamentária	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.557.324	0	0	-	-	-

Quadro 19 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS (0565)

Identificação da Ação					
Código	0565			Tipo: Operações Especiais	
Título	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez				
Objetivo	-			Código: N/A	
Programa	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social		Código: 2037	Tipo:	
Unidade Orçamentária	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.870.540	0	0	-	-	-

Quadro 20 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS (0573)

Identificação da Ação					
Código	0573			Tipo: Operações Especiais	
Título	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa				
Objetivo	-			Código: N/A	
Programa	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social		Código: 2037	Tipo:	
Unidade Orçamentária	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
35.327.022	0	0	-	-	-

Quadro 21 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS (0575)

Identificação da Ação					
Código	0575			Tipo: Operações Especiais	
Título	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência				
Objetivo	-			Código: N/A	
Programa	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social		Código: 2037	Tipo:	
Unidade Orçamentária	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil s/Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
43.218.139	0	0	-	-	-

Quadro 22 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS (2272)

Identificação da Ação					
Código	2272			Tipo:	
Título	Gestão e Administração do Programa				
Objetivo	-			Código: N/A	
Programa	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem		Código: 8034	Tipo:	
Unidade Orçamentária	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil s/Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
939.911	0	0	-	-	-

3.3.2. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Desde 2014 o FNAS passou a monitorar a execução financeira dos recursos transferidos aos demais entes, passando a considerar o montante acumulado/não executado pelos mesmos como critério para novas transferências. A Portaria MDS nº 36/2014 suspendeu as transferências para os entes cujos saldos das contas bancárias sejam equivalentes a 12 ou mais parcelas (com apuração trimestral), sendo também priorizados nos repasses os entes que apresentem os menores saldos em conta, evitando-se o acúmulo de recursos financeiros em contas bancárias dos fundos de assistência social dos demais entes. Superada a condição, não existe retroatividade dos repasses ao período da suspensão. Com isso, a adoção do monitoramento da execução financeira contribui para reduzir ou limitar a necessidade de expansão de recursos orçamentários.

O processo de elaboração da LOA 2016 foi marcado pela definição de limites orçamentários cada vez mais restritos, à medida que avançava a tramitação do projeto. A demanda apresentada na janela orçamentária de abril/2016, visando recompor os valores necessários para a manutenção do cofinanciamento dos serviços socioassistenciais (cuja oferta ocorre de forma continuada) em funcionamento, não obteve êxito. Desse modo, uma prioridade estratégica da nova gestão foi o estabelecimento de negociações visando ampliar os limites orçamentário e financeiro do exercício, ao mesmo tempo em que foram restritos os gastos com atividades meio.

3.3.3. Execução descentralizada com transferência de recursos

Como já exposto anteriormente, a execução direta de recursos pela SNAS é apenas residual. As despesas obrigatórias são integralmente executadas pelo INSS e pelos Tribunais Regionais (nos casos de Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado – Precatórios e Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor). O cofinanciamento dos serviços e demais ações socioassistenciais ocorre por meio do repasse de recursos do FNAS para os fundos de assistência social e da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os demais entes parceiros.

As transferências voluntárias executadas por meio de contrato de repasse possuem como instituição mandatária da União a Caixa Econômica Federal, que se responsabiliza pelo acompanhamento e fiscalização de projetos que envolvem obras de engenharia.

A seguir são apresentados dois quadros, um para cada UG responsável pelas transferências, permitindo uma visão geral da quantidade e valores envolvidos nessas transferências.

Tabela 9 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - UG 330013

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	387	118	150	29.357.365	38.162.000	27.573.066
Termo de Execução Descentralizada	1	1	2	44.359.734.020	40.357.407.573	37.616.022.517
Totais	388	119	152	44.389.091.385	40.395.569.573	37.643.595.584

Fonte: SIAFI

Tabela 10 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - UG 550015

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	POPS/SNAS/MDS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Contrato de Repasse	112	38	191	61.341.443	51.032.771	89.936.023
Totais	112	38	191	61.341.443	51.032.771	89.936.023

Fonte: SIAFI

Observa-se que, em 2016, o FNAS (UG 330013) aumentou a quantidade de convênios celebrados, em relação aos dois exercícios anteriores. Ademais, o principal Termo de Execução Descentralizada, com o INSS, apresenta uma trajetória financeira crescente, compatível com a trajetória do BPC, o principal benefício. Quanto à execução pela CAIXA (UG 550015), em 2016 ocorreu um significativo aumento na quantidade de instrumentos celebrados. Essa situação decorre da liberação de limite para empenho das emendas parlamentares de Comissão e Bancada, destinadas à construção e reforma de unidades da rede socioassistencial e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

A SNAS continua buscando a melhoria contínua nos processos de gerenciamento das transferências voluntárias, por meio da permanente articulação com os proponentes (Estados, DF e Municípios), orientando quanto à apresentação das propostas e da documentação necessária à instrução dos processos. Têm sido adotadas iniciativas proativas, como: a padronização e simplificação dos principais documentos necessários para instruir as propostas; uso de correio eletrônico, como forma de permanente estreitamento do relacionamento com os proponentes, além dos meios oficiais (ofícios, diligências e pareceres no Siconv); e contatos permanentes, por meio de reuniões ou telefone, com instâncias vinculadas aos proponentes, visando minimizar suas dificuldades na apresentação da documentação exigida pelas normas que regem a matéria, notadamente a Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011.

Nesse sentido, a disponibilização de projetos padrão (arquitetônico) de CRAS e CREAS, visa garantir maior celeridade e eficiência na aprovação dos projetos. Os principais entraves para a formalização dos contratos de repasse tem sido a não apresentação, por parte dos entes, dos projetos de engenharia, a comprovação da titularidade pública do terreno e o licenciamento ambiental prévio. A SNAS tem tratado desses gargalos em parceria com a CAIXA, mandatária da União, que atua de forma regionalizada nos processos de formalização, acompanhamento da execução e prestação de contas dos contratos de repasse.

Os quadros seguintes apresentam uma visão gerencial das prestações de contas dos recursos transferidos pelo FNAS e CAIXA.

Quadro 23 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. - UG 330013

Unidade Concedente					Valores em R\$ 1,00	
Nome: FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
			Convênios		Termos de Execução Descentralizada	
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	112		1 *	
			19.983.358,82		41.851.334.274,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	18		0	
			2.867.791,75		0	
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	382		1 *	
			36.815.679,16		37.614.398.127,43	

Fonte: SIAFI, SICONV, TESOIRO GERENCIAL 2016.

* INSS

Quadro 24 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. - UG 550015

Unidade Concedente			Valores em R\$ 1,00
Nome: POPS/SNAS/MDS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)
			Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	98
		Montante Repassado	27.740.725,82
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	100
		Montante Repassado	29.923.667,42
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	28
		Montante Repassado	5.493.110,00

Fonte: SIAFI, SICONV, TESOIRO GERENCIAL 2016.

Ao longo dos anos, o FNAS vem aperfeiçoando os procedimentos de análise de prestação de contas, principalmente nos casos em que não é verificada sua apresentação no prazo regulamentar. Identificadas as situações de inadimplência, os entes são notificados, visando a regularização e informados de que eventuais impropriedades não sanadas no prazo devido podem culminar nos procedimentos para instauração de Tomada de Contas Especial. Em casos de transferências voluntárias, a situação do convênio também é alterada no SIAFI para “inadimplente” e os responsáveis inscritos na conta “diversos responsáveis”.

Observa-se que em 2016 houve um aumento na proporção entre as contas prestadas e não prestadas. Das 130 prestações de contas devidas, relativas a convênios, 112 (86,1%) foram prestadas, refletindo os esforços empreendidos pelo FNAS, de orientar os convenientes sobre a importância de prestar contas no prazo regulamentar, buscar realizar a análise tempestiva e a rápida recomposição do erário público, se for o caso.

Com relação aos contratos de repasse, o percentual atingido (49,5%, que corresponde a 98 contas prestadas de 198 devidas), embora sendo inferior à metade das prestações devidas, é significativamente maior que o do exercício anterior, no qual apenas 6,5% das contas devidas foram prestadas.

Quanto ao montante de prestações de contas não prestadas de exercícios anteriores referentes aos convênios, é importante destacar que o aumento do total, em relação ao exercício anterior, justifica-se pelo fato de que neste exercício, passou-se a considerar, nesse campo, as Tomadas de Contas Especiais que foram identificadas como tendo sido instauradas em razão da omissão no dever de prestar contas. Quanto aos contratos de repasse, o aumento de passivo é atribuído à defasagem entre os registros do SIAFI e SICONV, tendo sido constatada a efetivação de número significativo de prorrogações de vigência, que consequentemente alteraram o prazo para a apresentação das contas para exercícios futuros. Os quadros a seguir apresentam uma visão gerencial da análise das contas apresentadas.

Quadro 25 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - UG 330013

Unidade Concedente ou Contratante		Valores em R\$ 1,00	
Nome: FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Convênios	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	129	1 *
	Quantidade reprovada	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0
	Montante repassado (R\$)	46.268.909,19	41.851.334.274,00
Contas NÃO analisadas	Quantidade	48	0
	Montante repassado (R\$)	13.562.031,86	0

Fonte: SIAFI, SICONV, TESOIRO GERENCIAL 2016

* INSS

Quadro 26 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - UG 550015

Unidade Concedente ou Contratante		Valores em R\$ 1,00
Nome: POPS/SNAS/MDS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos
		Contratos de Repasse
Contas analisadas	Quantidade aprovada	125
	Quantidade reprovada	0
	Quantidade de TCE instauradas	0
	Montante repassado (R\$)	34.300.815,04
Contas NÃO analisadas	Quantidade	25
	Montante repassado (R\$)	5.666.000,00

Fonte: SIAFI, SICONV, TESOIRO GERENCIAL 2016

Verifica-se que, do conjunto das contas prestadas no exercício de referência do Relatório de Gestão, não se levando em conta o ano em que eram devidas, o quantitativo de contas analisadas supera substancialmente o quantitativo das contas não analisadas, tanto no que se refere às transferências na modalidade convênios quanto àquelas na modalidade contrato

de repasse. Vale salientar que a maior parte das análises foi realizada no prazo regulamentar, ou pouco além deste. Do total de 327 contas prestadas no exercício, 254 (77,7%) foram analisadas ainda em 2016. Além disso, observa-se também um significativo incremento na quantidade de contas prestadas, em relação ao exercício anterior, refletindo o já comentado esforço empreendido pelo FNAS.

Devido a esse esforço, aliado ao objetivo de reduzir o estoque e atender os prazos para a conclusão da análise das prestações de contas, o FNAS vem, paulatinamente, adequando-se aos prazos previstos nos normativos. Como se observa nos quadros seguintes, em aproximadamente 44% das prestações de contas que estão com sua análise atrasada, o lapso verificado é menor que 120 dias. É importante frisar que, em sua grande parte, a análise das prestações de contas supera o tempo regulamentar em razão de solicitações de prorrogação de prazo por parte dos convenientes ou eventuais diligências de órgãos externos.

Quadro 27 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - UG 330013

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	25	1	1	0	21
Termos de Execução Descentralizada	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI, SICONV, TESOIRO GERENCIAL 2016

Quadro 28 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - UG 550015

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: POPS/SNAS/MDS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Contratos de repasse	3	1	0	1	20

Fonte: SIAFI, SICONV, TESOIRO GERENCIAL 2016

Além disso, a SNAS, por meio do FNAS, em parceria com a AECI/MDSA, tem implementado atividades de fiscalização *in loco* dos Convênios e Contratos de Repasse e, a partir de 2016, retomou os trabalhos de acompanhamento, também *in loco*, da execução dos recursos transferidos na modalidade fundo a fundo para o custeio dos serviços socioassistenciais, ainda a título de visita técnica em dois municípios piloto. Nesse sentido, em 2016 foram fiscalizados 31 instrumentos (10 contratos de repasse e 21 convênios), visando o cumprimento da Portaria nº 507, de 24/11/2011 (Art. 6º, § 4º e 5º), além das transferências Fundo a Fundo para dois municípios.

Os trabalhos de fiscalização da execução e da conclusão dos Convênios tiveram, como escopo, ação tempestiva e preventiva, ao averiguar o cumprimento do Plano de Trabalho aprovado, o atendimento à legislação pertinente, em especial na aquisição de bens e contratação de serviços (Lei nº 8.666/1993), o estado da execução das obras físicas, e a

atuação do Conselho Municipal de Assistência Social no acompanhamento do cumprimento do objeto.

A metodologia de seleção da amostra adotada, para convênios e contratos de repasse, considerou os instrumentos celebrados a partir de 2009, com critérios de materialidade e quantidade de instrumentos celebrados pelo mesmo ente, dentre outros, a partir dos quais foi montado um *ranking* de contratados/convenientes passíveis de fiscalização. Diante das limitações dos recursos humanos envolvidos, a seleção alcançou 04 (quatro) municípios, cujos recursos transferidos correspondiam a R\$ 9,9 milhões.

Quanto à seleção da amostra referente às transferências fundo a fundo, a metodologia adotada considerou alguns critérios, sendo o principal a enumeração dos entes federados suspensos pela Portaria MDS nº 36/2014, em seis das doze apurações realizadas até o momento do planejamento da fiscalização. A partir deste e demais critérios elencados no Plano, a seleção dos entes federados efetivamente visitados também levou em conta a limitação de recursos disponíveis (materiais, humanos e financeiros), além da otimização da relação custo-benefício decorrente dos deslocamentos.

As atividades consistiram em aplicação de questionários, visitas e análises dos documentos pertinentes aos processos licitatórios e à movimentação financeira, bem como a verificação dos procedimentos realizados pela CAIXA na avaliação dos objetos dos Contratos de Repasse firmados com os entes.

3.3.4. Informações sobre a execução das despesas

Este subitem apresenta as despesas executadas diretamente pelas Unidades Gestoras (UGs) do âmbito da SNAS, por modalidade de contratação e por grupo e elemento de despesa. Deve-se ressaltar que a UG 550011 – SNAS está vinculada à Unidade Orçamentária (UO) 55101 – MDS, não executando diretamente o orçamento. Assim, as informações existentes se restringem às UGs 330013 – FNAS e 550015 – CAIXA, vinculadas à UO 55901 – FNAS.

Quadro 29 - Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Executada		Despesa Paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade	1.416.271	542.914	360.223	-
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	2.992.663.595	2.884.982.382	1.940.540.681	1.815.008.861
6. Total (1+2+3+4+5)	2.994.079.866	2.885.525.296	1.940.900.904	1.815.008.861

Fonte: SIAFI

As contratações diretas realizadas por inexigibilidade referem-se ao contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal para a prestação de serviços de acompanhamento das transferências de recursos da União na modalidade Contrato de Repasse.

O orçamento da SNAS é composto de despesas de caráter discricionário e, principalmente, de caráter obrigatório, que compreendem os gastos com o BPC e a RMV, representando em torno de 95% do orçamento de R\$ 51,6 bilhões aprovado na LOA 2016 para o FNAS.

Além disso, o FNAS descentraliza para os demais entes, recursos da SENARC (Ação 8446 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família). Em 2016, foram recebidos e empenhados R\$ 455 milhões, dos quais R\$ 375,7 milhões (83%) foram liquidados e pagos. No ano também foram inscritos R\$ 79,3 milhões em RAP e cancelados outros R\$ 51 milhões (30,4% da execução em 2016 de RAP NP inscritos em exercícios anteriores).

Quadro 30 - Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal								
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
41- Contribuições	2.885.719.868	2.850.077.675	1.918.778.658	1.810.213.166	966.941.210	1.039.864.509	1.918.778.658	1.810.213.166
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.486.018	-	5.486.018	-	-	-	5.486.018	-
Demais elementos do grupo	6.098.065	5.716.050	3.287.478	4.795.695	2.810.587	920.355	3.287.478	4.795.695
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
41- Contribuições	96.567.060	29.638.657	13.348.750	-	83.218.310	29.638.657	13.348.750	-
39 - Serviços de Terceiros/PJ	208.856	92.914	-	-	208.856	92.914	-	-
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: SIAFI

Com a Portaria MDS nº 36/2014, o FNAS aprimorou o monitoramento da execução financeira dos recursos transferidos aos demais entes, passando a considerar o montante acumulado/não executado, para fins de suspensão das transferências aos entes cujos saldos constantes das contas bancárias sejam igual ou superior ao equivalente a 12 parcelas, com apuração trimestral. A medida de gestão não provoca comprometimento na oferta dos serviços, uma vez que o ente dispõe de recursos financeiros sob sua gestão.

Pela execução das despesas correntes diretamente executadas pelas UGs da UPC nos dois últimos exercícios, observa-se que houve um acréscimo da despesa empenhada como contribuições (elemento 41), em R\$ 108,5 milhões. Os valores liquidados e pagos aumentaram 6% em relação a 2015. Em relação às despesas de capital (ações orçamentárias 2B30 e 2B31), o valor empenhado em 2016 (R\$ 96,8 milhões) corresponde a um acréscimo de, aproximadamente, três vezes o empenhado em 2015. Foram liquidados e pagos R\$ 13,3 milhões e inscritos em RAP não processados R\$ 83,4 milhões de reais.

Em 2016 foram reconhecidas dívidas no valor de R\$ 5,4 milhões, referentes ao pagamento de despesas do Serviço de Fortalecimento de Vínculos e da Proteção Especial de Alta Complexidade em razão de que, à época do repasse, foi constatado que o saldo de empenho inscrito em Restos a Pagar era insuficiente para atender à totalidade destas despesas.

Distribuição regional dos recursos

Em outra perspectiva analítica, a tabela seguinte apresenta a distribuição regional dos benefícios (BPC). Tendo em vista que o valor unitário de todos os benefícios corresponde a 1 SM mensal, as diferenças regionais entre a execução física e financeira decorrem tão somente do fluxo dos benefícios ao longo do exercício (concessão/suspensão/cessação). Em vista disso, optou-se por apresentar o volume de benefícios mantidos em 31/12/16 em cada unidade federativa.

Para comparar essa distribuição, é tomada como *proxy* de demanda o número de pessoas em famílias em situação de pobreza (renda mensal *per capita* de até R\$ 170), com registro atualizado no CadÚnico (posição em dezembro/2016). Contudo, a associação entre a demanda (aproximada) e o acesso aos benefícios é influenciada, dentre outros fatores, pela existência de Agências da Previdência Social - APS, unidades responsáveis pelo atendimento dos requerentes/beneficiários. Como se observa, existe uma correlação bastante elevada entre a distribuição da demanda e o quantitativo de benefícios (BPC) mantidos, quando controlada a proporção de municípios da UF que contam com Agências da Previdência Social.

Tabela 11 – BPC: Distribuição regional dos benefícios (2016)

UF	Pessoas rmpc < R\$ 170 CadÚnico (dez/16)	BPC, Qtde Beneficiários (dez/2016)	% Municípios c/ APS (2015)
	(X ₁)	(X ₂)	(X ₃)
AC	388.728	24.516	22,73
AL	1.435.162	110.663	27,45
AM	1.653.897	97.604	20,97
AP	277.409	24.536	37,5
BA	6.165.819	425.169	28,06
CE	3.640.165	250.011	32,07
DF	350.243	52.895	100
ES	677.759	66.418	32,05
GO	1.194.484	149.856	19,51
MA	3.670.212	195.794	16,13
MG	3.850.802	439.860	19,34
MS	507.059	81.695	40,51
MT	636.302	82.225	23,4
PA	3.591.625	206.101	18,06
PB	1.748.762	108.101	13,45
PE	3.758.622	299.723	30,81
PI	1.563.739	72.092	11,61
PR	1.331.845	202.286	16,04
RJ	2.882.969	316.082	70,65
RN	1.206.769	79.082	13,77
RO	372.831	42.985	30,77
RR	197.482	12.378	26,67
RS	1.430.292	195.365	18,31
SC	489.238	72.112	16,61
SE	915.914	56.734	22,67
SP	5.346.391	709.579	28,06
TO	496.446	37.688	8,63
Total	49.780.966	4.411.550	22,05
Correlação Parcial r, X₁, X₂ (X₃)			0,887 ***

Fonte: SUIBE/INSS; CadÚnico/MDSA

A tabela seguinte apresenta a distribuição regional dos recursos transferidos para outros entes, Fundo a Fundo, de modo automático e regular ou por meio de convênios/contratos de repasse, em razão da implementação da política de Assistência Social pela SNAS no decorrer do ano. Para tanto, foram somados os recursos da LOA 2016 (liquidados) das ações 2A60, 2A65, 2A69, 8893-UO FNAS e 2589, todas do programa 2037. Além disso, para melhor retratar a execução das ações 2B30 e 2B31, que ocorre por meio de convênios

e contratos de repasse, em relação a essas ações foram considerados os valores efetivamente pagos/transferidos no ano, quer autorizados na LOA 2016 ou inscritos em RAP. Excluem-se desse somatório, portanto, os benefícios (BPC, RMV e Bolsa PETI) e as ações cuja execução ocorre por meio de aquisições diretas (8893-SNAS e 8249).

A efetiva distribuição espacial dos recursos executados depende de um amplo leque de variáveis, muitas das quais de natureza estrutural ou sem qualquer governabilidade da SNAS. Nesse sentido, para comparar a distribuição dos recursos, ainda que de forma simplificada, é tomada como *proxy* de demanda o número de pessoas em famílias em situação de pobreza (renda mensal *per capita* de até R\$ 170), com registro atualizado no CadÚnico (posição em dezembro/2016). Contudo, dentre outros fatores, a associação entre a demanda e a implementação descentralizada da política e a execução dos recursos sofre a influência da distribuição da população pelos municípios existentes, responsáveis pela organização da oferta dos serviços. A tabela também aponta o nível da correlação parcial, ou seja, o grau de associação (linear) entre a distribuição dos recursos aos demais entes (agregados ao nível de UF) e a demanda (*proxy*), quando controlada pela quantidade de municípios. Como se observa, no montante das transferências existe uma associação quase perfeita entre as duas variáveis.

Na proteção social básica (ações 2A60 e 2B30), a principal ação, que responde pelo cofinanciamento dos serviços, apresenta uma associação bastante elevada entre a distribuição dos recursos e a demanda (*proxy*), quando controlada pela quantidade de municípios. A estruturação da rede (2B30) não apresentou associação significativa, o que se explica em razão de que a origem dos recursos, em grande medida, resulta de emendas parlamentares, cuja alocação se origina de forma particularizada. Além disso, os municípios com menor capacidade de gestão encontram maiores dificuldades para o cumprimento de exigências à formalização das propostas.

Na proteção social especial (ações 2A65, 2A69 e 2B31), a ação que responde pelos serviços de média complexidade (2A65) apresenta uma associação bastante elevada entre a distribuição dos recursos e a demanda (*proxy*), apesar de que a cobertura dos serviços ainda é bastante limitada nos municípios de menor porte (até 20mil habitantes). A alta complexidade (2A69) não apresentou associação positiva significativa, refletindo entre outros fatores a distribuição da rede de acolhimento existente, fortemente concentrada nas regiões sudeste e sul. Por fim, a estruturação da rede (2B31) apresentou uma correlação negativa, em consequência das situações já apontadas (cobertura reduzida em municípios de pequeno porte, concentração da rede nos estados de economia mais dinâmica, dotações originadas exclusivamente de emendas parlamentares e menor capacidade de gestão de municípios de regiões menos desenvolvidas).

No apoio à gestão (ação 8893), a informação compreende os recursos correspondentes ao IGDSUAS, vale dizer, excetuando as aquisições diretas de bens e serviços. Como se vê, existe uma significativa associação positiva entre a distribuição dos recursos e a demanda (*proxy*), evidenciando o caráter universalista da política nacional de assistência social.

Tabela 12 - FNAS: Distribuição regional dos recursos executados Fundo a Fundo (2016)

UF	Pessoas rmpc < R\$ 170 CadÚnico (dez/16) (X ₁)	Qtde Municípios (2016) (X ₂)	SNAS, Transf. FaF (2016) (X)	Ação 2A60, Valores Liquidados (2016) (X)	Ação 2B30, LOA + RAP Pagos (2016) (X)	Ação 2A65, Valores Liquidados (2016) (X)	Ação 2A69, Valores Liquidados (2016) (X)	Ação 2B31, LOA + RAP Pagos (2016) (X)	Ação 8893-FNAS, Valores Liquidados (2016) (X)
AC	388.728	22	9.464.984	6.156.943	480.000	1.356.559	698.313	0	770.609
AL	1.435.162	102	32.316.335	23.856.969	450.000	5.974.888	1.178.050	150.000	696.628
AM	1.653.897	62	25.378.601	18.392.915	0	3.735.793	2.255.500	0	969.033
AP	277.409	16	2.455.384	1.673.813	0	544.055	27.000	0	210.515
BA	6.165.819	417	149.875.195	112.531.306	3.670.000	19.178.232	7.963.711	3.424.593	3.051.753
CE	3.640.165	184	93.612.781	70.486.977	1.367.411	13.751.106	4.526.200	1.395.764	2.051.484
DF	350.243	1	3.735.189	1.188.351	224.030	670.315	1.374.000	82.253	195.000
ES	677.759	78	19.955.685	8.169.175	2.849.420	4.499.380	3.432.324	963.175	28.010
GO	1.194.484	246	57.058.687	40.892.024	2.407.647	9.474.436	2.859.028	748.159	639.193
MA	3.670.212	217	102.421.379	79.708.991	945.700	13.565.328	4.620.200	415.000	3.119.079
MG	3.850.802	853	174.818.659	109.099.374	5.817.008	32.553.731	19.138.332	6.201.350	1.955.223
MS	507.059	79	26.604.218	14.246.814	1.241.845	5.203.237	4.699.020	225.000	983.341
MT	636.302	141	35.003.414	25.196.973	525.000	4.522.188	3.095.211	1.065.000	576.161
PA	3.591.625	144	75.340.872	54.067.636	2.075.000	10.671.246	3.768.806	1.210.000	3.525.945
PB	1.748.762	223	65.628.473	45.403.612	1.990.000	13.417.841	2.271.620	1.105.000	1.403.600
PE	3.758.622	185	93.095.132	66.921.119	1.178.500	17.138.781	5.248.700	744.528	1.794.144
PI	1.563.739	224	63.216.108	52.252.176	560.000	6.026.494	725.500	0	3.643.818
PR	1.331.845	399	84.534.754	46.212.160	4.897.250	13.635.174	11.504.550	6.669.000	1.593.939
RJ	2.882.969	92	74.159.638	31.884.797	1.244.340	18.996.621	19.766.007	1.352.383	845.250
RN	1.206.769	167	43.612.571	35.429.716	455.000	5.494.050	1.189.015	442.800	592.230
RO	372.831	52	4.362.653	2.646.967	455.000	340.896	648.560	225.000	34.589
RR	197.482	15	4.946.420	3.839.160	0	513.004	38.680	0	555.016
RS	1.430.292	497	84.568.063	47.752.061	5.612.149	16.812.444	10.325.570	2.818.900	1.215.699
SC	489.238	295	48.682.322	27.558.418	2.985.000	9.245.744	6.697.700	1.959.000	221.900
SE	915.914	75	22.659.930	16.439.906	350.000	3.454.229	1.545.895	0	867.740
SP	5.346.391	645	209.385.716	95.399.389	8.002.885	41.735.668	59.382.436	2.570.000	2.198.498
TO	496.446	139	32.035.360	19.738.248	7.005.000	2.656.305	570.400	450.000	1.601.407
Total	49.780.966	5.570	1.638.928.523	1.057.145.992	56.788.187	275.167.748	179.550.329	34.216.906	35.339.801
Correlação Parcial r X, X ₁ (X ₂)			0,943 ***	0,912***	-0,139	0,718***	0,300	-0,549**	0,646***

Fonte: MDSA, IBGE e SIAFI

3.4. Desempenho Operacional

Este item apresenta os resultados obtidos pela SNAS em 2016, incluindo os objetivos relacionados ao Plano Plurianual – PPA. No PPA 2016-2019, a Unidade responde por todos os objetivos do programa temático 2037 – Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), além de três metas no programa 2085 - álcool e drogas. Para permitir uma visão abrangente das atividades e resultados das ações socioassistenciais, o conteúdo está organizado seguindo a estrutura do PPA, que embora mais sintética, está alinhada à estrutura organizacional da SNAS.

Programa 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social	
Objetivo	
Código	Descrição
0370	Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Este objetivo corresponde às entregas da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE), que se estruturam conforme o agravamento das situações, a natureza e especificidade do trabalho ofertado.

1. Proteção Social Básica (PSB)

A Proteção Social Básica (PSB) tem como objetivo a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Para isso, oferta um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Os serviços continuados de PSB se destinam às famílias e são ofertados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e em outras unidades públicas de assistência social e de forma indireta por entidades privadas de assistência social referenciadas ao CRAS. O CRAS é a unidade pública responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social de sua abrangência, nos Municípios e DF. Cada CRAS oferta, necessariamente e com exclusividade, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), principal serviço de Proteção Social Básica, o qual é complementado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SD) para Pessoas com Deficiência ou Idosas.

Na atual gestão, duas prioridades da agenda social do governo federal foram acrescentadas aos desafios da proteção social básica: a participação do SUAS no Programa Criança Feliz e na política de inclusão produtiva, por meio do Acessuas Trabalho.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. As características essenciais desse serviço estão no seu caráter proativo, preventivo e protetivo.

O acompanhamento da implantação de unidades CRAS, cofinanciadas pela União, foi uma dessas ações de monitoramento. A implantação de unidades/serviços é informada pelo município ao MDSA, por meio do registro no Sistema de Cadastro do SUAS (CadSUAS). Os estados ratificam a implantação do serviço, monitorando as unidades e informando a situação ao MDSA, por meio de aplicativo específico. A partir da implantação, a unidade passa a preencher o Censo SUAS/CRAS (anual), o RMA (mensal) e o SISC, se for o caso.

Em janeiro/2017 encerrou o prazo para que os municípios demonstrassem a implantação da unidade vinculada à expansão do cofinanciamento federal ofertado em 2014. Ao final de 2016, o MDSA cofinanciava 7.458 PAIF/CRAS, que referenciavam aproximadamente 25,7 milhões de famílias, em 5.531 Municípios. O gráfico seguinte demonstra a evolução da cobertura dessas unidades/serviços e o mapa, a distribuição geográfica das unidades.

Figura 2 - CRAS: Quantidade de Municípios e Unidades cofinanciadas (2003-2016)

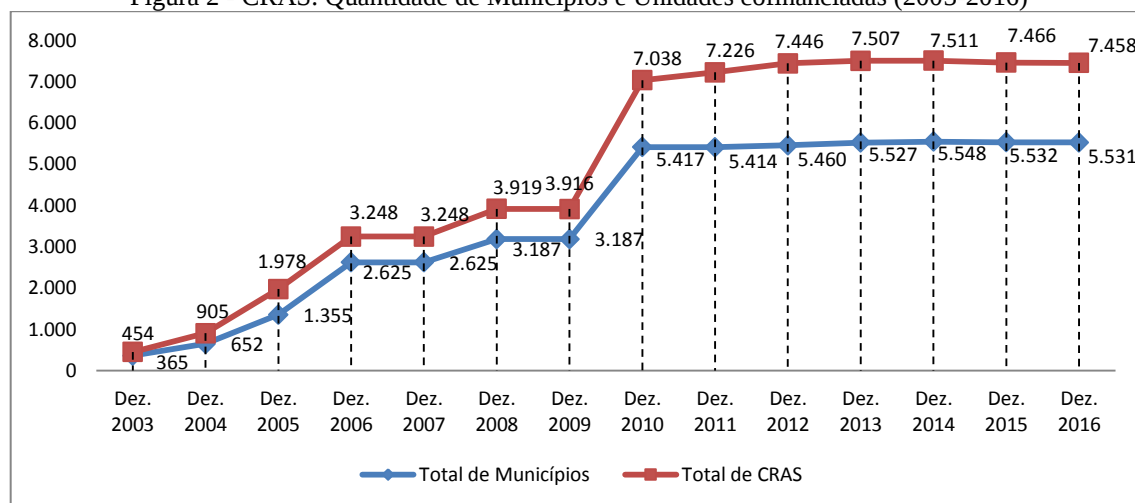
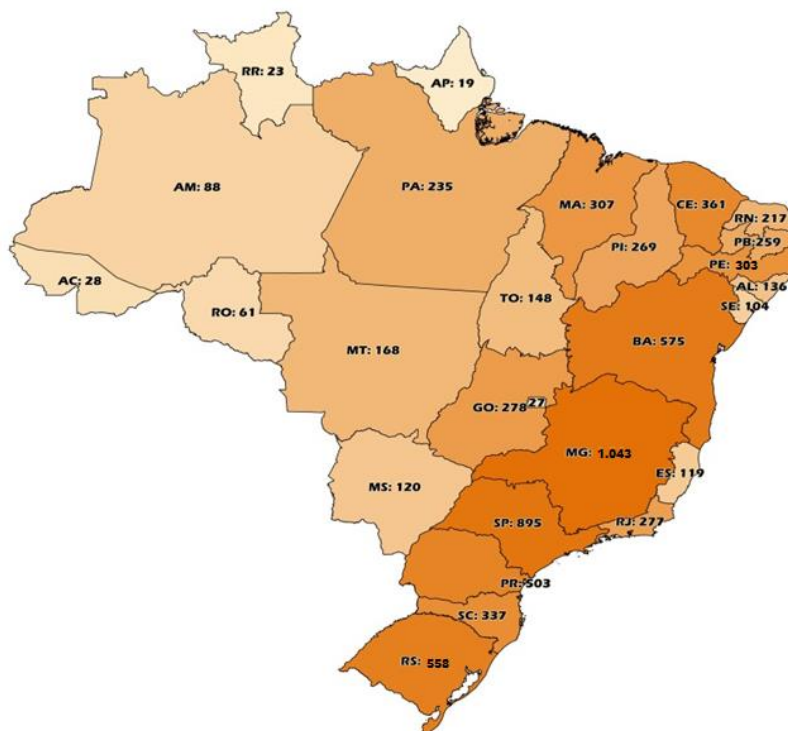
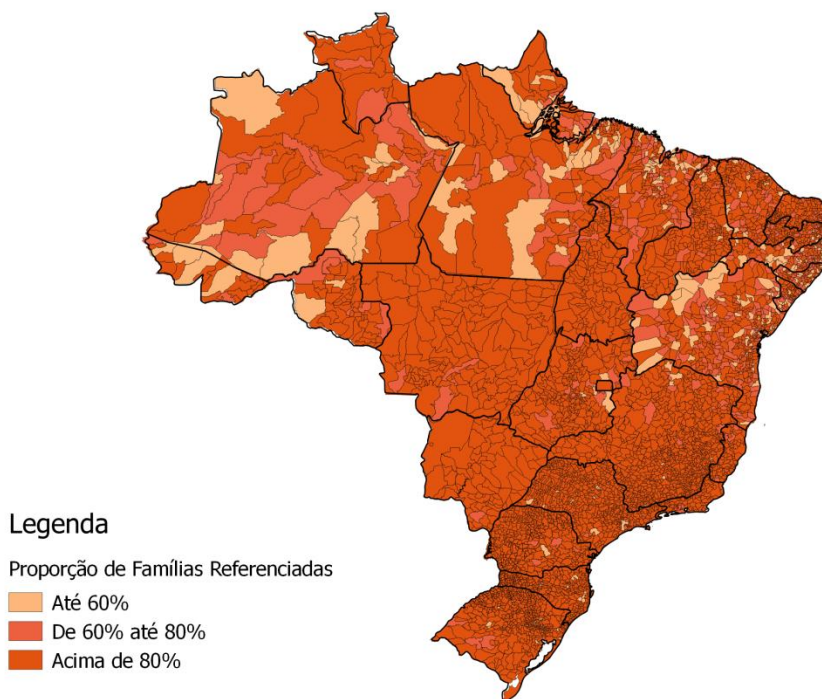


Figura 3 - CRAS: Distribuição geográfica (2016)



A capacidade de cobertura (referenciamento) das famílias registradas no CadÚnico (renda mensal de até ½ salário mínimo) pelas unidades CRAS permaneceu em níveis significativos, superando 80% na maioria dos municípios brasileiros, conforme demonstrado no mapa seguinte.

Figura 4 - CRAS: Taxa de referenciamento dos CRAS, em relação à quantidade de famílias de até ½ salário mínimo no Cadastro Único (2016)

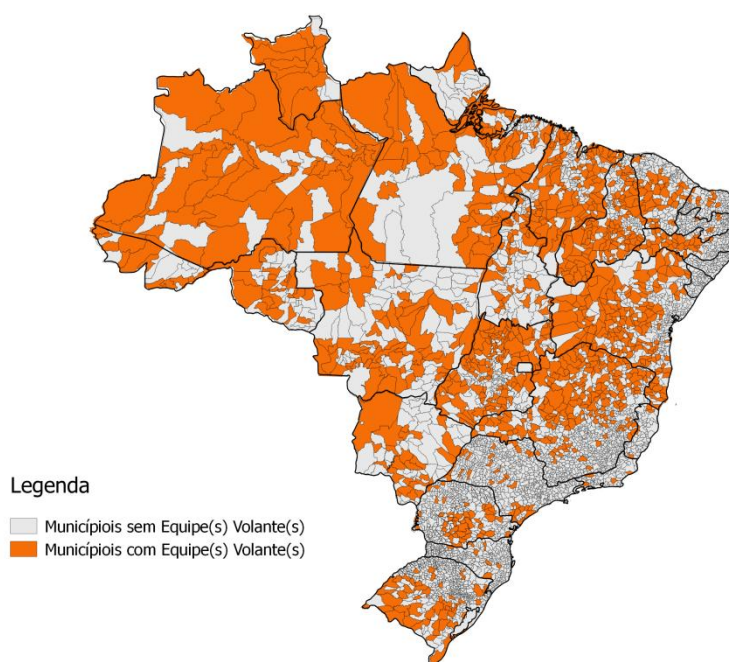


Equipes Volantes

Equipes Volantes são equipes adicionais, vinculadas a unidades CRAS, que realizam a busca ativa e inclusão no CadÚnico de famílias referenciadas ao CRAS que vivem em locais de difícil acesso, distantes dessa unidade física, ou que estão dispersas no território. As equipes viabilizam o acesso dessas famílias ao PAIF e demais serviços de proteção básica, podendo adaptar as atividades às condições locais específicas e realizar encaminhamentos necessários para acesso à renda, a serviços da proteção especial e a outras políticas, conforme o caso específico.

Ao final de 2016 o MDSA cofinanciava 1.251 equipes volantes, distribuídas por 1.081 municípios. Em 2015 e 2016, o total de equipes volantes apresentou uma pequena redução em relação a 2014, em razão, principalmente, de solicitações de cancelamento, por parte dos municípios. A distribuição geográfica das equipes cofinanciadas ao final de 2016 pode ser visualizada no mapa seguinte.

Figura 5 - Equipes Volantes: Municípios com Equipes Cofinanciadas (2016)



Lanchas da Assistência Social

Como estratégia para alcançar famílias e comunidades que vivem em regiões ribeirinhas da amazônia e pantanal, municípios dessas regiões tem sido beneficiados com a doação de embarcações (Lanchas da Assistência Social) destinadas ao transporte hidroviário de equipes multidisciplinares, em especial equipes volantes, para oferta de serviços socioassistenciais, prioritariamente de proteção social básica.

A Lancha da Assistência Social classificada pela Marinha do Brasil para áreas de navegação Tipo 1 é utilizada para navegação em águas abrigadas, ou seja, lagos, baías, canais, rios, lagoas e represas, que tenham proteção natural ou artificial, onde esteja ausente qualquer condição perigosa ou especial (ondas com alturas significativas, marés, ventos e correntes marítimas). Já as Lanchas para áreas Tipo 2 (lanchas oceânicas) serão utilizadas em áreas de águas parcialmente abrigadas, onde são observadas ondas com alturas significativas ou ventos, correntezas ou marés, que dificultem o tráfego das embarcações e custarão aproximadamente R\$ 398 mil/cada.

A partir da entrega das lanchas, o MDSA inicia o cofinanciamento de sua manutenção, no valor mensal de R\$ 7.000. Até 2015 foram doadas 123 lanchas Tipo 1 e a partir de 2017, o MDSA doará 15 lanchas Tipo 2. A distribuição geográfica das 123 Lanchas Tipo 1 já entregues pode ser visualizada no mapa seguinte.

Figura 6 - Municípios com Lanchas da Assistência Social Tipo 1 (2016)



Em 2015 foi realizado o primeiro monitoramento das lanchas, procedimento previsto na IN SNAS/MDS nº 01/2014, que estabeleceu regras para o uso e procedimentos de monitoramento dos veículos aquaviários doados aos municípios. Em outubro/2016 a SNAS/MDSA enviou o questionário aos 123 municípios beneficiados, dos quais 97 (79%) responderam a consulta até dezembro. Tendo em vista que o atendimento à demanda (questionário) é uma obrigatoriedade, os 26 municípios restantes terão os recursos do cofinanciamento suspensos a partir da competência fevereiro/2017.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O SCFV é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do PAIF/CRAS e do PAEFI/CREAS. Possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. O SCFV deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os usuários são organizados em grupos, por faixas etárias. O trabalho nos grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade e fortalecer os vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Em 2013 teve início o reordenamento do SCFV (Resoluções CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013; e Portaria MDS nº 134/2013), tendo como objetivos: uniformizar a oferta do SCFV para o público definido pela Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais; unificar a lógica de cofinanciamento federal, respeitando o diagnóstico territorial; garantir

a continuidade do SCFV, eliminando a lógica de programas; facilitar a execução do SCFV, reduzindo a burocracia; estimular a inserção do público identificado como prioritário; e instituir sistema próprio para registro da participação dos usuários no serviço.

O cofinanciamento para o reordenamento do SCFV foi ofertado para 5.074 municípios, sendo aceito por 5.038 (99,29%), o que representa uma capacidade de atendimento a 1,65 milhão de usuários, com incentivos financeiros para que metade dessa capacidade seja ocupada pelo público prioritário. Dos municípios que aceitaram o cofinanciamento, foram identificados 67 (1,3%) que não realizaram o registro do quantitativo mínimo de usuários (Portaria MDS nº 134/2013), resultando no cancelamento do cofinanciamento federal para a oferta do serviço. Dessa forma, em dezembro/2016 havia 4.971 municípios que recebiam cofinanciamento federal para a oferta do SCFV, com capacidade de atendimento de 1.627,5 mil usuários.

Cabe destacar que as entidades de assistência social, uma vez inscritas no Conselho de Assistência Social ou do Distrito Federal, podem atuar como parceiras dos municípios na oferta do serviço. O Censo SUAS 2016 revelou que as entidades privadas representam 4.683 unidades de atendimento, distribuídas em 732 municípios.

Com o reordenamento, o SCFV passou a utilizar o conceito de *participação* e não mais de *frequência*. A Portaria MDS nº 134/2013 (Art. 23) revogou a obrigatoriedade da frequência mínima (ou carga horária semanal) das crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil ao SCFV, entendendo que cada usuário tem uma necessidade diferente de participação no serviço e que essa participação é voluntária. Não obstante, é de responsabilidade de cada unidade executora do serviço acompanhar e controlar, por meios efetivos, a participação dos usuários, informando-a trimestralmente ao MDSA, por meio do SISC, para fins de cálculo do cofinanciamento federal. Além disso, a unidade deverá manter o registro de inserção dos usuários no SCFV arquivado, por um período mínimo de cinco anos, com vistas à prestação de contas.

De acordo com os dados de pagamento do último trimestre de 2016 (outubro-dezembro), os municípios confirmaram, por meio do SISC, a participação de 1.491.120 usuários, dos quais 732.018 pertencem ao público prioritário. Esses dados referem-se aos usuários que efetivamente participaram das atividades no trimestre, ou seja, o número de usuários registrados no sistema é consideravelmente superior. Além disso, referem-se somente ao público das faixas etárias cujos atendimentos recebem cofinanciamento federal, o que exclui os usuários de 18 a 59 anos. Estes foram incluídos como público do serviço na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por meio da Resolução CNAS nº 13/2014, posterior à pactuação do reordenamento. Assim, os atendimentos a esse público não impactam o cofinanciamento federal.

Considerando todos os usuários registrados no SISC (o que inclui aqueles de 18 a 59 anos), em 02/12/2016, existiam 1.877.884 usuários vinculados a grupos ativos, dos quais 876.334 usuários pertencentes ao público prioritário. A tabela seguinte apresenta a distribuição desses usuários por faixas etárias.

Tabela 13 - SCFV: Distribuição dos usuários, por faixa etária (2016)

Faixa Etária	Total	%
0 a 6 anos	91.057	4,8%
7 a 14 anos	895.032	47,7%
15 a 17 anos	315.031	16,8%
18 a 29 anos	133.599	7,1%
30 a 59 anos	106.143	5,7%
60 ou mais	337.022	17,9%
Total	1.877.884	100,0%

Fonte: SISC, extração em 02/12/2016

A maior parte dos usuários corresponde à faixa etária de crianças e adolescentes provenientes do PETI (0 a 15 anos), demonstrando que o reordenamento não causou descontinuidade do atendimento a esse público. No conjunto dos usuários, observa-se a predominância do gênero feminino (55,1%) e dos usuários de cor parda (61,3%), seguidos de brancos (30,7%) e pretos (6,8%).

Com o reordenamento, o cofinanciamento federal do SCFV passou a ser calculado com base na capacidade de atendimento do município e Distrito Federal, sendo composto por um componente permanente para manutenção da capacidade instalada (Componente I) e um componente variável (componente II), para indução do atendimento do público identificado nas situações prioritárias. Assim, o cofinanciamento do PBV corresponde à soma dos componentes I e II.

Em relação ao componente I, embora seu cálculo seja baseado na capacidade de atendimento aceita pelo município, o município deve registrar no SISC o atendimento de, no mínimo, 25% da capacidade de atendimento aceita (Portaria MDS nº 134/2013). Caso contrário, o município tem o cofinanciamento federal suspenso. Além disso, se os atendimentos do município ultrapassarem a capacidade de atendimento pactuada, o valor excedente não é considerado para fins de cálculo do cofinanciamento.

Em relação ao componente II, de indução do atendimento ao público prioritário, o registro dessas situações é feito pelo município no momento de inclusão do usuário no SCFV. O município deve assinalar, em campo próprio no sistema, se o usuário se encontra em uma ou mais das onze situações prioritárias estabelecidas (Resoluções CIT e CNAS nº 01/2013). Deve-se salientar que a marcação de público prioritário tem impacto direto no valor do cofinanciamento federal, até o limite de 50% da capacidade de atendimento do município, o que corresponde à meta de inclusão do público prioritário. Caso a meta seja ultrapassada, o valor excedente não é contabilizado para fins de cálculo do cofinanciamento. A tabela seguinte demonstra a distribuição dos usuários, segundo as situações prioritárias.

Tabela 14 - SCFV: Distribuição de usuários, segundo as situações prioritárias (2016)

Situações de prioridade	Quantidade
Em situação de isolamento	167.460
Trabalho infantil	112.733
Vivência de violência e/ou negligência	280.042
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	91.005
Em situação de acolhimento	69.076
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	4.232
Egressos de medidas socioeducativas	3.807
Situação de abuso e/ou exploração sexual	5.234
Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	115.135
Crianças e adolescentes em situação de rua	11.437
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	47.270
Total de usuários em situação prioritária*	876.334

*Um usuário pode ser identificado em mais de uma situação prioritária

Fonte: SISC, extração em 02/02/2016

Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho)

O Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) tem por finalidade promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, cumprindo um dos objetivos previstos na LOAS. O programa é realizado por meio de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda, e da promoção do acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social a cursos de qualificação e formação profissional.

Criado em 2012, o Acessuas Trabalho tem pactuações anuais, com metas e critérios estabelecidos pela CIT e aprovados pelo CNAS. Em outubro/2014 foi pactuada a prorrogação da vigência do programa, por mais 4 anos (2015-2018) e a sua prorrogação automática por igual período, salvo deliberação em contrário do CNAS (Resolução CNAS nº 27/2014). Os cursos mais ofertados foram: auxiliar administrativo, operador de computador, eletricitista predial, manicure, costureiro, recepcionista, auxiliar de RH, montador e reparador de computadores, cuidador de idosos, costureiro industrial, pedreiro, almoxarife, vendedor, auxiliar de cozinha, soldador, inglês básico, operador de caixa e cabelereiro.

O cofinanciamento federal para implementação do programa passou de 292 municípios (2012), para 739 (2013) e 1.383 (2014). Em 2015, o programa apresentou dificuldades de execução devido à redução de vagas ofertadas pelo Pronatec/Brasil sem Miséria.

Em 2016 foram feitas 4 reuniões da Câmara Técnica do Programa na CIT, que reconheceu os êxitos das ações do Acessuas Trabalho e apontou necessidades de aprimoramento de seu desenho, considerando a diminuição da oferta de vagas do Pronatec desde o final de 2014 e a necessidade de alinhar o Programa às atribuições da assistência social em relação ao mundo do trabalho. Resultante desse processo, a Resolução CNAS nº 24/2016 desvinculou o programa do Pronatec-BSM e definiu a realização de oficinas temáticas para preparação

e orientação dos usuários sobre o mundo do trabalho, dentre o rol de ações desenvolvidas nos municípios.

Além disso, a resolução CNAS nº 25/2016 estabeleceu novos eixos de ação: a) identificação e sensibilização de usuários; b) desenvolvimento de habilidades pessoais dos usuários e orientação para o mundo do trabalho; c) acesso a oportunidades; e d) monitoramento do percurso do usuário.

O novo desenho consolida o Acessuas nas competências do SUAS e fortalece sua integração ao PAIF e demais serviços da Assistência Social. Contudo, assim como em 2015, também em 2016 não foram pactuadas novas metas, sendo dada apenas continuidade à execução, nos municípios, da pactuação de 2014.

Ações do SUAS no programa Criança Feliz

O Decreto nº 8.869, de 05/10/2016, lançou o Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Coordenado pelo MDSA, o Programa articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Direitos das Crianças e dos Adolescentes, entre outras, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08/03/2016 – Marco Legal da Primeira Infância.

Com o objetivo de discutir as ofertas da assistência social para crianças de 0 a 6 anos e a participação do SUAS no Programa Criança Feliz, a CIT instituiu a câmara técnica da Primeira Infância, com representantes do Congemas, Fonseas, CNAS e MDSA. As discussões da câmara técnica resultaram nas Resoluções CIT nº4, de 21/10/2016 e CNAS nº 19, de 24/11/2016, regulamentada pela Portaria MDSA nº 295, de 08/12/2016.

A participação da Assistência Social no Programa Criança Feliz compreende ações integradas e complementares voltadas ao desenvolvimento integral da criança na primeira infância, que demandam qualificação dos serviços socioassistenciais e apoio financeiro aos estados, municípios e Distrito Federal. As principais ações do SUAS no Programa Criança Feliz, são: visitas domiciliares; qualificação do atendimento a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, nos serviços socioassistenciais; qualificação dos serviços de acolhimento, priorizando-se o acolhimento em famílias acolhedoras; e o fortalecimento da intersetorialidade nos territórios, principalmente entre as políticas de Assistência Social, Saúde e Educação, e com o sistema de Justiça e de Garantia de Direitos.

O público do programa é formado por gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Dentre estes, são prioritários: gestantes; crianças de até 36 meses e suas famílias, beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até 72 meses e suas famílias, beneficiárias do BPC; e crianças de até 72 meses, afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção (Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990, art. 101, *caput*, incisos VII e VIII), e suas famílias.

No SUAS, foram elegíveis para aderir ao Programa todos os Estados e o DF e 3.279 municípios que tinham: CRAS; IDCRAS médio ≥ 3 , considerando a metodologia adotada a partir de 2014; e pelo menos 140 indivíduos do público prioritário para as visitas domiciliares e suas famílias.

O cofinanciamento federal aos Estados, para os exercícios de 2016 e 2017, foi transferido em parcela única, equivalente a:

- . valor fixo: 30% dos recursos orçamentários disponíveis, distribuídos igualmente entre todos os estados, perfazendo o valor de R\$ 240 mil para cada um; e
- . valor variável: 70% dos recursos orçamentários disponíveis, distribuídos de forma proporcional ao número de municípios e de pessoas a serem atendidas em cada estado, de acordo com os seguintes critérios:
 - a) quantidade de municípios elegíveis no país, dividido pelo número de municípios elegíveis no estado, multiplicado por 02 (dois);
 - b) quantidade do público prioritário potencialmente atendido pelo Programa no país, dividido pela quantidade do público prioritário potencialmente atendido pelo estado; e
 - c) valor entre R\$ 350mil (mínimo) e R\$ 1,5 milhão (máximo).

O cofinanciamento federal aos municípios e DF corresponde a R\$ 50,00/mensal por indivíduos do público prioritário acompanhados, observado o teto máximo, que corresponde à capacidade de atendimento potencial de financiamento, definido a partir dos portes demográficos, quais sejam:

- . Pequeno Porte I: referenciamento de até 100 indivíduos do público prioritário, por CRAS;
- . Pequeno Porte II: referenciamento de até 150 indivíduos do público prioritário, por CRAS;
- . Médio, Grande Porte e Metrópole: referenciamento de até 200 indivíduos do público prioritário, por CRAS.

De acordo com a Resolução CNAS nº 20, de 24/11/2016, o MDSA deverá, de acordo com a disponibilidade orçamentária, ampliar em até 40% o valor mensal por indivíduo do público prioritário, acompanhado em municípios com elevados índices de população rural, baixa densidade demográfica e a presença de povos e comunidades tradicionais.

No conjunto, 22 estados e o DF cumpriram todos os requisitos para adesão ao programa, enquanto 2.475 municípios aceitaram a oferta de cofinanciamento federal (posição em 20/03/17). O repasse de recursos aos municípios que já realizavam programas ou serviços similares foi iniciado em dezembro/2016, enquanto para os demais municípios que aceitaram a oferta do programa, o repasse terá início em março/2017.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SD) para Pessoas com Deficiência e Idosas

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SD) para Pessoas com Deficiência e Idosas tem por finalidade o enfrentamento de barreiras atitudinais das famílias, prevenindo ou superando situações de risco, exclusão e isolamento, agravos que podem provocar inclusive o rompimento de vínculos familiares e sociais.

O SD atua na promoção do acesso aos direitos, no desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, na igualdade de oportunidades, na participação e no desenvolvimento da autonomia dos usuários, a partir de suas necessidades, contribuindo também para a promoção de seu acesso a toda a rede socioassistencial e a outras políticas públicas (educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação). O serviço desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio,

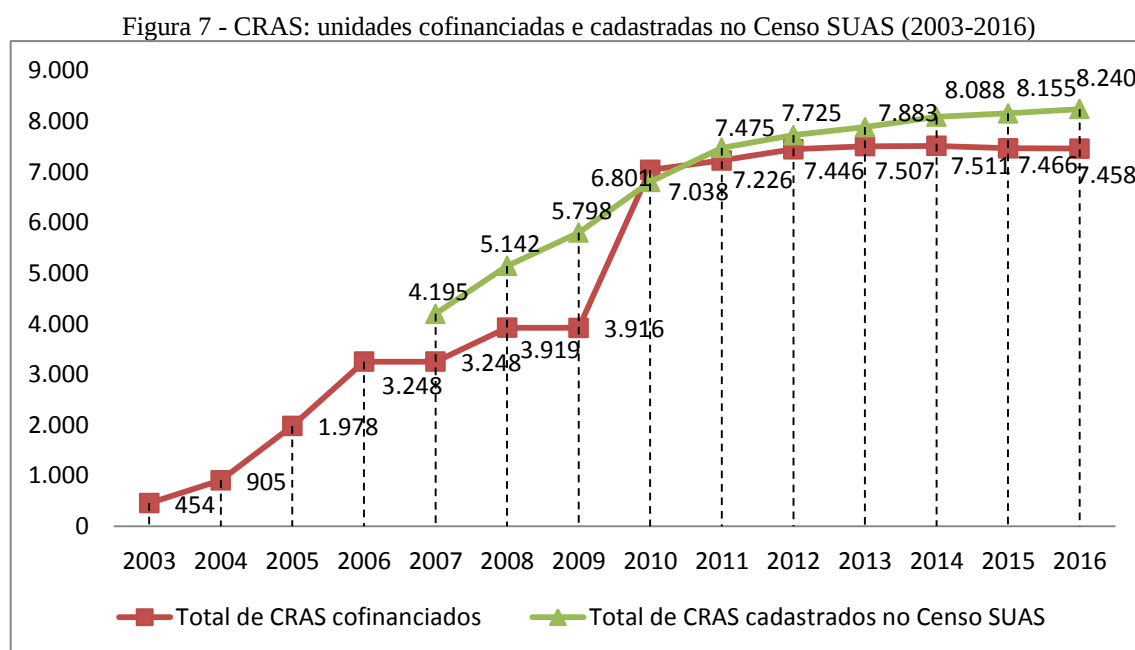
informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo.

Embora ainda não possua cofinanciamento federal, 4.132 municípios declararam no Censo SUAS 2015 que já realizam algum tipo de oferta desse serviço. Contudo, essa informação deve ser vista com atenção, sendo necessário qualificar o que esses entes têm considerado como oferta do SD, isto é, se se tratam apenas de visitas domiciliares esporádicas ou a oferta do serviço previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Nesse sentido, considerando a necessidade de orientar os municípios sobre a concepção do serviço e de fornecer metodologias específicas para sua execução, o MDSA elaborou o documento "Orientações Técnicas do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas", que até o final de 2016 ficou em consulta pública, para contribuições e ajustes, devendo ser publicado em 2017.

Censo SUAS/CRAS, Registro Mensal de Atendimentos - RMA e IDCRAS

O DPSB/SNAS tem desenvolvido o processo de monitoramento das ações de proteção social básica por meio do Censo SUAS/CRAS, do Índice de Desenvolvimento dos CRAS (IDCRAS) e do Registro Mensal de Atendimentos (RMA). O Censo SUAS/CRAS 2016 registrou 8.240 CRAS, em 5.494 Municípios, o que representa uma pequena elevação em relação ao número de CRAS, mas um pequeno decréscimo no número de municípios, em relação ao Censo 2015. O gráfico seguinte demonstra a evolução do número de CRAS no Censo SUAS e de unidades cofinanciadas.



Observa-se que com a expansão (oferta/aceites) ocorrida em 2010, o número de CRAS cofinanciados (implantados e em implantação) excedeu o número de unidades no Censo, situação que vem sendo alterada, com a ampliação do número de unidades que não recebem cofinanciamento federal.

O RMA registra e permite o monitoramento do volume de atendimentos realizados nas unidades. Por isso, a partir de 2014 algumas informações passaram a utilizar como fonte o RMA, em vez do Censo SUAS. Destacamos a seguir algumas das principais informações do RMA, em 2016: 8.252 CRAS informaram que 1.576.735 famílias estavam em acompanhamento pelo PAIF no mês de agosto/2016, sendo que aproximadamente 6,1% desse total (mais de 95 mil famílias) havia ingressado no acompanhamento em agosto, mês de referência do Censo SUAS. Quanto às ações desenvolvidas, observa-se, pela tabela seguinte, que em agosto/2016 os CRAS atenderam 1,8 milhão de usuários. As ações de encaminhamento para inserção ou atualização do Cadastro único também têm destaque, alcançando 501,3 mil encaminhamentos no mês de referência.

Tabela 15 - CRAS: Informações relativas ao atendimento (2015-2016)

Ações desenvolvidas em Agosto (mês de referência)	2015	2016
Quantidade Famílias que ingressaram no acompanhamento familiar do PAIF	95.141	95.919
Total de atendimentos individualizados realizados	1.701.940	1.816.803
Quantidade de Famílias encaminhadas para inclusão no CadÚnico	117.007	132.258
Quantidade de Famílias encaminhadas para atualização no CadÚnico	314.052	369.070
Quantidade de indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	17.334	25.258
Quantidade de famílias encaminhadas para o CREAS	6.900	6.385

Fonte: RMA (Dados preliminares)

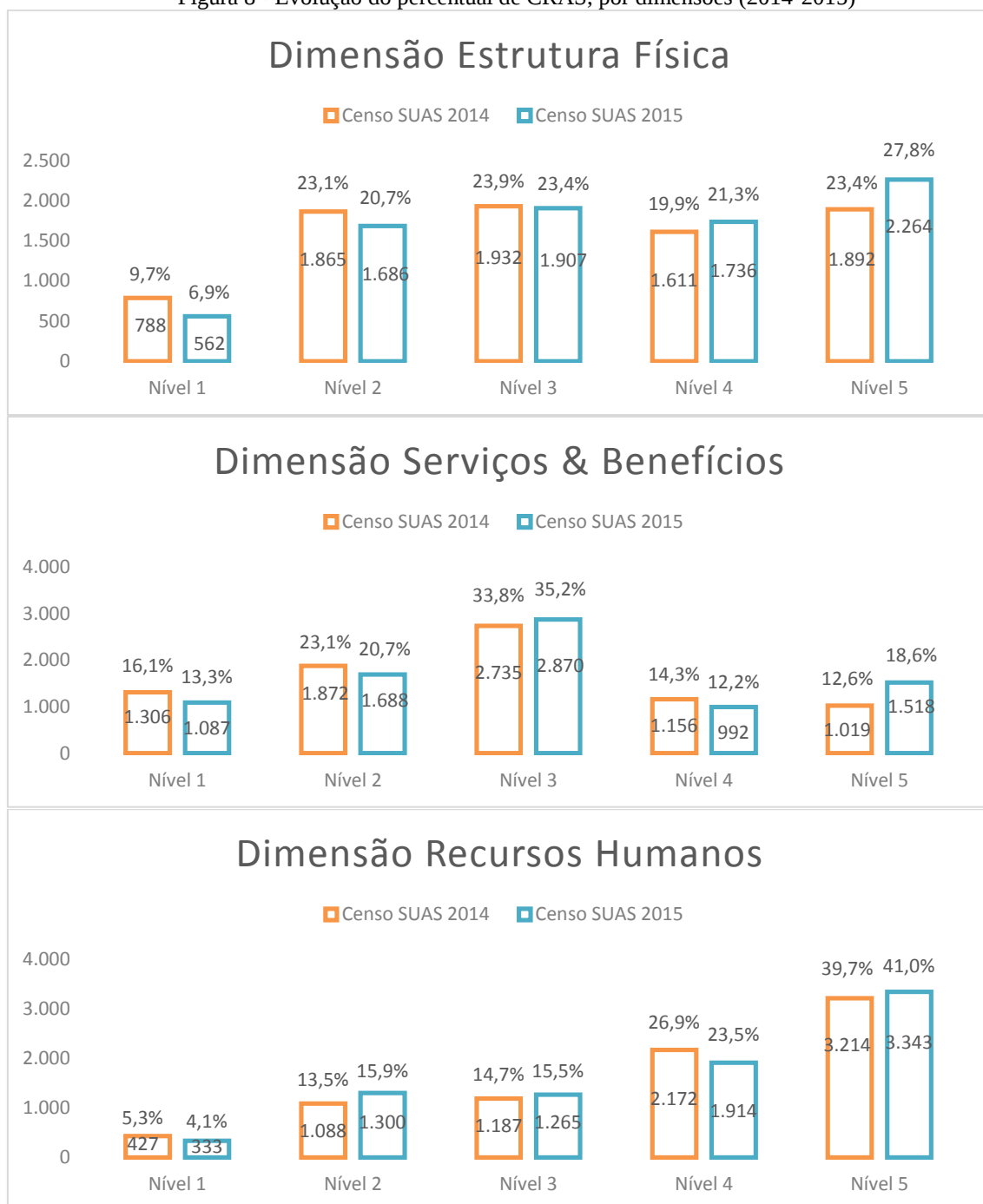
O Censo CRAS é a fonte de informação para o cálculo do Índice de Desenvolvimento dos CRAS (IDCRAS). Essas informações são geradas e analisadas pelo DGSUAS e DPSB, após a conclusão do processamento e validação do Censo anual.

De 2008 a 2014 foi empregada a mesma fórmula para o cálculo do IDCRAS. Passado esse tempo, fazia-se necessário um ajuste no modelo, incorporando aprimoramentos metodológicos e as novas perspectivas e desafios postos para o SUAS, dentre os quais um processo de monitoramento que reconheça as diferentes condições e possibilidades de cada município, permitindo a identificação dos problemas, mas também o reconhecimento e valorização do esforço realizado.

O novo modelo está estruturado em três dimensões: estrutura física, recursos humanos e Serviços & Benefícios. Cada dimensão passou a ser avaliada de forma distinta, em cinco níveis, crescentes em relação à situação desejada. O cálculo do indicador sintético final também foi modificado, sendo calculado a partir da média aritmética dos níveis atingidos nas dimensões.

Os primeiros resultados utilizando a nova metodologia foram gerados a partir do Censo SUAS 2014. Assim, até o momento, a série histórica do novo indicador contém apenas duas observações, referentes a 2014 e 2015, apresentadas e analisadas a seguir.

Figura 8 - Evolução do percentual de CRAS, por dimensões (2014-2015)



Fonte: Censo SUAS

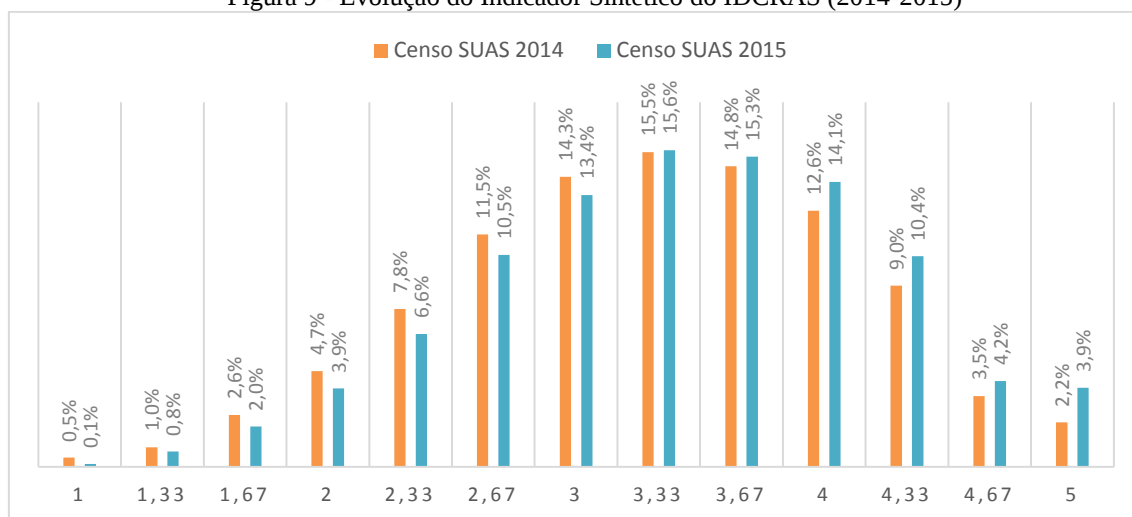
Considerando que as unidades que se encontram: nos níveis 1 e 2 apresentam condições precárias à prestação de serviços de qualidade; no nível 3 possuem um grau de desenvolvimento aceitável, porém ainda demandam mais atenção por parte das gestões municipais; e nos níveis 4 e 5 indicam a existência de boas condições; verifica-se uma melhoria nos indicadores das unidades nas dimensões estrutura física e serviços & benefícios, enquanto em recursos humanos houve uma ligeira redução na quantidade de unidades nos dois últimos níveis, apesar do acréscimo no nível 5.

Em relação à Estrutura Física, de acordo com o Censo SUAS 2015, aproximadamente 28% das unidades foram classificadas nos níveis 1 e 2, representando as unidades com

condições mais precárias, uma vez que não possuem itens básicos como banheiro ou salas de atendimento, ou ainda compartilham espaço com ONG. Já o percentual de unidades mais próximas dos padrões de qualidade desejáveis (níveis 4 e 5), subiu de 43% para 49%. A melhoria definitiva dessa dimensão continua sendo um importante desafio do SUAS, por demandar um grande investimento dos entes para sua consecução. A construção de unidades ou reforma de imóveis próprios, em substituição às unidades alugadas, é o maior desafio para a superação definitiva desses problemas, já que a adaptação de imóveis alugados nem sempre é possível.

Na dimensão Serviços & Benefícios, também se observa uma melhoria das unidades, contudo essa é a dimensão que apresenta o menor percentual nos níveis desejados. Em 2015, apenas 31% dos CRAS se encontravam nos níveis 4 e 5, enquanto as unidades com condições precárias (níveis 1 e 2) chegava a 34%. Por fim, a dimensão Recursos Humanos obtém os melhores resultados, apesar da oscilação negativa observada em 2015, quando 64% das unidades se encontravam nos níveis 4 e 5.

Figura 9 - Evolução do Indicador Sintético do IDCRAS (2014-2015)



Fonte: Censo SUAS

No Censo SUAS 2015, cerca de 44% dos CRAS (3.590 unidades) obtiveram um IDCRAS maior ou igual a 3 e menor do que 4, mostrando que mais da metade dos CRAS do País apresenta um nível de desenvolvimento aceitável. Em 2015 quase um terço das unidades (32% dos CRAS, totalizando 2.638 unidades) atingiram IDCRAS maior ou igual a 4, ou seja, apresentaram um nível de desenvolvimento que pode ser considerado bom. Em 2014, esse número era de 2.208 (27%), demonstrando a evolução na qualidade dos CRAS.

No lado esquerdo do gráfico estão as unidades com menor pontuação no conjunto das três dimensões que compõem o indicador. Em 2015, havia 549 unidades (7%) que apresentavam um IDCRAS menor ou igual a 2, indicando um estágio de desenvolvimento ainda muito aquém do desejável. Além desse grupo crítico, também deve ser considerado preocupante o conjunto de 1.378 unidades entre os níveis 2 e 3 (17%).

A melhoria contínua da situação evidenciada nesse indicador resulta do amadurecimento do processo de acompanhamento dos CRAS, iniciado em 2007, do assessoramento e monitoramento realizado pelos Estados e a União, em relação às situações consideradas insatisfatórias e da pactuação de compromissos em âmbito nacional, para a melhoria contínua das unidades.

Processo de aperfeiçoamento gradativo (Resolução CIT nº 21/2013)

Desde 2007 tem havido um esforço da SNAS, juntamente com Estados, Municípios e Distrito Federal, de aperfeiçoar o monitoramento no SUAS, visando qualificar suas ofertas. Para enfrentar as questões mais graves, relativas aos CRAS, foram pactuados (Resolução CIT nº 21/2013) procedimentos e responsabilidades para adequação do funcionamento das unidades, listando situações concretas de funcionamento em desacordo com as normativas do Sistema e estabelecendo medidas administrativas a serem aplicadas.

Para avaliar os resultados da Resolução CIT Nº 21/13, a CIT instituiu um Grupo de Trabalho com representantes da SNAS, Congemas e FONSEAS, com o objetivo de nivelar informações sobre o histórico de qualificação dos CRAS, apresentar o cenário atual das unidades com o cofinanciamento federal suspenso e construir alternativas para efetivar o monitoramento da qualidade dos CRAS. Avaliou-se que embora tenha havido um processo de melhoria das unidades, os dados do Censo SUAS indicam que a qualidade das unidades apresenta uma volatilidade significativa, por exemplo, quando se observa a rotatividade dos recursos humanos. Com base nas recomendações construídas no GT, uma nova sistemática de monitoramento dos CRAS está em pactuação no âmbito da CIT.

Em dezembro/16, 135 CRAS ainda estavam no processo de aperfeiçoamento gradativo instituído pela Resolução nº 21/2013; desses, 99 eram cofinanciados.

No Distrito Federal, cujo acompanhamento é da responsabilidade do MDS, existem 27 CRAS cofinanciados. Em dezembro/2015, cinco dessas unidades permaneciam com o cofinanciamento federal suspenso, em razão de compartilharem espaço com outros órgãos. Em 2016 o DPSB visitou 10 CRAS no Distrito Federal, resultando no desbloqueio de recursos relativos a duas unidades.

Ações para Qualificação dos Serviços

Em 2016 o MDSA publicou algumas orientações técnicas para apoiar gestores, técnicos e conselheiros na execução e qualificação dos serviços de proteção social básica ofertados pelos municípios.

O caderno de orientações “Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social”, publicado no site do MDSA, aprofunda e consolida o diálogo entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Trabalho Social com Famílias no âmbito da PNAS/SUAS, propondo e detalhando processo de trabalho que envolve vários níveis de intervenção: atendimento direto às famílias, gestão e planejamento e político-organizativo.

Também foi publicado o “Caderno de Orientações - Serviço de Proteção Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - articulação necessária”, que salienta a complementariedade do SCFV em relação ao PAIF e a relação direta do SCFV com os CRAS, que pode tanto ofertar o serviço como referenciá-lo.

Outra publicação importante são as Orientações Técnicas “Trabalho Social com Famílias Indígenas: proteção social básica para uma oferta culturalmente adequada”, que apresenta subsídios teóricos e técnicos para apoiar as equipes de referência do SUAS, em particular,

as equipes dos CRAS no desenvolvimento do PAIF com famílias e comunidades indígenas.

Além das publicações, o DPSB/SNAS realiza atendimento de apoio técnico constante com os estados e municípios.

Articulação e Parcerias: Agendas Sociais do Governo Federal

As ações de articulação e parcerias partem do pressuposto de que as vulnerabilidades e riscos sociais são multicausais, ou seja, seu enfrentamento demanda a articulação de diversas iniciativas, frequentemente sob a responsabilidade de políticas setoriais diversas. Determinadas articulações intersetoriais dependem das características específicas de cada território, inclusive da incidência de vulnerabilidades, riscos e potencialidades. Nesse sentido, o DPSB tem investido na articulação, em nível nacional, com Ministérios e Secretarias Especiais, visando contribuir para a construção de uma cultura de gestão intersetorial, com objetivos e resultados comuns, com prioridade para as Agendas Sociais do Governo Federal.

Além das áreas e temas a seguir abordados, o DPSB/SNAS também participa de diversas agendas temáticas do Governo Federal, como as representações no Conselho Nacional de Defesa dos Direitos do Idoso (CNDI); no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNAPIR); no Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD/LGBT); no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; no Comitê Interministerial do envelhecimento ativo e saudável; e no Grupo de Trabalho Interministerial para Efetivação dos Direitos da Mulher no Sistema Penal.

Uma ação que merece destaque em 2016 foi o Plano Nacional de Enfrentamento à síndrome congênita do Zika Vírus. Desde o início de 2016, o MDSA esteve envolvido com as atividades do Plano, participando de ações intersetoriais de prevenção e combate ao mosquito *aedes aegypti*, bem como orientando estados e municípios quanto à oferta de serviços e benefícios socioassistenciais a crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus (SCZv) e suas famílias. O MDSA participa dos dois primeiros eixos do Plano: Mobilização e Combate ao Mosquito (eixo 1) e Atendimento às Pessoas (eixo 2).

Ao longo do ano, foram publicadas normativas interministeriais a fim de orientar o trabalho e definir as estratégias específicas para o atendimento dessas crianças e suas famílias. O lançamento da Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia, em março/2016, intensificou tanto as relações entre as áreas de saúde e assistência social no território quanto as ações de busca ativa. A avaliação da Estratégia, que seria encerrada em julho, foi positiva, pois, segundo o Ministério da Saúde, 94,4% dos casos diagnosticados foram esclarecidos.

O MDSA também participa da Sala Nacional de Coordenação e Controle para o Enfrentamento à Microcefalia, para gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *aedes aegypti*, bem como a execução das ações do Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia.

Povos e Comunidades Tradicionais

O DPSB/SNAS participa do Comitê de Povos e Comunidades Tradicionais, de caráter deliberativo, que tem a função de discutir e articular ações para esse público, no âmbito do MDSA. Em dezembro/2014, foi assinado Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre a SNAS e a FUNAI, com vigência de 60 meses, além de ter sido constituído Grupo de Trabalho, no âmbito da SNAS, para construção de ações indigenistas nos serviços ofertados pelo SUAS.

Em 2015 foi realizada uma consultoria para elaboração de diretrizes metodológicas de atendimento a povos indígenas no âmbito da proteção básica, que deu origem ao Caderno de Orientações Técnicas para o Trabalho Social com Famílias Indígenas. Este material passará por consulta pública, para validação do conteúdo.

Em 2016 foi realizado o encontro “Trabalho Social com Famílias Indígenas”, em Brasília, que contou com a participação de mais de 200 participantes, dentre organizações e lideranças indígenas, municípios com maior percentual de população indígena e com experiências de atendimento desse público, órgãos e instituições parceiras, como FUNAI e SDH e técnicos do MDSA. O evento abordou uma série de temáticas relacionadas aos desafios e a responsabilidade do SUAS com a questão indigenista, de modo a ofertar um atendimento que respeite a diversidade e o modo de viver desses povos.

2 - Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial organiza a oferta de um conjunto de serviços especializados a indivíduos e famílias em situações de risco pessoal e social por violação de direitos, com o objetivo de ampliar aquisições, habilidades e autonomia para o enfrentamento de situações, tais como: violência; negligência, maus tratos e abandono; precarização dos cuidados nas situações de dependência, em virtude de ser pessoa idosa ou com deficiência; abuso e exploração sexual; situação de rua; trabalho infantil; adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC); vítimas de tráfico de pessoas; fragilização dos vínculos familiares; ruptura, ausência ou afastamento do convívio familiar, dentre outras.

Considerando os níveis de risco, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a Proteção Social Especial (PSE) organiza-se em dois níveis: média e alta complexidades.

A PSE de Média Complexidade oferta serviços com estruturação técnica e operativa destinados ao atendimento/acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Devido à natureza e ao agravamento dessas situações, é demandado um acompanhamento especializado, individualizado e coletivo, continuado e articulado em rede. Estes serviços são ofertados nas unidades de referência da PSE de média complexidade, que são o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e o Centro Dia de Referência para Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência, e suas Famílias. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a PSE de Média Complexidade abrange os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), obrigatoriamente ofertado no CREAS; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de

Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

A PSE de Alta Complexidade organiza a oferta de Serviços de Acolhimento para proteção integral de crianças e adolescentes, adultos e famílias, mulheres em situação de violência, pessoas idosas, jovens e adultos com deficiência, por meio de diversos tipos de equipamentos e modalidades de acolhimento (família acolhedora, república, residência inclusiva, casa de passagem, casa lar e abrigo institucional), destinados a famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, em função de fragilidades, rompimento ou inexistência de vínculos familiares ou comunitários. Também integra a alta complexidade o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. A organização desses serviços deve considerar as especificidades de cada segmento populacional, em respeito à legislação vigente (Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Estatuto da Juventude, Lei Maria da Penha etc).

2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

PAEFI / CREAS

O CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional, que é o *locus* de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Considerando a centralidade na família, o CREAS desenvolve suas ações em estreita interface com outras unidades e serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de garantia e de defesa de direitos, buscando a integração de esforços, recursos e meios para potencializar os resultados esperados para seus(as) usuários(as).

Os serviços ofertados pelo CREAS devem propiciar acolhida e escuta qualificada a indivíduos e famílias visando, dentre outros aspectos, contribuir para: romper com padrões violadores de direitos, situações de violência e exploração; fortalecer vínculos familiares e comunitários e a função protetiva da família; potencializar os recursos para a superação das situações vivenciadas, o acesso à rede de proteção social; o exercício do protagonismo e da participação social; e a prevenção de agravamentos de riscos por violação de direitos.

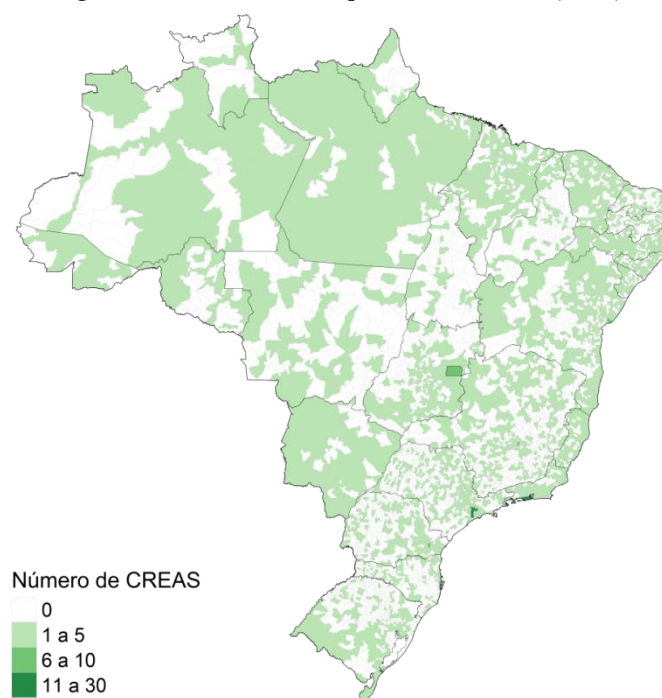
Dentre os serviços ofertados no CREAS, cada unidade, de abrangência municipal ou regional, deve ofertar obrigatoriamente o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). O PAEFI promove o apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. As situações que as vulnerabilizam ou as submetem a situações de risco pessoal e social podem ter repercussões diferenciadas, que podem ser agravadas ou não em função de diversos aspectos (contexto de vida, acesso à rede de proteção e direitos, ciclo de vida, deficiência, gênero, orientação sexual, raça/etnia, uso/abuso de drogas, entre outros). Nesse sentido, diante das situações vivenciadas, as demandas do PAEFI requerem um conjunto de atenções específicas, de acordo com suas singularidades.

O aprimoramento dos padrões de qualidade dos CREAS é monitorado a partir do Índice de Desenvolvimento do CREAS (IDCREAS), um indicador sintético calculado com dados do Censo SUAS e do Registro Mensal de Atendimentos (RMA). O IDCREAS considera três

dimensões (Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços), categorizadas em cinco níveis, cada. O Censo CREAS 2015 apresentou os seguintes resultados: 43,5% dos CREAS obtiveram índice entre 3 e 4 (nível de desenvolvimento aceitável); outros 19% atingiram índice igual ou superior a 4 (bom ou ótimo) e 37,5% apresentaram resultado inferior a 3. Até o momento da consolidação deste relatório, os dados consolidados de 2016 ainda não estavam disponíveis.

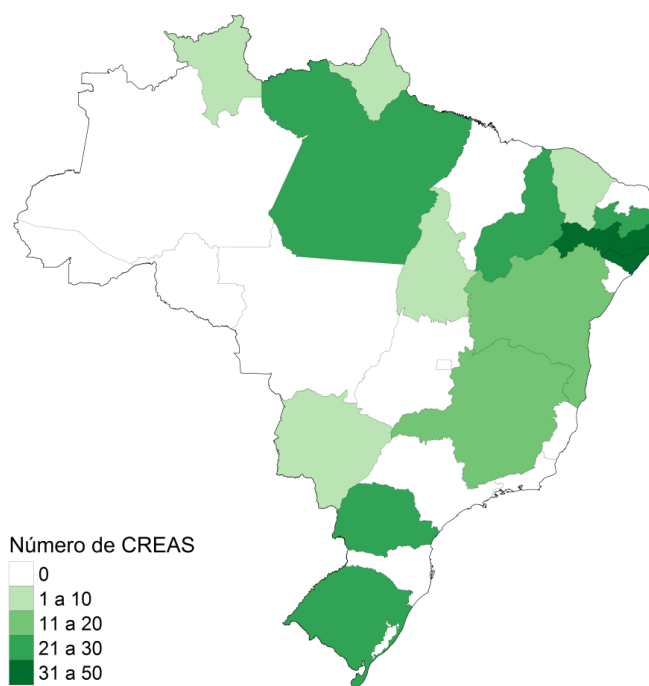
Em 2016, 2.516 unidades CREAS (municipais e regionais) foram cofinanciadas, o que representa uma cobertura de 2.052 Municípios de todas as unidades da federação com o CREAS Municipal e, no caso do CREAS Regional, podendo atingir uma cobertura de mais 274 municípios, em 14 unidades da federação, totalizando uma capacidade de atendimento mensal a aproximadamente 142 mil famílias e indivíduos.

Figura 10 - CREAS Municipais cofinanciados (2016)



Com relação à oferta de CREAS Regional (Resolução CNAS nº 31/2013), em 2016 foi realizado o acompanhamento e monitoramento da implantação das unidades nos 14 estados que aceitaram e cumpriram todas as etapas do processo de regionalização. A quantidade de unidades implantadas passou de 49 (em janeiro/2016) para 113 (em dezembro/2016).

Figura 11 - CREAS Regionais cofinanciados (2016)



Com base nos dados do Registro Mensal de Atendimento (RMA/CREAS), a tabela seguinte apresenta a evolução do volume de atendimentos realizados pelo PAEFI¹:

Tabela 16 - PAEFI/CREAS: Atendimentos realizados (2014-2016)

Variáveis	2014	2015	2016
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar	54.488	57.737	54.947
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	30.048	30.257	29.013
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	4.497	4.272	3.294
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	51.819	55.111	53.068
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	13.922	13.893	11.699
Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	28.101	30.055	27.972
Pessoas idosas - 60 anos ou mais - vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	22.657	23.211	21.801
Pessoas idosas - 60 anos ou mais - vítimas de negligência ou abandono	37.112	40.115	37.702
Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	8.640	8.835	7.232
Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	12.293	13.005	11.294
Famílias/indivíduos cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas.	39.685	40.747	36.471

Fonte: RMA (dados preliminares de 2016)

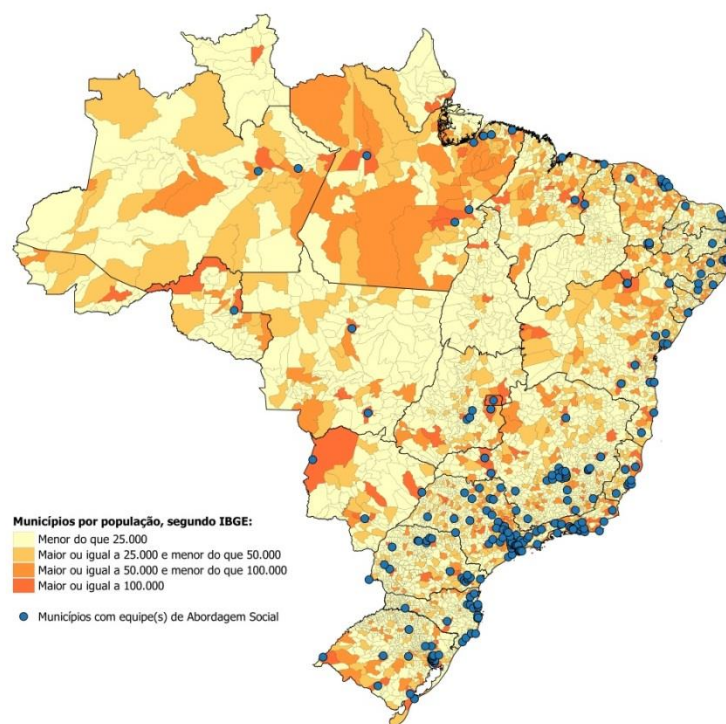
¹ Dados preliminares do RMA/CREAS. Obviamente, a partir da disponibilização da base de dados definitiva poderão ser constatadas alterações em relação à base utilizada neste relatório.

Serviço Especializado em Abordagem Social

O Serviço Especializado em Abordagem Social é realizado por equipes profissionais do CREAS, do Centro Pop, ou de unidade específica referenciada ao CREAS, que realizam busca ativa nos espaços públicos de maior concentração de pessoas expostas a riscos sociais e pessoais, devido à situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, uso abusivo de drogas, dentre outras. A partir de um processo gradativo de aproximação entre os profissionais e as pessoas identificadas nessas situações de risco, o Serviço busca construir vínculos com os usuários, no intuito de facilitar o acesso a serviços, programas e projetos da rede socioassistencial e das demais políticas sociais.

O Censo SUAS tem apontado a tendência de diversificação dos públicos atendidos no Serviço de Abordagem, como previsto na Tipificação Nacional (crianças e adolescentes, jovens, população adulta e pessoas idosas). Com base no Censo SUAS 2016, o serviço é ofertado por um conjunto de 1.722 CREAS (68,3% das 2.451 unidades que responderam ao Censo) e 217 Centros Pop (94,3% das 230 unidades que responderam ao Censo). Ao final de 2016 o cofinanciamento federal cobria 503 equipes, em 265 municípios, que vêm sendo implantadas com o apoio técnico do MDSA.

Figura 12 - Municípios com cofinanciamento para Equipes de Abordagem Social (2016)



Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

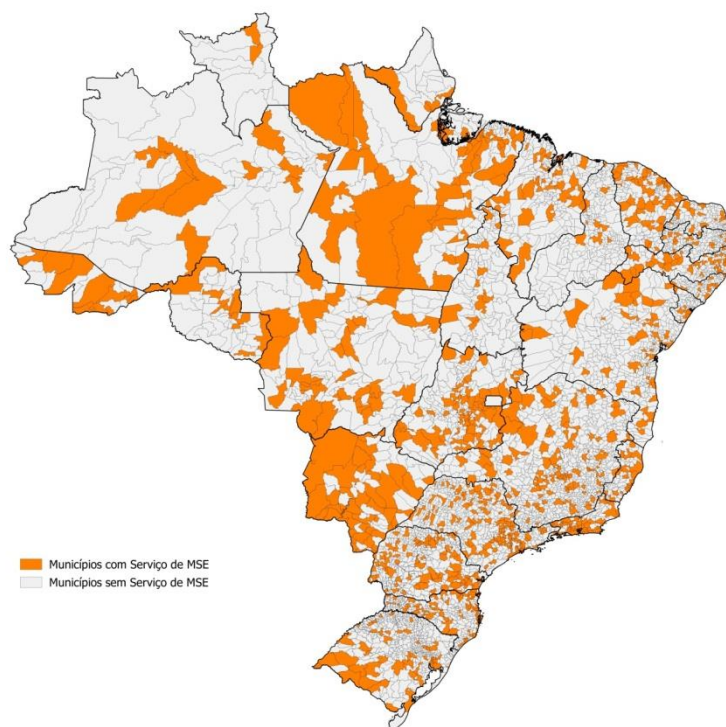
Também ofertado no CREAS, o MSE oferece acompanhamento especializado e continuado, realizado por equipe interprofissional, tendo como objetivos principais: promover a inserção dos adolescentes em serviços e programas de promoção e proteção social; criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida, que visem à ruptura com a prática do ato infracional; estabelecer autoconfiança e capacidade de

reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; e fortalecer a convivência familiar e comunitária dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A operacionalização do Serviço de MSE representa, atualmente, o principal recurso do poder público para assegurar o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cujos dispositivos requerem a imperativa oferta do acompanhamento, frente à aplicação da medida pela autoridade judiciária.

Esse serviço foi desenhado na perspectiva da integração entre o SUAS e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (SINASE), sistema coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania. O SINASE integra os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como políticas, planos e programas específicos de atenção aos jovens em conflito com a lei, em consonância com os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente. O MDSA participa da Comissão Intersectorial de Acompanhamento do SINASE, que envolve diversos Ministérios e 2 Conselhos Nacionais (CONANDA e CNAS), sob a coordenação da SDH/MJC.

Ao final de 2016, 1.009 municípios recebiam cofinanciamento federal para a oferta do Serviço, o que significava uma capacidade de atendimento de 44.580 adolescentes (2.229 grupos com 20 adolescentes). Em 2016 foram retomadas as atividades da Câmara Técnica no âmbito da CIT, sobre o MSE, que deverá resultar em orientações para o aperfeiçoamento da oferta do serviço. Deve-se salientar que a prestação desse serviço resulta de determinação judicial. Nesse sentido, os municípios podem ser obrigados a prestarem o serviço independentemente do cofinanciamento federal, bem como atenderem um número maior de adolescentes, em relação à capacidade cofinanciada.

Figura 13 - Municípios com cofinanciamento para MSE (2016)



Em 2016, com base em dados preliminares do RMA, a cada mês foram inseridos (casos novos) no serviço uma média de 5.752 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, o que totaliza um atendimento aproximado de 69 mil novos casos no ano, considerando que o cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) deve ocorrer no prazo mínimo de seis meses e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) deve ocorrer no máximo em seis meses.

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua / Centro Pop

Enquanto o CREAS atua com diversos públicos e oferta obrigatoriamente o PAEFI, o Centro Pop (igualmente de natureza pública e estatal) destina-se especificamente ao atendimento especializado à população adulta em situação de rua e oferta, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Esse serviço é destinado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia ou sobrevivência, com a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas ao desenvolvimento de sociabilidades, oferecendo trabalho técnico para análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamento a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção de situações de violência. Desse modo, o serviço contribui para a redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência, a redução de danos provocados por situações violadoras de direitos e a construção de novos projetos de vida.

Ao final de 2016, o MDSA cofinanciava a oferta do serviço em 230 unidades, cobrindo 205 municípios. Neste ano, o MDSA priorizou qualificar sua oferta, por meio de apoio técnico aos estados e municípios que demandaram orientação e de monitoramento das unidades implantadas e em fase de implantação.

Dados do Censo SUAS 2016 informam que em agosto/2016, mês de referência do Censo, essas unidades atenderam quase 30 mil pessoas, das quais aproximadamente 86% eram homens, em sua grande maioria na faixa etária entre 18 e 59 anos, mesmo grupo etário que concentra a quase totalidade das mulheres atendidas.

Das 230 unidades Centro Pop que preencheram o Censo SUAS 2016, um conjunto de 171 (74%) unidades informaram possuir estimativa do número de pessoas em situação de rua em sua área de abrangência, totalizando mais de 57 mil pessoas. O Censo também identificou que a maioria (60%) das pessoas atendidas pelos Centros Pop procura o serviço espontaneamente. A busca ativa é o segundo maior meio de acesso (20%), seguida pelos encaminhamentos da rede socioassistencial (13%) e pelos encaminhamentos das demais políticas públicas ou sistemas de garantia de direitos (7%).

Cabe destacar que das 230 unidades que preencheram o Censo, 211 (92%) informaram que possuem profissionais que já participaram de capacitação no tema *crack*, álcool e outras drogas e 174 unidades informaram que desenvolvem alguma atividade específica relativa ao uso de substâncias psicoativas.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias / Centro-Dia

O Centro-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, tem como objetivo ofertar cuidados complementares aos ofertados pela família, visando promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. A situação de dependência amplia o risco de violação de direitos, em razão da precarização dos cuidados, que decorre, dentre outras situações: da inexistência de cuidadores familiares; do envelhecimento ou adoecimento dos cuidadores; dos altos custos da situação de dependência; do empobrecimento da família, pela incompatibilidade entre os cuidados e a geração de renda; do isolamento social de pessoas cuidadas e cuidadores; da precariedade da convivência familiar e comunitária; da falta de acesso a outros benefícios e serviços ofertados pela assistência social e demais políticas públicas; e da existência de outras demandas do dependente ou do seu cuidador, relativas a situações de violência ou violação de direitos.

O cofinanciamento para a implantação de Centros-Dia foi iniciado em 2012, no âmbito do Plano Nacional Viver sem Limite, tendo sido inicialmente ofertado para 27 municípios, predominantemente capitais ou municípios com maior população, sendo um por unidade da federação. Ao final de 2016, o MDSA cofinanciava 18 unidades: (João Pessoa/PB; São Luís/MA; Teresina/PI; Aracaju/SE; Natal/RN; Fortaleza/CE; Curitiba/PR; Caxias do Sul/RS; Joinville/SC; Campo Grande/MS; Cuiabá /MT; Belém /PA; Araguaína/TO; Belo Horizonte/MG; Campinas /SP; São Gonçalo/RJ; Guarapari /ES e Maceió/AL).

Cabe destacar que a oferta desse serviço pode ser organizada também de forma indireta, por meio de parcerias com as entidades privadas de assistência social. Segundo informações do Censo SUAS 2015, são 1.245 unidades/entidades de assistência social, distribuídas em 787 municípios, ofertando o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Ações Estratégicas para o Enfrentamento ao Trabalho Infantil

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), instituído pela Lei nº 12.435/2011, é um programa intersetorial que visa contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos de situações de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 anos. As famílias com crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho são cadastradas no CadÚnico, com a devida identificação das situações de trabalho infantil, e incluídas nos três eixos que compreendem o Programa: a transferência de renda, o trabalho social com famílias e a inclusão das crianças e adolescentes nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O PETI compõe as políticas de atendimento e proteção aos direitos da criança e do adolescente, inscritos na Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como nas Convenções da OIT 138, sobre a idade mínima para admissão ao emprego, e 182, sobre as piores formas de trabalho infantil, ratificadas pelo Brasil.

Em 2013 o PETI passou por um processo de redesenho, que definiu o desenvolvimento de ações estratégicas (AEPETI) nos municípios, com apoio dos estados e governo federal. Essas ações estão estruturadas em cinco eixos: informação e mobilização, identificação, proteção, defesa e responsabilização e monitoramento. Com o novo desenho do PETI, os

estados, o Distrito Federal e os municípios identificados com alta incidência de trabalho infantil passaram a contar com recursos federais para o apoio à sua gestão.

Em 2016 o MDSA manteve o cofinanciamento para a realização das Ações Estratégicas do PETI por todos os estados, o DF e 957 municípios, mesmo quantitativo desde 2014. Em setembro/2016, o MDSA disponibilizou o Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SIMPETI), destinado ao acompanhamento das Ações Estratégicas do PETI (AEPETI), que deve ser preenchido pelos entes cofinanciados. O prazo para alimentação das ações executadas em 2014, 2015 e 2016 se encerra em 28/04/2017, a partir de quando será possível apurar os dados do Sistema.

De acordo com o Censo SUAS 2016, dos 957 municípios e DF cofinanciados, 871 declararam ter realizado ações de informação e mobilização (Eixo I), 746 declararam ter realizado ações de busca ativa ou abordagem social (Eixo II), 865 declararam ter realizado ações de encaminhamento de crianças e adolescentes para serviços socioassistenciais (Eixo III) e 525 declararam ter realizado ações de encaminhamento de famílias com situação de trabalho infantil para os órgãos de defesa e responsabilização ou para aplicação de medidas protetivas (Eixo IV). Cabe destacar que no questionário do Censo SUAS não existe pergunta relativa ao Eixo 5, que trata do monitoramento.

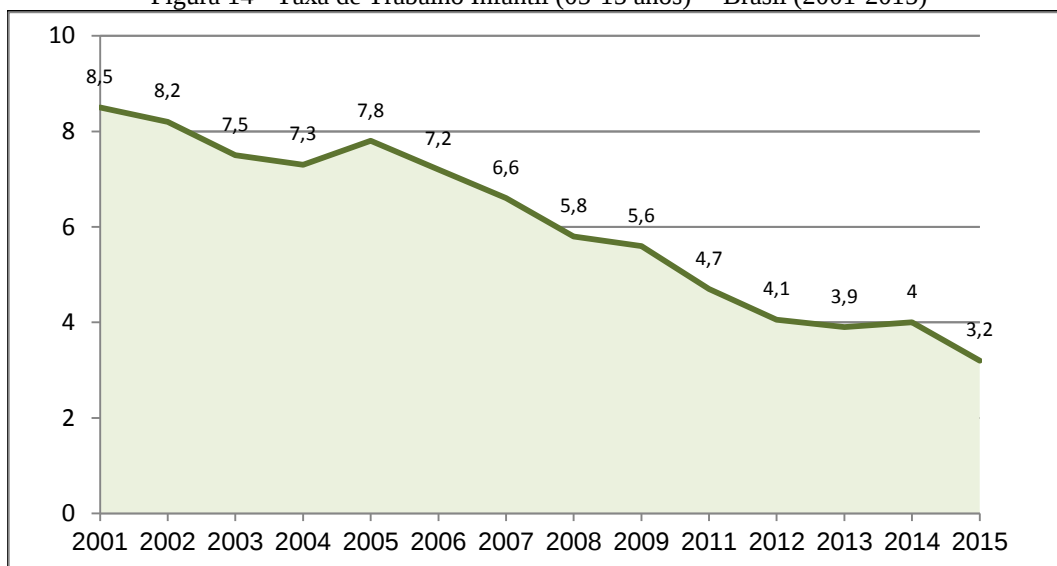
Em relação à transferência de renda, com a edição da Portaria MDSA nº 318/2016, as famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil deverão ser incluídas como beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF, quando atenderem aos critérios de elegibilidade do programa. A transferência de renda por meio da Bolsa PETI não será concedida a novos beneficiários e os atuais continuarão recebendo o benefício enquanto permanecerem com marcação de trabalho infantil no CadÚnico, não forem elegíveis ao PBF e tiverem idade inferior a 16 anos.

O trabalho social com as famílias é realizado por meio do Paif/CRAS e do Paefi/CREAS e as crianças e adolescentes em situação de trabalho são atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado em mais de 5 mil municípios. A integração das ações do PETI a esses serviços amplia a capacidade de identificar os novos casos de trabalho infantil: dados preliminares do RMA apontam que em 2016 foram inseridos no Paif/CRAS 18,8 mil famílias que possuíam crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil e outras 7,6 mil famílias, em situações de maior complexidade, foram inseridas no Paefi/CREAS.

Como resultado da interação de diversos fatores de natureza econômica, social e demográfica e das intervenções governamentais voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, verifica-se que de 2001 a 2015 houve significativa redução do trabalho infantil.

De acordo com a PNAD/IBGE, entre 2014 e 2015, o quantitativo de crianças e adolescentes (05 a 15 anos) em situação de trabalho caiu de 1.405.100 para 1.064.117. Deste total, estima-se a existência de 78 mil crianças de 5 a 9 anos, 333 mil entre 10 a 13 anos e 652 mil adolescentes de 14 e 15 anos. As características dessas crianças, de 5 a 15 anos, são: meninos, em sua grande maioria (69,7%); residentes na zona urbana (51,9%); ocupados com trabalho não remunerado (53,6%); frequência escolar que se reduz, conforme a faixa etária: 98,8%(5 a 9), 97,1%(10 a 13) e 89,8%(14 a 15); e com jornada média semanal de 26,7 horas.

Figura 14 - Taxa de Trabalho Infantil (05-15 anos)² - Brasil (2001-2015)



Fonte: PNAD/IBGE

A Pnad (2015) apontou uma significativa redução do trabalho infantil: de 24,3% na faixa etária de 5 a 15 anos, sendo 32% na faixa de 10 a 13 anos, 23% na faixa de 14 a 15 anos e um pequeno acréscimo no trabalho entre crianças de 5 a 9 anos. Contudo, esse dado deve ser analisado com cautela, em função do reduzido tamanho da amostra.

Os resultados da Pnad (2015) mostram a continuidade na redução do trabalho infantil entre as famílias mais pobres e que, nos níveis atuais, tem aumentado a participação do trabalho precoce em famílias com maiores rendimentos, de crianças integradas ao sistema escolar e com menor média de horas trabalhadas.

2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviços de Acolhimento

Desde seu surgimento no País, os serviços de acolhimento eram sinônimos de isolamento de indivíduos (crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência) em instituições de grande porte e longa permanência. Desde a implantação do SUAS, essa lógica vem sendo alterada na direção de ofertas de acolhimento personalizado e em pequenos grupos, com um caráter de moradia transitória, visando a proteção integral e ao alcance de maiores patamares de autonomia dos indivíduos e sua reinserção familiar e comunitária, quando possível.

Contudo, em decorrência desse legado, perduram alguns desafios: o efetivo reordenamento e ampliação dessa rede, de forma a adequá-la à legislação vigente e o aprimoramento do funcionamento dos serviços, o que demanda a definição prévia de parâmetros nacionais que regulamentem e orientem a prestação dos serviços e o seu cofinanciamento. Além disso, é necessário aprimorar os sistemas de informação da rede de serviços de acolhimento e de seus usuários, para subsidiar a definição de parâmetros consistentes e

² No período 2001 a 2003, a PNAD não abrangia a área rural da Região Norte. A PNAD não é realizada nos anos em que o IBGE realiza censos populacionais, no caso, 2010.

adequados às necessidades do público alvo, assim como ações mais efetivas de monitoramento da execução dos serviços.

Em relação ao reordenamento do serviço, deve-se ressaltar a importância de que este processo seja conduzido de forma gradativa, para que não ocorram interrupções ou inviabilização do atendimento aos usuários. Quanto à ampliação, destaca-se a necessidade de implantação dos serviços de acolhimento nas regiões norte e nordeste, que apresentam níveis muito deprimidos de oferta de vagas, inferiores a 1 vaga para cada 2.000 crianças e adolescentes.

Por outro lado, nas regiões sul e sudeste, que apresentam níveis mais elevados de oferta de vagas, deve-se assegurar que a estratégia de acolhimento não perca o seu caráter excepcional e provisório, superando a visão tradicional de institucionalização/ isolamento. Dessa forma, a expansão da rede de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes nas regiões sul e sudeste também deve orientar-se pelo parâmetro de 1 vaga para cada 2.000 crianças e adolescentes da população e priorizar a proteção à família e seu acompanhamento.

Nesse sentido, duas importantes ações foram desenvolvidas nos últimos anos, visando monitorar a rede de serviços de acolhimento: a inclusão das unidades de acolhimento no Censo SUAS (2013) e no CadSUAS (2014).

Em 2016 foram identificadas no Censo SUAS 5.724 unidades de acolhimento municipais e 109 estaduais, atendendo um público de 126.722 pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres vítimas de violência e idosos. Do total das unidades, mais da metade (3.697 entidades de assistência social, distribuídas em 1.205 municípios) é mantida por meio de parcerias com a rede privada.

Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Este é um serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, dos pontos de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Em 2016, o MDS cofinanciou a oferta de 28.770 vagas, em 1.127 municípios e no DF, e 960 vagas sob gestão de 09 estados. De acordo com dados preliminares do Censo SUAS 2016, essa rede apresentava uma capacidade máxima de atendimento calculada em 53,8 mil crianças e adolescentes. Cabe destacar que em maio/2016 foi finalizado o processo de expansão qualificada ou reordenamento do Serviço para Crianças e Adolescentes, iniciado em 2014.

Com a aprovação da Lei Nº 13.257/2016 (marco da primeira infância), foi alterado o Art. 34 da Lei Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente, permitindo a utilização de recursos federais para a manutenção do serviço de acolhimento em família acolhedora. Dessa forma, em 2016 o DPSE/SNAS iniciou o processo de regulação do referido artigo, visando a utilização do cofinanciamento federal para subsidiar as famílias acolhedoras.

Serviço de Acolhimento Institucional: modalidade Residência Inclusiva

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar. Este serviço tem o propósito de romper com a prática do isolamento, mudando o paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário. São residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade. Devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

Ao final de 2016, o MDSA cofinanciava 106 unidades, correspondendo a 1.060 vagas (10 por unidade), sob gestão de 77 municípios e 5 estados. Em razão do não cumprimento dos prazos definidos para comprovação da implantação/reordenamento do serviço, em 2016 ocorreram 13 cancelamentos do cofinanciamento federal, que se somaram a outros 86 ocorridos em 2015.

Serviços de Acolhimento Institucional para a Adultos e Famílias

Os Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias são serviços que ofertam atendimento integral, garantindo acolhimento provisório para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, com oferta de atendimento em pequenos grupos, com privacidade, condições para estadia e convívio, endereço de referência e espaço para socialização e construção de novos patamares de autonomia.

A organização de diferentes modalidades desse serviço (Abrigos Institucionais, Casas de Passagem e Repúblicas) tem como objetivo principal atender indivíduos e famílias de forma qualificada e personalizada, de modo a promover a construção conjunta com o usuário, do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito à sua vontade e grau de autonomia. Em virtude das características e perfis desses grupos, a estruturação dessa rede de acolhimento cofinanciada está presente nos municípios com população acima de 100 mil habitantes e, no caso de regiões metropolitanas, municípios acima de 50 mil habitantes.

Ao final de 2016, o MDSA cofinanciava a oferta de 19.600 vagas, distribuídas por 193 municípios. Em razão do não cumprimento dos prazos definidos para comprovação da implantação/reordenamento do serviço, em 2016 foi cancelado o cofinanciamento federal para oferta de 2.050 vagas, que se somaram a outras 6.125 vagas canceladas em 2015.

Esse serviço também foi incluído na estratégia de regionalização, que visa implantar unidades regionais de acolhimento, sob coordenação das gestões estaduais, visando atender a demanda em municípios de pequeno porte (com até 50 mil habitantes), principalmente para migrantes. Contudo, as sucessivas etapas para a efetiva implantação dessas unidades têm sido atendidas por número decrescente de estados: dos 17 que aceitaram cofinanciamento para a oferta de 900 vagas, somente 7 estados cumpriram os prazos para elaboração dos planos de regionalização, fazendo com que ao final de 2016 restassem 325 vagas cofinanciadas.

Dessa forma, somando-se as vagas cofinanciadas para oferta de serviços sob gestão municipal e regional, ao final de 2016 a União cofinanciava 19.925 vagas.

No Censo SUAS/Serviços de Acolhimento (2016), um total de 5.833 unidades responderam o questionário, informando, dentre as diversas questões, o público atendido em 2015. Essa informação pode ser observada na tabela seguinte.

Tabela 17 - Unidades de Acolhimento: público atendido (2013-2016)

Público atendido	2013		2014		2015		2016	
	unidades	peessoas acolhidas	unidades	peessoas acolhidas	unidades	peessoas acolhidas	unidades	peessoas acolhidas
Crianças/adolescentes	2.427	32.702	2.748	33.741	2.928	53.501	3.022	33.231
Jovens egressos de serviços de acolhimento	21	281	39	507	30	690	30	300
Exclusivamente crianças/adolescentes com Deficiência	37	1.312	43	1.784	36	1.501	35	807
Exclusivamente pessoas adultas com Deficiência	152	3.838	198	4.198	246	5.891	260	4.752
Adultos e famílias em situação de rua e/ou migrantes	463	19.276	595	22.709	665	31.930	723	25.944
Famílias desabrigadas / desalojadas	19	732	12	440	16	1.146	*	*
Mulheres em situação de violência	91	843	98	1.035	93	1.813	92	728
Pessoas Idosas	1.167	44.416	1.451	53.643	1.559	66.276	1.671	60.960
Totais	4.377	103.400	5.184	118.057	5.573	162.748	5.833	126.722

* em 2016, Famílias desabrigadas passou a ser uma modalidade dentro do público “Adultos e famílias em situação de rua e/ou migrantes”

Fonte: Censo SUAS

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

O Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo regulamentado pela Portaria MDS nº 90/2013, para enfrentamento de situações reconhecidas pelo Ministério da Integração Nacional. O objetivo do serviço é assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais e humanos e trabalho social para famílias e indivíduos desabrigados ou desalojados em virtude de desastres. Essas provisões devem ser empregadas na manutenção de abrigos temporários, como estratégia de resposta a esses eventos. Todos os demais entes são elegíveis e o aceite do serviço pode ser feito tanto antes, como posteriormente à ocorrência de algum desastre.

As ações de defesa civil são coordenadas no território nacional pela Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC), do Ministério da Integração Nacional. O MDSA compõe o Conselho Nacional de Defesa Civil (Condec), órgão de natureza consultiva e deliberativa, responsável pela formulação e deliberação de políticas e diretrizes governamentais do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC). Na Assistência Social, as três esferas

federadas compartilham a responsabilidade de enfrentamento de situações de emergência e calamidades públicas.

Em 2013 foram definidos parâmetros e critérios para a transferência de recursos federais no âmbito da Assistência Social e as referências para o apoio às provisões de acolhimento, alimentação, vestuário, dentre outros, viabilizando o trabalho social com indivíduos e famílias afetados. Desde então, a SNAS vem desenvolvendo as seguintes iniciativas:

- capacitação de gestores e técnicos, na gestão de situações de desastres;
- apoio técnico nas ações de prevenção e preparação, de forma a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais;
- apoio técnico a estados, nas ações de enfrentamento às situações de calamidades e emergências, com orientações técnicas quanto à possibilidade de redimensionamento de equipes, oferta de serviços de acolhimento, reprogramação de saldos financeiros, utilização do IGD; orientação para a gestão de abrigos emergenciais; cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, dentre outras;
- orientações quanto à regulação do Aluguel Social (Decreto N° 6.307/2007); e
- antecipação do pagamento de parcelas de benefícios.

Com a oferta desse Serviço e a definição dos parâmetros, o acesso ao cofinanciamento federal passou a constituir-se em uma estratégia mais estável e previsível. Ao final de 2016, contabilizaram-se 298 Termos de Aceites válidos, que consistem na pré-habilitação de entes para o recebimento do cofinanciamento federal, caso venham a sofrer situação de emergência ou estado de calamidade pública. Em 2016 o valor repassado foi consideravelmente inferior aos anos anteriores, estando correlacionada à incidência de situações de emergência ou calamidade pública reconhecidos pelo Ministério da Integração na categoria desastres naturais hidrológicos (de 621, em 2013 para 92, em 2016), como pode ser visto no gráfico seguinte.

Tabela 18 - Calamidades Públicas e Emergências: recursos transferidos (2013-2016)

Ano	Estados	Municípios	Valor (R\$ milhões)
2013	1	4	2,29
2014	1	24	11,56
2015	0	29	21,16
2016	0	4	0,46

Fonte: DPSE/SNAS/MDSA

Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial

A estruturação das redes de serviços de proteção social básica e especial visa contribuir para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários, por meio da construção, ampliação e reforma das unidades que compõem a rede socioassistencial, aquisição de equipamentos, modernização tecnológica e aprimoramento das equipes profissionais, dentre outras atividades.

De acordo com a LOAS, apenas os entes federados podem se habilitar a receber os recursos destinados à estruturação da rede de serviços, mediante a celebração de convênios ou contratos de repasse, a partir de dotações previstas no PLOA ou, em boa medida, inseridas por meio de emendas parlamentares. Considerando o grupo de natureza de despesas em que estão inscritos (custeio ou investimento), os recursos são destinados,

prioritariamente, ao desenvolvimento de ações socioassistenciais implementadas por meio do PAIF/CRAS e PAEFI/CREAS. Podem, também, ser destinados ao desenvolvimento de ações socioassistenciais em equipamentos públicos ou entidades privadas sem fins lucrativos, desde que integrantes da rede de serviços e referenciadas a um CRAS, um CREAS ou à área responsável no órgão gestor da assistência social dos municípios, Distrito Federal e estados. Vale acrescentar que no caso de entidades privadas, estas devem ser regularmente registradas no respectivo Conselho de Assistência Social e os recursos não podem ser aplicados na execução de obras.

Independentemente da origem dos recursos (com regras de alocação pactuadas em instâncias do SUAS ou emendas parlamentares), a formalização dos instrumentos é precedida da análise do mérito social das propostas, observando a compatibilidade das mesmas com as diretrizes, objetivos e princípios básicos que norteiam a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Em virtude do contingenciamento ocorrido em 2015 e 2016, não foram pactuados critérios de partilha de recursos constantes do PLOA, ocorrendo a apresentação de propostas com recursos de emendas parlamentares.

Para a rede de proteção social básica, em 2016 foram apresentadas 208 propostas (184 com recursos oriundos de emendas parlamentares e 24 pleitos). Das 184 propostas com emendas, 170 foram aprovadas (51 contratos de repasse para realização de obras e 119 convênios) e 14 foram indeferidas em razão de incompatibilidades com a ação orçamentária ou por ausência de retificação/complementação de informações. As 24 propostas de pleitos destinavam-se à realização de obras e foram todas aprovadas.

Para a rede de proteção social especial, em 2016 foram analisadas 428 propostas contempladas com recursos de emendas parlamentares (LOA 2016). Destas, 329 tiveram o mérito aprovado, 97 foram indeferidas em razão de incompatibilidades com a ação orçamentária ou por ausência de retificação/complementação de informações e 02 foram canceladas.

Articulação Intersetorial e Parcerias

O fortalecimento da Proteção Social Especial, em geral, e do CREAS, em particular, como unidade de referência para o acompanhamento especializado da média complexidade no âmbito do SUAS, vem sendo potencializado por meio de diversas parcerias. Nesse sentido, destaca-se a participação da área em colegiados diversos, tais como: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, coordenada pela SDH/MJC; Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI; Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE; Comissão Intersetorial dos Direitos da Pessoa Idosa, coordenada pelo Ministério da Saúde; Grupo Intergestor de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; Conselho Nacional de Combate à Violência e à Discriminação LGBT; Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua – CIAMP-RUA; Conselho Nacional de Direitos Humanos; Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, dentre outros. Esses espaços possibilitam a convergência de ações, a integração das equipes intersetoriais e o nivelamento de informações e reflexões.

Política Nacional de Drogas

Com o intuito de apoiar ações intersetoriais que contribuem com a articulação entre órgãos e instituições que atuam nos municípios que tem desenvolvido atividades de prevenção e cuidado com os usuários de drogas, a Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas - SENAD/MJ, em parceria com o MDSA e o Ministério da Saúde, implementou em 2014 o Projeto Redes Intersectoriais, com o objetivo principal de contribuir com a organização e a articulação de redes intersectoriais de atenção ao usuário de *crack*, álcool e outras drogas, para a efetivação das políticas públicas e o apoio ao processo de planejamento integrado. Para tanto, o projeto previu a contratação de articuladores locais, que são responsáveis pela execução do projeto em cada um dos municípios indicados.

Em 2016 o Projeto Redes estabeleceu uma parceria com a Fiocruz para a execução de suas ações nos 54 municípios onde está implantado. O MDSA acompanhou as ações do projeto, participando da articulação de ações com vistas ao cuidado integrado e articulado com outras políticas (saúde, segurança, habitação etc), qualificação do atendimento e do cuidado ao usuário e inserção social. Ao longo do ano foram realizados encontros de monitoramento e videoconferências para discutir intersectorialmente a atuação e os resultados do processo.

População indígena

Em 2016, o Grupo de Trabalho Indígena da SNAS, constituído pela Portaria SNAS nº 73/2015, deu prosseguimento ao trabalho de implementação das atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica - ACT firmado com a FUNAI em 31/12/2014. Nesse sentido, o DPSE/SNAS participou das reuniões e execução do “Plano de Ação Interinstitucional para Promoção da efetivação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Jovens indígenas no Cone Sul do Mato Grosso do Sul”, instituído e coordenado pela FUNAI e composto por vários órgãos e instituições públicas, na busca da garantia dos direitos dos povos indígenas da região.

Na esteira do “Encontro Trabalho Social com Famílias Indígenas”, realizado pela SNAS em 30/11-01/12/16, o DPSE realizou levantamento sobre o atendimento à população indígena nas unidades CREAS e de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, visando subsidiar a melhoria das ofertas da Assistência Social para esse público. Os questionários foram disponibilizados para 387 CREAS e 676 unidades de acolhimento, obtendo-se o retorno de 66 CREAS e 137 unidades de acolhimento. Dos resultados obtidos nesse levantamento, destacam-se:

- Baixo percentual de CREAS que realizam articulação com a FUNAI;
- Em geral, os CREAS e unidades de acolhimento são demandados por outros órgãos e o Sistema de Garantia de Direitos, em relação aos povos indígenas;
- O Conselho tutelar é o principal demandante dos encaminhamentos para o CREAS;
- Reduzido percentual de CREAS desenvolvem metodologia específica para o atendimento de povos indígenas;
- A quantidade reduzida de CREAS que informaram atender comunidades indígenas demonstrou a necessidade de qualificação do atendimento para garantir as especificidades culturais e jurídicas dos povos indígenas;
- Cada CREAS respondente atende em média 2 (duas) comunidades indígenas, o que aponta para uma ampla diversidade cultural referenciada a esses equipamentos, tornando

necessário aos profissionais o entendimento de diferentes culturas, línguas, povos e demandas dentro de um mesmo território de atuação;

- Reduzido percentual de unidades de Acolhimento para crianças e adolescentes que trabalham em articulação com a Funai na elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA das crianças e jovens indígenas acolhidas; e
- Reduzido conhecimento dos respondentes sobre a atuação da Funai ou dos órgãos indigenistas no fluxo de atendimento a indígenas.

Criança e Adolescente em Situação de Rua

Em dezembro/2016 o CNAS e o CONANDA aprovaram a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 15/12/2016, que dispõe sobre o conceito de crianças e adolescentes em situação de rua e inclui conteúdo específico do atendimento dessas crianças no Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ainda em dezembro, o MDSA abriu para consulta pública o documento “Diretrizes Políticas e Metodológicas para o Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua na Assistência Social”, cuja publicação está prevista para 2017.

População LGBT

A SNAS contribuiu na elaboração e publicação do informativo “Garantia da Utilização do Nome Social para as pessoas travestis e transexuais”, disponibilizado para toda a rede de atendimento socioassistencial, com orientações baseadas no Decreto Nº 8.727/2016. Também foi divulgada em toda a Rede SUAS a realização da 3ª turma do Curso sobre a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), oferecido pela Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), visando qualificar e orientar o atendimento da população LGBT nos equipamentos socioassistenciais.

SUAS e Sistema de Justiça

Em maio/2016, o MDSA divulgou Nota Técnica sobre a relação entre o SUAS e os órgãos do Sistema de Justiça, com o objetivo de reafirmar o escopo de atuação dos profissionais da política de Assistência Social, na articulação e no diálogo interinstitucional com os representantes e órgãos que compõem o sistema de justiça. O documento foi amplamente divulgado entre gestores e técnicos de todas as esferas de gestão, sociedade civil e instâncias representativas como conselhos, comitês, colegiados e fóruns, entre outros.

Migrantes e o SUAS

Em 2015, a CIT criou uma Câmara Técnica sobre Migrações e SUAS, motivada pelo aumento dos fluxos de imigrações nos últimos anos para o Brasil, em especial originadas do Haiti, África e Oriente Médio. O objetivo dessa Câmara foi definir o papel da Assistência Social e propor ações intersetoriais para o atendimento aos migrantes, em conjunto com as demais políticas públicas. Para tanto, a câmara contou com participações do Ministério da Justiça, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, Congemas e Fonseas.

Como resultado dessa Câmara Técnica, em 2016 a SNAS publicou o documento “O papel da assistência social no atendimento aos migrantes”, que sistematiza as diversas ofertas do SUAS para o público migrante.

Apoio técnico às gestões das demais esferas

Para potencializar suas ações, o DPSE procura manter e aprimorar a comunicação com os demais entes federados, por meio da utilização incisiva de espaços e canais para disseminação de informações como a CIT, a Rede SUAS, Boletins, o *Call Center* do MDSA e eventos como os Encontros Regionais e Nacional do Congemas e as Conferências de Assistência Social.

Em 2016 foi realizada a II Oficina Nacional das Ações Estratégicas do PETI (07 e 08/abril), que reuniu técnicos do PETI e da Vigilância Socioassistencial dos Estados e das capitais, além de 14 Encontros Estaduais (SE, PB, MA, RR, PA, AL, MG, PR, SP, RS, GO, BA, PI e CE) e 05 Encontros Municipais/regionais (Cascavel/PR, Toledo/PR, Montes Claros/MG, Aracati/CE e Crato/CE).

O DPSE/SNAS também participou, dentre outras, das seguintes atividades de apoio técnico:

- . “Seminário estadual da Proteção Social Especial”, com capacitação de gestores locais (Caxias do Sul/RS, em 06/12/2016);
- . Seminário sobre implantação de acolhimento familiar, promovido pelo Estado do Maranhão, sobre serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes (03/06/2016);
- . Capacitação de gestores municipais do Maranhão sobre “Como implantar o Família Acolhedora”, agenda de apoio ao estado, que contou com a participação de 70 municípios (Imperatriz/MA, em 29/08/2016).

Elaboração de Orientações Técnicas

Em 2016 a SNAS, em parceria com a FUNAI, realizou a revisão da Instrução Normativa FUNAI Nº 01/2014, que estabelece normas de atuação de seus servidores em situações de risco ao direito à Convivência Familiar e Comunitária de crianças e jovens indígenas.

Também foram elaborados e publicados os seguintes documentos:

- a) O papel da assistência social no atendimento aos migrantes;
- b) Guia de orientações técnicas referentes à padronização de ambientes para pessoas com deficiência, produzido em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Comunicações;
- c) Contribuições do SUAS na Atenção a Pessoas e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Pessoal e Social associada a usos de *Crack*, *Álcool* e Outras Drogas;
- d) Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento-PIA;
- e) Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; e
- f) Orientações sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva – Perguntas e Respostas.

Programa 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social	
Objetivo	
Código	Descrição
0371	Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF.

Os benefícios assistenciais se caracterizam em duas modalidades direcionadas a públicos e situações específicas e possuem natureza diferenciada quanto à forma de prestação (eventual e continuada): os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da LOAS (Lei nº 8.742/1993), como provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. A concessão e o valor desses benefícios são definidos pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, com base em critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. Os Estados se responsabilizam pelo apoio técnico e cofinanciamento de seus Municípios, o que deve ser pactuado no âmbito da CIB – Comissão Intergestores Bipartite.

Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Renda Mensal Vitalícia (RMV)

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, de natureza individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 salário mínimo à pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família, cuja renda *per capita* familiar mensal, em ambos os casos, seja inferior a ¼ do salário mínimo. O BPC integra a proteção social básica do SUAS e seu acesso independe de contribuições prévias à seguridade social. A gestão, a coordenação e o financiamento do BPC são de responsabilidade do MDSA e a operacionalização do benefício é de competência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Com a implantação do BPC, em janeiro/1996, foi extinta a Renda Mensal Vitalícia (RMV), um benefício previdenciário criado em 1974, que foi incorporado à assistência social e permanece sendo pago às pessoas que já faziam jus a esse benefício quando da sua extinção. De forma semelhante ao BPC, a RMV também é operacionalizada pelo INSS.

Em 2016 o BPC atendeu aproximadamente 4,4 milhões de beneficiários, sendo 2,43 milhões de pessoas com deficiência e 1,97 milhão de pessoas idosas. Por sua vez, a RMV atendeu aproximadamente 158 mil beneficiários, sendo 27 mil idosos e 131 mil pessoas com invalidez. As duas ações orçamentárias de caráter obrigatório, responsáveis pelos recursos destinados aos benefícios assistenciais demandaram recursos superiores a R\$ 48 bilhões, sendo R\$ 46,4 bilhões do BPC e R\$ 1,6 bilhão da RMV.

A evolução do quantitativo de benefícios (BPC), por público e UF, é apresentada nas tabelas seguintes.

Tabela 19 - BPC - Pessoa com Deficiência: Quantidade de Benefícios, por UF (2010-2016)

UF	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	% de crescimento acumulado 2010/2016
BRASIL	1.778.345	1.907.511	2.021.721	2.141.846	2.253.822	2.323.794	2.436.608	37,02%
AC	12.307	13.197	14.186	14.983	15.721	16.432	17.500	42,20%
AL	61.357	65.720	69.287	71.860	73.829	74.814	76.468	24,63%
AM	40.532	42.626	45.077	47.436	49.453	51.230	53.465	31,91%
AP	8.210	8.818	9.416	10.303	10.942	11.663	12.623	53,75%
BA	168.782	180.589	192.963	203.871	214.897	219.580	231.054	36,89%
CE	105.978	114.661	124.126	133.601	142.367	147.227	155.518	46,75%
DF	20.170	21.584	23.006	24.277	25.525	26.268	27.151	34,61%
ES	26.519	27.940	29.421	30.995	32.304	33.630	35.461	33,72%
GO	58.472	62.249	65.954	69.975	73.908	76.749	80.527	37,72%
MA	80.809	85.682	91.004	97.603	103.892	107.195	111.717	38,25%
MG	183.251	193.340	204.275	217.938	231.798	239.531	253.165	38,15%
MS	26.845	29.218	31.438	33.639	35.553	36.614	38.532	43,54%
MT	34.555	36.573	38.656	40.153	41.127	41.671	43.220	25,08%
PA	80.643	86.612	92.758	98.392	104.301	109.439	114.833	42,40%
PB	50.505	53.640	57.573	61.337	65.215	67.850	71.375	41,32%
PE	138.175	146.443	155.004	161.560	168.407	172.114	177.648	28,57%
PI	32.237	34.671	37.801	40.709	44.059	46.178	49.551	53,71%
PR	88.453	92.896	97.441	101.982	105.241	106.654	110.849	25,32%
RJ	86.443	93.733	100.578	108.034	115.403	119.972	126.726	46,60%
RN	37.760	40.217	42.942	45.695	48.423	50.748	54.165	43,45%
RO	20.017	21.444	22.833	24.125	25.301	26.259	27.493	37,35%
RR	5.573	6.084	6.524	7.054	7.464	7.821	8.238	47,82%
RS	84.965	91.855	99.108	105.392	110.586	113.516	118.485	39,45%
SC	32.211	35.029	38.013	40.604	42.862	44.381	47.485	47,42%
SE	27.477	29.751	31.943	34.201	36.363	38.264	40.203	46,32%
SP	248.938	265.308	281.068	295.819	307.831	316.368	331.021	32,97%
TO	17.161	18.179	19.326	20.308	21.050	21.426	22.135	28,98%

Fonte: Síntese/Dataprev - Fevereiro 2017.

Tabela 20 - BPC - Idoso: Quantidade de Benefícios, por UF (2010-2016)

UF	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	% de crescimento acumulado 2010/2016
BRASIL	1.623.196	1.687.826	1.750.121	1.822.346	1.876.610	1.918.903	1.974.942	21,67%
AC	5.318	5.625	5.963	6.218	6.496	6.635	7.016	31,93%
AL	33.408	34.283	34.336	34.630	34.556	34.498	34.195	2,36%
AM	32.722	34.825	37.204	39.321	41.030	42.596	44.139	34,89%
AP	9.383	9.752	10.072	10.671	11.047	11.487	11.913	26,96%
BA	156.591	162.808	170.847	178.181	183.813	187.792	194.115	23,96%
CE	69.037	73.035	77.940	82.750	87.124	90.075	94.493	36,87%
DF	19.510	20.564	21.646	22.749	23.825	24.602	25.744	31,95%
ES	23.104	24.182	25.594	26.963	28.156	29.371	30.957	33,99%
GO	62.604	64.047	65.583	66.870	67.196	68.067	69.329	10,74%
MA	85.352	86.693	87.874	88.850	89.696	89.118	84.077	-1,49%
MG	145.199	149.553	156.458	169.256	175.650	179.531	186.695	28,58%
MS	37.977	38.781	39.839	41.164	41.763	42.336	43.163	13,66%
MT	38.253	38.668	39.026	39.038	38.547	38.695	39.005	1,97%
PA	75.688	77.835	80.760	83.756	86.286	89.428	91.268	20,58%
PB	27.994	29.358	30.900	32.513	33.947	35.297	36.726	31,19%
PE	98.987	102.061	105.926	110.575	114.747	117.816	122.075	23,32%
PI	16.311	17.507	18.849	19.870	20.685	21.508	22.541	38,20%
PR	76.273	78.939	82.234	85.231	87.147	88.699	91.437	19,88%
RJ	146.529	152.234	159.345	167.543	175.609	181.408	189.356	29,23%
RN	16.879	18.099	19.490	21.146	22.523	23.812	24.917	47,62%
RO	13.977	14.356	14.697	14.975	15.142	15.299	15.492	10,84%
RR	2.667	2.862	3.053	3.366	3.687	3.914	4.140	55,23%
RS	64.525	66.778	69.796	71.900	73.828	75.145	76.880	19,15%
SC	18.825	19.674	20.866	21.917	22.905	23.481	24.627	30,82%
SE	13.391	13.844	14.451	15.084	15.722	16.026	16.531	23,45%
SP	317.100	329.526	341.504	351.860	359.758	366.599	378.558	19,38%
TO	15.592	15.818	15.868	15.949	15.725	15.668	15.553	-0,25%

Fonte: Síntese/Dataprev - fevereiro 2017.

Regulamentação do BPC

A partir do Decreto nº 8.805, de 07/07/2016, o regulamento do BPC (Decreto nº 6.214/2007) passou a vigorar com um conjunto de alterações que objetivam aprimorar a gestão e operacionalização do benefício. A principal alteração normativa consiste na obrigatoriedade de inscrição e atualização no CadÚnico para fins de concessão, manutenção e revisão do BPC, o que permitirá o aprimoramento da gestão e o monitoramento do benefício, ampliando o acompanhamento das famílias inscritas.

Em razão das modificações no regulamento, o MDSA editou, juntamente com os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 02, de 07/11/2016, que estabelece a possibilidade do INSS realizar parcerias com os entes federados para que operem o requerimento do BPC, o que ampliará a rede de atendimento aos requerentes, facilitando o acesso ao benefício. A normativa também define o cronograma de inscrição dos atuais beneficiários no CadÚnico e dispõe sobre procedimentos relativos à revisão do benefício.

Essas alterações normativas demandaram a atualização das regras operacionais, resultando na edição da Portaria Conjunta MDSA/INSS nº 1, de 03/01/2017, que regulamenta regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC, adaptando os procedimentos para concessão do benefício às normativas do CadÚnico.

Medidas adotadas para acompanhar e aprimorar os procedimentos de revisão do BPC

O procedimento de revisão dos benefícios, previsto na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei Nº 8.742/1993, art. 21), sofreu alterações com o advento do Decreto nº 8.805, de 07/07/2016, que alterou o regulamento do BPC (Decreto nº 6.214/2007). As mudanças ocorridas entraram em vigor 120 dias após sua publicação.

Entre as mudanças, foi incluído como requisito obrigatório à concessão e manutenção do benefício a inscrição do requerente/beneficiário e seus grupos familiares no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e no CadÚnico. Os já beneficiários que não realizarem a inscrição no CadÚnico no prazo estabelecido em convocação a ser realizada pelo MDSA, a ser disciplinado em ato do Ministério, terão seus benefícios suspensos.

Nesse sentido, como previsto no referido Decreto, em conjunto com os Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Fazenda, o MDSA publicou a Portaria Interministerial nº 2, de 07/11/2016, regulamentando o cronograma para convocação dos atuais beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico. Em 2017 estão sendo convocados os beneficiários por idade e em 2018 serão os beneficiários com deficiência.

O MDSA passou a divulgar no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família – SIGPBF a listagem dos beneficiários que deverão ser incluídos no ano, a qual é atualizada periodicamente e encaminhada aos municípios e suas equipes relacionadas ao CadÚnico. A ação de inclusão dos beneficiários idosos já está em curso.

O Decreto nº 8.805/2016 também acrescentou, no art. 42 do Decreto nº 6.214/2007, as diretrizes a serem observadas para a revisão dos benefícios, principalmente no que se refere à utilização das informações das famílias no CadÚnico como fonte para cruzamento contínuo pelo INSS com os cadastros de benefícios, emprego, renda ou outras bases de dados de órgãos da administração pública disponíveis, para verificação das condições que originaram o benefício, relativamente à renda familiar *per capita*.

Outro ponto que merece destaque é o § 1º do art.42, que disciplina que a revisão do benefício de que trata o *caput* será feita na forma estabelecida em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário, da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Nesse aspecto, a Portaria Interministerial nº 2/2016 (art. 3º) normatiza a questão da revisão dos benefícios trazendo novos elementos a serem

observados. Como importante avanço destaca-se a previsão da execução de um cruzamento contínuo de informações e dados (incisos II e III do § 1º do art. 42 do anexo ao Decreto nº 6.214/2007) que terá, como consequência, a suspensão ou cessão do pagamento do benefício pelo INSS, caso se verifique que o beneficiário possui meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Sendo um beneficiário com deficiência, é desnecessária a realização de reavaliação médica e social, se o critério de renda não for observado. Realizado o cruzamento de informações e verificado que o beneficiário continua sem meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, será considerado revisado o benefício relativo ao idoso, e o INSS convocará a pessoa com deficiência para a realização de reavaliação médica e social.

Para adequar a operacionalização do benefício às mudanças introduzidas, foi publicada a Portaria Conjunta MDSA/INSS nº 1, de 03/01/2017, que disciplina regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC, em substituição à Portaria Conjunta nº 02 MDS/MPS/INSS, de 19/09/2014.

Em face a toda a modificação legislativa sobre a revisão dos benefícios do BPC, o MDSA instituiu (Portaria MDSA nº 38, de 19/01/2017) um Grupo de Trabalho Interinstitucional destinado a aperfeiçoar as rotinas de verificação cadastral do BPC.

Por fim, vale registrar que o INSS segue realizando seu monitoramento dos benefícios e apurando os casos de possível irregularidade, para além da revisão, conforme pode ser verificado em quadros informativos deste Relatório, inclusive quanto ao disposto no Acórdão TCU nº 668/2009 – Plenário.

No âmbito do Plano de Ação do Acórdão 668/2009 TCU-Plenário, que vem sendo executado desde dezembro/2013, foram realizadas aproximadamente 86 mil revisões presenciais e via sistema. Dos benefícios revisados presencialmente, 55,1 mil (77,9%) foram mantidos e 15,6 mil (22,18%) suspensos. (Fonte Cmoben/INSS – março 2017).

Na tabela seguinte são apresentados os resultados de cessação de benefícios em função de apuração administrativa, oriundos de ações de revisão, fiscalização, controle e verificações nos diversos sistemas ou cruzamentos entre diferentes bases no período de 2011 a 2016. O principal motivo de cessação decorre de identificação pelo Sistema de Óbitos - SISOBÍ (aproximadamente 75,9% dos casos). Nos demais casos, verifica-se a ocorrência de diversos motivos, como a suspensão por mais de 6 meses por ausência de saque do benefício, ingresso no mercado de trabalho, acumulação indevida de benefícios, dentre outros.

Tabela 21 - BPC: Benefícios Cessados, por motivo (2011-2016)

Motivo Cessação	2011	2012	2013	2014	2015	2016
sistema de óbito (Sisobi)	107.924	111.602	117.495	117.042	112.070	116.433
revisão (suspeita de óbito)	940	788	506	1.428	6546	12417
constatação de fraudes e irregularidades	2.627	2.725	1.616	1.085	301	401
acumulação indevida de benefícios	1.303	1.249	1.072	583	383	401
suspensão por mais de 6 meses	9.860	12.331	11.935	12.126	11.338	12.017
ingresso no mercado de trabalho	69	75	72	48	21	15
outros motivos	21.026	19.815	19.903	21.488	10.566	11.774
Total	143.749	148.585	152.599	153.800	141.225	153.458

Fonte: Suíbe/Dataprev, janeiro/2017

Ações Intersetoriais

Os benefícios assistenciais são prestados de forma articulada aos serviços, programas e projetos implementados pelo SUAS. Além de significar garantia de renda para o beneficiário, o BPC possui um potencial efeito multiplicador, dinamizando as economias locais e contribuindo para reduzir desigualdades regionais. O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS estabelece procedimentos para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias do BPC, dos programas de transferência de renda e dos benefícios eventuais, nos serviços socioassistenciais ofertados pelo SUAS. Entre outras disposições, o protocolo prevê que as famílias que contem, entre seus membros, com beneficiários do BPC, sejam priorizadas no atendimento e no acompanhamento pelos serviços socioassistenciais.

No intuito de possibilitar às pessoas com deficiência beneficiárias do BPC a atenção integral e a proteção social necessária no enfrentamento das diversas situações de vulnerabilidade e risco social a que estão expostos, foram criados, no âmbito do SUAS, os programas intersetoriais BPC na Escola e BPC Trabalho. Além disso, outras ações são desenvolvidas no sentido de proporcionar a melhoria da qualidade de vida, a participação e inclusão social dos beneficiários e suas famílias, a exemplo do cadastramento dessas famílias no CadÚnico e a concessão da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE).

Programa BPC na Escola

O Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola (criado pela Portaria Interministerial nº 18, de 24/04/2007) é um programa intersetorial que tem por objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC. São importantes diretrizes do programa a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência na escola e o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelas equipes de referência dos serviços socioassistenciais e também, no que couber, das outras políticas que integram o Programa.

O BPC na Escola se organiza intersetorialmente e envolve compromissos de todas as esferas federadas. Suas ações são desenvolvidas de maneira articulada entre o MDSA e os Ministérios da Educação (MEC), Saúde (MS) e de Direitos Humanos (MDH), envolvendo, inclusive, as respectivas instâncias estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Para a implementação das ações do Programa, o MDSA empreendeu esforços visando à adesão dos demais entes federados. Até o final de 2016, todos os Estados, o Distrito Federal e 4.838 municípios (86,86%), incluindo todas as capitais, aderiram ao BPC na Escola. Duas das principais ações do Programa são a aplicação dos *Questionários de Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola dos Beneficiários com Deficiência do BPC* e o acompanhamento dos beneficiários para a superação das referidas barreiras, ambas executadas pelos municípios e Distrito Federal.

Em 2016 foi realizado o pareamento entre os dados do cadastro administrativo do BPC (Dataprev/MDSA) e o EducaCenso (INEP/MEC). Foram identificados 501.606 beneficiários do BPC com deficiência, entre 0 e 18 anos, dos quais 297.883 (59,39%) estavam na escola e 203.723 (40,61%), estavam fora da escola. Para permitir uma

comparação, em 2007 foram identificadas 78.848 matrículas de beneficiários do BPC com deficiência, o que representava 21% do total de beneficiários (375.470) nessa faixa etária.

Por ocasião de visitas domiciliares de equipes da Assistência Social aos beneficiários com deficiência, são aplicados questionários a fim de identificar as barreiras vivenciadas. Esta ação também subsidia a tomada de decisão quanto aos encaminhamentos necessários para garantir a proteção social aos beneficiários e suas famílias. Em 2016 o MDSA validou o registro de 20.459 questionários aplicados e inseridos pelos municípios no Sistema BPC na Escola.

As ações do Programa são coordenadas pelos Grupos Gestores (Interministerial, Estadual e Local), que têm composição intersetorial. Entre 2012 e 2016, foram realizados 56 Seminários Estaduais de Formação Intersetorial, visando a formação dos Grupos Gestores e técnicos do Programa, nos quais participaram 11,3 mil gestores e técnicos dos estados, DF e de 3.513 municípios. Além disso, foi realizada uma capacitação presencial, com 43 profissionais dos Estados e do Distrito Federal, visando a realização do apoio técnico aos municípios.

Programa BPC Trabalho

O Programa BPC Trabalho visa promover o acesso das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, prioritariamente aqueles com idade entre 16 e 45 anos, à qualificação profissional e ao trabalho, com vistas à superação de barreiras, ao fortalecimento da autonomia, do protagonismo e da participação social. O BPC Trabalho é executado por meio de parceria entre o MDSA e os Ministérios da Educação (MEC), do Trabalho (MTb) e da Justiça e Cidadania (MJC), envolvendo compromissos de todas as esferas federadas.

O Programa tem como suas principais ações: articulação e mapeamento da oferta de cursos e vagas nas ações de educação profissional e tecnológica, nas ações de qualificação profissional e nos serviços/órgãos de intermediação de mão de obra; identificação e busca ativa dos beneficiários do BPC com deficiência, prioritariamente na faixa etária de 16 a 45 anos, realizada pelos CRAS; realização de diagnóstico social e avaliação em relação ao interesse e possibilidade de participação no Programa; e o acompanhamento das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC e de suas famílias, com a finalidade de garantir a oferta de serviços e o encaminhamento para acesso às demais políticas públicas. A partir de 2013, todos os municípios que aderiram ao Programa Acessuas Trabalho assumiram o compromisso de implementarem as ações do BPC Trabalho.

Em 2016 foi realizado o “Dia D” - *Dia Nacional de Inclusão Social e Profissional da Pessoa com Deficiência e dos Reabilitados do INSS*, por meio de uma parceria dos Ministérios do Trabalho (MTb), Cidades (MCidades), Turismo (MTur), Saúde (MS), MDSA, Casa Civil/PR e Justiça e Cidadania (MJC), o INSS e o Conselho Nacional do Sesi. O “Dia D” é uma ação integrada à Agenda do Trabalho Decente, como uma data especialmente dedicada ao atendimento das pessoas com deficiência, dentre as quais, os beneficiários do BPC e os segurados reabilitados do INSS, visando a sua inclusão no mercado de trabalho. Nesse evento, o DBA/SNAS contou com a colaboração e participação de técnicos e gestores das Secretarias de Assistência Social dos estados, municípios e Distrito Federal.

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, instituída pela Lei Nº 12.212/2010, é um benefício que garante descontos na conta de energia elétrica e tem como público alvo famílias em que um de seus membros receba o BPC ou famílias inscritas no CadÚnico. Para viabilizar a concessão da TSEE, o Ministério firmou um acordo de cooperação técnica com a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, para disponibilizar às concessionárias o acesso à relação de famílias registradas no Cadastro Único, com direito à TSEE, e à relação de beneficiários do BPC, por meio do SUASweb.

Foram identificados 375.461 beneficiários do BPC contemplados com a TSEE, sendo 136.977 pessoas com deficiência e 238.484 idosos (Fonte: BPC, novembro/2016 e ANEEL, dezembro/2016).

Antecipação do pagamento de benefícios em situações de calamidade pública

Em 2016 foi decretado e reconhecido estado de calamidade pública pelo governo federal em 6 cidades, de quatro estados. Todos os 3.835 beneficiários do BPC residentes nessas localidades tiveram o calendário de pagamentos antecipado, para facilitar o recebimento dos seus benefícios. Puderam, também, optar por receber o valor de mais um benefício mensal, a ser restituído em 36 parcelas, fixas e sem juros.

Benefícios aos Trabalhadores Portuários Avulsos

Em 2013 foi instituída uma nova modalidade de benefício assistencial, voltada para a categoria dos trabalhadores portuários avulsos (Lei Nº 12.815/2013). O benefício, no valor de um (1) salário mínimo, é destinado aos trabalhadores com mais de 60 anos, que não cumprirem os requisitos necessários para requererem aposentadoria pela previdência social e comprovarem insuficiência de meios para prover a sua subsistência. Em 2014 foi publicada a Portaria Interministerial MPS/MF/MP/MDS/SEP nº 1, de 01/08/2014, dispondo sobre a concessão e manutenção do benefício. Até 31/12/2016 não foi registrada a concessão de nenhum benefício da espécie.

Programa 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social	
Objetivo	
Código	Descrição
0372	Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social.

Por meio deste objetivo, são coordenadas diversas iniciativas visando apoiar e qualificar a implementação do SUAS, no âmbito da gestão e dos mecanismos de participação e controle social em todas as esferas federadas. Para melhor visualização, o texto está organizado em dois tópicos: o apoio à gestão e à participação e controle social.

Apoio e qualificação da gestão do SUAS

Para fortalecer e qualificar a gestão do SUAS, especialmente nas demais esferas, a SNAS empreende um conjunto de esforços, que incluem o aprimoramento da regulação do Sistema, o acompanhamento e apoio à gestão descentralizada e ao controle social, a estruturação da Vigilância Social e da gestão de trabalho e educação permanente dos gestores, técnicos e conselheiros da Assistência Social e o desenvolvimento e gestão de sistemas de informação. Além disso, a qualificação do Sistema também abrange a implantação do cadastro de entidades de Assistência Social (CNEAS), o acompanhamento dessa rede e a certificação das entidades (CEBAS).

O Censo SUAS/Gestão Municipal-2016 foi preenchido por 5.481 municípios (98,4% dos municípios, incluindo o DF). Em 78,5% destes, os órgãos gestores se configuram como Secretarias Municipais exclusivas da área de Assistência Social. Em 4.801 municípios (89,1% dos conselhos municipais que responderam ao Censo SUAS-2016), o Conselho Municipal de Assistência Social também realiza o controle social do Programa Bolsa Família (PBF). Os órgãos gestores dos municípios que responderam o Censo possuem, formal ou informalmente constituídas, áreas voltadas à proteção social básica (88,7%), à gestão de benefícios assistenciais (89,3%) e à gestão do SUAS (86%). Além disso, em 4.801 municípios (89,1% dos conselhos municipais que responderam ao Censo) o Conselho Municipal de Assistência Social realiza o controle social do Programa Bolsa Família (PBF).

Como pode ser observado na tabela seguinte, desde 2014 a quase totalidade (99,9%) dos municípios brasileiros se encontrava habilitada em algum nível de gestão do SUAS.

Tabela 22 - Evolução das habilitações de municípios ao SUAS (2005-2016)

Tipo de Habilitação	Exercício											
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Gestão Inicial	1.625	1.286	1.262	1.170	940	372	180	133	106	86	81	74
Gestão Básica	3.206	3.690	3.813	3.921	4.182	4.771	4.970	5.017	5.048	5.072	5.076	5.081
Gestão Plena	312	356	364	374	385	389	394	401	402	402	403	405
Total	5.143	5.332	5.439	5.465	5.507	5.532	5.544	5.551	5.556	5.560	5.560	5.560

Fonte: SNAS

Instituído pela NOB/SUAS (2005), este modelo de habilitação já atingiu seu esgotamento, evidenciado pela capilaridade quase universal e estabilidade na distribuição dos municípios pelas categorias existentes. A NOB/SUAS (2012) definiu um novo modelo, que deverá ser

instituído por resolução da CIT, que deverá considerar uma escala de aprimoramento do SUAS, apurada anualmente por meio do Índice de Desenvolvimento do SUAS (ID SUAS).

Regulação do SUAS

O aperfeiçoamento da regulação do SUAS tem se constituído em um elemento de extrema relevância para seu desenvolvimento, institucionalização e legitimidade. A regulação do SUAS é um processo de elevada complexidade, dependente da construção e definição de conceitos e procedimentos por técnicos e gestores de áreas finalísticas e jurídicas, de outras esferas federadas e ramos ou órgãos federais e atores institucionais que congregam visões e interesses distintos e, não raro, conflitantes.

Em 2016 foram editadas diversas normativas (portarias e resoluções da CIT e CNAS) que contaram com a atuação da área de regulação, vinculada ao DGSUAS/SNAS. Merecem destaque: a pactuação da participação do SUAS no Programa Criança Feliz (Resoluções CIT nº 4/2016 e CNAS nº 19/2016); a definição de critérios para a celebração de parcerias com entidades e organizações de assistência social no âmbito do SUAS, considerando o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Resolução CNAS nº 21/2016); e a revisão do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho (Resolução CNAS nº 25/2016).

Além de acompanhar e apreciar a produção normativa, a área tem participado de grupos de trabalho e Câmaras Técnicas relativas a diversos temas, dentre os quais: ações da SNAS referentes ao Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia; planejamento e execução de ações indigenistas no âmbito do SUAS; e a regulamentação do BPC, considerando as alterações definidas no Decreto nº 8.805/2016. Também foi elaborada orientação (formato de perguntas e respostas) para esclarecer os pontos mais polêmicos acerca da implementação do MROSC no SUAS e tem sido prestado apoio técnico aos estados e municípios sobre a questão.

Apoio à Gestão Descentralizada

A implementação do apoio técnico a estados e municípios como atribuição da União e dos Estados, respectivamente, constitui um importante mecanismo para o alcance das prioridades e metas definidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS. Nesse sentido, em 2016 foi realizado um Encontro de Apoio Técnico voltado para as gestões municipais com dificuldade na execução dos recursos repassados fundo a fundo, que também tratou da Portaria MDS nº 113/2015, que regulamentou o cofinanciamento federal por meio de Blocos de Financiamento da assistência social.

Um importante instrumento de apoio ao aprimoramento da Gestão no SUAS é o Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS). O IGD SUAS é um incentivo financeiro ao aperfeiçoamento da gestão do SUAS nas demais esferas federadas, com recursos repassados aos Municípios, Estados e Distrito Federal. O cálculo do índice para os Municípios é realizado com base em resultados alcançados na execução financeira dos recursos transferidos pela União para a execução local da política de assistência social e no estágio de desenvolvimento dos CRAS. Considerando que as gestões estaduais devem orientar, acompanhar e apoiar os municípios para que alcancem melhores resultados, o IGD SUAS dos estados corresponde à média aritmética ponderada dos índices alcançados pelos seus municípios.

O resultado apurado em junho tem efeitos financeiros de julho a junho do exercício seguinte. A tabela a seguir demonstra que o percentual de municípios com IGD SUAS superior a 0,6 passou de 84,6% (2015) para 86,1% (2016), apontando para o aprimoramento da gestão, especialmente com o aumento do nível de execução financeira, em resposta aos incentivos da nova sistemática de repasses adotada pela SNAS.

Tabela 23 - IGDSUAS: Evolução, por UF (2015-2016)

UF	2015		2016	
	(Jul/2015 a Jun/2016)		(Jul/2016 a Jun/2017)	
	Mun. c/ IGDSUAS 0,6> (n)	Mun. c/ IGDSUAS 0,6> (%)	Mun. c/ IGDSUAS 0,6 >(n)	Mun. c/ IGDSUAS 0,6> (%)
AC	20	91	21	95
AL	92	90	87	85
AM	45	73	55	89
AP	9	56	11	69
BA	383	92	382	92
CE	178	97	182	99
DF*	0	0	1	100
ES	67	86	75	96
GO	216	88	196	80
MA	198	91	190	88
MG	695	81	718	84
MS	70	89	70	89
MT	132	94	124	88
PA	127	88	124	86
PB	209	94	198	89
PE	165	89	167	90
PI	213	95	209	93
PR	326	82	333	83
RJ	70	76	73	79
RN	160	96	156	93
RO	31	60	36	69
RR	13	87	13	87
RS	398	80	418	84
SC	202	68	223	76
SE	63	84	70	93
SP	501	78	544	84
TO	128	92	118	85
Brasil	4.702	85	4.783	86

* Para o DF utiliza-se o método de cálculo do IGD SUAS-M.

Fonte: SNAS

A articulação federativa na área da assistência social é efetuada por meio da Comissão Intergestores Tripartite (CIT)³, que se constitui na instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS. Nesta instância estão representados a União, por meio do MDSA, os estados, representados pelo Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social (Fonseas), e os municípios, representados pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas).

O Fonseas e o Congemas são entidades legalmente constituídas que representam em âmbito nacional, respectivamente, os gestores estaduais e municipais de assistência social. Além de suas atribuições no âmbito da CIT, estas entidades representativas realizam periodicamente eventos, seminários, oficinas, encontros nacionais, regionais e da sua diretoria executiva, dedicados ao debate e à definição da agenda técnica e política no âmbito da estruturação e qualificação do SUAS. Assim, Fonseas e Congemas são atores centrais da política de assistência social e desempenham papel relevante e singular na divulgação e troca de experiências, orientação e capacitação de gestores no âmbito do SUAS.

Para apoiar as duas entidades nas ações de representação, mobilização, articulação, orientação e apoio aos gestores estaduais e municipais, foram celebrados convênios com o Fonseas e Congemas, que possibilitaram o apoio direto do MDSA/SNAS na realização dos eventos listados a seguir.

Por meio de parceria com o Congemas (Convênio nº 814314/2014), em 2016 foram realizados encontros com os gestores municipais, com a temática “Plano Decenal – Concretizando o pacto federativo”, visando a obtenção de contribuições das gestões locais para o plano decenal. Foram realizados cinco encontros regionais (Campo Grande-MS, 18-19/02/16; Boa Vista-RR, 23-24/03/16; Foz do Iguaçu-PR, 14-15/04/16; Natal-RN, 28-29/03/16; e Venda Nova do Imigrante-ES, 17-18/03/16) e o XVIII Encontro Nacional do Congemas (Brasília-DF, 23-25/05/16). Nos encontros regionais foram debatidos diversos temas, visando construir propostas para o Plano Decenal e fortalecer o pacto federativo no SUAS. O Encontro Nacional contou com minicursos, painéis de debate sobre o Plano Decenal 2016-2026 e plenárias sobre os eixos estruturantes do Plano Decenal.

Em relação ao Fonseas, foi realizado o Encontro Nacional (08 e 09/05/2016), tendo como temas principais o Financiamento, Proteção Especial e Regionalização, e Assessoramento e Vigilância Socioassistencial, visando a definição de prioridades, metas e iniciativas para o Pacto de Aprimoramento do SUAS – Gestão Estadual 2016-2019, bem como o debate de propostas para o Plano Decenal 2016-2026. O evento contou com a participação e o apoio inclusive financeiro do MDSA (Convênio nº 811705/2014, prorrogado em 2015). Além desse Encontro, a SNAS disponibiliza mensalmente espaço e equipamentos necessários para as reuniões promovidas pelo Fonseas, entre secretários estaduais de assistência social.

Em março/2016 a SNAS realizou reunião com os representantes do Fórum Nacional dos Usuários do SUAS, a respeito da Resolução CNAS nº 11/2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na política de assistência social e no SUAS. Nessa mesma direção, foi estabelecido como meta do Pacto de Aprimoramento dos Municípios (2014-2017), “*Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social*”. Em 2014 observou-se pelo Censo SUAS que 38% dos CMAS

³ Portaria MPAS nº 131, de 28 de abril de 1999.

possuíam usuários e trabalhadores em sua composição, número que evoluiu para 41,8% em 2015 (o Censo 2016 ainda se encontra em processamento).

Visando aprimorar e qualificar o exercício do controle social nos Conselhos de Assistência Social, em 2014 o MDSA elaborou o Índice de Desenvolvimento dos Conselhos de Assistência Social (ID Conselhos), composto por 3 dimensões: Estrutura Administrativa; Dinâmica de Funcionamento e Composição. Em 2015 foram divulgados (inclusive com apresentação na 250ª reunião plenária do CNAS) os primeiros resultados desse indicador, que pode ser uma importante ferramenta para subsidiar o fortalecimento dessas instâncias. Na média entre as cinco grandes regiões do País, 57,6% dos Conselhos apresentam um resultado inferior a 3 (escala entre 1 e 5), 31,1% apresentam um índice igual ou maior que 3 e inferior a 4 e outros 11,3% apresentam um resultado entre 4 e 5.

Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial é uma atividade de gestão do SUAS, voltada à produção, a sistematização e a análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos e informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Constitui-se, assim, essencialmente dedicada à gestão da informação, mas fortemente comprometida com o efetivo apoio às atividades de planejamento, gestão, supervisão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais.

A Vigilância Socioassistencial deve produzir e disseminar informações e conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos. Deve, preferencialmente, contar com equipe multiprofissional e é desejável, sempre que possível, que aglutine as equipes envolvidas nas atividades de monitoramento, avaliação, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação e gestão de cadastros. Apesar de tema recente no SUAS, merece destaque a sua crescente estruturação nos estados e municípios.

O principal instrumento para o monitoramento da gestão, dos serviços e do controle social do SUAS é o Censo SUAS, levantamento de dados implementado pelo MDSA em parceria com os municípios, estados e DF, que declaram suas informações sobre a estrutura e execução de atividades da política de assistência social em seu território, permitindo aos gestores, técnicos e controle social observarem a execução das ações e analisarem eventuais correções de rumos.

Os dados do Censo SUAS são coletados por meio de formulários eletrônicos acessados mediante a senha para utilização dos sistemas da Rede SUAS. O Censo é realizado anualmente desde 2007. Em 2016, coletou informações sobre CRAS, CREAS, Centro Pop, Unidades de Acolhimento, Centros de Convivência, Centros Dia, Gestões Estaduais, Gestões Municipais, Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social. Os quantitativos de preenchimento dos 9 questionários aplicados são apresentados na tabela seguinte.

Tabela 24 - Censo SUAS (2012-2016)

Unidades	2012	2013	2014	2015	2016*
Gestão Estadual	26	26	26	26	26
Gestão Municipal e DF	5.315	5.442	5.520	5.500	5.481
Conselhos Estaduais	26	26	26	26	26
Conselhos Municipais e DF	5.178	5.269	5.389	5.379	5.386
CRAS	7.725	7.883	8.088	8.155	8.240**
CREAS municipais	2.113	2.198	2.309	2.383	2.478**
CREAS regionais	54	51	64	51	44**
Centro Pop	105	131	215	235	230**
Unidades de Acolhimento	4.360	4.451	5.225	5.555	5.725**
Centros de Convivência	-	-	7.882	8.076	8.454**
Centro Dia e similares				1.332	1.347**

Fonte: SNAS

*Dados preliminares/Censo SUAS 2016, sujeito a alterações eventuais.

** Estimativa do número final de unidades (até a elaboração deste relatório, a base de dados não havia sido ainda depurada).

O Registro Mensal de Atendimento - RMA é uma importante ferramenta de monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito das unidades CRAS, CREAS e Centro Pop. A implantação e consolidação do RMA permitiu a padronização dos dados registrados nas unidades públicas e, conseqüentemente, proporcionou maior qualificação dessas informações. Em 2016, a adesão ao RMA se manteve em patamares significativos, alcançando, em média, todos os meses, mais de 95% das unidades CRAS, CREAS e Centro Pop.

Desde 2011 a qualificação dos dados cadastrais do CadSUAS é responsabilidade da Vigilância Social, que possui um cronograma mensal de acompanhamento das bases de dados dos cadastros das unidades. Este trabalho visa mitigar os casos de duplicação de registros de unidades, garantindo a validade e consistência dos cadastros existentes.

Em 2016, a implantação do Prontuário SUAS continuou sendo monitorada com questões no Censo SUAS relativas às unidades CRAS e CREAS. Os resultados são apresentados na tabela seguinte.

Tabela 25 - Prontuário SUAS - CRAS, CREAS (2013-2016)

	2013 (a)	2014 (b)	2015 (c)	2016* (d)	Taxa de crescimento (d/a)*
CRAS					
Qtde que utiliza o Prontuário	4.284	4.631	4.879	5.379	25,56%
Total de CRAS	7.883	8.088	8.155	8.240	4,53%
%	54,30	57,30	59,80	65,28	-
CREAS					
Qtde que utiliza o Prontuário	1.141	1.279	1.366	1.551	35,93%
Total de CREAS	2.249	2.372	2.435	2.522	12,14%
%	50,70	53,90	56,10	61,50	-

Fonte: SNAS

*Resultados preliminares, sujeitos a alterações eventuais

Gestão do Trabalho e Educação Permanente

A Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS insere-se como um dos eixos estruturantes do Sistema, prevista em diversos documentos e normativos: na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); na NOB-SUAS, de 2005 e 2012; no Plano Decenal; na NOB-RH/SUAS/2006; na Política Nacional de Educação Permanente (PNEP/SUAS) e no Pacto de Aprimoramento das Gestões Municipais e Estaduais e do Distrito Federal (2013).

A área da Gestão do Trabalho e Educação Permanente trata das questões relacionadas ao trabalho e aos trabalhadores do Sistema, estruturadas em dois eixos:

- I - valorização e despreciação da relação e das condições de trabalho: realização de concurso público; instituição e implementação de Plano de Capacitação e Educação Permanente, com certificação; adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS; instituição das Mesas de Negociação; instituição dos PCCS's; e instituição de observatórios de práticas profissionais; e
- II - estruturação do processo de trabalho institucional: desenhos organizacionais; processos de negociação do trabalho; sistemas de informação; e supervisão técnica.

A SNAS tem empregado um conjunto de estratégias para acompanhar a implementação dos princípios e diretrizes estabelecidas pela NOB-RH/SUAS para a gestão do trabalho, além do apoio técnico às equipes dos estados e do DF e da participação em vários eventos externos.

A implementação de ações de capacitação e de formação voltadas para os técnicos, gestores e conselheiros da Assistência Social é de fundamental importância para a consolidação e efetividade do SUAS, em razão da sua magnitude e complexidade. Nessa direção, o Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS) tem o objetivo de contribuir para o aprimoramento das capacidades e competências da gestão, do provimento de serviços e benefícios e do exercício do controle social, por meio do apoio aos estados e ao Distrito Federal na execução dos seus planos de capacitação do SUAS.

O público prioritário do CapacitaSUAS é composto pelos gestores, técnicos, dirigentes da rede socioassistencial e conselheiros da Assistência Social, no exercício de suas competências e responsabilidades. Todos os estados e o DF aderiram ao Programa, e para sua execução foi constituída uma Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS. Ao final de 2016 essa rede contava com 151 Instituições de Ensino, habilitadas e credenciadas pelo MDS. Atualmente o programa oferta oito cursos de capacitação: Introdução ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS e à implementação das ações do Plano Brasil Sem Miséria; Indicadores para diagnóstico e acompanhamento do SUAS e das ações do Plano Brasil Sem Miséria; Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS; Introdução ao exercício do Controle Social; Atualização em formulação de Plano Municipal de Assistência Social; Atualização em Vigilância Socioassistencial; Atualização sobre especificidades e interfaces da Proteção Social Básica do SUAS; e Atualização sobre a organização e a oferta dos serviços de Proteção Social Especial.

O cofinanciamento federal (Resoluções CNAS nº 08/2012 e 24/2013) considera o número de trabalhadores existentes na rede socioassistencial, segundo o Censo SUAS. A distribuição das vagas/metad de cada UF corresponde à proporção de trabalhadores na rede socioassistencial dos estados, em relação ao total da rede no País, resultando em um

intervalo compreendido entre 250 e 2.250 vagas. Caso alguma UF deixe de realizar a adesão, suas vagas/metad são redistribuídas de forma proporcional ao número de trabalhadores das UFs que tenham aderido ao cofinanciamento federal. As UFs que obtiverem 95% do preenchimento do CensoSUAS (questionários da gestão e do conselho municipal) poderão receber um acréscimo de 20% no valor base do cofinanciamento, por capacitando. Dessa forma, as metas poderão variar conforme os dados e nível de preenchimento do Censo SUAS.

A distribuição dos recursos e das metas físicas por UF desde a primeira pactuação anual, pode ser observada na tabela seguinte. Em julho/2012 foram repassados recursos para a capacitação de 37 mil profissionais, de todos os estados e DF. Os recursos pactuados em 2013 foram destinados aos 18 entes que concluíram o processo de contratação das IES até o final daquele ano e a pactuação de 2014 direcionou os recursos aos 20 entes que haviam concluído a contratação das IEs para a execução das metas de 2012 ou 2013. Em 2015 e 2016 não ocorreram pactuações ou transferência de novos recursos, em vista do cenário fiscal e considerando que os entes ainda se encontram executando recursos transferidos em exercícios anteriores (2012-2014).

Tabela 26 – CapacitaSUAS: Distribuição de Recursos e metas/vagas (2012-2016)

Exercício	Qtde de UF	Metas / vagas	R\$ (milhões)
2012	27	37.062	26,7
2013	18	41.438	27
2014	20	43.291	29

Fonte: SNAS

Além do apoio técnico às equipes estaduais, para a execução do programa, foram realizadas atividades de produção de conteúdos pedagógicos para os cursos ofertados, em conjunto com o Comitê Técnico de Assessoramento do CapacitaSUAS, criado para apoiar as equipes técnicas do MDSA na produção e organização dos cadernos pedagógicos e no alinhamento das Instituições de Ensino que executam o programa nos Estados.

Até dezembro/2016 foram capacitados/certificados aproximadamente 33 mil profissionais, dos quais 10.298 foram capacitados em 2016. Nesse período, 24 UF's finalizaram o processo de capacitação referente à pactuação de 2012. A significativa defasagem entre a transferência dos recursos e a efetiva execução físico-financeira aponta para a existência de problemas operacionais dos órgãos gestores ou a necessidade de aperfeiçoamento do desenho do programa.

A SNAS também tem utilizado outros instrumentos para a oferta de ações de capacitação continuada para as equipes do SUAS. Em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em novembro-dezembro/2016 foram ofertadas três turmas do curso introdutório do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, com enfoque no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, capacitando 110 profissionais.

Com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), foi definida parceria visando à construção, planejamento, organização e oferta de cursos de capacitação voltados à formação de multiplicadores em nível estadual, e desenvolvimento de competências para trabalhadores dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, o que deverá ocorrer no período de dezembro/2016 a dezembro/2018. Os cursos previstos são os seguintes:

- curso presencial de formação de multiplicadores na temática “Cuidados e atenções para promoção do desenvolvimento na primeira infância” (carga horária de 40 horas, 04 turmas de 30 profissionais de nível superior);
- curso presencial de formação de multiplicadores na temática “Cuidados e atenções psicossociais nas Instituições de Acolhimento” (carga horária de 40 horas, 03 turmas de 30 profissionais de nível superior);
- curso presencial de formação de multiplicadores na temática “Fortalecimento de Redes e Atendimento Psicossocial às vítimas de violência, no âmbito do SUAS” (carga horária de 40 horas, 04 turmas de 30 profissionais de nível superior);
- curso presencial na temática “Formação de rede e fortalecimento da articulação socioassistencial e intersetorial no território” (carga horária de 40 horas, para profissionais de nível superior);
- curso EAD, com tutoria, na temática “Fortalecimento de Redes e Atendimento Psicossocial às vítimas de violência no âmbito do SUAS” (potencial de 2.800 profissionais de nível superior); e
- curso EAD, auto instrucional, na temática “Cuidados e atenções para promoção do desenvolvimento na primeira infância”.

Outra estratégia para o fortalecimento das ações de educação permanente foi a instituição da Supervisão Técnica no âmbito do SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS. A Resolução CNAS nº 06/2016 estabeleceu como Supervisão Técnica no SUAS um tempo na organização do trabalho que deve mobilizar gestores e trabalhadores para reflexão e estudo coletivo acerca de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre as ofertas do SUAS e intersetoriais. A proposta da SNAS foi debatida com os membros da Mesa Nacional de Gestão do Trabalho do SUAS (em novembro/2015) e aprovada pelo CNAS (em abril/2016). Está prevista para 2017 a construção de uma orientação técnica, para apoiar os gestores no planejamento, organização e execução desta ação.

Em dezembro/2016 o MDSA iniciou a oferta do curso à distância de Elaboração de Planos de Educação Permanente do SUAS, para as equipes de gestão dos Estados e DF. A implementação resulta de parceria da SNAS com a SAGI/MDSA, estimando-se inicialmente 70 vagas, com término previsto para março/2017.

Mesa Nacional de Gestão do Trabalho do SUAS

Em consonância às normativas do SUAS e deliberações da VIII Conferência Nacional de Assistência Social (2011), a SNAS estabeleceu uma agenda para tratar da operacionalização da Mesa Nacional de Gestão do Trabalho do SUAS, instituída pela Portaria MDS nº 137, de 18/12/2013.

A Mesa Nacional da Gestão do Trabalho do SUAS é uma instância permanente de diálogo e negociação entre gestores e trabalhadores, que deve estabelecer diretrizes, materializadas em protocolos nacionais, que orientem os gestores, os conselhos e as mesas estaduais, municipais e do Distrito Federal com relação aos temas pertinentes ao trabalho e trabalhadores no âmbito do SUAS.

A primeira reunião ordinária da Mesa ocorreu em novembro/2015, ocasião em que foi aprovado o Regimento Interno, explicitando objetivos, princípios constitucionais e

preceitos democráticos, estrutura, composição e funcionamento. Em março/2016 foi realizada nova reunião, que definiu a agenda para o ano. Contudo, em razão da mudança na gestão, reorganização interna do MDSA e necessidade de recomposição da representação governamental, apenas em 2017 as reuniões deverão ser retomadas.

Publicações e Organização de Mídias Digitais

Como subsídio ao CapacitaSUAS, aos gestores, técnicos e conselheiros, às Conferências Municipais, Estaduais e Nacional, às instâncias de pactuação e deliberação do Sistema e a eventos diversos (locais, regionais, estaduais e nacionais), a SNAS elabora e divulga um diversificado conjunto de publicações. Nesse sentido, em 2016 foi realizado um Termo de Cooperação com a Imprensa Nacional, visando a (re)impressão de vários títulos (livros, revistas, cartilhas, orientações técnicas etc), totalizando 71,7 mil unidades. O cronograma de entrega dos materiais será detalhado pela Imprensa Nacional no 1º semestre/2017, bem como a distribuição aos equipamentos e órgãos gestores, de acordo com o plano de distribuição elaborado pelo DGSUAS.

Rede e Sistemas de Informação do SUAS

O Sistema Nacional de Informação do SUAS (Rede Suas) tem a função de suprir as necessidades de comunicação e de acesso a dados sobre a implementação da Política Nacional de Assistência Social. A Rede Suas é um instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados. Com isso, dá suporte à operação, financiamento e controle social do SUAS e garante transparência à gestão da informação. A Rede é composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados, acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais, gerenciamento de convênios e suporte à gestão orçamentária, dentre outras ações relacionadas à gestão da informação.

Em parceria com o Departamento de Gestão da Informação (DGI/SAGI) e o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI/SE), o DGSUAS realiza a gestão de sistemas de informação, incluindo o suporte necessário às demais áreas da SNAS e do MDSA na análise, especificação, homologação, modelos de integração de dados e de sistemas. Os sistemas e aplicativos em produção ou desenvolvimento estão apresentados na tabela seguinte.

Tabela 27 – Sistemas de informação utilizados pela SNAS: descrição e situação atual

Sistema	Descrição	Situação Atual
BPC na Escola	O sistema possibilita aos entes parceiros registrarem os dados referentes: à adesão ao Programa; à constituição dos grupos gestores estaduais, municipais e do DF; às capacitações estaduais e municipais; informações coletadas nas entrevistas com beneficiários; registro do atendimento socioassistencial dos beneficiários e suas famílias e das ações intersetoriais implementadas.	Sistema em produção.
CADSUAS	O sistema registra informações cadastrais de prefeituras, órgãos gestores, fundos, conselhos, entidades e recursos humanos que prestam serviços socioassistenciais.	Sistema em produção.
Carteira do Idoso	O sistema gera a carteira do Idoso, um instrumento de comprovação para o acesso ao benefício (art. 40 da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso). A carteira deve ser gerada apenas para pessoas idosas que não tenham como comprovar renda igual ou menor a 2 (dois) salários mínimos.	Sistema em produção
Censo SUAS	Ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de formulários eletrônicos preenchidos pelas Secretarias, Conselhos e Unidades de prestação de serviços de Assistência Social.	Ajustes realizados para as novas edições, conforme demanda.
Módulo de Acompanhamento dos Estados	Sistema para registro, por parte dos Estados e do MDS, do monitoramento e acompanhamento da implementação de equipamentos e serviços aceitos pelos municípios e DF em expansões da rede (CRAS, CREAS, Centro Pop, equipes volantes, MSE).	Sistema em produção, com melhorias implantadas durante 2016
Registro Mensal de Atendimentos (RMA)	Sistema onde os CRAS e CREAS devem consolidar mensalmente seus dados de atendimentos às famílias ou indivíduos.	Sistema em produção.
SAA	Sistema responsável pela gestão do acesso à Rede SUAS e a outros aplicativos alocados sob o seu gerenciamento.	Sistema em produção, com evoluções previstas para melhoria nos processos de cadastro e autenticação.
SCNEAS	Sistema destinado à gestão das informações de entidades e organizações de assistência social e de serviços, programas, projetos e benefícios ofertados por essas entidades.	Sistema em produção.
SIGBPC	Sistema gerencial de Informações do BPC, composto por módulos para tratamento das informações oriundas da Dataprev, análise dos dados e reavaliação automática de benefícios, indicando providências do INSS, caso a caso, no momento da reavaliação.	Sistema em ambiente de produção, porém em processo de avaliação devido a mudanças normativas e operacionais.
SISC	Sistema de informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Sistema em produção.
SIMPETI	Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Sistema em produção
SUASWEB	Sistema com funcionalidades específicas para a gestão do SUAS. Compreende informações sobre o Plano de Ação; Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira; Consulta a dados financeiros; e Consulta à base cadastral dos beneficiários do BPC. Os módulos Plano de Ação e Demonstrativo Sintético são abertos anualmente, para preenchimento por parte dos gestores e aprovação pelos conselhos de assistência social.	Sistema em produção, com adequações no módulo do Demonstrativo e Relatórios para atender à Portaria MDS Nº 113/2015 (Blocos de Financiamento).

Sistema	Descrição	Situação Atual
Termos de Aceite	Aplicativo onde são estabelecidas/aceitas as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor municipal, estadual ou do DF, decorrentes da Política de Assistência Social.	Sistema em produção, aguardando pactuações, para o desenvolvimento de possíveis aceites.

Fonte: DGSUAS/SNAS

Deve-se registrar que a área de gestão da informação também executa um conjunto de atividades de suporte ao funcionamento da rede, tais como:

- gestão dos usuários dos sistemas de informação;
- apoio técnico, capacitação e envio de *e-mails* para gestores, técnicos e conselheiros, informando necessidades, procedimentos e prazos para registros diversos (ex: Censo SUAS, Plano de Ação, Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro, CadSUAS etc);
- elaboração e atualização dos manuais técnicos, das orientações dos sistemas e do Blog da Rede SUAS; e
- aprimoramento e acompanhamento do serviço de Teleatendimento e Multimeios do MDSA (Central de Relacionamento do MDAS – 0800 707 2003), através de capacitações dos atendentes, apresentações sobre os sistemas e atualizações dos conteúdos das FAQ's e RP's.

Cabe destacar que o aprimoramento do serviço de Teleatendimento e Multimeios do MDSA não se restringe apenas aos novos aplicativos, havendo necessidade constante de atualizações de materiais de orientação e capacitações. Além disso, deve-se registrar a carência de recursos humanos, incluindo sua qualificação, como um dos principais problemas enfrentados pela área, que se depara com enormes barreiras para contratação de recursos humanos especializados em TI.

Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) e acompanhamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS

O acompanhamento da rede socioassistencial privada do SUAS abrange a implantação e a manutenção do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), previsto na LOAS, o diálogo com os órgãos gestores, conselhos de assistência social e organizações, visando qualificar o atendimento aos usuários.

O CNEAS é uma ferramenta de gestão que deverá armazenar informações sobre as entidades e as ofertas socioassistenciais em todo o território nacional, possibilitando o acompanhamento dos serviços ofertados aos usuários. Os órgãos gestores municipais devem cadastrar e manter atualizadas no CNEAS as informações de todas as organizações de assistência social e daquelas que possuam atuação em outras áreas, mas também executam ofertas socioassistenciais, e que estejam inscritas no conselho de assistência social do seu território. Ao final de 2016, a base de dados do CNEAS contava com 18,9 mil entidades e organizações registradas, das quais 9 mil já haviam concluído o processo de cadastramento.

O CNEAS ganhou ainda mais relevância a partir da Lei nº 13.019/2014 (novo marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC), que estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. No âmbito do SUAS, a lei foi regulamentada por meio da Resolução CNAS nº 21/2016, que estabeleceu o registro no CNEAS como um dos requisitos para a realização de parcerias das entidades com o poder público, no âmbito do MROSC. Além disso, tendo em

vista que a implantação do CNEAS está praticamente concluída, encontra-se em reavaliação a Portaria MDS nº 353/2009, que suspendeu a exigência do registro da entidade no Cadastro para acesso ao CEBAS (Decreto nº 8.242/2014).

Em relação ao Vínculo SUAS, foi pactuada na CIT a inclusão de sua regulamentação como uma das metas prioritárias do Pacto de Aprimoramento do SUAS para o triênio 2017-2019.

A SNAS tem oferecido apoio técnico às entidades, por meio do endereço eletrônico redesprivadasuas@mds.gov.br, além de disponibilizar informes, materiais explicativos e orientações a respeito do CNEAS e outros assuntos relativos às entidades e organizações.

Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS)

A Lei nº 12.101/2009 transferiu a competência do julgamento dos processos de certificação de entidades beneficentes de assistência social (CEBAS), do CNAS para os Ministérios responsáveis pela área de atuação da entidade (MDSA, Ministério da Saúde-MS e Ministério da Educação-MEC). Desde então, vários procedimentos foram aplicados e alterados pelo MDSA visando a melhoria e adequação do processo de certificação às suas normativas. Em 2016 os procedimentos adotados pelo MDSA para a concessão e renovação da certificação de entidades se resumem às seguintes etapas: análise técnica, apreciação e aprovação.

A análise técnica é a fase onde os analistas conferem a documentação entregue pelas entidades e fazem a análise de mérito quanto à adequação de suas atividades à política de assistência social, tendo como parâmetros: a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8742/1993); a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145/2004); a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009); a Lei nº 12.101/2009; e demais resoluções do CNAS sobre os serviços socioassistenciais prestados por entidades de assistência social. A apreciação refere-se à validação, pelo Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS (DRSP), dos pareceres elaborados pelos analistas, enquanto a aprovação refere-se à decisão da autoridade certificadora, a(o) Secretária(o) Nacional de Assistência Social, última etapa anterior à publicação da decisão no Diário Oficial da União (DOU).

As decisões podem ser objeto de recursos das entidades, visando a reconsideração da decisão que indeferiu a certificação. São adotadas as mesmas etapas da concessão e renovação, porém, caso seja mantido o indeferimento, o processo é enviado ao Ministro de Estado, que, após abrir prazo para a manifestação da sociedade civil, decide pela manutenção ou reconsideração do indeferimento.

De acordo com o Decreto nº 8.242/2014, compete aos órgãos certificadores (MDSA, MS e MEC) *“supervisionar as Entidades já certificadas e zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos necessários à certificação, podendo, a qualquer tempo, determinar a apresentação de documentos, a realização de auditorias ou o cumprimento de diligências”*. Cada Ministério deve regulamentar os procedimentos e os prazos para a realização da supervisão às entidades, podendo determinar a apuração de indícios de irregularidades e cancelar a certificação, a qualquer tempo, caso constate o descumprimento dos requisitos necessários à sua obtenção.

Nessa direção, o TCU recomendou a instauração do processo de supervisão das entidades certificadas, no âmbito do MDSA. Em 2016 foi desenhado o fluxo interno do processo, tarefa que envolveu a definição dos objetivos gerais e específicos do processo, o gerenciamento de risco, a definição de critérios para a seleção de entidades, o desenho do fluxograma, a estruturação do trabalho em campo e o desenvolvimento de formulários para visitas *in loco*. Para passarem por processo de supervisão, foram indicadas 300 entidades, entre as 6 mil que possuem o CEBAS vigente.

Como projeto-piloto, em dezembro/2016 foram realizadas visitas *in loco* a quatro dessas entidades, nos municípios de Juiz de Fora (MG), Bauru (SP), Araguari (MG) e São João do Meriti (RJ). Além das entidades, os analistas do DRSP e AECI também visitaram órgãos gestores e Conselhos de Assistência Social dos Municípios. As visitas objetivam verificar se a entidade certificada permanece cumprindo os requisitos da Certificação em todo o período de vigência do CEBAS e são, além disso, uma forma de aproximar a SNAS das entidades socioassistenciais, esclarecendo dúvidas sobre a certificação e conhecendo as ofertas, os usuários e a realidade específica das instituições. O DRSP permanece trabalhando com a AECI e a CGGI/SNAS no aperfeiçoamento da proposta do projeto piloto. Após a conclusão da análise e finalizadas as etapas previstas no referido projeto, caso verificado o descumprimento dos requisitos necessários à manutenção da certificação, serão adotadas as medidas necessárias para o cancelamento da certificação concedida, conforme prevê a legislação vigente.

As tabelas a seguir demonstram a situação atual dos processos de certificação que foram protocolados ou encaminhados por outros ministérios ao MDSA.

Tabela 28 - CEBAS: Processos decididos no MDSA, por tipo e situação em 31/12/2016

Tipo de processo	Decididos	Recursos	Encaminhados ¹ (MEC ou MS)	Arquivados ²	Total
Concessão	850	48	137	50	1.085
Renovação	756	33	142	277	1.208
Reconsideração	-	1	2	1	4
Recurso de Revisão	-	3	-	-	3
Recurso MPS	-	1	-	-	1
Representação	1	1	-	1	3
Total	1.607	87	281	329	2.304

Fonte: MDSA

¹ Processo enviado a outro Ministério para manifestação, para julgamento de mérito por competência ou a pedido da entidade ou do outro Ministério.

² Processos encerrados por perda de objeto ou a pedido da entidade.

Tabela 29 - CEBAS: Processos não decididos, por tipo e situação em 31/12/2016

Tipo de processo	Em análise	Suspensos ¹ (diligência)	Suspensos ¹ (aguardando manifestação)	Recursos	Total
Concessão	380	82	63	131	656
Renovação	582	53	233	152	1.020
Reconsideração	2	-	-	1	3
Representação ²	16	-	-	6	22
Recurso MPS ³	1	-	-	-	1
Supervisão	45	2	-	-	47
Total	1.026	137	296	290	1.749

Fonte: MDSA

¹ Os processos de certificação podem ser suspensos enquanto aguardam manifestação de outro ministério, ou devido a entidade ter sido diligenciada e o MDSA estar aguardando a resposta da mesma.

² processo autuado a partir de demanda de outros órgãos fiscalizadores da certificação, como a Receita Federal

³ Recurso da reconsideração. Atualmente, esse recurso não tem mais previsão legal.

As informações que se destacam das duas tabelas acima são os totais de processos decididos e não decididos. Em 2016 foram decididos 2.304 processos de certificação, enquanto o volume de processos pendentes de decisão ao final do exercício foi reduzido a 1.749, uma marca histórica.

Isenção do Imposto de Importação sobre bens recebidos em doação, por entidades de assistência social

O Decreto nº 6.759/2009 (art. 141, §2º, inciso III) e a Portaria MDS nº 343/2009 definiram competências e procedimentos para a emissão de declaração quanto à compatibilidade da natureza, da qualidade e da quantidade dos bens de origem estrangeira, objeto de desembaraço aduaneiro, doados a entidades ou organizações de assistência social, para utilização em suas finalidades essenciais. Em 2016, foram analisados 9 requerimentos, dos quais 07 foram deferidos.

2. Mecanismos de participação e controle social

Para cumprir sua função institucional de controle social, ao longo do exercício o CNAS realizou um conjunto de atividades, sendo as principais elencadas a seguir.

Reuniões do Colegiado

A Plenária do CNAS apreciou, discutiu e deliberou assuntos de sua competência, conforme atribuições previstas no art. 18 da Lei Nº 8.742/1993 (LOAS) em reuniões ordinárias, descentralizadas e ampliadas, regionais e trimestrais. Além disso, os conselheiros participaram de diversos eventos durante o ano, representando o Conselho e discutindo assuntos relativos à Política Nacional de Assistência Social, o controle social e outras questões correlatas. A tabela seguinte informa as reuniões ocorridas durante o ano.

Tabela 30 - Reuniões do CNAS e Encontros com CEAS e CAS/DF (2016)

Sessão	Período
240ª Reunião Ordinária	15 a 17/02/2016
241ª Reunião Ordinária	08 a 10/03/2016
Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF	11/03/2016
242ª Reunião Ordinária	11 a 13/04/2016
243ª Reunião Ordinária	17 a 19/05/2016
244ª Reunião Ordinária	07 a 09/06/2016
Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF	07/06/2016
245ª Reunião Ordinária	12 a 14/07/2016
Reunião Regional Centro Oeste - Cuiabá/MT	21 e 22/07/2016
Reunião Regional Nordeste - Teresina/PI	26 e 27/07/2016
246ª Reunião Ordinária	16 a 18/08/2016
Reunião Regional Norte - Porto Velho/RO	25 e 26/08/2016
Reunião Regional Sul e Sudeste - Belo Horizonte/MG	30 e 31/08/2016
247ª Reunião Ordinária	13 a 15/09/2016
Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF	16/09/2016
248ª Reunião Ordinária	18 a 20/10/2016
Reunião Descentralizada e Ampliada - Belém/PA	22 e 23/11/2016
249ª Reunião Ordinária	22 a 24/11/2016
Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF	12/12/2016
250ª Reunião Ordinária	13 a 15/12/2016

Fonte: CNAS

As reuniões descentralizadas e ampliadas (RDA) têm como objetivo tornarem públicas e transparentes as ações do Conselho, assim como ampliar a participação social e democrática de outros atores envolvidos com a política. São realizadas de forma rotativa, por região geográfica, oportunizando a participação de um maior número de municípios. Em 2016 foi realizada uma RDA, em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará e o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-PA), que contou com aproximadamente 500 participantes. Na reunião foram discutidos o controle social na efetivação do Plano Decenal e os Impactos da PEC 241/PEC 55 no SUAS, além de temas específicos em quatro oficinas: Benefícios e Programas de Transferência de Renda; Primeira Infância no SUAS; Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC; e Financiamento (qualificação da rede e manutenção dos serviços).

As reuniões trimestrais têm por finalidade a definição de uma agenda positiva e coletiva da atuação dos Conselhos, considerando a importância de construir uma agenda de debates e ações em conjunto. As reuniões trimestrais ocorrem geralmente em Brasília-DF, no mesmo período da reunião ordinária do CNAS, que se responsabiliza pelas despesas. As reuniões têm como público alvo o presidente e/ou o vice-presidente e as secretarias executivas dos CEAS e CAS/DF, na medida do possível, com representação paritária. Em 2016 ocorreram em Brasília-DF quatro reuniões trimestrais, que contaram com 52 participantes, em média. Entre os temas abordados, merecem destaque: avaliação e monitoramento da X Conferência Nacional de Assistência Social; apresentação do Planejamento Integrado do CNAS para 2016-2018; apresentação do II Plano Decenal da Assistência Social; posse dos conselheiros do CNAS para gestão 2016-2018; apresentação sobre o IGD/SUAS e IGD/PBF; apresentação sobre o MROSC; informes sobre a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social; apresentação da Síntese dos Planos de Trabalho encaminhados pelos CEAS e CAS/DF; e apresentação sobre o ID-Conselhos.

As reuniões regionais são uma iniciativa do CNAS, com os CEAS e CAS/DF, com o objetivo de discutir questões do controle social do SUAS, buscando atender às especificidades regionais do País. Neste ano, foram apresentados e discutidos diagnósticos regionalizados elaborados com base no Censo SUAS/2015 e as Diretrizes do Plano Decenal 2016-2026, para a construção e posterior debate sobre os Planos de Trabalho dos Conselhos de Assistência Social.

As reuniões regionais visam atender a duas importantes demandas: o acompanhamento e a melhor interlocução do CNAS com os CEAS e entre os CEAS e CAS/DF e o acompanhamento e melhor interlocução com os Conselhos Municipais de Assistência Social, considerando as especificidades regionais, tendo como público alvo os conselheiros, sempre com representação paritária, e as secretarias executivas dos CEAS e CAS/DF. Em 2016 foram realizadas 04 (quatro) reuniões regionais, que contaram, em média, com 81 participantes.

Processo eleitoral - Gestão 2016-2018

Em 2016 foi realizado o processo de eleição da representação da sociedade civil no CNAS, composta por representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, de âmbito nacional. As regras do processo foram definidas na Resolução CNAS nº 14/2015 e no Edital 01/2015, incluindo o calendário apresentado a seguir. O processo foi conduzido por uma Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CNAS nº 2/2016.

Tabela 31 - Calendário do processo eleitoral da representação da sociedade civil no CNAS (2016)

Data/Período	Atividade
01/02 a 02/03/2016	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida na Resolução CNAS nº 14, de 7 de dezembro de 2015, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
07 a 11/03/2016	Análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
15/03/2016	Publicação no DOU da decisão da Subcomissão de Habilitação, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
05 a 11/04/2016	Prazo para ingressar com Reconsideração junto à Comissão Eleitoral, nos casos específicos às decisões da Subcomissão de Recursos, contrárias as habilitações aprovadas pela Subcomissão de Habilitação.
18 a 20/04/2016	Prazo para a Comissão Eleitoral julgar os pedidos de Reconsideração junto à Comissão Eleitoral
22/04/2016	Publicação no DOU do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.
06/05/2016	Assembleia de Eleição.
10/05/2016	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CNAS.
13/05/2016	Prazo para publicação da nomeação dos conselheiros, conforme Decreto nº 5.003/2004.
07/06/2016	Posse dos Conselheiros (as) do CNAS, para a gestão 2016-2018.

Fonte: CNAS

A designação dos membros titulares e suplentes ocorreu por meio da Portaria MDS nº 57, de 03/06/2016, cuja composição pode ser observada na tabela a seguir.

Tabela 32 - Representação da Sociedade Civil Eleita para a Gestão 2016-2018 do CNAS

Segmento	Qualidade	Eleito	Entidade
Entidades e Organizações de Assistência Social	1º titular	Clodoaldo José Oliva Muchinski	Fundação Fé e Alegria do Brasil
	1º suplente	Maurício José Silva Cunha	Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI
	2º titular	Carlos Nambu	Inspetoria São João Bosco - Salesianos
	2º suplente	Silvia Regina Ramires	Fundação Projeto Pescar
	3º titular	Norma Suely de Souza Carvalho	Capemisa Instituto de Ação Social
	3º suplente	Edna Aparecida Alegro	Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTALOZZI
Trabalhadores da Assistência Social	1º titular	Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão	Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO
	1º suplente	Mário Lúcio Souto Lacerda	Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
	2º titular	Clátia Regina Vieira	Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas Religiosas e Filantrópicas
	2º suplente	Leovane Gregório	Conselho Federal de Psicologia
	3º titular	Benedito Augusto de Oliveira	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social - CNTSS
	3º suplente	Josenir Teixeira	Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - DF
Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social	1º titular	Maria José Vasconcelos Barreto Carvalho	Fórum Estadual de Usuários do SUAS de Sergipe - FEUSUAS/SE
	1º suplente	Samuel Rodrigues	Fórum Nacional da População de Rua
	2º titular	Rosângela Maria Soares dos Santos	Fórum Nacional dos Usuários de Assistência Social - FNUSUAS/PA
	2º suplente	Tathiane Aquino Araújo	Rede Nacional de Pessoas Trans no Brasil - REDE TRANS/SE
	3º titular	Carmen Lúcia Lopes Fogaça	Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos - ONEDEF
	3º suplente	Elisa Maciel Costa	Associação Mayle Sara Kali

Fonte: CNAS

Orientações do CNAS aos Conselhos de Assistência Social - CAS

Uma das atribuições do CNAS é zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social. Para tanto, o CNAS vem desenvolvendo orientações, organizadas pelas coordenações e comissões temáticas e aprovadas pela Plenária.

A seguir são elencadas algumas dessas orientações, disponibilizadas no *site* do CNAS e, considerando as mudanças de gestão, encaminhadas periodicamente aos demais Conselhos de Assistência Social, sendo ainda discutidas em reuniões regionais e trimestrais:

- Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS - Comentários à Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. O documento busca facilitar, para conselheiros e entidades, a compreensão dos requisitos para que as entidades e ofertas de assistência social obtenham a inscrição nos CAS;

- Caderno de Orientações aos Conselhos de Assistência Social para o Controle Social do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF) e Benefícios Eventuais da Assistência Social;
- Orientações CNAS - Processo eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social. O documento apresenta conceitos básicos, resoluções e outros instrumentos norteadores e procedimentos necessários à realização do processo.
- Resolução CNAS nº 15/2014, que orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF).

Deliberações

Os conteúdos das 26 Resoluções Normativas ou Reguladoras do CNAS, aprovadas e publicadas em 2016, foram disponibilizados no *site* do CNAS, na pasta Legislação, e encontram-se relacionadas no Anexo I.

Plano de Ação do CNAS para o biênio 2014-2016

O CNAS deliberou sua agenda temática para o biênio 2014-2016, elencando as principais prioridades, executadas e monitoradas pelas respectivas comissões do CNAS, por meio de seus planos de ação.

Transparência Ativa

Em 2016 o CNAS manteve a sua página eletrônica www.mds.gov.br/cnas atualizada, disponibilizando todas as deliberações, legislação, notícias, orientações, agenda e pautas das reuniões.

Desde 2012, o CNAS tem se utilizado também de redes sociais e outros canais de comunicação eletrônica para disponibilizar informações:

- Twitter: [@ConselhoCNAS](https://twitter.com/ConselhoCNAS)
- Facebook: <https://www.facebook.com/conselhocnas>
- Youtube: <https://www.youtube.com/user/CanalCNAS>
- Flickr: <https://www.flickr.com/photos/conselhocnas/>
- Blog CNAS: <http://blogcnas.org/>

O blog é utilizado como suporte ao *site* do CNAS, tendo caráter menos formal e permitindo publicações de forma mais ágil, facilitando o acesso a textos, notícias, fotos, informações dos eventos, manifestações do CNAS, reuniões e seus parceiros. O blog funciona também como canal de comunicação direta com o cidadão e colaboradores da Assistência Social, permitindo comentários, além de um canal de contato (página específica com formulário).

O boletim *CNAS Informa* tem sido uma importante ferramenta de envio de matérias diárias ou semanais, por e-mail, de informações relativas ao controle social e ao SUAS, para um público de aproximadamente 72 mil pessoas cadastradas. Em 2016 foram enviados 45 edições do boletim.

Principais temas abordados nas Comissões Temáticas do CNAS em 2016:

- Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos

Entre outros assuntos, nas reuniões trimestrais foi debatida a importância de que o planejamento dos conselhos estaduais considere em suas metas os desafios colocados para o SUAS no Plano Decenal 2016-2026. Também foi enviada a todos os CEAS e CAS-DF mala direta com informações técnicas sobre os índices IGD/PBF e IGD/SUAS e suas possibilidades de utilização.

- Comissão de Política

A comissão apreciou e o CNAS aprovou em maio a Nota Técnica Conjunta (Ministério da Saúde e MDS), que trata das diretrizes e fluxograma para atenção integral à saúde das mulheres e das adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de *crack*/outras drogas e seus filhos recém nascidos, considerando que a assistência social vêm atuando intersetorialmente com esse público em seus equipamentos e serviços.

Também foi discutida, com a presença da SNAS, a construção do Índice de Desenvolvimento do SUAS, consoante ao estágio de organização do SUAS, conforme estabelece o art. 28 da NOB SUAS/2012.

- Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda

Em maio de 2016 a comissão atualizou o Caderno de Orientações aos Conselhos de Assistência Social para o controle social do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Benefícios Eventuais. O Caderno subsidiará o processo de construção de curso, pelo Núcleo de Educação a Distância, da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI/MDSA).

- Comissão de Normas

A SNAS apresentou à comissão os pontos de regulamentação da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC) no SUAS e uma síntese das informações do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Em dezembro, a SNAS apresentou o documento “Perguntas frequentes acerca da aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social”. O documento foi distribuído aos membros do CNAS e amplamente divulgado pelo CNAS nas redes sociais.

- Comissão Organizadora da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social

A 11ª Conferência Nacional de Assistência Social terá como tema “Garantia dos direitos no fortalecimento do SUAS”. A Resolução CNAS nº 16/2016 criou a Comissão Organizadora da Conferência, que se reuniu pela primeira vez em dezembro/2016, quando foram discutidas, dentre outras questões: o formato e a estrutura da Conferência Nacional; critérios para distribuição de delegados de âmbito municipal, estadual e do DF, para a Conferência Nacional; recomendação para as Conferências de Assistência Social para

2017, contendo prazos para realização das conferências municipais, estaduais e do DF; e Informe CNAS nº 01/2016, que trata da Acessibilidade nas Conferências.

- Comissão de Ética

Em 2016 a Comissão de Ética do CNAS realizou reuniões nos meses de Março, Abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro.

- Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social

O CNAS discutiu e aprovou parâmetros para a Proposta Orçamentária da Assistência Social para o orçamento 2017 (Resolução CNAS nº 08/2016) e a proposta orçamentária elaborada pela SNAS/MDSA (Resolução CNAS Nº 11/2016). Também foram discutidos e aprovados os Relatórios de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, referentes ao exercício de 2015 e os 3 primeiros trimestres de 2016 (Resoluções CNAS Nºs 03/2016, 05/2016, 14/2016 e 18/2016).

A Comissão também discutiu, dentre outros temas: a execução da ação orçamentária 8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, nos três primeiros trimestres de 2016; a execução orçamentária dos Estados, com base no CensoSUAS 2015; a compatibilização dos períodos de aprovação dos planos e prestações de contas, com os mandatos dos Conselhos estaduais e municipais; e a Nota Técnica CGPA/SPO/SE/MDSA nº 01/2016, referente aos orçamentos dos estados e Distrito Federal na função 08-Assistência Social, no período de 2013-2016.

Atos de Gestão Administrativa

- Portaria MDSA nº 57, de 03.06.2016 – Nomeia os representantes da sociedade civil para a Gestão 2016 a 2018 do CNAS.

- Portaria MDSA nº 59, de 03.06.2016 - Nomeia os representantes governamentais para a Gestão 2016 a 2018 do CNAS.

- Portaria MDSA nº 93, de 04.07.2016 - Designa MÁRCIA CRISTINA LEAL GÓES para compor o CNAS, na qualidade de membro titular governamental, representando os municípios e indicada pelo CONGEMAS, em substituição à conselheira MARIA LÚCIA NOGUEIRA LINHARES MARQUIM.

- Portaria MDSA nº 94, de 04.07.2016 - Designa SÁVIO ANGELIN PEREIRA para compor o CNAS, na qualidade de membro suplente governamental, representando os municípios e indicado pelo CONGEMAS, em substituição à conselheira MÁRCIA CRISTINA LEAL GÓES.

- Portaria MDSA nº 126, de 01.08.2016 - Retifica os representantes governamentais para a Gestão 2016 a 2018 do CNAS.

- Portaria MDSA nº 254, de 18.11.2016 - Designa JOSIERTON CRUZ BEZERRA para compor o CNAS, na qualidade de membro suplente, do INSS, autarquia vinculada ao MDSA, em substituição à conselheira MIRIAN DA SILVA QUEIROZ LIMA e designa MARIA AMÉLIA SASAKI para compor o CNAS, na qualidade de membro suplente, do MDSA, em substituição à Conselheira SAMANTHA OLIVETI DE GOES.

- Contratos Diversos:

. Término da vigência do Contrato Administrativo nº 31/2015, com o INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL - IBEG, para prestação de

serviço de intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme Termo de Referência do processo nº 71010.000940/2015-12, por período de 12 (doze) meses, a contar de 07/01/2016.

. Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 59/2012, com a empresa Realy Produções e Eventos Ltda, para prestação de serviço de acompanhamento taquigráfico e registro de reuniões com gravação e degravação de CDs, DVDs e mini disks, edição, revisão de textos, elaboração de atas de Encontros, Seminários, Reuniões, Grupos de trabalho, Câmaras Técnicas e resumos executivos das Comissões Temáticas, abrangendo serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização e gravação nos espaços físicos que não dispuserem de infraestrutura de som, conforme Termo de Referência do processo nº 71000.022939/2013-04, por período de 12 (doze) meses, a contar de 27/11/2016.

. Emissão de 286 pesquisas de histórico; e

. Emissão de 13 informações processuais.

Além da execução do Programa 2037 – Consolidação do SUAS, a SNAS também responde por três metas do programa 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social, de responsabilidade do Ministério da Justiça. As informações, constantes do monitoramento anual do SIOP, seguem abaixo:

Objetivo
1071 - Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.

Meta (04D9) - Promover a qualificação da rede socioassistencial em ações intersetoriais para prevenção ao uso de álcool e outras drogas em 1.008 municípios.

O Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social (CapacitaSUAS) é uma estratégia de apoio aos Estados e o Distrito Federal na execução dos Planos Estaduais de Capacitação do SUAS, visando aprimorar a gestão e a progressiva qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais ofertados em seus respectivos territórios. Em 2016, por meio do Curso de Introdução ao Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS, que possui uma unidade específica sobre a questão do crack e outras drogas, seis estados capacitaram 1.675 trabalhadores do SUAS dos municípios de seus respectivos territórios. Em 17/01/2017, o sistema eletrônico para monitoramento do CapacitaSuas (SIMA/SAGI) registrava que os trabalhadores que participaram do referido curso em 2016 eram vinculados a 797 municípios.

Objetivo
1072 - Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.

Meta (04DE) - Qualificar 100% das equipes de abordagem social com a adoção de parâmetros de cuidado que respeitem os direitos humanos dos usuários.

Em 2016, em função das mudanças na gestão dos ministérios envolvidos com a execução do Programa, não foram realizadas ações relacionadas à execução desta meta.

Meta (04JD) - Realizar acompanhamento das famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas em 100% dos CREAS.

Em 2015, 90% dos CREAS informaram no Censo SUAS realizarem acompanhamento das famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas. O Censo SUAS 2016 ainda está em processamento.

3.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Neste tópico estão registradas informações a respeito de indicadores desenvolvidos pela SNAS para acompanhar o desempenho da gestão, não diretamente afetos ao PPA e ao Orçamento.

Os indicadores estão agrupados por nível de proteção (Básica e Especial) e ação (Benefícios, Serviços, atividade-meio) a que se referem. Além disso, no tópico relativo ao Objetivo 0370 é apresentada e analisada a evolução do IDCRA.

As principais fontes de dados dos indicadores são o Censo SUAS e o RMA. Esses dados são autodeclaratórios, fornecidos pelas unidades prestadoras de serviços, gestores e conselhos de assistência social dos Municípios, Estados e DF. Conforme o caso, as variáveis contêm informações para o ano ou para o mês de referência. No Censo, o mês corresponde a julho (2008 e 2009) e agosto (2010 em diante). Em 2007 não foi estabelecido mês de referência para os dados.

Com a evolução do RMA (sistema de registro mensal de atendimentos, dos CRAS, CREAS e Centro Pop), outros indicadores deverão ser criados, visando ampliar as informações sobre demandas, ofertas e desempenho das unidades e serviços. Vale salientar que, no momento da coleta dos dados para este Relatório, o RMA ainda permanecia aberto para registro/alteração das informações, pelas unidades, relativamente ao mês de dezembro/2016, assim como os dados do Censo SUAS ainda não se encontravam validados. Desse modo, durante o ano poderão ocorrer ajustes nos indicadores, aqui apresentados com base em dados preliminares. Registradas essas ressalvas, de forma exploratória e com dados preliminares, são apresentados a seguir indicadores que se utilizam do RMA e Censo, calculados no início de março/2017, e, portanto, ainda não utilizados em outras avaliações/decisões.

Em seguida também são apresentados indicadores relativos aos processos de certificação (CEBAS), de atendimento às diligências dos órgãos de controle e relativos às principais atividades realizadas pelo FNAS.

Benefícios (BPC para Idosos e Pessoas com Deficiência)

Em 2016 foram despachados mais de 800 mil benefícios, dos quais 357 mil foram concedidos e 444 mil indeferidos. Dentre os concedidos, 51,2 mil resultaram de decisão judicial. Além disso, 139 mil benefícios foram cessados e 78,6 mil benefícios foram suspensos. Esses números, detalhados por público, são apresentados na tabela a seguir.

Tabela 33 – BPC: Grandes números (2016)

Dados	Benef. Despachados	Benef. Concedidos	Benef. Indeferidos	Benef. Conc. Via Judicial	Benef. Suspensos	Benef. Cessados
Total - PcD	550.579	188.160	362.419	40.042	37.367	56.341
Total - Idoso	250.378	169.005	81.373	11.220	41.284	82.625
Total Geral	800.957	357.165	443.792	51.262	78.651	138.966

Fonte: SUIBE;SINTESE/DATAPREV – Fev/2017

Como se vê nas tabelas a seguir, em 2016 houve uma redução de -2,4% na taxa de concessão em relação aos benefícios despachados para as pessoas idosas e de 5,1%, em relação às pessoas com deficiência. As concessões por via judicial apresentaram variações negativas, opostas à trajetória até então observada (-1,5% no benefício para idosos e -8,3% nos benefícios para pessoas com deficiência).

O tempo médio das concessões apresentou uma ampliação de 3 dias para as pessoas idosas e 13 dias para as concessões a pessoas com deficiência. Vale salientar que em 2016 foram despachados mais de 800 mil requerimentos (+23,3% em relação a 2015). Provavelmente esse crescimento está relacionado a represamento de demanda decorrente da greve de profissionais do INSS, em 2015. Da mesma forma, em 2015 pela única vez na série histórica, foi inferior a proporção de benefícios despachados para Pessoas com Deficiência, cujo procedimento de análise é mais complexo e demorado. O crescimento vegetativo (variação % do número de benefícios mantidos em dezembro do ano em relação ao ano anterior) do benefício para os dois públicos apresentou um comportamento ascendente em relação ao ano anterior.

Tabela 34 - Indicadores de concessão do BPC - Pessoa Idosa (2012-2016)

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2016-2015
Taxa de concessão do BPC Pessoa Idosa em relação aos benefícios despachados	66,45%	69,07%	68,47%	69,90%	67,50%	-2,40%
Taxa de concessões do BPC Pessoa Idosa por via judicial	6,41%	7,31%	8,53%	8,10%	6,60%	-1,50%
Proporção de concessão do BPC Pessoa Idosa em relação a concessão total	46,72%	47,54%	46,53%	50,91%	47,30%	-3,61%
Tempo médio para concessão do BPC Pessoa Idosa (desde o requerimento até o início do pagamento) *	21 dias	23 dias	31 dias	62 dias	65 dias	+3 dias
Crescimento vegetativo do BPC Pessoa Idosa (concessões – cessações)	3,69%	4,13%	2,98%	2,25%	2,60%	0,35%

Fonte: SUIBE/Dataprev - janeiro 2017

* Houve alteração da metodologia para cálculo deste indicador. Em vista disso, foram ajustados neste relatório os valores dos anos anteriores.

Tabela 35 - Indicadores de concessão do BPC - Pessoa com Deficiência (2012-2016)

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2016-2015
Taxa de concessão do BPC Pessoa com Deficiência em relação aos benefícios despachados	38,38%	38,34%	37,89%	39,30%	34,20%	-5,10%
Taxa de concessões do BPC Pessoa com Deficiência por via judicial	20,13%	21,97%	24,15%	29,60%	21,30%	-8,30%
Taxa de concessão de BPC Pessoa com Deficiência em relação a concessão total	53,28%	52,46%	53,47%	49,09%	52,70%	3,61%
Tempo médio para concessão do BPC com Deficiência (desde o requerimento até o início do pagamento) *	48 dias	52 dias	63 dias	104 dias	117 dias	+13 dias
Crescimento vegetativo do BPC Pessoa c/Deficiência (concessões – cessações)	5,99%	5,94%	5,23%	3,10%	4,62%	1,52%

Fonte: SUIBE/Dataprev - janeiro 2017

* Houve alteração da metodologia para cálculo deste indicador. Em vista disso, foram ajustados neste relatório os valores dos anos anteriores.

Serviços

Proteção Social Básica

A tabela abaixo apresenta uma *proxy* do nível de atendimento, pela rede CRAS, da população vulnerável. Para tanto, é vista a relação entre o total de atendimentos individualizados realizados ao longo do ano, em comparação ao quantitativo de pessoas registradas no CadÚnico ao final do exercício. Em 2014, o CadÚnico incluiu a informação sobre o total de pessoas cadastradas. Nos anos anteriores, foi utilizada uma estimativa baseada no número total de famílias (multiplicação da quantidade de famílias por 4, o número médio de componentes de uma família). Apesar das ressalvas já mencionadas, inclusive quanto à limitação da inclusão no CadÚnico como *proxy* de vulnerabilidade, observa-se que, em 2016, a rede CRAS atendeu aproximadamente 23,5% da população que apresenta maior probabilidade de encontrar-se em situação de vulnerabilidade, ultrapassando os 20% de capacidade de atendimento da população referenciada (cobertura) estimada para as unidades CRAS.

Tabela 36 - Nível de Atendimento da População Vulnerável (2012-2016)

Variáveis	2012	2013	2014	2015	2016
Nº de atendimento no CRAS no ano	13.809.149	16.040.735	17.641.566	17.993.605	18.315.388
Nº de pessoas cadastradas no CadÚnico	100.452.444	108.793.248	88.339.340	80.954.053	77.878.526
Total de CRAS considerados	7.888	7.889	8.123	8.158	8.240
Resultado	13,75%	14,7%	19,97%	22,23%	23,52%

Fonte: RMA (dados preliminares) e CadÚnico (dez/2016)

A tabela seguinte apresenta a evolução da taxa de acompanhamento das famílias pelos CRAS, no período 2007-2016. Esse indicador apresenta a relação entre o total de famílias em acompanhamento pelo PAIF no mês de referência e a capacidade anual de atendimento do CRAS. No período 2007-2011, a fonte dos dados é o Censo SUAS, enquanto a partir de 2012 foi utilizado o RMA.

Tabela 37 - Taxa de Acompanhamento das Famílias pelos CRAS (2010-2016)

Variáveis	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF no mês	1.976.243	1.572.580	1.775.839	1.691.132	1.713.652	1.663.107	1.576.544
Capacidade anual de atendimento do CRAS	4.637.400	4.961.100	5.104.100	5.506.700	5.465.600	5.576.300	5.660.100
Total de CRAS considerados	6.620	7.151	7.262	7.889	7.781	7.926	8.021
Resultado	42,62%	31,70%	34,79%	30,71%	31,35%	29,82%	27,85%

Fonte: Censo SUAS e RMA

Observa-se que o número de famílias em acompanhamento tem apresentado oscilações ao longo do período. Essas oscilações devem estar refletindo não apenas as variações normais do volume de serviços e da dinâmica da rede, mas a melhoria das informações prestadas. Apesar disso, o resultado permanece positivo, considerando-se que em um único mês (o de referência para o Censo) a rede acompanhava em torno de 30% da capacidade de atendimento dos CRAS, o que vem se confirmando ao longo da série histórica, desde 2011.

Em seguida é apresentada a taxa de ingressos de famílias no acompanhamento pelo PAIF, que informa a relação entre o número de famílias que iniciaram o acompanhamento pelo PAIF e o total de famílias em acompanhamento, no mês de referência. O dado foi coletado apenas a partir do Censo SUAS 2010 e, a partir de 2012, também foram considerados os registros do RMA. O indicador mostra uma renovação do conjunto de famílias em acompanhamento, nos meses de referência do levantamento. O dado apurado em 2016 apresentou leve redução em relação ao ano anterior, alcançando 6,1%.

Tabela 38 - Taxa de ingressos de famílias no acompanhamento pelo PAIF (2010-2016)

Variáveis	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Famílias inseridas em acompanhamento no mês	276.854	357.244	190.535	159.347	124.011	95.141	95.919
Total de famílias em acompanhamento no mês de referência	1.740.403	1.571.854	1.775.839	1.691.132	1.713.652	1.663.107	1.576.735
Total de CRAS considerados	6.030	7.146	7.262	7.889	7.781	7.926	8.240
Resultado	15,91%	22,73%	10,73%	9,4%	7,24%	5,72%	6,08%

Fonte: Censo SUAS e RMA

A tabela seguinte apresenta a taxa anual de permanência dos técnicos de nível superior nos CRAS, que indica o percentual de técnicos de nível superior que estão no mesmo CRAS há, no mínimo, 1 ano (ou seja, durante a realização de dois censos consecutivos). Para isso, consideram-se apenas os CPFs válidos, visando minimizar as inconsistências (CPFes inválidos, duplicados, ou com carga horária superior a 60 horas semanais). São considerados como técnicos de nível superior os profissionais com escolaridade igual a “ensino superior completo” ou “especialização” ou “mestrado” ou “doutorado”. Para calcular o número de técnicos de nível superior, foi considerada somente a variável escolaridade.

Tabela 39 - Taxa anual de permanência dos técnicos de nível superior nos CRAS (2010-2016)

Variáveis	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016
X ^[3]	10.992	16.158	22.752	20.413	26.610	30.079	31.477
Y ^[4]	17.853	22.105	29.501	33.647	36.161	41.998	41.415
Resultado	61,57%	73,10%	77,12%	60,67%	73,59%	71,62%	76,00%

Fonte: Censo SUAS

A estabilidade da equipe de cada unidade favorece a continuidade do trabalho. Um dos principais questionamentos dos gestores da Assistência Social é a elevada rotatividade dos profissionais, que coloca desafios à oferta continuada dos serviços e, sobretudo, ao vínculo dos profissionais com usuários, no trabalho com famílias. Na primeira mensuração, essa proporção era de 52,87% (2008/2009), atingindo 77,12% entre 2011/2012, porém recuando significativamente no período seguinte. A dinâmica desse indicador demonstra uma associação à troca de gestões municipais em grande parte dos municípios.

^[3] X: Total de técnicos de nível superior cadastrados no Censo SUAS/CRAS no ano de referência e no ano anterior.

^[4] Y: Total de técnicos de nível superior cadastrados no Censo SUAS/CRAS do ano anterior ao de referência.

Proteção Social Especial

A tabela abaixo aponta a evolução da cobertura dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Ao final de 2016, quase 41% dos municípios possuía(m) unidade(s) CREAS em funcionamento. A cobertura mostra-se reduzida apenas nos municípios de pequeno porte – I, o que pode ser explicado a partir do custo de operação das unidades e reduzida escala da demanda. O MDSA tem realizado um esforço para ampliar essa cobertura por meio da estruturação de serviços regionalizados.

Tabela 40 – Cobertura de CREAS nos municípios, por porte (2014-2016)

Porte	Nº de municípios	2014		2015		2016	
		CREAS, cobertura	%	CREAS, cobertura	%	CREAS, cobertura	%
Pequeno I	3.919	595	15,2%	624	15,9%	695	17,7%
Pequeno II	1.043	944	90,5%	968	92,8%	973	93,3%
Médio	325	317	97,5%	318	97,8%	321	98,8%
Grande	266	265	99,6%	266	100,0%	266	100,0%
Metrópole	17	17	100,0%	17	100,0%	17	100,0%
Brasil	5.570	2.138	38,4%	2.193	39,4%	2.272	40,8%

Fonte: RMA

A tabela seguinte apresenta a taxa de acompanhamento mensal de casos (indivíduos/famílias) pelos CREAS, que relaciona a quantidade de casos em acompanhamento pelo PAEFI no mês de referência do Censo à capacidade mensal de atendimento. O resultado estimado é que, em 2016, no mês de referência, os CREAS acompanharam 172% da sua capacidade prevista. Deve-se registrar, contudo, que esse resultado pode estar enviesado, tendo em vista que a capacidade está estimada em acompanhamentos e o RMA registra os atendimentos, que nem sempre se desdobram em acompanhamentos.

Tabela 41 - Taxa mensal de acompanhamento das famílias pelos CREAS (2012-2016)

Variáveis	2012	2013	2014	2015	2016
Quantidade de casos (indivíduos/famílias) em acompanhamento pelo PAEFI ⁴ , no mês de referência	190.864	204.091	228.600	241.354	241.463
Capacidade mensal de atendimento dos CREAS ⁵	123.020	126.930	133.990	137.630	140.470
Total de CREAS considerados ⁶	2.161	2.232	2.360	2.425	2.504
Resultado	155,7%	161%	171%	175%	172%

Fonte: RMA

⁴ As informações sobre a quantidade de famílias em acompanhamento pelo PAEFI são obtidas a partir dos dados fornecidos pelo Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA), tendo Agosto como o mês de referência.

⁵ A capacidade de atendimento dos CREAS está associada ao porte do município. Para os municípios de Pequeno e Médio Porte, a capacidade é igual a 50 casos (famílias/indivíduos) por mês. Para os municípios de Grande Porte, Metrópole, DF e CREAS Regionais, a capacidade de atendimento é igual a 80 casos (famílias/indivíduos) por mês. Diante disso, a capacidade de atendimento anual dos CREAS foi estimada a partir da soma da capacidade de todas as unidades que responderam o RMA.

⁶ Foram levados em consideração todos os Creas que responderam ao RMA no mês de referência, mesmo que não tenham realizado atendimento (campos com zero ou vazios).

A tabela seguinte apresenta o número médio de famílias acompanhadas pelos CREAS, relacionando a quantidade de famílias em acompanhamento pelo PAEFI no mês de referência ao total de CREAS existentes no período. Os dados apontam que, em média, cada CREAS atendeu, no referido mês, 96 casos (famílias ou indivíduos), o que representa um pequeno decréscimo em relação aos períodos anteriores.

Tabela 42 - Número médio de famílias acompanhadas por unidade CREAS, no mês de referência (2012-2016)

Variáveis	2012	2013	2014	2015	2016
Quantidade de famílias em acompanhamento pelo PAEFI, no mês de referência	190.864	204.091	228.600	241.354	241.463
Total de CREAS que responderam o RMA	2.051	2.089	2.242	2.425	2.504
Resultado	93	98	102	99	96

Fonte: RMA

Em seguida é apresentada a taxa média de novos casos inseridos no acompanhamento pelo PAEFI, que informa a relação entre a quantidade média de famílias que iniciaram o acompanhamento pelo PAEFI e a quantidade média de famílias em acompanhamento. O indicador mostra que das famílias em acompanhamento pelo PAEFI em agosto/2016, 11,6% se referiam a novos casos inseridos no próprio mês.

Tabela 43 - Taxa média de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no PAEFI (2012-2016)

Variáveis	2012	2013	2014	2015	2016
Qtde média de casos que iniciaram o acompanhamento pelo PAEFI, por unidade, no mês de referência	14	13	12	11	11,1
Quantidade média de casos em acompanhamento pelo PAEFI, por unidade, no mês de referência	93	98	102	99	96
Total de CREAS considerados	2.051	2.089	2.242	2.425	2.504
Resultado	15%	13%	11,7%	11%	11,6%

Fonte: RMA

A tabela abaixo mostra que, em 2016, do total de novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, 28,6% eram famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF); 9,8% das famílias possuíam membros que eram beneficiários do BPC; 2,8% possuíam crianças ou adolescentes no PETI; e 4,3% possuíam crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento. Vale lembrar que a soma de famílias dos perfis listados representa uma parcela do total de casos inseridos no acompanhamento em 2016.

Tabela 44 - Perfil das famílias inseridas no acompanhamento do PAEFI (2016)

Variáveis	Qtde	%
Famílias beneficiárias do PBF	76.984	28,6%
Famílias com membros beneficiários do BPC	26.365	9,8%
Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	7.649	2,8%
Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	11.699	4,3%
Total de casos inseridos em acompanhamento no ano (2016)	269.356	
Total de CREAS considerados	2.490	

Fonte: RMA

A tabela abaixo informa o número médio de casos (famílias ou indivíduos) que ingressaram no acompanhamento do PAEFI no mês de referência, por unidade. Esse indicador está estimado a partir dos novos casos no mês de referência, dividido pelo número de CREAS que prestaram essa informação. Os dados preliminares do RMA apontam que, em média, cada CREAS inseriu 11 casos no acompanhamento do PAEFI, no mês.

Tabela 45 - Número Médio de Famílias que ingressaram no acompanhamento do PAEFI, por unidade (2012-2016)

Variáveis	2012	2013	2014	2015	2016
Média mensal de famílias que iniciaram o acompanhamento pelo PAEFI, por unidade	14	13	12	11	11,1
CREAS considerados	2.051	2.089	2.242	2.425	2.490

Fonte: RMA

A partir dos dados do Censo SUAS, a tabela abaixo permite comparar a taxa de permanência dos técnicos de nível superior nas mesmas unidades CREAS, em relação ao período imediatamente anterior. Para o cálculo desse indicador é necessário identificar o CPF dos trabalhadores de nível superior (equipe de referência), assim considerados os profissionais com escolaridade igual a “ensino superior completo” ou “especialização” ou “mestrado” ou “doutorado”. Para o cálculo do número de técnicos de nível superior, foi considerada somente a variável escolaridade.

Em 2015 as equipes de referência dos CREAS contavam com 14.425 trabalhadores de nível superior, dos quais 10.511 (72,9%) permaneceram nas mesmas unidades até o Censo 2016. Observa-se um pequeno crescimento dos números absolutos e proporção daqueles que permanecem na mesma unidade até o ano seguinte, o que se mostra coerente às normativas e ampliação de serviços nos últimos anos.

Tabela 46 - Taxa anual de permanência dos técnicos de nível superior nos CREAS (2010-2016)

Variáveis	2009/ 2010	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016
Nº de técnicos de nível superior que atuaram na mesma Unidade CREAS no período analisado	3.469	4.457	8.583	7.110	9.240	9.590	10.511
Nº de técnicos de nível superior cadastrados no Censo SUAS/CREAS do ano anterior ao de referência.	5.283	7.885	11.603	12.511	13.165	14.018	14.425
Resultado	65,7%	56,5%	73,9%	57,2%	70,2%	68,4%	72,9%

Fonte: Censo SUAS

A tabela abaixo se refere ao tempo médio (estimado) de duração dos acompanhamentos do PAEFI. Esse indicador é obtido a partir da divisão entre a média de famílias em acompanhamento pelo PAEFI (por unidade, no mês de referência) e a média de novos casos inseridos no acompanhamento nesse mesmo período. Vale salientar que a implantação e o aperfeiçoamento progressivo do Prontuário Eletrônico, que registra os atendimentos e acompanhamentos individualizados de cada usuário, permitirão a coleta precisa desse indicador. Ressalvadas as limitações das informações atualmente disponíveis, estima-se que os acompanhamentos do PAEFI durem, em média, 9 meses.

Tabela 47 - Tempo médio estimado de duração (em meses) dos acompanhamentos do PAEFI (2012-2016)

Variáveis	2012	2013	2014	2015	2016
Quantidade média de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	93	98	102	99	101
Média de novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI	14	13	12	11	11,1
Total de CREAS considerados	2.051	2.089	2.242	2.425	2.490
Resultado	6,6 meses	7,5 meses	8,5 meses	9 meses	9 meses

Fonte: RMA

A tabela seguinte apresenta a evolução da Taxa de Cobertura do Serviço Especializado em Abordagem Social, tendo como referência a quantidade de unidades CREAS estruturadas.

Em números absolutos, verifica-se que a cobertura do Serviço Especializado em Abordagem Social evoluiu positivamente, de 623 (em 2009) para 1.751 unidades (2015), oscilando para 1.722 unidades em 2016. Em síntese, o indicador aponta na direção de que as novas unidades tem sido implantadas com atividades mais alinhadas às normativas da política de assistência social.

Tabela 48 - Cobertura do Serviço Especializado em Abordagem Social (2009-2016)

Variáveis	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nº de CREAS que ofertam a abordagem social/busca ativa	623	1.007	1.298	1.492	1.553	1.670	1.751	1.722
Nº total de CREAS ⁷	1.200	1.596	2.110	2.167	2.249	2.373	2.435	2.521
Resultado	51,9%	63,1%	61,5%	68,8%	69%	70,3%	71,9%	68,3%

Fonte: Censo SUAS

A tabela seguinte apresenta o percentual de unidades CREAS que informaram no Censo SUAS realizarem o atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (MSE) em meio aberto, de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Observa-se que essa proporção evoluiu de $\pm 70\%$ no início da série, para $\pm 80\%$ nos anos mais recentes.

Tabela 49 - Cobertura do Serviço de Medidas socioeducativas - MSE (2011-2016)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
% de CREAS que ofertam MSE	67,8	72	73,3	77,8	81	80

Fonte: Censo SUAS

A tabela abaixo estima o número médio de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) que estavam em acompanhamento pelos CREAS, no ano. Esse indicador é obtido através da média de adolescentes em MSE (por unidade, no mês de referência), multiplicado por 12 (meses). Desse modo, os dados do RMA permitem estimar que em 2016, em média, cada unidade acompanhava 23 adolescentes em MSE, refletindo um comportamento estável ao longo da série.

⁷ Foram considerados no cálculo os CREAS que forneceram informações para estas variáveis.

Tabela 50 - Número médio de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), acompanhados pelos CREAS (2012-2016)

Variáveis	2012	2013	2014	2015	2016
Média mensal de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, acompanhados por unidade CREAS	22	21,5	23	23	23
Total de CREAS considerados	2.121	2.194	2.317	2.425	2.490
Resultado	264	258	276	276	276

Fonte: RMA

Finalmente, a tabela abaixo se refere ao tempo médio (estimado) de duração dos acompanhamentos realizados pelos CREAS junto aos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE). Esse indicador é obtido a partir da divisão entre a média de adolescentes em cumprimento de MSE acompanhados pelo CREAS (por unidade, no mês de referência) e a média de novos adolescentes em cumprimento de MSE que foram inseridos no acompanhamento nesse mesmo período. Desse modo, estima-se que os acompanhamentos dos jovens em cumprimento de MSE duram, em média, 7,9 meses.

Tabela 51 - Tempo médio (estimado) de duração (em meses) do acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (2012-2016)

Variáveis	2012	2013	2014	2015	2016
Média mensal de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, por unidade CREAS	22	21,5	23	23	23
Média de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas inseridos no acompanhamento	3,45	3,4	3	2,7	2,9
Total de CREAS considerados	2.121	2.194	2.317	2.425	2.490
Resultado	5,6	7,3	7,6	8,5	7,9

Fonte: RMA

Por fim, a tabela abaixo apresenta a evolução da cobertura do atendimento pelos CREAS a mulheres vítimas de violência. Como se observa, o percentual de unidades que informaram atender esse tipo de situação passou de $\pm 80\%$ no início da série, para $\pm 95\%$ nos anos mais recentes.

Tabela 52 – Percentual de CREAS com atendimento a mulheres em situação de violência (2011-2016)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
% de CREAS com atendimento a mulheres em situação de violência	79	85,3	73,8	84,8	93,6	96,5

Fonte: Censo SUAS

Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS)

Em seguida, são apresentados indicadores relativos aos processos de certificação de entidades, que compreendem a concessão, renovação e, se for o caso, deliberações sobre recursos.

O indicador constante da tabela seguinte informa em que medida o montante de processos decididos em um período é suficiente para atender a demanda daquele mesmo período.

Tabela 53 - CEBAS: Nível de Atendimento à Demanda (2012-2016)

Variáveis	Concessão e Renovação					Recursos Administrativos				
	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
Nº processos concluídos	1.581	282	1.895	7.157	2.304	19	40	135	39	87
Nº de processos novos	2.147	1.468	1.322	2.157	1.315	186	42	7	59	268
Resultado (%)	73,6	19,2	143,3	331,8	175,2	10,2	95,2	192,3	66,1	32,5

Fonte: MDSA/SNAS/DRSP

A partir de 2014, após o redesenho de processos internos de trabalho, observa-se um volume de decisões sobre as concessões/renovações significativamente superior à entrada de novos requerimentos, revertendo a trajetória de aumento do estoque de processos pendentes de decisão.

A tabela seguinte apresenta a taxa de congestionamento, considerando os pedidos de concessão e renovação. A taxa de congestionamento mede a efetividade da Unidade no período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos decididos e o estoque pendente ao final do período anterior. Uma reduzida taxa de congestionamento corresponde à situação desejada, em que a área consegue dar vazão à demanda e manter um nível reduzido de pendências.

Tabela 54 - CEBAS: Concessão e Renovação: Taxa de congestionamento (2012-2016)

Variáveis	2012	2013	2014	2015	2016
Nº de processos concluídos no ano (a)	1.581	282	1.895	7.157	2.304
Nº de processos recebidos no ano (b)	2.147	1.468	1.322	2.157	1.315
Nº de proc. pendentes do ano anterior (c)	5.386	6.157	7.603	7.242	2.389
Resultado Fórmula = 1 - (a)/(b+c)	0,79	0,96	0,79	0,24	0,37

Fonte: MDSA/SNAS/DRSP

A tabela evidencia o impacto do redesenho do processo operacional na efetividade da Unidade em relação à certificação de entidades. Com os níveis que vem sendo alcançados no período mais recente, a expectativa, realista, é de que a unidade consiga enfim decidir os processos no prazo previsto, à exceção daqueles que dependam de informações complementares ou manifestações de outros órgãos.

A tabela seguinte apresenta a evolução percentual do estoque de processos de concessão e renovação.

Tabela 55 - CEBAS: Concessão e Renovação: Evolução do Estoque de Processos Pendentes (2012-2016)

Variáveis	2012	2013	2014	2015	2016
Nº processos pendentes em 31.12	6.157	7.603	7.242 ⁸	2.390	1.749
Nº processos pendentes em 31.12 (ano anterior)	5.386	6.157	7.603	7.242	2.390
Resultado	+ 14,3%	+ 23,5%	-4,7%	-67,0%	-26,0%

Fonte: MDSA/SNAS/DRSP

⁸ Deve-se registrar que no Relatório de Gestão da SNAS - 2014 (pg.178), havia sido informada a existência de 7.030 processos pendentes em 31/12/14. Essa divergência decorreu de atraso, naquele período, no tempo de autuação dos processos no protocolo, ocasionando a falha na contabilização dos processos protocolados no final do exercício.

Observa-se uma diminuição significativa dos processos de certificação pendentes de decisão, em virtude do aumento da capacidade de análise e de decisão da SNAS, resultantes do redesenho do processo de certificação implementado em 2014 e de melhorias implementadas desde então, que tem contribuído para tornar a SNAS mais eficaz e efetiva no cumprimento de suas obrigações com a política de assistência social.

Atendimento de Diligências de Órgão de Controle

A seguir são apresentados indicadores relativos ao processo de atendimento de diligências oriundas dos órgãos de controle (TCU, CGU, Judiciário, MPs, DPF, AGU etc), direcionadas à SNAS. Cabe registrar que estão computadas nestas diligências os Relatórios de Demandas Especiais (RDE) recebidos da CGU e as denúncias protocoladas pela Ouvidoria/MDS e não estão consideradas as demandas decorrentes dos Programas de Fiscalização por meio do Sorteio de Municípios, Fiscalização em Entes Federativos e Relatórios de Avaliação da Execução de Programas de Governo (RAV), que representam a grande maioria do volume de diligências, contudo recebem tratamento específico. O tratamento das demandas a seguir consideradas envolve, quase sempre, a participação da DEFNAS, em razão da necessidade frequente de análise de prestações de contas, entre outras providências. Outro aspecto relevante é a grande variação no nível de complexidade entre os casos, que por vezes tratam, simultaneamente, de vários entes e exercícios.

A tabela a seguir informa em que medida o volume de demandas atendidas em um período é suficiente para atender à demanda daquele mesmo período, ou seja, se a tendência é na direção de reduzir ou aumentar o estoque de pendências. Observa-se que em 2012 ocorreu uma significativa redução das demandas, que voltaram a crescer a cada ano, retornando a nível próximo do início da série. Por sua vez, as demandas atendidas apresentaram a mesma trajetória, porém em níveis mais elevados, superando significativamente o volume das demandas nos três últimos exercícios.

Tabela 56 - Diligências: Nível de Atendimento à Demanda (2011-2016)

Variáveis	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nº de Processos Concluídos (a)	914	661	784	1.044	1.268	1.278
Nº de Processos Novos (b)	1.079	726	850	874	1.069	930
Resultado Fórmula = (a)/(b)x100	85%	91%	92%	119%	119%	137%

Fonte: Sisdiligência

A tabela seguinte apresenta a taxa de congestionamento, que mede a efetividade da Unidade no período, levando-se em conta o total de diligências que ingressaram no ano, os casos decididos e o estoque pendente ao final do período anterior. Uma reduzida taxa de congestionamento corresponde à situação desejada, em que a área consegue dar vazão à demanda e manter um nível reduzido de pendências. Como se observa, a taxa é bastante reduzida e apresenta queda desde 2013.

Tabela 57 - Diligências: Taxa de congestionamento (2011-2016)

Variáveis	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nº de Processos Concluídos no ano (a)	914	661	784	1.044	1.268	1.278
Nº de Processos Recebidos no ano (b)	1.079	726	850	874	1.069	930
Nº de Processos Pendentes do ano anterior (c)	1.330	1.495	1.560	1.626	1.456	1.257
Resultado Fórmula = 1 - (a)/(b + c)	0,62	0,70	0,67	0,58	0,50	0,42

Fonte: Sisdiligência

A tabela seguinte apresenta a evolução percentual do estoque de diligências pendentes, no período de 2011 a 2016. Como se observa, o estoque de pendências vem se reduzindo significativamente nos três últimos exercícios. Para tanto, tem sido empreendidos esforços na melhoria dos processos internos da unidade, incluindo o acompanhamento de diligências que receberam tratamento parcial, visando a elaboração de informações complementares/conclusivas ao demandante.

Tabela 58 - Diligências: Evolução do Estoque de Processos Pendentes (2011-2016)

Variáveis	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nº de Processos Pendentes em 31.12	1.495	1.560	1.626	1.456	1.257	1.005
Nº de Processos Pendentes em 31.12 do ano anterior	1.330	1.495	1.560	1.626	1.456	1.257
Resultado	12,41	4,35	4,23	-10,5	-13,7	-20,05

Fonte: Sisdiligência

Repasse de Recursos do FNAS para os demais Entes

A seguir são apresentados os indicadores que refletem o desempenho da gestão do FNAS, por meio da mensuração das principais características de seus processos e atividades.

A primeira tabela apresenta a percentagem de convênios instruídos, no universo das propostas apresentadas e aprovadas quanto ao mérito social, no mesmo período. Vale salientar que esse indicador de transferências voluntárias não inclui os processos relativos a contratos de repasse, executados pela Caixa Econômica Federal.

Tabela 59 - Índice de Instrução de Convênios (2009-2016)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Propostas Instruídas no período	0	29	0	49	20	115	51	98
Propostas apresentadas e aprovadas quanto ao mérito social, no período	136	302	0	196	148	150	118	387
Resultado (%)	0	9,60	-	25	13,51	76,66	43,22	25,32

Fonte: SICONV

A Emenda Constitucional nº 86 (orçamento impositivo), de 2014, demandou mudanças na execução da programação orçamentária das emendas individuais, o que provocou significativa alteração nos processos de formalização dos convênios, incluindo a elaboração e análise da proposta, a redefinição de prazos e procedimentos específicos. Neste intuito, foram editadas pelo MPOG e SRI/PR as Portarias Interministeriais nºs 221, 222, 310 e 419/2015, que resultaram no aumento do nível de instrução das propostas decorrentes de emendas constantes da LOA do próprio exercício, como pode ser verificado

na série histórica. Em 2016, o período eleitoral acarretou atrasos na instrução das propostas por parte de gestores que concorriam ao pleito, resultando em um grande número de propostas recebidas no final do exercício, considerando a liberação de limite de empenho de emenda coletiva.

Nesse período, o FNAS mobilizou equipe para realizar gestões junto às Prefeituras e governos estaduais, no intuito de auxiliar na instrução processual, por meio de atendimentos presenciais, ligações telefônicas e envio de mensagens eletrônicas, o que viabilizou a instrução de uma quantidade expressiva de propostas de transferências voluntárias vinculadas a emendas parlamentares.

As tabelas seguintes referem-se a etapas posteriores do processo de repasse de recursos, desagregando, quando necessário, a informação por transferências fundo a fundo e convênios, visando manter a homogeneidade do objeto/processo sob análise.

O próximo indicador visa mensurar a percentagem de municípios que apresentaram, no prazo determinado, o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira, equivalente à prestação de contas das transferências fundo a fundo.

Tabela 60 - Transferências Fundo-a-Fundo: Índice de Prestações de Contas Apresentadas (2009-2015)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Prestações de Contas apresentadas, no período	4.738	5.233	4.633	5.014	4.992	5.232	4.965	5.359
Prestações de Contas devidas, no período	5.296	5.309	5.465	5.492	5.546	5.553	5.544	5.588
Resultado (%)	89,46	98,57	84,78	91,30	90,01	94,22	89,56	95,90

Fonte: SUASWEB, SISFAF

O aumento na quantidade de prestações de contas devidas reflete a capilaridade do SUAS em todo o País. Além disso, o aumento de 8% no volume de contas apresentadas demonstra que os esforços empreendidos pelo FNAS na orientação dos entes vêm sendo bem sucedidos. Vale lembrar que os entes que não prestarem contas por meio do instrumento eletrônico, no prazo determinado, são posteriormente notificados para regularizarem a situação por meio do próprio Demonstrativo no SUASweb.

A tabela seguinte apresenta o índice de Demonstrativos Sintéticos de Execução Físico-Financeira que passaram por alguma análise (não necessariamente conclusiva), no exercício em que foram ou deviam ter sido apresentados. A finalidade é contribuir para a avaliação da tempestividade com que se verificam e detectam potenciais problemas nos demonstrativos, que podem indicar inconsistências ou irregularidades. O índice pode variar entre 0 e 1, em que 0 significa que não houve prestações de contas analisadas para aquele ano de preenchimento e 1 significa que todos os Demonstrativos de um determinado ano foram analisados no mesmo exercício de preenchimento. Nos dois exercícios, o índice atingiu valor próximo ao limite superior, significando que quase a totalidade dos demonstrativos preenchidos passou por alguma análise no próprio exercício.

Tabela 61 - Transferências Fundo-a-Fundo: Índice de Análises Correntes do Demonstrativo Anual (2015-2016)

	2015	2016
Número de Demonstrativos com ao menos uma análise, no ano	5.504	5.359
Número de Demonstrativos disponibilizados para preenchimento, no ano	5.544	5.588
Resultado	0,99	0,96

Fonte: SUASWEB

Em seguida, é apresentado o Índice de Prestações de Contas com Análise Concluída, que visa mensurar a capacidade de analisar conclusivamente as prestações de contas cujo prazo para apresentação se expira no exercício. Em relação às transferências voluntárias (convênios), o prazo considera o normativo vigente na data da celebração do Instrumento. Para os repasses na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas deve ser apresentada no exercício seguinte ao dos repasses, no prazo estabelecido para preenchimento e envio eletrônico do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira no SUASweb. Inicialmente o indicador é apresentado de forma agregada, e, posteriormente, separado por modalidade da transferência, visando a homogeneidade dos objetos e resultados.

Tabela 62 - Índice de Prestações de Contas com Análise Concluída (2010-2016)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Prestações de Contas concluídas (aprovadas + reprovadas), no período	6.050	6.328	14.699	6.147	9.577	8.511	5.576
Prestações de Contas devidas (Convênios e Fundo a Fundo, cujos prazos para apresentação das contas expirem no período)	5.788	5.540	5.640	5.911	5.788	5.804	5.694
Resultado (%)	104,53	114,22	260,62	103,99	165,46	146,64	97,93

Fontes: CPC-TV, SIAFI, SICONV, SIGPC, SUASWEB

Em 2016 a quantidade de prestações de contas concluídas foi quase equivalente ao volume de prestações de contas devidas, um resultado bastante positivo. Para melhor compreensão e visualização, esse indicador é apresentado abaixo decomposto pelo tipo de transferência (fundo a fundo e convênios).

Tabela 63 - Prestações de Contas com Análise Concluída - Transferências Fundo a Fundo (2014-2016)

	2014	2015	2016
Prestações de Contas concluídas (aprovadas + reprovadas), no período	8.367	7.441	5.152
Prestações de Contas devidas (repasses Fundo a Fundo, cujo prazos para apresentação das contas expira no período)	5.553	5.544	5.588
Resultado (%)	150,68	134,22	92,20

Fonte: SIGPC, SUASWEB

Em 2016, as prestações de contas devidas correspondem somente às do exercício de 2015, que foram analisadas por meio do ANPC (Sistema de Análise de Prestação de Contas). Por meio desse aplicativo, foram concluídos 4.095 processos referentes a 2015 (nos outros anos, a análise também incluiu prestações de contas remanescentes de exercícios anteriores), o que explica a significativa redução do volume de prestações concluídas.

Além disso, foram concluídas outras 1.104 prestações de contas (das quais 854 foram aprovadas e 250 reprovadas e encaminhadas ou em processo de encaminhamento para TCE) e ocorreu o estorno de 47 aprovações, reanalisadas em função de diligências.

Com relação aos convênios, em 2016 foram concluídos 424 processos (328 foram aprovados e 102 processos foram encaminhados para a abertura de TCE. Dentre os aprovados, 10 foram analisadas de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria MDS nº 72/2012), considerando o estorno de 06 (seis) contas anteriormente aprovadas. Com a redução do volume de entradas e saídas, o resultado tem mantido a tendência dos anos recentes, de sólida redução do estoque de prestações de contas de transferências voluntárias pendentes de decisão.

Tabela 64 -Prestações de Contas com Análise Concluída – Convênios (2014-2016)

ANO	2014	2015	2016
Prestações de Contas concluídas (aprovadas + reprovadas), no período	1.210	1.070	424
Prestações de Contas devidas (Convênios, cujos prazos para apresentação das contas expiram no período)	235	260	106
Resultado (%)	514,9	411,5	400,0

Fonte: Tabela de controle da CPC-TV, SIAFI, SICONV.

A tabela seguinte apresenta a evolução do estoque de prestações de contas (convênios e transferências fundo a fundo) pendentes de análise e decisão. Como se observa, o estoque pendente de decisão vem sendo reduzido a cada ano, em alguns casos de forma significativa, com uma leve oscilação positiva em 2016. Considerando o período 2011-2016, ocorreu uma diminuição do estoque da ordem de 77%.

Tabela 65 - Evolução do Estoque de Prestações de Contas (2011-2016)

ANO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Prestações de Contas a analisar no final do período (PCs a analisar no início do período - PCs concluídas + PCs devidas)	20.035	11.032	10.796	7.131	4.617	4.724
Prestações de Contas a analisar no início do período	20.823	20.035	11.032	10.796	7.131	4.617
Resultado (%)	-3,78	-44,94	-2,14	-33,95	-35,25	+2,32

Fonte: SIAFI, SUASWEB, SICONV

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1. Descrição das estruturas de governança

Em razão da natureza jurídica da SNAS, que se estrutura como secretaria finalística vinculada ao MDSA, a Unidade não dispõe de órgão específico para atividades de auditoria e controle interno. A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI/GM/MDSA) é, no âmbito do Ministério, a unidade que coordena iniciativas e esforços empreendidos nessa direção, a exemplo da participação de técnicos da SNAS em ações conjuntas de fiscalização de convênios e serviços executados por municípios, com recursos transferidos pelo MDSA.

No âmbito do MDSA, estão a cargo da Secretaria-Executiva (SE) as atividades de Ouvidoria, Corregedoria, gestão de pessoas (CGRH/SAA) e de tecnologia da informação (DTI). Além disso, o MDSA tem uma Comissão de Ética constituída pela Portaria nº 340/2011, composta por 3 membros titulares e suplentes, com mandatos não coincidentes de 3 anos, à qual cabe avaliar ocorrências que estejam em desacordo com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto Nº 1.171/1994).

A SNAS conta em sua estrutura com a Coordenação-Geral de Gestão Interna (CGGI/SNAS), ligada diretamente ao Gabinete da Secretaria, para o tratamento de demandas apresentadas pelos órgãos de controle (oriundas de Sorteios de Municípios/CGU, Demandas Especiais/CGU e diligências diversas do TCU, Ministério Público Federal e Estaduais, Poder Judiciário e órgãos policiais). Essa coordenação atua em estreita articulação com a Diretoria-Executiva do FNAS e os Departamentos finalísticos da SNAS, bem como a AECI/GM.

Uma característica central da gestão do SUAS e da política de assistência social é a segregação existente no processo decisório que envolve as decisões estratégicas. Além das instâncias internas à SNAS e MDSA, as proposições são levadas a pactuação na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que conta com representação dos gestores das demais esferas, e posterior deliberação do CNAS, que conta com paridade entre a representação governamental (incluindo as demais esferas) e da sociedade civil.

4.2. Gestão de riscos e controles internos

A SNAS tem empreendido um considerável esforço visando a melhoria da gestão, a manutenção da conformidade dos atos de gestão e o alcance dos objetivos e metas estabelecidos nos planos estratégicos (Plano Plurianual – PPA, Plano Decenal da Assistência Social e agenda social do governo federal).

Como pode ser verificado no subitem 3.5 – Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho, a SNAS tem reduzido significativamente nos últimos anos o volume de prestações de contas (convênios e transferências fundo a fundo) pendentes de análise do FNAS, de processos de concessão e renovação de CEBAS pendentes de decisão (aprovação/rejeição) e de pendências relativas a diligências dos diversos órgãos de controle (externo, interno, judiciário e ministério público), em sua grande maioria relativas a execução de serviços cofinanciados com recursos federais. De formas distintas, a redução desses três estoques de pendências contribui para mitigar riscos de perdas e mau uso dos

recursos, aproximando a ação dos diversos atores aos objetivos definidos e ao interesse público.

Um outro esforço considerável tem sido a melhoria da qualidade da informação disponível para os gestores, técnicos e cidadãos. Vale lembrar que a assistência social no país tradicionalmente foi implementada por meio da benemerência ou clientelismo, comportamentos que prescindem de regras/normas, dados e informações consistentes. Com o SUAS, foram sendo desenvolvidos e implementados um conjunto de ferramentas informacionais e de comunicação (Rede SUAS, Censo SUAS, RMA, CadSUAS, SISC, etc), que consideram a capacidade de produzir/coletar dados em um considerável número de unidades de serviço e localidades, que sejam úteis para a SNAS, enquanto órgão responsável pela coordenação federativa do SUAS, mas também para o serviço e a gestão local/regional.

Em grande medida, os dados e informações já estão disponibilizados aos cidadãos por meio do portal do MDSA na internet e, quando requisitados, por meio do SIC, em atenção à Lei de Acesso à Informação (LAI). Além disso, as informações relativas à elaboração e execução do PPA, do orçamento (LOA) e da certificação de entidades (CEBAS), dentre inúmeras outras, são apresentadas e debatidas no CNAS regularmente, constituindo-se em mecanismo institucionalizado de prestação de contas.

Internamente, para melhorar a confiabilidade das informações físico-financeiras registradas no SIOP (PPA e LOA) e relatórios oficiais, a coleta e produção das informações envolve todas as áreas da Secretaria, contudo seu registro foi centralizado no Gabinete/Assessoria.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. Gestão de pessoas

Em sentido amplo, a gestão de pessoas, no âmbito do MDSA, é centralizada na Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH/SAA/SE), órgão vinculado à Secretaria Executiva do Ministério, o qual forneceu os dados constantes deste subitem. Nesse sentido, o Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do MDSA apresenta um maior conjunto de informações relativas à gestão de pessoas.

5.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 31 - Força de Trabalho da SNAS

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		137	4	27
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		137	4	27
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		92	0	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		10	1	4
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		35	3	17
2. Servidores com Contratos Temporários		27	4	3
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		51	12	17
4. Total de Servidores (1+2+3)		215	20	47

Fonte: SIAPE (posição em 31/12/2016)

No item 1.2.1 foram considerados os servidores de carreira do MDSA, incluindo seis servidores efetivos cedidos para outros Órgãos. Como se observa, dos 215 servidores da SNAS, 51 (23,7%) não possuem vínculo com a Administração Pública e os servidores com contratos temporários totalizam 27 (12,6%) trabalhadores. É significativo o montante de servidores de carreira vinculada ao órgão (92, equivalente a 44,2%). A maioria desses servidores é formada por Analistas de Políticas Sociais e Agentes Administrativos.

Com relação à rotatividade, constatou-se uma taxa de *turnover* de 18,28%, praticamente o dobro da verificada em 2015 (9,96%). Esse comportamento resulta, principalmente, da mudança de gestão ocorrida em meados do exercício, apresentando, portanto, uma tendência de redução nos anos seguintes.

Para mensurar a distribuição da força de trabalho entre áreas meio e finalísticas, foi considerada a área de exercício do servidor, sendo área meio o FNAS, o Gabinete da SNAS e o CNAS. Desse modo, observa-se que 57,7% dos servidores trabalham em atividades finalísticas da SNAS.

Quadro 32 - Distribuição da Lotação Efetiva da Força de Trabalho da SNAS

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva		
	Área Meio	Área Fim	Total
1. Servidores de Carreira (1.1)	54	83	137
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	54	83	137
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	33	59	92
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	9	10
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	0
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	20	15	35
2. Servidores com Contratos Temporários	7	20	27
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	30	21	51
4. Total de Servidores (1+2+3)	91	124	215

Fonte: SIAPE (posição em 31/12/2016)

Dentre os servidores de carreira, 60,1% estão em atividades fim. Apenas os servidores requisitados de outros órgãos e esferas apresentam proporção contrária: 57,1% encontram-se em atividades meio. Dentre os servidores com contratos temporários, a maioria (74%) trabalha em atividades finalísticas. Por sua vez, os servidores sem vínculo com a Administração Pública encontram-se em sua maioria (58,8%) nas áreas meio.

Quadro 33 - Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da SNAS

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		117	16	35
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		117	16	35
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		37	0	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		7	1	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		22	3	16
1.2.4. Sem Vínculo		51	12	17
1.2.5. Aposentados		0	0	0
2. Funções Gratificadas		25	0	4
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		16	0	3
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		9	0	1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		142	16	39

Fonte: SIAPE (posição em 31/12/2016)

Os cargos em comissão são ocupados por servidores de carreira vinculada ao MDSA (31,6%), servidores requisitados de outros órgãos e esferas (18,8%), servidores de carreira em exercício descentralizado (6%) e servidores sem vínculo (43,6%).

Analisando-se sob a perspectiva da tipologia dos cargos: dentre os 92 servidores de carreira vinculada ao MDS, 37 (40,2%) ocupam cargos em comissão; dentre os 10 servidores de carreira em exercício descentralizado, 7 ocupam cargos em comissão; e dentre os 35 servidores requisitados de outros órgãos e esferas, 22 (62,8%) ocupam cargos em comissão.

Com relação às funções gratificadas, verifica-se uma concentração nos servidores de carreira vinculada ao órgão: 17,4% desses servidores possuem alguma função gratificada.

Como pode ser visto no subitem seguinte, a redução da força de trabalho ocorrida no exercício (egressos > ingressos) foi acompanhada da diminuição das despesas com pessoal, especialmente em relação aos servidores de carreira sem vínculo com o órgão.

5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 34 - Despesas de pessoal (2015-2016)

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016										
	2015										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	3.219.790,79	1.061.615,23	711.768,43	183.995,61	517.982,64	185.754,62	3.484.413,56	1.479,34		9.366.800,22
	2015	3.539.547,57	924.193,50	705.412,89	282.761,21	474.821,06	144.924,32	3.495.095,74			9.566.756,29
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016		1.684.552,47	149.565,59	106.606,19	187.355,21	24.804,26	73.392,03	832,34		2.227.108,09
	2015		2.195.017,09	208.814,40	98.921,79	284.164,21	15.756,08	51.572,19			2.854.395,05
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	2.855.198,39		253.450,73	127.843,77	374.548,07	115.086,89	209.871,28	8.985,11		3.944.984,24
	2015	3.016.571,12		297.460,83	173.574,93	339.301,48	89.984,45	256.034,17	2.286,93		4.164.213,91
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	168.563,57		37.388,25	10.683,98	30.304,23	9.095,99	242.975,00			499.011,02
	2015	193.214,09		47.157,80	15.679,92	32.136,70	10.618,93	282.307,13			581.114,57
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	1.615.798,67		136.884,16	58.833,26	145.282,63	22.100,85				1.978.899,57
	2015	1.198.308,00		134.777,50	69.769,17	115.395,35	3.515,00				1.921.765,02

Fonte: SIAPE (posição em 31/12/2016)

5.1.3 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Em 2016 a SNAS contou com dois projetos de cooperação (Projeto PNUD BRA/12/006 - Apoio à gestão descentralizada do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e o Projeto Unesco - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza) e um Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial.

Os projetos de cooperação internacional tem o intuito de fortalecer a capacidade local de formulação e gestão da política de assistência social, dando efetividade ao pacto estabelecido entre as três esferas federadas e as instâncias de articulação, pactuação e deliberação.

Para tanto, por meio da contratação de consultorias físicas e jurídicas, o PRODOC PNUD BRA/12/006 promove a elaboração de estudos de produtos e de serviços, tendo como objeto não apenas a política pública em si e a capacidade local estatal, mas também a análise da maneira como ocorre a participação dos beneficiários na política de assistência social.

Os principais benefícios advindos da contratação de consultores na modalidade “produto” dizem respeito à aquisição de conhecimentos aprofundados, capazes de melhorar o apoio técnico a estados e municípios, assim como as diretrizes e orientações sobre as ações socioassistenciais, por parte da gestão descentralizada.

A seguir, são apresentadas as principais contribuições desse projeto em 2016:

- . Levantamento e análise das demandas e ofertas de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos estados e municípios, para subsidiar o planejamento de expansões de serviços e o monitoramento da qualidade desses;
- . Levantamento e análise do Prontuário SUAS, avaliando seu efeito sobre a organização do processo de trabalho das equipes técnicas das unidades e a qualificação do processo de acompanhamento familiar;
- . Elaboração de Orientação Técnica sobre Trabalho Social com Famílias no âmbito da Política Nacional de Assistência Social e o atendimento prioritário das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- . Elaboração da proposta do Manual de orientação aos Gestores da Política de Assistência Social, para subsidiar o preenchimento do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS;
- . Elaboração de documentos técnicos orientadores com proposta de instrumento normativo que disponha sobre a formalização de parceria entre as entidades e a gestão de assistência social;
- . Análise do perfil e mapa de competências das equipes de referência das equipes de referência do PAIF e PAEFI; e
- . Sistematização e avaliação do processo de execução das ações de capacitação e de formação no âmbito do CapacitaSUAS em todas as regiões do País.

O projeto da UNESCO é operacionalizado com a fonte Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e tem como objeto a realização de um conjunto de estudos e pesquisas, por meio da contratação de consultorias especializadas e a promoção de seminários nacionais e internacionais visando construir e aprimorar a

rede de proteção social e o SUAS.

É o caso, por exemplo, do Cadastro Único, cujos estudos deverão auxiliar na identificação e aplicação de metodologias específicas para a identificação de famílias ainda não cadastradas e que vivem em situação de vulnerabilidade, além de grupos populacionais específicos, como ribeirinhos, quilombolas, assentados rurais, população em situação de rua e indígenas, que poderão ser incluídas nos programas sociais do Governo Federal. Além disso, o projeto de cooperação também permitirá produzir estudos e aperfeiçoar processos e ferramentas que contribuam para a utilização do Cadastro Único como ferramenta de integração de projetos e programas sociais desenvolvidos no nível inter e intra-governamental.

Em 2016, como principais contribuições desse projeto, podem ser citados:

- . Organização, sistematização e produção de conteúdos de suporte à construção de referência para a formulação do Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), organizados em três eixos temáticos: a) Gestão; b) Serviços e Benefícios e c) Participação e Controle Social;
- . Encontro de Alinhamento do Fator Amazônico; e
- . Encontro sobre Trabalho Social com Famílias Indígenas.

Para a definição de projetos a serem executados no âmbito das cooperações internacionais, a SNAS e a Diretoria de Cooperação Técnica – DCT/SE consideram a compatibilidade e finalidade dos projetos, o escopo, adequação e capacidade técnica da contratação. A partir do planejamento anual de cada projeto de cooperação, os aportes de recursos são realizados visando adequar a previsão de execução à necessária disponibilização de recursos.

Considerando os bons resultados e as entregas significativas que tem proporcionado ao Ministério, esses projetos estão passando por revisão substantiva visando a prorrogação de suas vigências, de 2017 para 2018.

O quadro seguinte apresenta os riscos identificados em cada etapa do processo de contratação, com os controles instituídos, especialmente a cargo da DCT/SE.

Quadro 35 - Avaliação de riscos relacionados às contratações e controles internos instituídos

Etapas	Risco	Controle Interno
Planejamento da Contratação	Similaridade da contratação a outras contratações ocorridas.	Pesquisa eletrônica nos arquivos dos projetos, de modo a verificar se há contratações, objeto ou produtos similares ao que se encontra em tramitação.
	Objeto da contratação não guarda consonância com objetivo do Projeto de Cooperação Técnica.	Verificação de consonância do objeto da contratação com o objetivo do Projeto de Cooperação Técnica.
Elaboração do TR	Falta de controle da circulação de informações referentes ao Termo de Referência durante a fase de sua elaboração.	Constituição formal de comissão técnica para elaboração do edital e processo de avaliação da seleção. A comissão toma ciência quanto ao sigilo devido para a fase de elaboração do edital.
	Excesso de restrições ou amplitude de possibilidades para contratação.	Análise da DCT quanto aos requisitos obrigatórios e desejáveis, de modo a verificar se não há desequilíbrio para estes critérios, podendo levar a processo deserto ou excesso de currículos a serem analisados.
	Atividades da Consultoria podem ser atividades regimentais ou podem ser executadas por RH do Ministério.	A demandante encaminha solicitação de contratação, declarando que não se trata de atividade regimental, nem há pessoas disponíveis em seu quadro para essa execução. Realização de consulta à unidade de RH, que faz o encaminhamento da pesquisa às demais unidades do Ministério.
Avaliação dos CV	Aplicação incorreta dos critérios estabelecidos no TR.	Elaboração de planilha eletrônica de avaliação, com critérios a serem considerados no processo.
	Atribuição de notas com pouco critério.	As notas da avaliação devem ser justificadas em cada ponto da avaliação, por cada um dos avaliadores.
	Beneficiar candidato considerando fatores de relação pessoal.	Declaração quanto ao dever de sinalizar esta situação no caso de sua ocorrência e pedir o afastamento da etapa de avaliação.
Contratação	Disparidade de expectativas quanto ao que se espera da contratação em termos de produtos a serem entregues e forma de trabalho.	Realização da reunião de negociação entre comissão técnica e candidato selecionado, na qual ocorre a apresentação de dúvidas e esclarecimentos pelas partes.
	Impossibilidade de contratação devido a ocorrências previstas na legislação específica ou na lei de conflito de interesses.	Há o esclarecimento quanto às respectivas vedações da legislação, sendo que há ainda pesquisa realizada no Portal da Transparência e pela CGRH/SE, para a verificação de alguma situação de incompatibilidade com a contratação da consultoria.
Elaboração de produtos	Elaboração de produto que não atende às necessidades da contratação.	Durante a reunião de negociação da contratação, há o esclarecimento do que se espera da contratação e de cada um dos produtos previstos no TR.
		A supervisão técnica da contratação faz o encaminhamento da elaboração do produto e adverte o consultor contratado em caso de elaboração de produto cujo conteúdo não atenda ao que é necessário para a unidade demandante.
Aprovação de produtos	Pagamento de produtos que não se constituem no que efetivamente deveria ser entregue no âmbito da contratação.	Além da aprovação técnica do produto, pela área demandante, a DCT realiza a verificação dos aspectos formais do produto, em conformidade com o que se encontra previsto no TR e em sua planilha de detalhamento das atividades necessárias para a obtenção do produto. Em caso de dúvida, a DCT elabora consulta apontando a inconsistência percebida, solicitando maiores esclarecimentos, sua correção ou aplicação de glosa aos valores pagos pelo produto.

5.2. Gestão de fundos e de programas

O Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) integra a estrutura organizacional da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), unidade administrativa responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e funciona sob a supervisão do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o qual é responsável pela aprovação da proposta orçamentária anual, bem como pelo acompanhamento e aprovação do relatório de sua execução orçamentária e financeira.

O FNAS é um fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, criado com o objetivo de proporcionar recursos para financiar benefícios assistenciais e cofinanciar serviços, programas, projetos e atividades de gestão da assistência social. Em outros termos, o FNAS é a unidade onde são alocados os recursos federais destinados à execução das despesas relativas às ações da política de assistência social, o que inclui o financiamento do BPC e da RMV e o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

Os principais normativos que regem o FNAS são os seguintes:

- Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993), a qual instituiu o FNAS;
- Lei nº 9.604/1998, que introduziu o mecanismo de repasse regular e automático na modalidade fundo a fundo;
- Leis nºs 10.683/2003 e 10.869/2004, que dispõem sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios;
- Lei nº 12.435/2011, que institucionalizou o SUAS e o seu modelo de gestão;
- Decreto nº 5.085/2004, que definiu as ações continuadas de assistência social;
- Decreto nº 7.788/2012, que regulamentou o FNAS e revogou os Decretos nº 1.605/1995 e 2.529/1998;
- Decretos nºs 5.550/2005, 7.493/2011, 8.218/2014 e 8.949/2016, que aprovam a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e funções de confiança do MDS/MDSA;
- Portarias MDS nº 330/2006 e nº 120/2012 que aprovaram o Regimento Interno do MDS/MDSA.

A LOAS estabelece que os recursos da União destinados à assistência social devem ser alocados no FNAS, o qual operacionaliza, de forma descentralizada por meio do INSS, a execução orçamentária e financeira dos benefícios assistenciais (BPC e RMV). Quanto aos serviços, programas e projetos de assistência social, a execução se realiza por meio de transferências legais aos fundos de assistência social dos demais entes federados, de forma regular e automática na modalidade fundo a fundo, ou por meio de convênios ou contratos de repasse, no caso de transferências voluntárias. Em ambas as situações, os recursos são transferidos para contas bancárias específicas. A definição de regras, critérios e parâmetros para essas transferências integra o processo decisório da política de assistência social, envolvendo diretamente a SNAS, a CIT e o CNAS.

Nesse sentido, os recursos orçamentários e financeiros executados pelo FNAS respondem pela quase integralidade das intervenções governamentais a cargo da SNAS. Excetuam-se à regra, dentro do programa temático 2037 – Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os recursos destinados ao funcionamento do CNAS (ação 8249) e a atividades meio, alocados na UO 55101 – MDSA (ação 8893 –

Apoio à Gestão do SUAS). As demonstrações contábeis do FNAS encontram-se no Anexo III deste relatório.

O Decreto nº 8.949/2016, cuja vigência teve início já em 2017, elenca as competências da DEFNAS em seu artigo 18. De acordo com o Decreto nº 7.493/2011, ainda vigente em 31/12/2016, à Diretoria-Executiva do FNAS (DEFNAS) compete:

“Art. 16. À Diretoria-Executiva do FNAS compete:

I - gerenciar, coordenar, processar e controlar as atividades de planejamento e execução orçamentária, financeira e contábil do FNAS;

II - estabelecer normas e critérios para o gerenciamento das fontes de arrecadação e a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros relativos ao FNAS;

III - planejar, coordenar, processar, orientar e supervisionar as atividades de repasse regular e automático dos recursos dos serviços da assistência social e de convênios, contratos e outros instrumentos similares;

IV - contribuir para a implementação de mecanismos de controle, fiscalização, monitoramento e avaliação da gestão financeira do SUAS;

V - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de prestação de contas e de tomada de contas especial dos recursos do SUAS alocados ao FNAS;

VI - orientar os entes federados quanto à prestação de contas relativas a recursos transferidos pelo FNAS;

VII - promover as atividades de cooperação técnica nas áreas orçamentária, financeira e contábil para subsidiar a formulação e a implementação de políticas de assistência social;

VIII - coordenar, elaborar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas necessárias ao processo de financiamento da Política Nacional de Assistência Social;

IX - contribuir para o aprimoramento dos sistemas operacionais e gerenciais de processamento de dados, da despesa e da prestação de contas referentes aos repasses do FNAS para os fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, quanto aos serviços, programas, projetos e atividades;

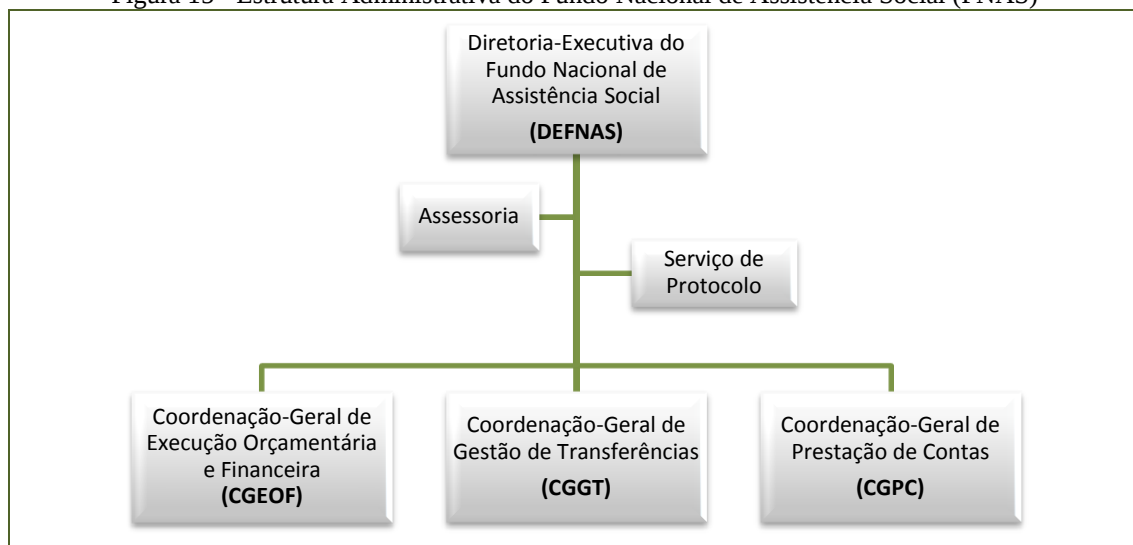
X - encaminhar ao CNAS relatórios gerenciais trimestrais e anuais da realização orçamentária e financeira do FNAS;

XI - colaborar na definição dos critérios de partilha dos recursos do SUAS; e

XII - prestar apoio técnico aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal na organização e execução de ações referentes à gestão dos Fundos.

A DEFNAS dispõe em sua estrutura de 3 (três) Coordenações-Gerais, como pode ser visto no organograma a seguir.

Figura 15 - Estrutura Administrativa do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)



Para cumprir seu papel, o FNAS realiza a execução orçamentária e financeira dos recursos disponibilizados para a implementação da Política Nacional de Assistência Social. Nesse sentido:

- descentraliza recursos para o INSS realizar os pagamentos de benefícios (BPC e RMV) e gastos administrativos relacionados;
- repassa recursos na modalidade fundo a fundo relativos ao cofinanciamento federal para a oferta de serviços e programas socioassistenciais e aprimoramento da gestão (IGD-SUAS) dos demais entes;
- repassa recursos relativos a transferências voluntárias para execução de projetos de estruturação da rede de unidades que ofertam serviços socioassistenciais, diretamente (convênios) ou por meio da CAIXA (contratos de repasse, quando os projetos envolvem obras de engenharia);
- repassa recursos para os pagamentos da Bolsa PETI (CAIXA) ou outros organismos, eventualmente.

A DEFNAS tem obtido resultados positivos no tratamento de questões estruturais, como a redução do estoque de prestações de contas (modalidades fundo a fundo e convencional) pendentes de análise e decisão e do estoque de diligências de órgãos de controle (TCU, CGU, Ministérios Públicos, Judiciário etc), em ambos os casos, tratando quase sempre da execução de recursos pelos demais entes. A evolução desses estoques pode ser verificada a partir da análise dos indicadores de desempenho elencados neste relatório.

Uma boa prática de gestão da DEFNAS tem sido a elaboração mensal de Relatório de Atividades, que abrange todas as áreas da unidade, favorecendo o acompanhamento e avaliação da execução de suas atividades, de forma tempestiva.

Desde a edição da Portaria MDS nº 36/2014, foram reavaliados os critérios para a transferência de recursos destinados ao cofinanciamento de serviços/programas. Foi adotado o monitoramento dos saldos existentes nas contas bancárias dos fundos beneficiários, priorizando a transferência de recursos àqueles com menor quantidade de parcelas dos blocos de financiamento das Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade apuradas nos saldos das respectivas contas, visando evitar o acúmulo de recursos e induzir o planejamento eficaz dos gastos.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Além da participação de representantes da sociedade civil no CNAS e de pesquisadores e movimentos sociais em eventos diversos, a SNAS utiliza-se de canais de comunicação instituídos pelo MDSA, como mecanismos de relacionamento com a sociedade. A Ouvidoria (incluindo o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, criado em decorrência da Lei de Acesso à Informação - LAI) e a Central de Relacionamento recebem reclamações, denúncias, críticas, sugestões e elogios e esclarecem dúvidas dos cidadãos, que podem acessar diretamente um conjunto significativo de informações por meio do portal do MDSA na internet. Esses mecanismos visam fornecer ao cidadão, em linguagem clara e acessível, informações sobre o papel, os serviços e os equipamentos da Assistência Social.

6.1. Canais de acesso do cidadão

Ouvidoria

A Ouvidoria é responsável por receber e responder denúncias, elogios, reclamações, sugestões e solicitações dos cidadãos. Além disso, a Ouvidoria coordena o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). O atendimento à sociedade, gestores, instituições e público interno (servidores do MDSA) é feito por meio de diversos canais: carta, e-mail, formulário eletrônico, atendimento presencial e mediante ligação gratuita para o telefone 0800-707.2003 da Central de Relacionamento do MDSA.

O SIC, criado a partir da Lei Nº 12.527/2011, está vinculado regimentalmente à Ouvidoria e tem como canais de acesso o formulário eletrônico do sistema e-SIC e o Balcão SIC, localizado na sede do Ministério, para atendimentos presenciais. As demandas relativas à SNAS no exercício foram atendidas nos prazos previstos.

A Ouvidoria também analisa todas as demandas recebidas pelos demais canais (exceto a Central de Relacionamento), visando tratá-las diretamente ou encaminhando-as à unidade responsável, se necessário. Nesses casos, a Ouvidoria acompanha a demanda até que o cidadão tenha sua solicitação respondida. Em 2016 a Ouvidoria recebeu 842 demandas de assuntos relacionados à SNAS (-28,8% em relação a 2015), das quais 31% foram atendidas na própria Ouvidoria. Do volume enviado à SNAS, mais de 90% já foram atendidos. O tempo médio para atendimento das demandas recebidas e tratadas em 2016 foi de 1 dia (Ouvidoria) e 88 dias (SNAS).

Tabela 66 - Ouvidoria MDSA: Demandas referentes ao SUAS/SNAS (2016)

Situação	Qtde	%	TMA (dias)
Demandas Recebidas	842	100,0	
Tratadas pela Ouvidoria	261	31,0	1
Enviadas à SNAS	581	69,0	
. Respondidas pela SNAS	526	90,5	88
. Em Andamento na SNAS	55	9,5	

Fonte: Ouvidoria/MDSA

Central de Relacionamento

A Central de Relacionamento presta informações e esclarece dúvidas por telefone (0800-707.2003) ou por formulário eletrônico disponível do portal do MDSA e e-mails (suasweb@mds.gov.br, rede.suas@mds.gov.br, protecaosocialbasica@mds.gov.br, paif@mds.gov.br, cadsuas@mds.gov.br e protecaosocialespecial@mds.gov.br). Os serviços da Central de Atendimento são realizados por meio de empresa terceirizada, especialmente contratada para esta finalidade. A SNAS é responsável por manter a base de informações da Central atualizada, além de responder às demandas mais complexas, registradas no Sistema de Gestão de Demandas (SGD).

O atendimento da Central é dividido em três níveis. O atendimento de 1º Nível corresponde aos serviços prestados pelos operadores. Todo o atendimento prestado pelos operadores é realizado mediante consulta à base de conhecimento informatizada e devidamente cadastrada no SGD. Os atendimentos não concluídos pelo 1º Nível são encaminhados, por meio do SGD, para a equipe de 2º Nível, responsável pela realização de pesquisas mais detalhadas sobre o assunto demandado. Os atendimentos não concluídos pelo 2º Nível são encaminhados, também pelo SGD, para o 3º Nível (técnicos da SNAS), que será responsável pelo esclarecimento das informações necessárias.

Como pode ser observado nas tabelas seguintes, em 2016 foram abertas 37.173 demandas na Central de Relacionamento, sobre questões relativas à SNAS. Desse total, 3.234 foram encaminhadas às equipes técnicas da Secretaria. Comparando-se os dois últimos exercícios, observa-se uma significativa redução do total de demandas (-16%). Os gestores e técnicos municipais são os principais responsáveis por essas demandas ($\pm$ 80%).

Tabela 67 - Central de Relacionamento/MDS: Situação das demandas da SNAS (2013-2016)

Demandas da SNAS	2013	2014	2015	2016
Abertas na Central	109.981	63.988	44.778	37.173
Concluídas pelo 1º Nível da Central	104.573	60.289	37.908	32.192
Concluídas pelo 2º Nível da Central	4.425	2.565	5.535	1.747
Enviadas à SNAS (3º Nível)	2.783	3.368	4.142	3.234

Fonte: Central de Relacionamento/MDSA

Tabela 68 - Central de Relacionamento/MDS: Público Demandante da SNAS (2013-2016)

Público	2013	2014	2015	2016
Gestores	92.804	54.970	35.630	30.381
Não-Beneficiários	14.131	4.867	4.235	3.645
Instituições	1.584	2.124	2.285	1.361
Beneficiários	1.247	1.837	2.453	1.694
Público Interno	215	190	175	92

Fonte: Central de Relacionamento/MDSA

6.2. Carta de Serviços ao cidadão

Desde 2014 o MDSA possui um *hotsite* da Carta de Serviços ao Cidadão, disponível no endereço: <http://mdspravoce.mds.gov.br/>. Trata-se de uma plataforma digital, de fácil navegação, com linguagem simples e direta, visando informar os cidadãos sobre todos os serviços e benefícios oferecidos pelo MDSA. Destaca-se como mecanismo de acessibilidade a adequação do conteúdo ao formato da tela (*desktop*, *tablet* ou *smartphone*) e a existência do módulo de acessibilidade para deficientes visuais (daltonismo).

A Carta de Serviços apresenta os programas, serviços e ferramentas do MDSA agrupados por assuntos/linhas temáticas, em vez da estrutura organizacional, visando com isso facilitar o acesso ao conteúdo (Cadastro Único, Bolsa Família, Segurança Alimentar e Nutricional, Cursos de Qualificação Profissional, Assistência Social e Informações Sociais), constituindo-se também em um instrumento de participação social, por meio da opção de acesso “*Participe. É um direito seu.*”, pela qual é possível emitir sugestões, solicitações, elogios, reclamações ou denúncias para todas as áreas do MDSA, pelos canais de comunicação da Ouvidoria.

Na área específica da Assistência Social, o *site* informa o que a Assistência Social faz, os serviços disponíveis e onde são oferecidos, quando o cidadão deve procurar e como a Assistência Social pode ajudar, além de diversas outras informações.

6.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Além de realizar atendimentos presenciais, a Ouvidoria do MDSA conta com os seguintes canais de comunicação:

- . Formulário Eletrônico: <http://mds.gov.br/fale-com-o-mds>
- . No *hotsite* mdspravoce.mds.gov.br, opção “*Participe. É um direito seu.*”.
- . Telefone: 0800-707.2003

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC atende pelo formulário eletrônico: <http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/>.

A Central de Relacionamento do MDSA atende pelos seguintes canais:

- . Formulário eletrônico: http://www.mds.gov.br/form_fale_conosco
- . Telefone 0800-707.2003
- Horário de atendimento: das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira

Além disso, pelo portal eletrônico do MDSA o cidadão pode acessar diretamente um diversificado conjunto de informações sobre a Assistência Social e o SUAS (<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social>), incluindo Relatórios de Gestão, Relatórios de Auditoria de Gestão e Acórdãos do TCU, quando existentes, desde 2004 (<http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/auditoria/secretaria-nacional-de-assistencia-social>).

6.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Enquanto órgão responsável pela coordenação federativa da implementação da política de assistência social, sem, contudo, ofertar diretamente serviços aos cidadãos, a acessibilidade à informação disponibilizada pela SNAS na internet é uma das principais preocupações e responsabilidades a cargo do MDSA/SNAS.

Nesse sentido, o modelo de acessibilidade em governo eletrônico (e-MAG), que tem sido adotado como padrão do governo federal, atende às principais recomendações de acessibilidade indicadas para web, alinhando-se às recomendações internacionais. Na parte superior do portal existe uma barra de acessibilidade onde se encontram atalhos de navegação padronizados e a opção para alterar o contraste.

Além disso, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) que estabeleceu diretrizes para a oferta de serviços socioassistenciais, prevê a utilização de ambiente físico com acessibilidade em todos os ambientes, de acordo com as normas da ABNT. Para orientar estados e municípios no cumprimento dessa diretriz, a SNAS incluiu em todas as orientações técnicas que tratam de serviços socioassistenciais a necessidade de garantir acessibilidade a deficientes físicos e publicou orientações para gestores e projetistas municipais, visando a melhoria da estrutura física para o aprimoramento de unidades prestadoras de serviços, com recomendações que incluíam a legislação e normativas que regem a questão da acessibilidade nessas unidades.

A acessibilidade também é objeto de acompanhamento anual, por meio da apuração dos indicadores de desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS. Embora ainda seja um grande desafio, verifica-se que ao longo dos anos tem ocorrido avanços em relação à adaptação do espaço físico das unidades.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

No âmbito do MDS, a Portaria SE/MDS nº 362, de 05/09/2014, definiu a Secretaria Executiva, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/SE), como o órgão setorial do Sistema de Custos e definiu a constituição de um Grupo de Trabalho formado por representantes de todas as Secretarias do Ministério, para auxiliar a implementação das atividades inerentes ao referido sistema.

O Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC), no estágio atual de desenvolvimento, ainda não contempla o rateio/absorção de custos indiretos (pessoal e custos administrativos vinculados à administração da Unidade, por exemplo), restringindo-se à apuração do valor do Custo Direto, compreendido como “valor saldo ajuste”, subtraído do “movimento devedor” e acrescido do “movimento credor”. No caso da SNAS, os registros se limitam ao “valor saldo ajuste”, que reflete o somatório dos valores liquidados no exercício, quer sejam decorrentes da execução da LOA do exercício ou de Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores (pagos ou a pagar).

Contudo, para a análise mais abrangente deste relatório, verificou-se que no caso das ações compostas predominantemente de GND 4, como é o caso das ações 2B30 e 2B31, a liquidação efetiva apontada pelo SIC é melhor representada a partir do Custo Ordem, que considera os GND's 3 - custeio e 4 - investimentos, enquanto o Custo Direto incorpora apenas o GND - 3. Essa situação pode ser observada na tabela seguinte.

Tabela 69: Ações com projetos de Investimento e Custeio (2016)

Ações	Custo Direto (GND 3)	Custo Ordem (GND 3 + GND 4)
2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	4.059.546	101.346.068
2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	3.972.068	42.147.183

Fonte: SIC

Da mesma forma, o sistema ainda não permite a obtenção de informações específicas por produto ou serviço efetivo, mas apenas agregado de acordo com o produto da ação ou do plano orçamentário (PO). Um aspecto relevante da implementação da política de assistência social é que o custo efetivo de seus serviços é suportado, em alguma medida, por entes de cada esfera federativa, isto é, a União cofinancia a oferta dos serviços, cujos custos são também cofinanciados pelos municípios, DF e estados. Vale lembrar que a diversidade de situações específicas locais, relativas a demandas, capacidades, custos regionais, qualidade e priorização da Assistência entre as diversas políticas implementadas pelos entes, resulta em variação dos custos dos mesmos serviços, conforme a localidade, e essas informações não estão disponíveis ao gestor federal. Desse modo, mesmo com a apropriação de custos indiretos da União, a informação resultante refletirá apenas o custo da União com o cofinanciamento desses serviços e produtos.

Além dos aspectos financeiros, o uso das informações atualmente geradas pelo SIC também leva a significativas inconsistências em relação à execução física e, portanto, aos custos unitários anuais. Se em relação aos dados financeiros está correta a apropriação do gasto ao exercício no qual ocorreu a liquidação, o mesmo nem sempre ocorre em relação aos dados físicos, informados no SIOP e capturados pelo SIC. Quando a execução física é representada por unidades específicas e cumulativas (por exemplo, unidades de um bem ou equipamento, como computadores, materiais e utensílios, ou no caso da SNAS, das ações 2B30, 2B31 e 2583 a seguir apontadas), é coerente sua apropriação ao exercício em que foi incorporada (liquidação do gasto), mas o mesmo não ocorre em relação a serviços/atividades permanentes.

Exemplificando com dados hipotéticos: *o produto de uma determinada ação reflete sua cobertura geográfica (entes beneficiados). No exercício X, foram cofinanciados 5.000 municípios, sendo destinado R\$ 1.000 mensais a cada um, totalizando R\$ 12mil por unidade/ano e custo total de R\$ 60 milhões. Supondo a liquidação de RAP relativo a 1 mês de funcionamento, é adequada a apropriação do gasto daquele mês (R\$ 5 milhões), mas a mensuração da execução física restaria significativamente viesada caso considerasse 10.000 entes beneficiados/cofinanciados (5.000 referente à LOA + 5.000 referente ao RAP). Ou seja, o produto dessa ação/atividade permanente pode variar positiva ou negativamente, mas não é cumulativo (sequer existem 10 mil municípios, no País). A desconsideração dessa característica leva a informações viesadas, pela dupla contagem das unidades existentes e cofinanciadas, com reflexos no custo unitário, nesse caso, artificialmente reduzido.*

Os dados a seguir considerados provêm do SIC/SIAFI (financeiro) e dos registros da execução física no SIOP. Vale lembrar que considera-se apenas a execução física do exercício, exceto para as ações 2B30, 2B31 e 2583: as duas primeiras referem-se a projetos/transferências voluntárias e a última a benefícios processados.

Os custos diretos (totais e unitários) das ações relativas ao BPC e RMV (00H5 e 00IN) variam conforme o salário mínimo e a quantidade de meses que os beneficiários recebem o benefício, em razão da distribuição das concessões, suspensões e cancelamentos, ao longo do ano. No quadro e comentários seguintes foram consideradas apenas as ações orçamentárias existentes no período. No caso de ações inexistentes na LOA 2016, que apresentam apenas execução de RAP (saldos/resíduos de exercício anterior), não haveria construção de série histórica e comparação temporal, assim como o custo unitário também restaria significativamente viesado (valor de resíduo financeiro em RAP dividido pelo total da execução física do exercício).

Considerando todos esses constrangimentos, o estágio atual possibilita apenas uma primeira aproximação no sentido da criação de um sistema de custos. A tabela seguinte apresenta a evolução da execução física, custos total e unitário das ações sob responsabilidade da SNAS em 2015-2016.

Quadro 36 - Custos Totais e Unitários (2015-2016)

Ação	Financeiro		Físico		Valor unitário		Variação %
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2016/2015
2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	49.930.355 #	101.346.068 #	420	380	118.882	266.700	124,3
2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	37.118.569 #	42.147.183 #	170	218	218.345	193.336	-11,5
20V5 - Ações Complementares de Proteção Social Básica	21.596.897 *	30.091.972 *	607 *	881 *	35.580	34.157	-4,0
2583 - Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV	48.103.037	48.788.499	57.293.619	56.755.741	1	1	-14,0
2589 - Avaliação e Operacionalização do BPC e Manutenção da RMV	6.648.419	6.999.754	646.537	813.038	10	9	-13,9
2A60 - Serviços de Proteção Social Básica	1.243.323.659	1.560.549.100	5.399	5.388	230.288	289.634	25,8
2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	342.947.247	466.650.251	2.667	2.628	128.589	177.569	38,1
2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	190.976.132	278.875.426	846	1.221	225.740	228.399	1,2
8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no Âmbito do SUAS	54.973.831	132.690.847	5.410	2.035	10.162	65.204	541,6
	14.612.875	16.936.659	5.587	5.587	2.616	3.031	15,9
8662 - Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho	4.796.420	2.927.330	17.598	14.523	273	202	-26,2
8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	4.454.151	1.690.868	27	27	164.969	62.625	-62,0

Custo Ordem

Em síntese, a variação dos custos das ações da SNAS podem ser compreendidas a partir dos seguintes fatores:

2B30: em 2016 ocorreu um considerável aumento dos custos total e unitário, em razão do descontingenciamento das emendas parlamentares de Comissão e Bancada, bem como da liberação de recursos para execução de obras, enquanto os projetos liberados em 2015 visavam principalmente a aquisição de equipamentos/veículos.

20V5: Da mesma forma que em 2015, não foram definidas metas do Acessuas para o ano, ocorrendo apenas a liquidação de RAP de 2014. Em vista dessa situação particular (liquidação exclusiva de RAP), o valor unitário considerou a execução física de RAP no exercício, uma vez que não haveria a indevida cumulatividade.

2A60, 2A65: uma vez que não houve aumento da cobertura ou dos valores de referência para o cofinanciamento federal, o aumento dos custos total e unitário decorre basicamente da execução de valores inscritos em RAP NP no exercício anterior.

8893: UG FNAS: O custo dessa ação reflete os gastos com o IGD-SUAS. Os custos total e unitário de 2016 mostram-se significativamente ampliados em razão da liquidação de RAP no exercício.

UG SNAS: a ampliação do custo total e unitário reflete basicamente a realização de atividades destinadas à implantação das ações do SUAS no Programa Criança Feliz.

8662: A execução físico-financeira desta ação apresenta uma trajetória decrescente, como explicitado em outros tópicos deste relatório.

8249: A variação dos custos total e unitário decorre, basicamente, da realização da Conferência Nacional de Assistência Social ocorrida em dezembro/2015.

7.2. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

O processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da SNAS é realizado de acordo com orientação da Secretaria do Tesouro Nacional em seu macroprocesso 020315 – Conformidade Contábil, que consiste na certificação dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídas no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

São analisados, dentre outros fatores, as transações do SIAFI >CONCONFCONT, >BALANCETE e a transação CONDESAUD do SIAFIWEB, além da análise de todos os convênios e congêneres a liberar, a comprovar e a aprovar com data expirada, pela transação >CONTRANSF. A conformidade é realizada pelos contadores responsáveis pelas unidades gestoras.

As unidades gestoras executoras pertencentes à UPC são:

- 330013 – Fundo Nacional de Assistência Social;
- 550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social;
- 550015 – Projeto de Operacionalização dos Programas da SNAS.

Durante o exercício de 2016, o volume de ocorrências foi o seguinte:

- 656 – Convênios a Comprovar com Data Expirada – 11 ocorrências;
- 657 – Convênios a Aprovar com Data Expirada – 11 ocorrências;
- 674 – Saldo Along/Indev. Contas Transitórias Pass. Circulante – 07 ocorrências;
- 696 – Outros – Controle de Credores – 06 ocorrências;
- 767 – Termo de Cooperação a Comprovar – Data Expirada – 15 ocorrências;
- 736 – Falta de Registro Conformidade Contábil – 01 ocorrência.

Até o final do exercício, não foi sanada a seguinte ocorrência: 674 – Saldo Along/Indev. Contas Transitórias Pass. Circulante, na UG 550015 (CAIXA), no valor de R\$ 36,5 mil. Em razão do grande número de UGs sob sua responsabilidade, a CAIXA priorizou as demandas observando critérios de relevância e materialidade, regularizando a ocorrência em março/2017.

As demonstrações contábeis da SNAS encontram-se no Anexo III.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Neste item são apresentadas as medidas decorrentes de determinações e recomendações do TCU, recomendações da CGU e medidas para apuração de responsabilidades por dano ao Erário.

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

A SNAS dispõe em sua estrutura da Coordenação-Geral de Gestão Interna (CGGI), unidade responsável por registrar o recebimento e acompanhar o atendimento das demandas dos órgãos de controle externo e interno, incluindo o cumprimento dos prazos e implementação de ações.

Para executar essa função, foi desenvolvido o Sistema de Controle e Gestão das Diligências (Sisdiligência), aplicativo em plataforma *web*, de uso interno do MDSA, com acesso por meio do Sistema de Autenticação e Autorização (SAA). Cadastrada uma demanda no Sisdiligência, a CGGI verifica se dispõe de elementos suficientes para seu atendimento, ou, caso contrário, solicita à área responsável pela questão os subsídios, monitorando até o seu cumprimento.

A seguir, encontram-se elencados os acórdãos aprovados em 2016, quantificando as determinações e recomendações emanadas do TCU e as já atendidas pela Unidade. Também encontra-se pendente de conclusão o Acórdão 310/2015-TCU-Plenário. Não constam registros de pendências de atendimento a acórdãos de contas de exercícios anteriores, relativas à SNAS.

Tabela 70 - Acórdãos Tratados (recebidos ou pendentes) em 2016

Acórdão	Determinações		Recomendações	
	Qtde	Atendidas	Qtde	Atendidas
10.904/2016 - 2ª Câmara	1	1	-	-
8.335/2016 – 2ª Câmara	1	1	-	-
9.467/2016 – 2ª Câmara	1	1	-	-
2.405/2016 – Plenário Monitoramento do Acórdão 2.826/2011 (Cebas)	3	2	-	-
3.092/2016 – Plenário 3º monitoramento do Acórdão 668/2009-Plenário (BPC)	2	1	-	-
310/2015 – Plenário	3	1	5	1
Totais	11	7	5	1

Fonte: CGGI/SNAS

As informações desta tabela estão detalhadas no Anexo II, com a descrição das determinações/recomendações pendentes, justificativa do não atendimento e informações das medidas adotadas.

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

As diligências demandadas pela CGU resultantes do Programa de Fiscalização a partir de sorteios públicos, Relatórios de Demandas Especiais, Auditorias Anuais de Contas e Relatórios de Avaliação de Execução de Programas de Governo, também são cadastradas e monitoradas por meio do Sisdiligência. Em 2016 ocorreu auditoria anual de contas na SNAS, referente ao exercício de 2015. Diante disso, será abordado neste

subitem o tratamento de recomendações decorrentes dessa auditoria e auditorias de exercícios anteriores.

Não obstante as questões relativas a exercícios anteriores que permaneceram pendentes de tratamento, o Relatório de Auditoria Anual de Contas e o Parecer do Dirigente do Controle Interno relativos ao exercício de 2015 não trouxeram novas recomendações à Unidade.

Das 12 (doze) recomendações existentes/pendentes ao final de 2015, 05 (cinco) foram atendidas em 2016, 01 (uma) encontra-se em atendimento e outras 06 (seis) encontram-se pendentes, aguardando publicação de versão revisada dos manuais de procedimentos de transferências de recursos. Seguem maiores detalhes dessas recomendações:

- . 06 delas versam sobre a elaboração de Manuais de Transferências Fundo a Fundo e de Convênios e Contratos de Repasse. Como informado no Relatório 2015, as rotinas previstas nos manuais já são executadas pelas áreas técnicas envolvidas, restando pendente a revisão do documento, inclusive em razão de alterações nas normas de transferências fundo a fundo e prestação de contas (exercício 2016). Após a revisão, deverá ocorrer a normatização de sua aplicação.
- . 01 refere-se à instituição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços Prestados pela CAIXA, recomendação considerada atendida em 2016.
- . 02 recomendações referem-se à instituição do Programa PETI, as quais consideram-se atendidas em 2016, em decorrência da publicação da Portaria MDSA nº 318/2016, que definiu que os benefícios financeiros mantidos à disposição da família beneficiária que não forem sacados no prazo de três meses serão restituídos ao PETI e as famílias que deixarem de sacar 6 (seis) parcelas mensais consecutivas, terão seus benefícios cancelados.
- . 01 recomendação, também em relação ao PETI, no sentido de “adaptar o SIBEC visando informatizar os cadastramentos dos benefícios do PETI” foi avaliada no Relatório de Auditoria Anual de Contas (2016) como insubsistente, em razão das alterações promovidas no PETI, Bolsa Família, CadÚnico e SISC.
- . 02 recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 201108898, referentes ao acompanhamento das TCE’s e desenvolvimento do SIGPC:
 - a) acompanhamento das TCE’s: após a instituição de grupo de trabalho coordenado pela AECI/MDSA para unificar os procedimentos e controles existentes, o TCU anunciou a implantação do e-TCE, plataforma que irá unificar e padronizar o processo de Tomada de Contas Especiais. Em razão disso, avalia-se não mais ser necessário o desenvolvimento de outra ferramenta/sistema específico para gerir esse processo, sendo portanto, considerada questão superada;
 - b) o desenvolvimento do SIGPC foi solicitado à área de TI em dois momentos distintos, porém tem enfrentado dificuldades em razão das limitações contratuais de desenvolvimento de softwares no Ministério: no primeiro momento, em razão de demandas de maior urgência e posteriormente em consequência da restrição de demandas a manutenções corretivas. Nova contratação de fábrica de software encontra-se em andamento, no entanto ainda não é possível fixar prazo para atendimento desta demanda.

Fiscalizações da CGU nos demais entes

As demandas decorrentes das ações da CGU (Programa de Fiscalização em Entes Federativos a partir de Sorteios Públicos, Relatórios de Demandas Externas, Relatórios de Avaliação de Execução de Programas de Governos) seguem os mesmos fluxo e metodologia aplicados às demandas oriundas do TCU. Contudo, em razão do expressivo volume de achados decorrentes dos Relatórios de Fiscalização, está em estudo o aprimoramento do módulo de Fiscalização do Sisdeligência, dispensando a utilização de controles adicionais atualmente realizados por meio de planilhas eletrônicas.

De acordo com a sistemática pactuada junto à CGU em 2011, os Sorteios Públicos foram divididos em dois blocos: do 1º ao 19º e do 20º em diante. O primeiro bloco é composto por fiscalizações de programas antigos, anteriores à implantação do SUAS e no segundo grupo estão os sorteios que compreendem serviços/ações do SUAS.

Registramos que para o tratamento do primeiro bloco, foram realizadas tratativas com vistas à redução do total de constatações pendentes de 5.309 para 824, verificando itens considerados meramente formais, itens superados após mudanças na lógica do SUAS, extinção de programas/serviços ao longo dos anos, entre outros que foram objeto de ações de saneamento, restando um grupo de itens relacionado às prestações de contas.

O segundo bloco contém os sorteios mais recentes, em tratamento (20º ao 40º). Dos 9.946 itens, 8.901 já foram concluídos, restando 1.045 pendentes (11%). Especificamente em relação ao último sorteio realizado (40º), permanecem pendentes apenas 08 das 91 ocorrências. Em síntese, das 14.580 ocorrências, restam 1.869 (13%) pendentes.

Com o redesenho do Programa de Fiscalização em Entes Federativos, a SNAS recebeu os relatórios relativos a 3 Ciclos realizados. O 1º Ciclo apresentou 86 itens, dos quais restam 24 em tratamento. O 2º Ciclo trouxe 3 impropriedades relacionadas a serviços e programas, de responsabilidade do Gestor Local e, portanto, não monitoradas pela CGU. Apesar disso essas impropriedades encontram-se em tratamento na área técnica pertinente. Por fim, o 3º Ciclo traz 15 impropriedades, que ainda se encontram em tratamento.

Relatórios de Avaliação da Execução de Programas de Governo (RAV)

A CGU realizou duas avaliações da execução de Programas, cujos relatórios (RAV) encontram-se em acompanhamento. No RAV relativo ao funcionamento dos CRAS, foram levantadas 18 recomendações, tendo sido elaborado para seu atendimento um Plano de Providências. Das recomendações propostas, 06 foram atendidas e 12 encontram-se em processo de tratamento.

A CGU também avaliou o funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social. A fiscalização realizada em 143 conselhos/municípios gerou 03 recomendações, das quais duas foram consideradas superadas pela CGU e, para a terceira, o DGSUAS/SNAS realizou um estudo com base nos dados coletados pelo CensoSUAS – Conselhos, cadernos de orientações aos CAS e normativas que regulam o tema, que aguarda avaliação daquele órgão de controle.

8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Ao longo de 2016, 288 casos/processos tiveram sua prestação de contas aprovadas parcialmente ou reprovadas no exercício. Destes, 204 foram dispensados de instauração de TCE, em vista do valor atualizado do débito ser inferior a R\$ 75 mil. De acordo com os normativos, nessas situações, o responsável é inscrito na conta “Diversos Responsáveis” do SIAFI e negativado no Cadastro Informativo de Débitos não Quitados de órgãos e Entidades Federais – Cadin.

Os processos com débitos superiores a R\$ 75.000 (setenta e cinco mil reais) são encaminhados à CGOF/SPO/SE, que, por competência, instaura as devidas Tomadas de Contas Especiais por meio de processo administrativo específico. Assim, foram encaminhados à CGOF e remetidos para revisão da CGU e, posterior envio ao TCU, um total de 79 processos de TCE. No exercício, não existiram processos não enviados com mais de 180 dias do exercício de instauração.

Por fim, foram registrados 5 (cinco) processos de prestação de contas cujas Tomadas de Contas Especiais não foram instauradas, em conformidade com o art. 6º, inciso II, da IN TCU 71/2012. Tratam-se de processos legados dos extintos Ministério da Assistência Social e Ministério da Previdência e Assistência Social, cuja análise e conclusão resultam do esforço de redução do estoque de prestações de contas pendentes de análise e decisão.

O quadro seguinte resume esse conjunto de informações.

Quadro 37 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário (2016)

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimen to Débito	Não Compro- vação	Débito < R\$ 75.000		
288	204	5	0	0	0	0	0	79

ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - Normas relacionadas à gestão e estrutura da SNAS

Lei	Ementa
Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.	Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social;
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e mensagem de veto nº 246

Decreto	Ementa
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012.	Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.
Decreto nº 8.725, de 27 de abril 2016.	Institui a Rede Intersetorial de Reabilitação Integral e dá outras providências.
Decreto nº 8.726, de 27 de abril 2016.	Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.
Decreto nº 8.794, de 29 de junho de 2016.	Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e dá outras providências.
Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016	Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

Portarias	Ementa
Portaria MDSA nº 58, de 3 de junho de 2016.	Dispõe sobre ações articuladas das redes de Assistência Social e Previdência Social na atenção às crianças com microcefalia para o acesso ao BPC.
Portaria MDSA nº 63, de 7 de junho de 2016.	Prorroga o prazo para a transferência de recursos para as novas contas abertas em razão da sistemática de cofinanciamento por meio de blocos de financiamento.
Portaria MDSA nº 122, de 25 de junho de 2016.	Dispõe acerca do repasse de recursos do cofinanciamento federal do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para apoio à manutenção do Centro de Promoção Social Abrigo do Cristo Redentor.
Portaria MDSA nº 318, de 12 de dezembro de 2016	Estabelece normas gerais para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
Portaria MDSA nº 295, de 8 de dezembro de 2016.	Dispõe acerca do financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, implementadas por meio do Programa Primeira Infância no SUAS.
Portaria MDSA nº 359, de 28 de dezembro de 2016.	Altera o art. 3º da Portaria nº 295, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe acerca do financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, implementadas por meio do Programa Primeira Infância no SUAS.
Portaria SNAS nº 11, de 11 de fevereiro de 2016.	Publicar o Regimento Interno da Mesa Nacional da Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Portaria SNAS nº 46, de 27 de junho de 2016.	Designar a Secretaria Executiva da Mesa Nacional da Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social -SUAS.
Portaria SNAS nº 137, de 3 de outubro de 2016.	Regulamenta os procedimentos atinentes a concessão de compensação de débitos prevista na Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do MDS
Portaria Interministerial MDS/MS nº 405, de 15 de março de 2016.	Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia.
Portaria Interministerial MDSA/MPDG/MF nº 127, de 04 de agosto de 2016.	Regulamenta o disposto no art. 9º da Medida Provisória nº 739, de 7 de julho de 2016.
Portaria Interministerial MDSA/MPDG/MF nº 2, de 7 de novembro de 2016.	O requerimento do BPC deve ser realizado pelos canais de atendimento da Previdência Social ou dos entes federados que firmarem parcerias com o INSS.

Resolução CNAS	Ementa
Resolução CNAS nº 1, de 3 de março de 2016	Publica as deliberações da X Conferência Nacional de Assistência Social.
Resolução CNAS nº 2, de 8 de fevereiro de 2016.	Institui a Comissão Eleitoral de que trata o art. 2º da Resolução CNAS nº 14, de 7 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CNAS, Gestão 2016/2018.
Resolução CNAS nº 3, de 19 de abril de 2016.	Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2015.
Resolução CNAS nº 4, de 19 de abril de 2016.	Dispõe sobre a recomendação de que o governo federal encaminhe os atos necessários à recomposição do orçamento da Lei Orçamentária Anual destinada à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Resolução CNAS nº 5, de 19 de abril de 2016.	Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 1º trimestre - exercício de 2016.
Resolução CNAS nº 6, de 13 de abril de 2016.	Estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS.
Resolução CNAS nº 7, de 18 de maio de 2016.	Aprova o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026).
Resolução CNAS nº 8, de 30 de maio de 2016.	Dispõe sobre a aprovação dos parâmetros da Proposta Orçamentária para a Assistência Social, relativa ao orçamento 2017.
Resolução CNAS nº 9, de 14 de junho de 2016.	Composição das Comissões do Conselho Nacional de Assistência Social - Gestão 2016/2018.
Resolução CNAS nº 10, de 14 de julho de 2016.	Recomendações no processo de regulamentação da Lei nº 13.301, de 27 de junho de 2016.
Resolução CNAS nº 11, de 18 de julho de 2016.	Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício 2017.
Resolução CNAS nº 12, de 08 de agosto de 2016.	Composição das Comissões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Gestão 2016/2018.
Resolução CNAS nº 13, de 19 de agosto de 2016.	Instituir o Grupo de Trabalho para discussão da Proposta de Emenda Constitucional 241 de 2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.
Resolução CNAS nº 14, de 22 de agosto de 2016.	Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 2º trimestre - exercício de 2016.

Resolução CNAS nº 15, de 23 de agosto de 2016.	Recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos Conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas.
Resolução CNAS nº 16, de 21 de setembro de 2016.	Cria Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional de Assistência Social.
Resolução nº 17, de 21 de setembro de 2016.	Altera o art. 1º da Resolução nº 32, de 28 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social.
Resolução CNAS nº 18, de 21 de outubro de 2016.	Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, 3º trimestre - exercício 2016.
Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016.	Institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993.
Resolução CNAS nº 20, de 24 de novembro de 2016.	Aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para os exercícios de 2016 e 2017.
Resolução CNAS nº 21, de 24 de novembro de 2016.	Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Resolução CNAS nº 22 de 14 de dezembro de 2016	Posiciona-se contrário à Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 287, de 2016, e requisita ao Congresso Nacional a supressão da alteração do art. 203 da Constituição Federal de 1988.
Resolução conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 15 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua e inclui o subitem 4.6, no item 4, do Capítulo III do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.
Resolução CNAS nº 23, de 15 de dezembro de 2016	Estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual e do Distrito Federal.
Resolução CNAS nº 24, de 15 de dezembro de 2016.	Altera o art. 3º da Resolução nº 17/2014, do CNAS, que aprova as metas e critérios de partilha para o cofinanciamento do Programa Nacional de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para o exercício de 2014.
Resolução CNAS nº 25, de 15 de dezembro de 2016.	Altera a Resolução nº 18/2012, do CNAS, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas – Trabalho

Resolução CIT	Ementa
Resolução Nº 1, de 14 de março de 2016.	Pactuar a priorização pelos gestores de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios, na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.
Resolução Nº 2, de 6 de julho de 2016.	Alterar o art. 3º da Resolução nº 6, de 15 de maio de 2014, da CIT, que pactua metas e os critérios de partilha para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho para o exercício de 2014.
Resolução nº 3, de 3 de agosto de 2016.	Institui Câmaras Técnicas sobre as seguintes temáticas: Primeira Infância e Benefício de Prestação Continuada
Resolução nº 4, de 21 de outubro de 2016.	Pactua as ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social -SUAS, a ser instituído nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993.
Resolução nº 5, de 21 de outubro de 2016.	Pactua critérios de partilha para o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social para os exercícios de 2016 e 2017.

Anexo II – TCU: Acórdãos Tratados em 2016

Acórdão	Item	Órgão/subunidade destinatária	Comunicação expedida	Data da ciência
10.904/2016 – 2ª Câmara	1.7	FNAS	Ofício nº 1491/2016 -TCU SECEX/-PE	13/10/2016
Determinação (resumida)				
1.7. Determinar: 1.7.1 ao Ministério do Desenvolvimento Social e à Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social que, em homenagem ao princípio da separação das instâncias judicial e administrativa, adotem as providências cabíveis para a devida apuração das irregularidades indicadas no presente feito, com a instauração, inclusive, da devida tomada de contas especial, se for o caso, devendo informar o TCU sobre o resultado das medidas adotadas no prazo de 120 dias.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que o referido Acórdão se refere ao Termo de Responsabilidade nº. 2455/MPAS/SEAS/1999, Convênio SIAFI nº. 370493, cuja análise da prestação de contas teve como base as recomendações contidas na Instrução Normativa nº. 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, de 15/01/1997. A análise do referido Convênio foi respaldada no Acórdão 10.904/2016, que em seu tópico 1.7.1 permite, em razão do princípio da separação de instâncias, a continuidade da apuração das irregularidades, mesmo com a decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº. 0800304-55.2015.4.05.8312. Conforme consta no Parecer Técnico nº 07/2017-CPC-TV (DSGM), a prestação de contas do Convênio SIAFI nº. 370.493 foi aprovada parcialmente, sendo aprovado o valor de R\$ 976.319,02 (novecentos e setenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e dois centavos), por demonstrar o bom e correto emprego da verba pública e o alcance do interesse público almejado mediante documentação idônea apresentada; e reprovado o valor de R\$ 80.193,22 (oitenta mil, cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos), tendo em vista contrapartida não empregada em sua totalidade e pagamento indevido de tarifas bancárias. Neste sentido, o processo administrativo nº. 44000.000766/1999-46 encontra-se na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento — CGOF/SPO, conforme disposto na Instrução Normativa/TCU/nº. 71/2012 e alterações, para emissão do Relatório pertinente, com adoção dos demais procedimentos atinentes à instauração da Tomada de Contas Especial.				

Acórdão	Item	Órgão/subunidade destinatária	Comunicação expedida	Data da ciência
8335/2016 – 2ª Câmara	1.7	SNAS	Ofício nº 1109/2016 -TCU SECEX-PE	28/07/2016
Determinação (resumida)				
1.7. Determinar: 1.7.1. ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que atente ao disposto no art. 15, inciso IV, da IN TCU nº 71/2012, que autoriza a consolidação dos diversos débitos do mesmo responsável com vistas à instauração de tomada de contas especial; e				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Ressaltamos que o Sr. Joseraldo Rodrigues Bezerra, inscrito no CPF sob o nº. 587.581.004-15, e a Prefeitura Municipal de Brejão/PE, inscrita no CNPJ nº. 10.131.076/0001-00, encontram-se inclusos na conta contábil 113410208 – CRED A REC DECOR FALTA/IRREG COMPROVAÇÃO-TCE e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN, no processo de nº. 71000.005534/2004-11, desde 19/12/2011. Esclarecemos que o Sr. SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA, inscrito no CPF sob o nº. 238.472.984-53, encontra-se incluso na conta contábil 113410208 – CRED A REC DECOR FALTA/IRREG COMPROVAÇÃO-TCE, desde 11/01/2016, segundo a Nota de Lançamento nº. 2016NL000021. No entanto, não houve registro no CADIN, no SIAFI, conforme preconizado na IN/TCU nº. 71/2012, especialmente no previsto na Lei nº. 10.522/2002. Neste sentido, enfatizamos que não foi possível consolidar os diversos débitos, conforme solicitado pelo Acórdão 8335/2016-TCU- 2ª Câmara, devido à existência dos processos instaurados em TCE nº. 71000.011740/2015-12 – exercício 2006, 71000.008772/2014-41 – exercício 2005 e 71000.001149/2016-20 – exercício 2011.				

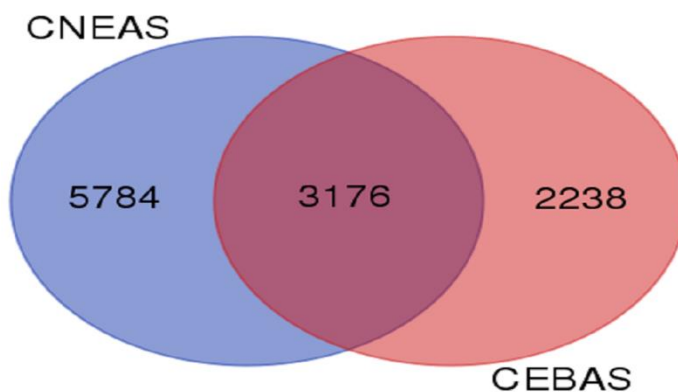
Acórdão	Item	Órgão/subunidade destinatária	Comunicação expedida	Data da ciência
9467/2016 – 2ª Câmara	1.8	SNAS	Ofício nº 0978/2016 -TCU SECEX-MT	06/09/2016
Determinação (resumida)				
1.8. Dar ciência deste Acórdão ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, determinando-lhe que dê cumprimento às medidas previstas nos arts. 15 e 16, parágrafo único, da IN/TCU n.º 71/2012, relativamente ao débito de responsabilidade do Senhor Robison Aparecido Pazetto, e que informe nas próximas contas anuais as providências adotadas a respeito e os resultados alcançados.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Informamos que de acordo com o Acórdão supracitado, com fundamento no art. 6º da Lei nº 8.443/92 e no art. 143, inciso I, do Regimento Interno/TCU, o colegiado decidiu arquivar o processo TC 024.927/2013-9, sem julgamento do mérito e sem cancelamento da dívida, nos valores decorrentes da impugnação parcial das despesas dos recursos repassados, conforme consta no Despacho nº 2023/2016 – CPCRFF/CGPC/DFNAS. Dessa forma, os processos nº 71001.107365/2008-68 (2006) e 71001.135471/2008-31 (2007) foram encaminhados à Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social – CGEOF/DEFNAS, conforme disposto na IN/TCU/nº. 71/2012, que, após análise e discricionariedade, identificou o responsável, quantificou o dano, procedeu à inscrição na conta “Diversos Responsáveis” do SIAFI e a efetuou a inclusão do nome do Sr. ROBISON APARECIDO PAZETTO (CPF: 262.816.271-72), ex-prefeito (gestão 2005/2008), no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN.				

Acórdão	Item	Órgão/subunidade destinatária	Comunicação expedida	Data da ciência
2405/2016 – Plenário	1.6.1	SNAS	Ofício 0633/2016-TCU-SecexPrevidência	18/10/2016
Determinação (resumida)				
1.6.1. Determinar à SecexPrevidência que, na análise do próximo relatório de gestão ou da próxima prestação de contas, se for o caso, da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), verifique as medidas adotadas para extinguir o estoque passivo de requerimentos dos certificados de entidades beneficentes de assistência social (Cebas), para implementar a supervisão das entidades beneficentes de assistência social e o andamento da implantação do Sistema de Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social – SCNEAS (ou SisCebas), nos termos dos Acórdãos 2826/2011 e 778/2014, ambos do Plenário do TCU.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Conforme se verifica no Acórdão supracitado do TCU, a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, por meio do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP – permanece envidando esforços no sentido de reduzir o estoque de processos de requerimento da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS. Ao longo de 2016 foram recebidos e autuados 1.033 requerimentos de certificação, sendo 572 pedidos de concessão e 425 renovações. No mesmo ano foram decididos, no âmbito do MDSA, 2.304 processos de certificação. Em dezembro de 2015, existiam a 2.391 processos aguardando decisão. Na mesma data em 2016, eram 1.749 processos, o que evidencia a contínua queda no estoque de processos relativos ao CEBAS. Importa salientar que 99% dos processos já tiveram a análise técnica iniciada, não havendo estoque de processos acumulados, cuja análise ainda não tenha sido iniciada. Desta feita, a SNAS espera ter atendido a determinação da Secex-Previdência e informa, por fim, que permanecerá perseguindo o propósito de redução do estoque, bem como a melhoria contínua da qualidade da análise dos referidos processos. No que concerne à Supervisão das entidades, a SNAS informa que também atendeu à determinação desta Colenda Corte de Contas de implementar a supervisão das entidades beneficentes de assistência social. Ademais, é sabido que a própria legislação que rege o CEBAS dispõe, na norma do art. 15 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que é a atribuição dos órgãos certificadores – MDSA, MS e MEC – supervisionar as entidades já certificadas e zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos necessários à certificação, podendo, a qualquer tempo, determinar a apresentação de documentos, a realização de auditorias ou o cumprimento de diligências. Nesse sentido, o MDSA deu início ao projeto piloto de Supervisão, em abril de 2016, após um trabalho conjunto com o Assessor Especial de Controle Interno (AECI) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no aperfeiçoamento da proposta inicial. Foram autuados, inicialmente, 30 processos de supervisão e todas as entidades foram notificadas por ofício, para envio da documentação necessária à análise do processo. Importa salientar que 69% das entidades já responderam à notificação, encaminhando documentos, cuja análise já foi iniciada. No tocante às entidades que não se manifestaram, 31% delas, estas já estão sendo novamente demandadas à encaminhar a documentação antes solicitada. Das entidades que apresentaram documentos, 80% delas apresentaram todos os documentos solicitados, cujos processos já estão em fase de análise. Das entidades que não apresentaram todos os documentos, foi possível verificar que a maior incidência foi a falta do comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, no caso de acolhimento para idosos, os contratos firmados com os mesmos e a relação dos idosos atendidos. No mês de dezembro de 2016, foram realizadas visitas <i>in loco</i> em quatro entidades selecionadas, dentro da amostra acima citada. Além das entidades, os analistas do DRSP/AECI também visitaram órgãos gestores locais da assistência social e Conselhos de Assistência Social dos Municípios. As visitas tiveram o intuito de verificar se a entidade certificada permanece cumprindo os requisitos da Certificação em todo o período em que se encontra com o CEBAS e ocorreram em entidades dos municípios de Juiz de Fora (MG), Bauru (SP), Araguari (MG) e São João do Meriti (RJ). As visitas são, também, uma forma de aproximar a SNAS das entidades socioassistenciais, esclarecendo dúvidas sobre a certificação e conhecendo as ofertas, os usuários e a realidade de cada uma dessas instituições. Importa mencionar que o Departamento permanece trabalhando em conjunto com o AECI, bem como com a Coordenação Geral de Gestão Interna da SNAS, no aperfeiçoamento da proposta do projeto piloto.				

Acórdão	Item	Órgão/subunidade destinatária	Comunicação expedida	Data da ciência
2405/2016 – Plenário	1.6.1	SNAS	Ofício 0633/2016-TCU-SecexPrevidência	18/10/2016

Após a conclusão da análise dos processos e finalizadas as etapas previstas no referido projeto, caso verificado descumprimento dos requisitos necessários à manutenção da certificação, serão adotadas as medidas necessárias para o cancelamento da certificação concedida, conforme prevê a legislação vigente.

Por fim, no que concerne ao CEBAS – CNEAS é possível verificar no gráfico abaixo o número de entidades certificadas pelo MDSA até 31 de dezembro de 2016 que já possuem cadastro concluído no CNEAS. Das 5414 entidades que usufruem dos efeitos da certificação, 3176 já se encontram com o cadastro concluído no CNEAS:



Fonte: CGCEB/SNAS/MDSA

Sobre a implementação do Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (SCNEAS), ao longo do ano de 2016, foram concluídos 2.589 cadastros. Em comparação com o final de 2015, houve um incremento de 40% no número total de cadastros concluídos, saltando de 6.407 para 8.996 ofertas.

A importância do CNEAS tem se fortalecido, sobretudo, a partir da Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e sua regulamentação no âmbito do SUAS por meio da Resolução CNAS nº 21/2016, dado a exigência aos órgãos gestores do cadastramento de todas as entidades com atuação reconhecida pelos conselhos de seus territórios.

Para a implementação dos demais módulos (Inscrição e Certificação), o encerramento do contrato com a fábrica de software, operacionalizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação do MDSA, impactou a especificação e desenvolvimento do sistema. Desde setembro de 2016, havia sinalização de encerramento do contrato, finalizado definitivamente em dezembro de 2016. Aguarda-se até o momento o lançamento de novo edital para licitação de nova empresa prestadora de serviço.

Acórdão	Item	Órgão/subunidade destinatária	Comunicação expedida	Data da ciência
3092/2016 – Plenário	9.2	SNAS	Ofício 0852/2016-TCU-SecexPrevidência	22/12/2016
Determinação (resumida)				
9.2. determinar à SecexPrevidência que, na análise da próxima prestação de contas da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), verifique o atendimento aos itens 9.1.6, 9.2.1.5, 9.2.3.2, 9.2.3.3 e 9.7, todos do Acórdão 668/2009-TCU-Plenário;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Haja vista que os itens 9.1.6 – “inclua no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico informações de famílias de beneficiários do BPC ainda não constantes desse cadastro” e 9.7 “enviar relação de benefícios com indícios de irregularidades, averiguados por meio de cruzamentos de dados, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao Ministério da Previdência Social e ao Instituto Nacional de Seguro Social para que adotem as medidas cabíveis com vistas à apuração da concessão indevida do BPC e, se for o caso, à suspensão e/ou cessação do pagamento do benefício”, estão diretamente relacionados a esta Secretaria, passamos a informar: Quanto ao item 9.1.6, insta esclarecer que o Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016, alterou o art.12 do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, incluído em seu texto como requisito obrigatório a concessão, a manutenção e a revisão do benefício as inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ainda no tocante a este artigo, o §1º disciplina que para os já beneficiários do BPC que não realizarem a inscrição no Cadastro Único no prazo estabelecido em convocação a ser realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, a ser disciplinado em ato deste Ministério, terão seus benefícios suspensos. Desta forma, o MDSA publicou, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e o Ministério da Fazenda, a Portaria Interministerial nº 2, de 7 de novembro de 2016, a qual regulamenta em seu art. 2º o cronograma para convocação dos atuais beneficiários do BPC para inclusão no Cadastro Único, sendo que serão convocados para o ano de 2017 os beneficiários do BPC para a pessoa idosa e no ano de 2018 os beneficiários do BPC destinado a pessoa com deficiência. Impende registrar que o MDSA passou a divulgar uma listagem atualizada periodicamente para os municípios e suas equipes relacionadas ao Cadastro Único dos beneficiários que deverão ser incluídos no ano de 2017. A ação de inclusão dos beneficiários idosos já está em curso. Salienta-se ainda que a repercussão para os beneficiários do BPC idoso que não se inscrevam no Cadastro Único ocorrerá apenas em 2018, uma vez que estes têm como prazo para inscrição até o final de 2017. Seguindo a mesma lógica, a repercussão para o beneficiário do BPC pessoa com deficiência apenas ocorrerá em 2019, uma vez que o cronograma define que a inscrição destes ocorrerá no transcorrer do ano de 2018. No que tange ao item 9.7, o INSS está em curso com a apuração das concessões do BPC para os benefícios com indícios de irregularidades, averiguados por meio de cruzamentos de dados, encaminhados em relação para Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao Ministério da Previdência Social e ao Instituto Nacional de Seguro Social. Cabe ressaltar que o INSS, órgão competente pela operacionalização do benefício, também é responsável por realizar as diligências com vistas a apuração de indícios de irregularidade na concessão e manutenção dos benefícios. Desta forma, o MDSA realiza o monitoramento das ações de averiguação realizadas pela equipe do INSS. Informamos assim que, de acordo com relatório encaminhado pelo INSS, apresentamos as seguintes tabelas contendo os resultados obtidos até o presente momento (Dados de março de 2017):				

Acórdão	Item	Órgão/subunidade destinatária	Comunicação expedida	Data da ciência
3092/2016 – Plenário	9.2	SNAS	Ofício 0852/2016-TCU-SecexPrevidência	22/12/2016
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO ACÓRDÃO 668/2009-TCU POR SITUAÇÃO				
REAValiação	BPC PCD		31.985	
	BPC Idoso		70.383	
	Total Geral (A)		102.368	
	Revisado (Cessado) pelo Sistema - não presencial (B)		16.400	
	Total Líquido (A - B)		85.968	
REAValiação CONCLUIDA	Total de Reavaliação Presencial		70.777	
	Quantidade	Mantidos	55.100	
	Quantidade	Suspensos	15.677	
	% Reavaliação Global (presencial + não presencial)		85,2%	
	% Mantidos (somente presencial)		77,9%	
	% Suspensos (somente presencial)		22,1%	
REAValiação PENDENTE	BPC PcD		7.330	
	BPC Idoso		7.861	
	Total		15.191	

Acórdão	Item	Órgão/subunidade destinatária	Comunicação expedida	Data da ciência
3092/2016 – Plenário	9.2	SNAS	Ofício 0852/2016-TCU-SecexPrevidência	22/12/2016

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO ACÓRDÃO 668/2009-TCU POR ESPÉCIE DE BENEFÍCIO E SITUAÇÃO

REAVALIAÇÃO	TOTAL	BPC - Pessoa com Deficiência		31.985
		BPC - Pessoa Idosa		70.383
		TOTAL		102.368
	CONCLUÍDA	BPC - Pessoa com Deficiência		24.655
		BPC - Pessoa Idosa		62.522
		TOTAL		87.111
	PENDENTE	BPC - Pessoa com Deficiência		7.330
		BPC - Pessoa Idosa		7.861
		TOTAL		15.191
PARECER	CONCLUSIVO	Não Revisto (revistos por sistema não presencial)	BPC - Pessoa com Deficiência	4.485
			BPC - Pessoa Idosa	11.915
			TOTAL	16.400
		Regular (mantidos)	BPC - Pessoa com Deficiência	12.117
			BPC - Pessoa Idosa	42.983
			TOTAL	55.100
		Irregular (suspensos)	BPC - Pessoa com Deficiência	8.053
			BPC - Pessoa Idosa	7.624
			TOTAL	15.677

Dos quadros acima temos a ressaltar que a relação de benefícios continha 102.368 beneficiários com indícios de irregularidade, sendo 31.985 BPC – Pessoa Idosa e 70.383 BPC – Pessoa com Deficiência. Desses benefícios, 85,2% dos benefícios já foram reavaliados, estando pendente ainda de reavaliação 15.191 benefícios. Dos reavaliados, 55.100 benefícios não apresentaram irregularidade e foram mantidos, 15.677 benefícios foram suspensos após a reavaliação presencial e 16.400 foram cessados sem a necessidade de reavaliação presencial, apenas com averiguação em sistemas.

Acórdão	Item	Órgão/subunidade destinatária	Comunicação expedida	Data da ciência
310/2015-TCU-Plenário	9.1, 9.2 e 9.3	SNAS	Ofício nº 0214/2015-TCU SECEX/PREVI	04/03/2015
Determinação (resumida)				
9.1. determinar à SNAS que: 9.1.1. promova o aperfeiçoamento na sistemática de prestação de contas dos recursos fundo a fundo, em especial, de forma a contemplar exigência de relação de pagamentos efetuados, em modelo padronizado, a ser arquivada pelos entes federados, e que contenha ao menos as seguintes informações: piso e programa; nome do beneficiário e CPF ou CNPJ; objeto; data do pagamento e valor; e outras informações que entender relevantes, a exemplo da identificação do número do instrumento, no caso de a transferência ocorrer fora da sistemática fundo a fundo, como é o caso das transferências voluntárias também realizadas pela SNAS/FNAS; 9.1.2. expeça normas regulamentadoras referentes à documentação comprobatória dos gastos realizados pelos municípios e demais entes federados com recursos fundo a fundo repassados pelo FNAS, especialmente, normas que exijam a: indicação do piso e programa/serviço e da origem federal dos recursos nos comprovantes de todas as etapas da despesa (empenho, liquidação e pagamento), e em todos os documentos fiscais correspondentes, para fins de comprovar o nexo de causalidade entre os recursos federais repassados e a despesa realizada; segregação dos documentos comprobatórios relativos às despesas pagas com recursos municipais e/ou estaduais e às despesas financiadas com recursos federais, de forma a dar mais transparência e facilitar o acompanhamento dos gastos efetuados com recursos federais; 9.2. recomendar à Secretaria Nacional de Assistência Social que: 9.2.1. avalie a conveniência e oportunidade de incluir, dentre as normas regulamentadoras referidas no subitem 9.1.2 deste acórdão, disposições que contemplem a: organização padronizada dos documentos comprobatórios das despesas por piso e programa/serviço ou por outro critério a ser estabelecido pelo FNAS, de modo a facilitar a disponibilidade da documentação e o acompanhamento das despesas; exigência de que os editais de licitações, contratos e demais instrumentos que envolvam os recursos repassados pelo FNAS, ainda que possuam arquivos próprios, estejam identificados e facilmente disponíveis, com vistas a comprovar a boa e regular aplicação dos recursos fundo a fundo; 9.2.2. realize internamente e/ou junto aos demais entes federados, avaliação quanto à viabilidade de disponibilização, no site oficial daqueles entes, do documento referido no item 9.1.1 (relação de pagamentos efetuados), de forma acessível ao público, para que sirva de ferramenta de transparência e de controle social; 9.2.3. adote, como medida de aperfeiçoamento na sistemática de prestação de contas dos recursos transferidos fundo a fundo, a elaboração de nota técnica, a ser incluída nos processos de prestação de contas autuados no FNAS, com vistas a respaldar o acompanhamento e o monitoramento, pela SNAS, da execução dos programas e serviços socioassistenciais cofinanciados; 9.2.4. promova estudos para o aperfeiçoamento do conteúdo do Parecer do CMAS sobre o DEFF, verificando a viabilidade de incluir/adaptar questões quanto aos temas a seguir relacionados, de modo a trazer mais subsídios para a avaliação do conselho acerca do cumprimento das finalidades dos repasses e da execução dos serviços socioassistenciais: 9.2.5. promova estudos quanto à viabilidade de que a documentação comprobatória constitua processo(s) administrativo(s) físico(s) ou eletrônico(s) de prestação de contas pela prefeitura e demais entes federados, organizado de forma cronológica, por piso e programa/serviço ou por outro critério a ser estabelecido pelo FNAS, com termos de abertura e encerramento e páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, com o intuito de permitir a segurança das informações, a fácil localização e compreensão da documentação comprobatória dos gastos.				

Acórdão	Item	Órgão/subunidade destinatária	Comunicação expedida	Data da ciência
310/2015-TCU-Plenário	9.1, 9.2 e 9.3	SNAS	Ofício nº 0214/2015-TCU SECEX/PREVI	04/03/2015
9.3. determinar à SNAS que elabore e encaminhe ao Tribunal, no prazo de sessenta dias, plano de ação contendo cronograma de implementação das medidas que serão adotadas visando o atendimento das determinações e/ou recomendações;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Plano de Ação - Apresentação Em face das evoluções e adequações no SUAS, no que tange especificamente a gestão financeira, dois normativos, o Decreto 7.788/2012 e a Resolução CNAS nº 33/2012 modificaram as diretrizes do cofinanciamento da modalidade fundo a fundo assentando as bases para o repasse e execução de recursos por meio dos Blocos de Financiamento. Este cenário de diretivas culminou na publicação da Portaria MDS nº 113/2015 de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal dos serviços, programas e projetos e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, entre outras providências. Esta norma perpassa por todas as fases relacionadas à execução dos recursos do cofinanciamento federal, regulamentando o planejamento, a execução e a prestação de contas dos recursos transferidos, e trouxe ganhos tanto no sentido da gestão local, para fins de administração e utilização dos recursos como também para o gestor federal, quanto à transparência e monitoramento da execução. Os recursos dos Blocos de Financiamento referentes aos serviços passam a poder ser utilizados para qualquer serviço do respectivo Bloco, desde que sejam asseguradas as ofertas das ações pactuadas, dentro dos padrões e condições normatizadas. É salutar que a norma prevê que a execução dos recursos do cofinanciamento federal deverá ser realizada exclusivamente nas contas vinculadas aos respectivos Blocos de Financiamento, Programas e Projetos. Vale registrar que os recursos, a partir do exercício de 2016, também serão executados na forma do disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011 (movimentação eletrônica), devendo a utilização dos recursos ser operacionalizada por meio de aplicativo disponibilizado pela instituição financeira que viabilize a movimentação eletrônica de recursos, garantindo maior transparência e controle quanto à execução dos recursos. Item 9.1 e subitens 9.1.1, 9.1.1.1, 9.1.1.2, 9.1.1.3, 9.1.1.4, 9.1.1.5: Prazo: 30 de junho de 2017 Situação: Em andamento Conforme mencionado no 1º Plano de Ação apresentado por meio do Ofício GAB/SNAS/MDS n.º 251 de 11/05/2015, reafirmamos que a Secretaria Nacional de Assistência Social, juntamente com o Fundo Nacional de Assistência Social, no intuito de entender melhor a sistemática de guarda documental existente nos entes, lançou mão de questionário que foi disponibilizado no Blog do FNAS (http://blog.mds.gov.br/fnas/) no período de 10 de abril de 2015 a 30 de junho de 2015, para realizar um estudo sobre o tema. Desta feita, foram encaminhados a todos os entes ofício contendo chave de acesso individual, para resposta ao questionário, além de e-mails informativos. Também foi solicitado auxílio ao CONGEMAS - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social e FONSEAS - Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social na divulgação e sensibilização quanto à relevância do questionário. Salienta-se que a solicitação de preenchimento teve caráter declaratório. A iniciativa teve como escopo coletar informações e avaliar vários aspectos, no que tange à sistematização da guarda e gerenciamento dos documentos relativos à execução orçamentária e financeira dos recursos repassados na modalidade fundo a fundo no âmbito dos estados e municípios. As informações quanto aos procedimentos para elaboração e aplicação dos questionários foram descritas e os dados obtidos foram compilados a partir de análise qualitativa e quantitativa e estão contidas em um documento preliminarmente denominado de Resumo Técnico.				

Acórdão	Item	Órgão/subunidade destinatária	Comunicação expedida	Data da ciência
310/2015-TCU-Plenário	9.1, 9.2 e 9.3	SNAS	Ofício nº 0214/2015-TCU SECEX/PREVI	04/03/2015
A partir desse Resumo Técnico, o qual ainda encontra-se em fase de aperfeiçoamento, e de outras informações colhidas de diversas fontes serão reunidos os subsídios a partir dos quais será construído instrumento normatizador que estabeleça os procedimentos quanto à guarda e conservação dos documentos conforme a determinação. O referido Resumo Técnico, do qual constam as informações gerais, metodologia, escopo, questionário e os achados, bem como os dados compilados até o presente momento, encontra-se, anexo ao presente documento. Subitens 9.1.2, 9.1.2.1 e 9.1.2.2: Prazo: 30 de junho de 2017 Situação: Em andamento Considerando o estudo realizado, bem como as conclusões a partir dele obtidas e ainda a experiência desta unidade quanto ao tema, o FNAS iniciou os procedimentos administrativos com vistas a elaboração de instrumento normatizador que venha a determinar diretrizes para a instrução, guarda e arquivamento da documentação comprobatória dos gastos com recursos repassados na modalidade fundo a fundo aos entes federados. Salienta-se que este estudo encontra-se em fase de atualização e aperfeiçoamento, tendo em vista que, à época de sua realização encontrava-se vigente a Portaria MDS nº 625/2010, a qual foi expressamente revogada pela Portaria MDS nº 113/2015. Nesse sentido, fazem-se necessárias as adequações das informações obtidas à nova sistemática do cofinanciamento federal por meio dos Blocos de Financiamento, para fins de que a normatização a ser expedida guarde consonância com a forma atual dos repasses e respectivas exigências de prestação de contas. Item 9.2 e subitens 9.2.1, 9.2.1.1, 9.2.1.2, 9.2.2, 9.2.5 Prazo: 30 de junho de 2017 Situação: Em andamento Considerando o estudo realizado, bem como as conclusões a partir dele obtidas e ainda a experiência desta unidade quanto ao tema, o FNAS iniciou os procedimentos administrativos com vistas a elaboração de instrumento orientador que venha a normatizar a instrução, guarda e arquivamento da documentação comprobatória dos gastos com recursos repassados na modalidade fundo a fundo aos entes federados. A iniciativa do estudo desenvolvido teve também como escopo conhecer melhor a estrutura organizacional, no que tange a sistematização da guarda e gerenciamento dos documentos relativos à execução orçamentária e financeira dos recursos repassados na modalidade fundo a fundo. Assim, com base no conhecimento adquirido, será elaborado instrumento para a tratativa dos itens em questão. Concomitantemente, e a título de boas práticas, cabe salientar a existência da publicação de Manual Orientador que teve como escopo “<i>Orientações aos Conselhos de Assistência Social sobre o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Fundos de Assistência Social</i>”, disponibilizado no blog do FNAS (http://blog.mds.gov.br/fnas/wp-content/uploads/2014/08/Manual-Orientador_vers%C3%A3o-final.pdf). Subitens 9.2.3 Prazo: Não se aplica Situação: Concluído Cabe esclarecer que no decorrer do ano de 2015, foram realizadas agendas internas com os departamentos finalísticos a fim de identificar quais os sistemas de informações da Rede SUAS já vinham sendo utilizados para fornecimentos de dados/subsídios aos processos de pagamento realizados do FNAS para os Fundos Municipais de Assistência Social. Neste sentido, vale esclarecer que desde já, os processos de pagamento do FNAS referentes aos recursos repassados aos entes federados na modalidade fundo a fundo são instruídos pelo Departamento da Proteção Social Básica, Departamento da Proteção Social Especial e Departamento de Gestão do SUAS				

Acórdão	Item	Órgão/subunidade destinatária	Comunicação expedida	Data da ciência
310/2015-TCU-Plenário	9.1, 9.2 e 9.3	SNAS	Ofício nº 0214/2015-TCU SECEX/PREVI	04/03/2015

tendo como fundamento informações extraídas dos bancos de dados dos diversos sistemas de informação, por meio dos quais verifica-se previamente se os entes cumpriram os requisitos necessários ao repasse do cofinanciamento.

Fundamentalmente o acompanhamento realizado pelas áreas identifica a demonstração de implantação e funcionamento dos serviços/unidades e, conforme o caso, os recursos podem ser “liberados”, “bloqueados”, “suspensos” ou “cancelados”. Cabe destacar que este acompanhamento é realizado de forma mensal e precede o repasse de recursos; razão pela qual se torna desnecessária nova análise da execução física por parte do MDSA no momento de apreciação da Prestação de Contas dos municípios.

Os seguintes sistemas já são utilizados para monitoramento dos serviços socioassistenciais e para embasamento dos processos de pagamento aos municípios:

CADSUAS
O CadSUAS é o sistema de cadastro do SUAS que comporta todas as informações cadastrais das unidades prestadoras de serviços socioassistenciais. Mensalmente, como resultado dos processos de gestão e monitoramento da base de dados do CadSUAS, são elaborados relatórios gerenciais pelo DGSUAS e encaminhados aos Departamentos de Proteção Social Básica (DPSB) e Especial (DPSE).

Censo SUAS
O Censo SUAS, realizado anualmente, se consolidou como um dos principais instrumentos para o planejamento e monitoramento da Assistência Social, ao produzir informações que permitem o acompanhamento da gestão e das unidades prestadoras de serviços do SUAS. Embora o Censo provenha informações em intervalo anual, tais informações também são utilizadas para tomada de decisões sobre a continuidade ou interrupção dos processos de pagamento.

Registro Mensal de Atendimentos
Previsto na Resolução 04 da CIT de 2011, o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), começou a ser implantado em janeiro de 2012 e foi sendo gradualmente aprimorado. Atualmente fornecem informações as seguintes Unidades: CRAS, CREAS e Centro Pop. O RMA produz informações sobre o tipo e volume de serviços prestados à população, bem como sobre o perfil da população atendida.

SISC
O Sistema de Informações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos provém dados individualizados sobre os usuários do serviço em cada uma das Unidades Executoras. O sistema é integrado às informações do Cadastro Único de Programas Sociais e possibilita, também, a identificação do atendimento aos públicos definidos como prioritários.

Módulo de Acompanhamento dos Estados
O Módulo de Acompanhamento dos Estados é o instrumento por meio do qual os procedimentos de monitoramento realizados pelo ente estadual são transmitidos ao governo federal e, a depender das informações inseridas pelas equipes estaduais e do cotejamento realizado com as demais fontes de dados, realiza-se também as ações de “liberação”, “bloqueio”, “suspensão” ou “cancelamento” dos repasses.

Para além dessas informações, os Conselhos de Assistência Social têm, como uma das atribuições, acompanhar a execução dos serviços, programas e projetos declarando o cumprimento da finalidade e da oferta continuada dos mesmos no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira, instrumento de prestação de contas da SNAS, por meio de seu Parecer de Avaliação.

Desta forma, entendemos como suficientes os procedimentos e **concluídas as recomendações contidas no subitem em referência.**

Acórdão	Item	Órgão/subunidade destinatária	Comunicação expedida	Data da ciência
310/2015-TCU-Plenário	9.1, 9.2 e 9.3	SNAS	Ofício nº 0214/2015-TCU SECEX/PREVI	04/03/2015
Subitens 9.2.4, 9.2.4.1, 9.2.4.2, 9.2.4.3, 9.2.4.4 e 9.2.4.5. Prazo: Não se aplica Situação: Concluído Mediante o já exposto no 1º Plano de Ação apresentado em 01/05/2015, consideramos as recomendações atendidas. Subitens 9.3 Prazo: Não se aplica Situação: Concluído Conforme Ofício GAB/SNAS/MDS n.º 251 de 11/05/2015, que encaminhou a essa C. de Contas, o 1º Plano de Ação, consideramos a determinação atendida				

Anexo III - Demonstrativos Contábeis



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 14/03/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	330013 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ORGAO SUPERIOR	55001 - FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	707.867.079,05	967.616.729,03	PASSIVO CIRCULANTE	39.099.007,56	60.628.921,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.812.976,41	20.647.843,35	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	657.054.102,64	946.968.885,68	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	27.474.715,55	60.228.921,87
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	9.271.809,09	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	2.352.482,92	400.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	262.485,91	51.765,98	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	262.485,91	51.765,98	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	262.485,91	51.765,98	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	39.099.007,56	60.628.921,87
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	-	-			
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 14/03/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	330013 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ÓRGÃO SUPERIOR	55001 - FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	708.129.564,96	967.668.495,01	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	708.129.564,96	967.668.495,01

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	50.812.976,41	20.647.843,35	PASSIVO FINANCEIRO	1.062.727.490,97	1.376.507.363,73
ATIVO PERMANENTE	657.316.588,55	947.020.651,66	PASSIVO PERMANENTE	10.090.849,98	-
SALDO PATRIMONIAL	364.688.775,99	408.838.868,72			

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	446.182,33	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	141.770.167,22	1.279.439.486,60
Execução dos Atos Potenciais Ativos	446.182,33	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	141.770.167,22	1.279.439.486,60
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	446.182,33	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	139.288.306,29	1.277.351.342,45
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	2.481.860,93	2.088.144,15
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	446.182,33	-	TOTAL	141.770.167,22	1.279.439.486,60

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-289.922.927,69
Recursos Vinculados	-721.991.586,87
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-768.110.798,51
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	46.119.211,64
TOTAL	-1.011.914.514,56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
-------------------	------------------

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTITULO	330013 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
-----------	---

EMISSAO 14/03/2017	PAGINA 1
-----------------------	-------------

ORGAO SUPERIOR	55001 - FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	29.781.373,00	29.781.373,00	3.914.777,92	-25.866.595,08
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	481.609,00	481.609,00	-	-481.609,00
Contribuições Sociais	481.609,00	481.609,00	-	-481.609,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	121.166,00	121.166,00	4.200,00	-116.966,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	121.166,00	121.166,00	4.200,00	-116.966,00
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	29.178.598,00	29.178.598,00	3.910.577,92	-25.268.020,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	3.909.079,33	3.909.079,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	29.178.598,00	29.178.598,00	-	-29.178.598,00
Demais Receitas Correntes	-	-	1.498,59	1.498,59
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 14/03/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	330013 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ÓRGÃO SUPERIOR	55001 - FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	29.781.373,00	29.781.373,00	3.914.777,92	-25.866.595,08
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	29.781.373,00	29.781.373,00	3.914.777,92	-25.866.595,08
DÉFICIT			611.854.849,72	611.854.849,72
TOTAL	29.781.373,00	29.781.373,00	615.769.627,64	585.988.254,64
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	52.996.992.920,00	52.996.628.348,00	615.769.627,64	4.807.802,79	4.807.802,79	52.380.858.720,36
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	52.996.992.920,00	52.996.628.348,00	615.769.627,64	4.807.802,79	4.807.802,79	52.380.858.720,36
DESPESAS DE CAPITAL	88.058.286,00	84.018.832,00	-	-	-	84.018.832,00
Investimentos	88.058.286,00	84.018.832,00	-	-	-	84.018.832,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	53.085.051.206,00	53.080.647.180,00	615.769.627,64	4.807.802,79	4.807.802,79	52.464.877.552,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSION
14/03/2017

PAGINA
3

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	330013 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ORGAO SUPERIOR	55001 - FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	53.085.051.206,00	53.080.647.180,00	615.769.627,64	4.807.802,79	4.807.802,79	52.464.877.552,36
TOTAL	53.085.051.206,00	53.080.647.180,00	615.769.627,64	4.807.802,79	4.807.802,79	52.464.877.552,36

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	19.532.742,40	965.452.796,61	319.226.110,06	319.226.110,06	4.000.000,00	661.759.428,95
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	19.532.742,40	965.452.796,61	319.226.110,06	319.226.110,06	4.000.000,00	661.759.428,95
DESPESAS DE CAPITAL	5.140.291,38	43.593.503,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	47.983.794,38
Investimentos	5.140.291,38	43.593.503,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	47.983.794,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	24.673.033,78	1.009.046.299,61	319.476.110,06	319.476.110,06	4.500.000,00	709.743.223,33

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	22.140.851,27	6.617.306,31	750.000,00	-	28.008.157,58
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.140.851,27	6.617.306,31	750.000,00	-	28.008.157,58
DESPESAS DE CAPITAL	-	250.000,00	250.000,00	-	-
Investimentos	-	250.000,00	250.000,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	22.140.851,27	6.867.306,31	1.000.000,00	-	28.008.157,58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSION 14/03/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	330013 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ORGAO SUPERIOR	55001 - FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	93.758.430,84	52.525.310,82	Despesas Orçamentárias	2.949.635.203,38	2.868.824.740,32
Ordinárias	7.906.080,61	1.557.931,72	Ordinárias	363.049.861,00	21.355.759,38
Vinculadas	85.984.691,63	53.121.651,20	Vinculadas	2.586.585.342,38	2.847.468.980,94
Seguridade Social (Exceto RGPS)	59.453.973,94	33.404.444,42	Seguridade Social (Exceto RGPS)	2.521.568.542,38	2.797.869.428,94
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	26.530.717,69	19.717.206,78	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	65.016.800,00	49.599.552,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-132.341,40	-2.154.272,10			
Transferências Financeiras Recebidas	52.003.109.285,89	43.075.552.027,05	Transferências Financeiras Concedidas	49.032.256.350,19	40.631.379.832,31
Resultantes da Execução Orçamentária	49.375.697.661,85	42.363.130.624,02	Resultantes da Execução Orçamentária	44.989.107.470,08	40.357.645.097,92
Repasse Recebido	49.375.697.661,85	42.363.130.624,02	Repasse Concedido	44.989.107.470,08	40.357.645.097,92
Independentes da Execução Orçamentária	2.627.411.624,04	712.421.403,03	Independentes da Execução Orçamentária	4.043.148.880,11	273.734.734,39
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	2.622.236.149,08	710.186.136,94	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.555.119.572,76	238.507.890,59
Demais Transferências Recebidas	5.037.212,86	120.721,53	Demais Transferências Concedidas	2.420.486.243,30	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	138.262,10	2.114.544,56	Movimento de Saldos Patrimoniais	67.543.064,05	35.226.843,80
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	1.009.948.386,25	1.054.733.325,42	Despesas Extraorçamentárias	1.094.759.416,35	668.561.175,43
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	37.970.675,60	50.303.387,68
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.009.046.299,61	1.053.815.879,43	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.056.032.450,75	611.102.109,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	756.290,00	776.858,73	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	756.290,00	776.858,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários	145.796,64	140.587,26	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	6.378.819,50
Arrecadação de Outra Unidade	145.796,64	140.587,26	Demais Pagamentos		6.378.819,50
Saldo do Exercício Anterior	20.647.843,35	6.602.928,12	Saldo para o Exercício Seguinte	50.812.976,41	20.647.843,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.647.843,35	6.602.928,12	Caixa e Equivalentes de Caixa	50.812.976,41	20.647.843,35
TOTAL	53.127.463.946,33	44.189.413.591,41	TOTAL	53.127.463.946,33	44.189.413.591,41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 14/03/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	330013 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ORGAO SUPERIOR	55001 - FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	936.752,76	30.165.133,06
INGRESSOS	9.973.592.911,43	52.097.769.803,37
Receitas Derivadas e Originárias	3.914.777,92	93.758.430,84
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	4.200,00	16.800,00
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	26.513.917,69
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.910.577,92	67.227.713,15
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	9.969.678.133,51	52.004.011.372,53
Ingressos Extraorçamentários	8.392,57	756.290,00
Transferências Financeiras Recebidas	9.969.638.422,47	52.003.109.285,89
Arrecadação de Outra Unidade	31.318,47	145.796,64
DESEMBOLSOS	-9.972.656.158,67	-52.067.604.670,31
Pessoal e Demais Despesas	-167.315,34	-3.428.613,22
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-167.315,34	-3.428.613,22
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	330013 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
-----------	---

EMIÇÃO 14/03/2017	PÁGINA 2
----------------------	-------------

ÓRGÃO SUPERIOR	55001 - FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-325.116.597,51	-3.031.163.416,90
Intergovernamentais	-325.116.597,51	-3.031.163.416,90
A Estados e/ou Distrito Federal	-14.107.955,05	-100.287.285,78
A Municípios	-311.008.642,46	-2.930.876.131,12
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-9.647.372.245,82	-49.033.012.640,19
Despêndios Extraorçamentários	-	-756.290,00
Transferências Financeiras Concedidas	-9.647.372.245,82	-49.032.256.350,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
-------------------	------------------

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSAO 14/03/2017	PAGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTITULO	330013 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	55001 - FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	936.752,76	30.165.133,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	50.812.976,41	20.647.843,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	51.749.729,17	50.812.976,41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
-------------------	------------------

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSAO 14/03/2017	PAGINA 1
-----------------------	-------------

ORGAO SUPERIOR	55001 - FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	52.214.674.231,80	43.254.098.310,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	16.800,00	109.606,91
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	16.800,00	109.606,91
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	33.855.184,74	21.215.331,01
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	6.521.141,65	1.174.437,29
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	27.334.043,09	20.040.893,72
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	52.003.109.285,89	43.075.552.027,05
Transferências Intragovernamentais	52.003.109.285,89	43.075.552.027,05
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	317.554,12	30.675.586,21
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	317.554,12	117.444,08
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	30.558.142,13
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	177.375.407,05	126.545.759,10
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 14/03/2017	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	330013 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ORGAO SUPERIOR	55001 - FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	177.375.407,05	126.545.759,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	52.137.556.283,85	43.049.061.731,19
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.640.147,50	2.537.339,37
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	5.640.147,50	2.537.339,37
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	22.101,93	38.698,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	22.101,93	38.698,34
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	52.120.625.749,84	43.021.692.388,99
Transferências Intragovernamentais	49.032.256.350,19	40.631.379.832,31
Transferências Intergovernamentais	3.088.369.399,65	2.390.312.556,68
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	7.535.880,62	14.263.623,52
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	12.757.639,00
Desincorporação de Ativos	7.535.880,62	1.505.984,52



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
-------------------	------------------

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSAO 14/03/2017	PAGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTITULO	330013 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	55001 - FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.732.403,96	10.529.680,97
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	2.927.330,00	4.796.420,00
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	805.073,96	5.733.260,97
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	77.117.947,95	205.036.579,09

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	550011 - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
-----------	---

EMISSION 16/02/2017	PAGINA 1
------------------------	-------------

ORGAO SUPERIOR	55000 - MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	1.034.604,15	1.003.815,02	PASSIVO CIRCULANTE	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.034.604,15	1.003.815,02	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	-	-			
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSION 16/02/2017	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	550011 - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
ORGAO SUPERIOR	55000 - MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	1.034.604,15	1.003.815,02	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.034.604,15	1.003.815,02

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	-	-	PASSIVO FINANCEIRO	-	411.600,00
ATIVO PERMANENTE	1.034.604,15	1.003.815,02	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	1.034.604,15	592.215,02

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.671.779,00	1.000.000,00
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	4.671.779,00	1.000.000,00
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	4.671.779,00	1.000.000,00
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	4.671.779,00	1.000.000,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-
TOTAL	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	550011 - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
-----------	---

EMISSÃO 16/02/2017	PAGINA 1
-----------------------	-------------

ÓRGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	550011 - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
-----------	---

EMISSÃO 16/02/2017	PAGINA 2
-----------------------	-------------

ÓRGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	550011 - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
-----------	---

EMIÇÃO 16/02/2017	PAGINA 3
----------------------	-------------

ORGAO SUPERIOR	55000 - MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	411.600,00	-	-	-	411.600,00	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	411.600,00	-	-	-	411.600,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	411.600,00	-	-	-	411.600,00	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	550011 - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
-----------	---

EMISSION 16/02/2017	PAGINA 1
------------------------	-------------

ORGAO SUPERIOR	55000 - MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	4.042.510,22	3.804.029,02	Transferências Financeiras Concedidas	4.042.510,22	2.800.214,00
Resultantes da Execução Orçamentária	4.038.424,22	2.473.976,00	Resultantes da Execução Orçamentária	4.042.510,22	2.473.976,00
Sub-repasse Recebido	4.038.424,22	2.473.976,00	Repasse Concedido	4.042.510,22	2.473.976,00
Independentes da Execução Orçamentária	4.086,00	1.330.053,02	Independentes da Execução Orçamentária	-	326.238,00
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		1.330.053,02	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		326.238,00
Demais Transferências Recebidas	4.086,00		Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Despesas Extraorçamentárias	-	1.003.815,02
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	1.003.815,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	-	-	Saldo para o Exercício Seguinte	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
TOTAL	4.042.510,22	3.804.029,02	TOTAL	4.042.510,22	3.804.029,02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
-------------------	------------------

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSAO 16/02/2017	PAGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTITULO	550011 - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	55000 - MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-	-
INGRESSOS	4.042.510,22	3.804.029,02
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	4.042.510,22	3.804.029,02
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	4.042.510,22	3.804.029,02
DESEMBOLSOS	-4.042.510,22	-3.804.029,02
Pessoal e Demais Despesas	-	-1.003.815,02
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-1.003.815,02
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
-------------------	------------------

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTITULO	550011 - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
-----------	---

EMISSAO 16/02/2017	PAGINA 2
-----------------------	-------------

ORGAO SUPERIOR	55000 - MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-4.042.510,22	-2.800.214,00
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-4.042.510,22	-2.800.214,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
-------------------	------------------

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSAO 16/02/2017	PAGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTITULO	550011 - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	55000 - MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 16/02/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	550011 - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
ORGAO SUPERIOR	55000 - MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.073.299,35	3.804.029,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	30.789,13	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	30.789,13	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	4.042.510,22	3.804.029,02
Transferências Intragovernamentais	4.042.510,22	3.804.029,02
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
-------------------	------------------

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSAO 16/02/2017	PAGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTITULO	550011 - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	55000 - MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.042.510,22	2.800.214,00
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	4.042.510,22	2.800.214,00
Transferências Intragovernamentais	4.042.510,22	2.800.214,00
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 16/02/2017	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	550011 - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
ORGAO SUPERIOR	55000 - MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	30.789,13	1.003.815,02

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015